

DIARIO



Industrial de Melhoramentos
Brasil.
Rua General Camara n. 120.

OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40ª DA REPUBLICA — N. 43

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 19 DE FEVEREIRO DE 1928

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.087, que approva os projectos e organamentos, na importancia total de 21:844\$811, para installações sanitarias nas estações de Porto Velho, Jacy Paraná e Villa Murinho, na Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.

Decreto n. 18.111, que abre ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o credito especial de 54:470\$000, para o pagamento de auxilios devidos á Sociedade Anonyma Industrias de Seda Nacional.

Mensagens.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Conselho de Assistencia Hospitalar do Brasil e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade, da Caixa de Estabilização, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e do *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e dos Correios, da Estrada de Ferro Oeste de Minas e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geral de Agricultura, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e Geraes do Serviço de Industria Pastoral e da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Anuncios.

Publicas, nas importancias de 7:602\$302 (sete contos seiscentos e dous mil trescentos e dous réis), 6:612\$656 (seis contos seiscentos e doze mil seiscentos e cincoenta e seis réis), e 7:629\$853 (sete contos seiscentos e vinte e nove mil oitocentos e cincoenta e tres réis), para installações sanitarias nas estações de Porto Velho, Jacy Paraná e Villa Murinho, na Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.

§ 1.º A despesa, até o maximo da importancia total de 21:844\$811, depois de apurada em regular tomada de contas, deverá correr por conta do producto da taxa adicional de 10 % na conformidade do § 2.º, condição 4.ª, do termo de accordo, de 20 de janeiro de 1927.

§ 2.º Para a conclusão dos citados melhoramentos, fica marcado o prazo de quatro mezes, a contar da data em que a requerente fôr notificada da approvação dos projectos.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1928, 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.
(1.253)

DECRETO N. 18.111 — DE 11 DE FEVEREIRO DE 1928

Abre ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o credito especial de 54:470\$, para o pagamento de auxilios devidos á Sociedade Anonyma Industrias de Seda Nacional.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 5.101, de 13 de dezembro de 1926, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do n. IX, do art. 3.º, do respectivo regulamento, e do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve abrir ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o credito especial de 54:470\$ (cincoenta e quatro contos quatrocentos e setenta mil réis), para pagamento de auxilios devidos á Sociedade Anonyma Industrias de Seda Nacional, nos termos do decreto n. 16.154, de 15 de setembro de 1923 e do contracto de 31 de dezembro do mesmo anno.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1928, 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

MENSAGEM

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo negado sancção nesta data á resolução do Congresso Nacional que manda contar, para os effeitos da aposentadoria, aos empregados do *Diario Official*, mais um terço do tempo de serviço diario prestado á noite, pelas razões que vão junto, tenho a honra de devolver a V. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem do Senado, n. 38, de 31 de janeiro findo.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1928, 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.087 — DE 27 DE JANEIRO DE 1928

Approva os projectos e organamentos, na importancia total de 21:844\$811, para installações sanitarias nas estações de Porto Velho, Jacy Paraná e Villa Murinho, na Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a "The Madeira Mamoré Railway Company", arrendataria da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 31/S, de 10 do corrente mez, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os projectos e organamentos que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras

Nego sanção á presente resolução, porque vem crear uma situação para os empregados do *Diario Official*, que trabalham á noite, deixando uma grande parte de outros, que também trabalham á noite, sem igual direito, e são os empregados das estradas de ferro, dos correios, dos telegraphos, do Exército, da Marinha, da Polícia Civil e Militar, etc.

Estendido tal direito a todos elles, ocasionará despesas que os recursos actuaes do Thesouro não comportam.

Petropolis, 9 de fevereiro de 1928, 107.º da Independencia e 40.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 17 do corrente, foi exonerado, a pedido, Justino Adalberto Leal do lugar de collector das rendas federaes no Municipio de Biguassú, Estado de Santa Catharina.

— Por outro de igual data, foi promovido, por antiguidade, a 1.º escriptuario da Recebedoria do Districto Federal, o 2.º, Manoel Azevedo da Silveira Netto.

— Por outro da mesma data, foi promovido, por merecimento, a 2.º escriptuario da Recebedoria do Districto Federal, o 3.º, bacharel Homero de Barros Correia Viegas.

— Por outro ainda de igual data, foi promovido, por antiguidade, a 3.º escriptuario da Recebedoria do Districto Federal, o 4.º, bacharel Carlos de Carvalho; e a continuo do Thesouro Nacional, o servente João Baptista da Silva.

— Por outros da mesma data, foram promovidos:

A 2.º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, o 3.º, Mario Mucio de Moura Leite; a 3.º escriptuario da mesma delegacia, o 4.º, Luiz da Rocha Padilha.

— Por decretos ainda de igual data, foram nomeados:

4.º escriptuario da Recebedoria do Districto Federal, o 2.º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Luiz Gonzaga de Brito;

4.º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, o 2.º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, no mesmo Estado, Amadeu Mendes;

Archivista-conservador da Directoria do Patrimonio Nacional, o continuo do Thesouro Nacional Frederico Mauro Moore;

Antonio Pereira Mariz, escriptão da Collectoria das Rendas Federaes no Municipio de Picos, Estado do Maranhão;

José Sartorato, collector das rendas federaes no Municipio de Biguassú, Estado de Santa Catharina;

Benedicto Philadelpho de Campos, collector das rendas federaes no Municipio de Parahytinga, Estado de São Paulo.

— Por outros da mesma data, foram declarados sem effeito:

O decreto de 4 de janeiro ultimo, que nomeou 4.º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Mattos Grosso, o 2.º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, Genaro Salgado;

O decreto de 11 de janeiro findo, que nomeou 2.º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado

Ministerio dos Negocios da Fazenda — N. 16 — Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928.

Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica e os autographos concernentes á resolução legislativa que manda contar tempo para aposentadoria dos empregados do *Diario Official*, e que acompanharam o officio do 1.º Secretario do Senado Federal n. 38, de 31 de janeiro findo.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha alta estima e distincta consideração. — F. C. de Oliveira Botelho.

do Espirito Santo, o 2.º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, Tancredo Teixeira Coelho.

— Por outros ainda de igual data, foram aposentados, de accordo com o artigo 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915:

O 2.º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Belém, Estado do Pará, Domingos Arminio de Souza;

O compositor de caixa do *Diario Official*, Franklin José da Silva;

O official de 1.ª classe da officina de stercotypia do *Diario Official*, Manoel Dias Alves Costa.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 17 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De tres mezes, ao guarda civil de 1.ª classe, José Conceição Ferreira Paiva;

De seis mezes, em prorrogação, ao guarda de 1.ª classe da Casa de Correção, Severino Virgínio da Silva;

De 60 dias, em prorrogação, ao 2.º sargento da Polícia Militar do Districto Federal, José Messias da Costa.

Requerimento despachado

Domingos Silva, pedindo entrega de carteira de identidade. — Feita a rectificação, entregue-se a carteira de identidade.

Directoria do Interior

Por portaria de 17 do corrente mez, foi nomeado Ulysses da Fonseca Aresta, para o lugar de encadernador, de 2.ª classe, das officinas typographicas, do Archivo Nacional, na com. 7.ª metade do disposto no decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

Censello de Assistencia Hospitalar do Brasil

Requerimento despachado pelo senhor presidente

S. A. A Economica, pedindo para que seja restabelecida a consignação do funcionario Ubirajára Camargo. — Apresente os documentos que justifiquem a medida requerida.

Departamento Nacional de Saude Publica

Expediente de 11 de fevereiro de 1928

Officios:

Agradeceram-se:

Ao inspector de Aguas e Esgotos:

N. E. 272 — O recebimento do quadro demonstrativo do movimento de passageiros, que transitaram entre esta Capital e o Estado do Rio de Janeiro, na primeira quinzena de janeiro ultimo.

— Ao director do Serviço Clinico da Cruz Vermelha:

N. E. 271 — O recebimento do resultado do movimento do Instituto Medico-Cirurgico daquela sociedade, referente a janeiro ultimo.

Communicou-se:

Ao consul geral do Perú e demais paizes:

N. E. 275 — A occorrença de tres casos de peste nesta Capital, com relações aos quaes o Departamento já tomou as providencias regulamentares.

— Ao inspector de Aguas e Esgotos:

N. E. 269 — Attendendo á solicitação, daquella inspector, a cópia authenticada da analyse sob o n. 9.139, procedida pelo Laboratorio Bromatologico, na gua de um poço da Ilha do Governador

Restituíram-se:

Ao director do Departamento Nacional do Ensino:

N. E. 270 — O officio n. 243, daquelle Departamento, remittido por equívoco a este.

Solicitaram-se providencias:

Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. E. 273 — Afim de ser apresentada á Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, onde passará a ter exercicio, o terceiro official Januario Rodrigues.

Solicitaram-se informações:

Ao gerente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. E. 274 — O preço para osapparehos telephonicos constantes da relação que acompanhou o referido officio.

Communicou-se:

Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 278 — Em resposta ao officio daquelle serviço, n. 305, que o ministro da Justiça indeferiu o requerimento de Carmen Soares Fonseca, em que pede rectificação de nome.

— Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. E. 277 — Em resposta ao officio daquela Inspectoria, n. 89, que o Sr. ministro da Justiça indeferiu o pedido de aposentadoria do servente daquela Inspectoria, Manoel Emygdio de Moraes, por isso que o mesmo não é funcionario publico.

Restitui-se:

Ao director da Receita Publica:

N. E. 276 — Acompanhado da informação da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, o processo de José Quadros, sobre uma consulta de applicação do sello sanitario em preparativos de medicina veterinaria, processos protocolados no Thesouro Nacional sob o n. 42.066, de 1927, referente ao officio n. 1817, de agosto do mesmo anno.

Remetteu-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. E. 279 — A primeira via do empenho da despesa para passes officiaes de primeira classe, para funcionarios da Inspectoria de Demographia Sanitaria.

Expediente de 14 de fevereiro de 1928

Communicou-se:

Ao juiz de direito Privativo de Accidente no Trabalho:

N. 282 — Em resposta ao officio numero 52, que no livro de registro deste Departamento consta o nome de João Lobo, a quem foi concedida carteira sanitaria em 20 de junho de 1927.

— Ao director do Conselho Internacional da Fundação Rockefeller:

N. E. 286 — Em additamento ao officio n. 187, que não pode ser attendido o pedido da Comissão Rockefeller, com relação á requisição de passagens e transportes, por isso que aquella companhia de navegação não tem contracto com o Governo.

— Ao director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial:

N. 283 — Que foram tomadas as providencias necessarias no sentido de ajudar de almoxarife Guilherme Agostinho Ferreira apresentar-se áquella directoria.

Remetteram-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 280 — Acompanhado da respectiva photographia, o requerimento do empregado da secretaria geral, Arthur Herminio Soares, que pede passe com 75 % de abatimento.

N. E. 288 — Ao director de hygiene do Estado de Santa Catharina:

N. 288 — A relação das substancias toxicas enforpecentes, vendidas pelas drogarias desta Capital ás pharmacias da Capital daquelle Estado, em dezembro proximo passado.

— Ao director do Serviço Sanitario do Estado de São Paulo:

N. 287 — A relação das substancias toxicas enforpecentes, vendidas pelas drogarias desta Capital ás pharmacias daquelle Estado, em dezembro proximo passado.

Solicitaram-se informações:

Ao inspector de Hygiene Infantil:

N. E. 285 — Com relação á situação actual do chauffeur do Abrigo Hospital Arthur Bernardes, Isaac Martins.

Solicitaram-se providencias:

Ao chefe do Centro de Saude de Imatama:

N. E. 284 — No sentido de ser remetida á secretaria geral a certidão de casamento de Maria Elisa de Oliveira, para fins de rectificação de nome, solicitada.

Expediente de 15 de fevereiro de 1928

Remetteram-se:

Ao director do Departamento Nacional do Ensino:

N. E. 289 — Com o requerimento em que o Dr. M. Octacilio Wanzeller pede registro de seu diploma de medico, os 3 documentos, que o instruíram, afim de ser dado o parecer daquelle Departamento.

Communicaram-se:

Ao director do Saneamento Rural:

N. E. 295 — Que o Sr. ministro da Justiça, em aviso E/9, requisitou do ministro da Viagem a exposição da caderneta kilometrica, nas linhas da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 8º da lei n. 5.353.

— Ao inspector de Hygiene Infantil, aos directores dos Hospitais Paula Candido e S. Sebastião:

N. E. 290 — Que o Sr. ministro da Justiça determinou que sejam facultados por aquellas dependencias, todos os esclarecimentos de que carecerem os Drs. Fernandes Figueira e seu auxiliar Israel França, encarregados por S. Ex. de proceder a minucioso inquerito com relação ás condições actuaes da assistencias á infancia nesta Capital.

Agradeceram-se:

Ao director do Officio Internacional de Hygiene Publica:

Sem numero — remessa de exemplares do boletim mensal n. 44 (novembro).

— Ao presidente do Departamento Nacional de Hygiene de Buenos Aires:

N. E. 293 — A communicação que fez em carta de 4 do corrente mez.

Expediente de 16 de fevereiro de 1928

Remetteram-se:

Ao inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina:

Ns. E. 298 e 305 — A portaria de nomeação, interna, do pharmaceutico Octacilio Faro de Marques Henriques, e a relação das substancias toxicas enforpecentes fornecidas pelas pharmacias do Estado de Santa Catharina, no mez de janeiro proximo passado.

Communicou-se:

Ao juiz da 7ª Pretoria Criminal:

N. E. 201 — Que o empregado do Departamento José Lauriano Lorito, deixou de comparecer naquelle juizo por ter a requisição chegado ao Departamento depois do dia determinado na mesma.

— Ao juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal:

N. E. 300 — Que o ex-machonista da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, Manoel Augusto de Miranda, falleceu em 2 de fevereiro de 1926.

— Ao general inspector do 1º grupo de Regiões Militares:

N. E. 203 — Que se acha á disposição daquelle repartição militar, um pneumatico, como indemnização a uma damnificado por um dos carros da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

— Ao director do Conselho Sanitario Internacional da Fundação Rockefeller:

N. E. 302 — Que os ethers de chaulmoogra usados pelo serviço de lepra são de varias procedencias, alguns adquiridos no mercado e fabricados no propria paiz ou no-estrangeiro, mas a maior parte é fabricada no Instituto Oswaldo Cruz.

Requerimentos despachados

Em 6 de fevereiro de 1928

Pelo Sr. ministro da Justiça:

Balthazar Odorico Mendes, pedindo passe com 75 % de abatimento, requerimento n. 43-28. — Indeferido.

Dia 7

— Pelo Sr. director geral:

J. V. Cermak, pedindo para retirar da Alfandega de Santos um volume com 20 kilos do preparado "Jekom" (req. 74-28). — Tratando-se de uma pequena partida de 20 kilos do preparado "Jekom" para distribuição gratuita na Santa Casa de Misericordia de S. Paulo, póde ser retirado da alfandega sem outras exigencias por parte deste Departamento, devendo porém o producto ser submettido a analyse prévia, desde que se pretenda expol-o á venda.

— Pelo Sr. secretario geral:

Dia 9

Dr. Henrique de Moura Costa, pedindo certidão (req. 51-28). — Certifique-se o que constar.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Officios:

Remetteram-se:

N. 568 — Ao Dr. director geral, o boletim dos serviços de policia sanitaria das "Favelas", realizados na semana de 1 a 5 do corrente mez.

N. 559 — Ao mesmo, devidamente informado pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, o requerimentos em que F. B. da Silva, solicita de "habite-se", que requereu á Directoria de Saneamento Rural.

N. 567 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, devidamente informado o requerimento em que o guarda Antonio Monteiro de Freitas, solicita um passe mensal com abatimento de 75 %, valido nos trens de subúrbios e de pequeno percurso.

— Solicitaram-se providencias:

N. 569 — Ao Dr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, no sentido de se

rem inutilizadas ou removidas as mercadorias que se acham em abandono nos armazens do Cães do Porto, e bem assim, permitir que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, possa agir naquelle local consoante as normas de prophylaxia da peste bubonica, afim de intensificar a campanha systematica que se vem exercendo contra o mal.

N. 570 — Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia, no sentido de se feita a policia sanitaria das habitações, conjunctamente com o serviço de vigilancia nos focos de peste, visando principalmente, as medidas prophylaticas da peste, taes como impermeabilização dos pisos, collocação de telas nos mezaninos dos porões e etc.

N. 671 — Aos Dr. inspectores de Prophylaxia da Tuberculose, Generos Alimenticios e Serviço de Prophylaxia, afim de que possa esta directoria responder ao officio n. 609, da Secretaria Geral, informações sobre si para pagamento do pessoal daquellas dependencias, que leve incorporado a seus vencimentos a importancia de que trata o artigo 159 da lei 4.555, de 10 de agosto de 1922, foi votado, no orçamento de 1928, credito, necessario e em caso contrario qual a quantia de que torna necessaria para pagamento dos estipendios devidos até 31 de dezembro vindouro.

— Comunicou-se:

Ns. 558 e 558 A — Ao Dr. secretario geral e director da R. Publica, que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional impoz a Carlos Alberto Teixeira Soares, encontrado á rua dos Andradas n. 126, a multa de 100\$, por infracção do art. 1.088, do decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 560 a 566, 560, A a 566, A, que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, impoz as seguintes multas: de 100\$, por infracção do art. 505 § 1º do decreto 16.300 de 31 de dezembro de 1923, a cada um dos Srs. Armando Vicente, encontrado á rua Visconde da Gavea numero 52; Victorino Pereira Bastos, encontrado á rua Maia Lacerda n. 56; Israel Adler, encontrado á rua D. Minervina n. 35; Miguel Gonçalves, encontrado á rua Campos da Paz n. 154; Antonio Ferreira Junior, encontrado á rua Azevedo Lima n. 140; José Ferreira Soares, encontrado á rua Maia Lacerda n. 117; e Manoel Joaquim de Almeida, encontrado á rua Itapiru' n. 180, alto.

Ns. 578 a 582, 578 A a 582 A — Quo a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, impoz as seguintes multas: de 1:000\$ á Fabrica Pão do Assucar Limitada, estabelecida á rua Trapicheiros ns. 25 a 29, por infracção do art. 696 item 1º e 679 n. 3 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 400\$, a Eloy J. Borges, estabelecido á rua Haddock Lobo n. 327, por infracção do art. 1.015 n. 3, do mesmo decreto; de 1:000\$, a Jacintho & Irmão, estabelecido á rua São Francisco Xavier n. 194, por infracção do artigo 674 item V do mesmo decreto; de réis 1:000\$, a M. Pires & Comp. estabelecidos á rua Campos Salles n. 150, por infracção do art. 671, paragraphos 1º e 5º combinado com o de n. 733, do mesmo decreto; de 1:000\$, a Pedro Augusto Marques, estabelecido á rua S. Francisco Xavier n. 489, por infracção do art. 671 item V. do mesmo decreto.

— Ao Dr. director do Laboratorio Bacteriologico:

N. 572 — Que o Dr. director geral resolveu designar o 3º official Januario Rodrigues, para ter exercicio na Directoria de Defesa Sanitaria, Maritima e Fluvial.

Requerimentos despachados

Directoria:

João Borges de Sampaio (496). — Dirija-se á Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina e Pharmacia. Urbano da Silva Rios (344). — Indeferido.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Manoel Baptista Paes (331-702). — Indeferido.

Antonio de Aguiar Diegues (3.152-4.551). — Releva a multa.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Reifman Lilman & Comp. — Concedo 60 dias prorrogaveis.

J. de Piro & Comp. (401-101). — Concedo 60 dias.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Romão Corrêa Pinheiro de Lacerda (351). — A vista da informação, releva a multa.

Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:

Laudelino Gonçalves de Aguiar (489). — Certifique-se.

Joaquim da Silva Pinheiro (440). — Concedo 90 dias.

Antonio de Aguiar Fagundes (425). — Concedo 90 dias.

2ª Delegacia de Saude:

José Corrêa de Araujo (466-71). — Certifique-se.

Manoel Gonçalves Pereira (474-70). — Concedo 90 dias.

J. de Moraes Sarmiento (502-75). — Certifique-se.

J. D. Dias (494-74). — Certifique-se.

A. J. de Oliveira (503-76). — Certifique-se.

Joaquim Menezes da Rocha (473-69). — Concedo 30 dias.

Abilio e Costa (493-73). — Certifique-se.

Antonio Coelho da Motta (491-72). — Certifique-se.

3ª Delegacia de Saude:

Arthur da Fonseca (480-104). — Certifique-se.

A. L. de Souza (476-77). — Certifique-se.

Borges & Irmão (478-95). — Concedo 90 dias, só podendo a casa ser occupada após o cumprimento da intimação expedida.

José Salomão (479-103). — Certifique-se.

Augusto Monteiro Novaes (481-105). — Certifique-se.

Francisco Fernandes Guimarães (482-107). — Certifique-se.

Borges & Irmão (477-94). — Concedo 90 dias, só podendo occupar o predio após o cumprimento da intimação expedida.

Expediente de 17 de fevereiro de 1928

Officios:

Restituim-se:

N. 593 — Ao Dr. secretario geral devidamente informado pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, o memorial e desenho do invento de uma brocha individual.

— Remetteram-se:

N. 592 — Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, os processos referentes ás multas impostas contra: Eduardo Romariz, Euripides Ramos, Guilherme da Silva, João de Oliveira Neves, João da Silva, José Corrêa, Mario Netto (duas multas), Maysés P. da Conceição, Pedro de Faria Villar e Thereza de Oliveira.

N. 585 — Ao director do Laboratorio Bacteriologico, algumas amostras de um preparado semelhante ao anozol, solicitando ser verificado o seu poder bactericida.

Solicitaram-se providencias:

N. 594 — Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, no sentido de se restituído a esta directoria o processo de multa imposta contra R. Gonçalves & Comp., visto ter o infractor apresentado recurso nesta directoria em tempo habil.

N. 587 — Ao Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios, no sentido de se esta directoria informada dos motivos determinantes do retardamento da resposta do microscopista chefe do Laboratorio Bromatologico, sobre o poder bactericida de um producto semelhante ao "anozol", cuja amostra foi entregue naquella laboratorio em 23 de junho do anno passado.

N. 586 — Ao Dr. director do Laboratorio Bacteriologico, no sentido de se fazer apresentar á Inspectoria de Hygiene Infantil a serventuria Palmyra Silva, onde passará a ter exercicio.

— Comunicou-se:

N. 583 — Ao Dr. director geral, que, a 10 do corrente, o guarda sanitario Marciano de Siqueira Cavalcanti, com exercicio na 2ª Delegacia de Saude, alli achou sobre uma mesa um envelope contendo a importancia de 1:600\$, e logo verificando os papeis que se achavam com aquella elevada quantia, providenciou de modo a averiguar a quem, de facto, a mesma pertencia, e, deste modo, no dia seguinte fez entrega de tudo ao Sr. Antonio Alves Trindade, *chauffeur* da firma Sotto Maior & Comp., que, então, declarou haver dado falta do referido envelope, mas não podendo imaginar que o houvesse deixado naquella repartição. Essa occorrença foi comunicada a esta directoria, em officio n. 23, do dia 13, pelo Dr. delegado de Saude Augusto Serafim da Silva, pelo que mandei elogiar o guarda Marciano de Siqueira Cavalcanti.

N. 591 — Ao Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios, afim de serem tomadas energicas e urgentes providencias, que, na Padaria Colombo, á rua São Francisco Xavier n. 372 A, trabalhar ha tres annos Ignacio Antonio da Silva, de cor preta, com 26 annos de idade, solteiro, que se acha atacado de tuberculose laryngea e não ter carteira sanitaria.

Ns. 588 a 590, 588 A a 590 A — Ao Dr. secretario geral e director da Receita Publica, que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios im-

por as seguintes multas: de 1:000\$, a Joaquim Francisco Carpinheiro, estabelecido à rua Estrella n. 103, por infração do art. 861, parágrafo único, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 1:400\$, a Marti Pacheco, estabelecido à rua Coronel Pedro Alves numero 21, por infração dos arts. 776 e 1.015, n. III, do mesmo decreto; de 700\$, a J. F. da Costa, estabelecido à rua do Riachuelo n. 76, por infração dos arts. 809, letra b, e 995 do mesmo decreto.

N. 581 — Ao Sr. delegado do 2º Distrito Sanitário, em referencia ao officio n. 23, de 13 do corrente, o guarda sanitário Maremano de Siqueira Cavalcante deve ser louvado, em attenção ao seu gesto nobre, de fazer, a quem de direito e sem demora, a entrega da elevada quantia que achara naquella repartição.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Genêros Alimentícios:

Thomaz & Ferreira (2.746-5.326) — Releva a multa.

Gomes de Souza & Comp. (298-619) — Releva a multa.

José Gonçalves Fontes (2.865-5.501) — Indeferido.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Fr. Rodolpho Ramos Brito (433-102) — Concedo 90 dias.

Domingos da Veiga Galvão (153-98) — Indeferido.

Antonio Duarte (506-94) — Concedo 90 dias.

Magliano & Magliano (501-95) — Concedo 30 dias.

2ª Delegacia de Saúde:

Joaquim Fernandes (564-77) — Certifique-se.

Raphael Russo (505-80) — Certifique-se.

2ª Delegacia de Saúde:

Oswaldo José Rodrigues (507-92) — Indeferido, até ulterior deliberação.

José Camara (510-100) — Certifique-se.

Alexina Amandina dos Reis Lyrio (234-53) — Certifique-se.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 15 e 16 de fevereiro de 1928

Offícios:

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. secretario geral do Departamento:

N. 205 — Afim de ser fornecido o material de expediente necessario ao Lazareto da Ilha Grande, confforme relação e modelos remetidos.

Communicou-se:

N. 203 — Em resposta ao seu officio n. 609, de 13 do corrente, que a incorporação dos vencimentos do pessoal desta directoria e repartições subordinadas, em virtude da lei n. 4.555, já está incluída na lei orçamentaria vigente.

— Ao Sr. director do "O Credito Popular":

N. 204 — Os motivos pelos quaes esta directoria deixou de fazer os descontos nas folhas de pagamento de alguns empregados, desde janeiro de 1925.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 17 de fevereiro de 1928

N. 821 — J. Gonçalves. — Póde funcionar a título precario.

N. 835 — Manoel J. Pereira. — Deferido.

N. 836 — J. J. dos Santos Silva. — Indeferido.

N. 837 — Santos & Taveira. — Indeferido.

N. 838 — Rosas & Comp. — Deferido.

N. 841 — Alberto Cocozza. — Indeferido.

N. 851 — Olegario Pacheco da Rocha. — Póde funcionar.

N. 883 — Olegario Pacheco da Rocha. — Certifique-se.

N. 875 — Emilia Rosa Machado. — Deferido.

N. 891 — Barbosa & Souza. — Deferido.

N. 896 — Valentim Visconti. — Certifique-se.

N. 902 — José Pereira & Comp. — Póde funcionar.

N. 905 — Francisco Lacerda. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Por título de 18 do corrente, do Sr. director geral do Thesouro Nacional, foi nomeado Antonio Faustino Xavier, servente do mesmo Thesouro, em vista de autorização do Sr. ministro da Fazenda, e de accôrdo com o art. 61, 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de fevereiro de 1928

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 46 — Declarando em relação ao pedido de providencias afim de que, por conta da consignação "Magistrados em disponibilidade", da verba n. 31, do artigo 2º, da lei n. 5.445, de 14 de janeiro ultimo, seja distribuido ao Thesouro Nacional, o credito de 2:400\$, destinado a occorrer ao pagamento do ordenado que compete, no corrente anno, ao juiz de direito em disponibilidade, bacharel Manoel de Carvalho e Souza, que, em face do § 1º, do art. 222, do Regulamento Geral de Contabilidade, deve o Ministerio da Justiça dirigir-se directamente ao Tribunal de Contas, solicitando a distribuição do credito de que se trata.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de fevereiro de 1928

Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 30 — Remettendo a portaria de 11 do corrente, que concede dous mezes de licença ao supplente farelista da officina de composição do *Diario Official*, Benicio Coelho.

N. 31 — Transmittindo a portaria de

14 do corrente mez, que concede tres mezes de licença a aprendiz de 1ª classe da officina de composição, Oldemira Bosesky.

N. 32 — Enviando a portaria de 11 do corrente, que concede 60 dias de licença, em prorrogação, a official da 1ª turma de brochuras, Alice de Oliveira.

N. 33 — Remettendo a portaria de 14 deste mez, que concede 45 dias de licença ao aprendiz de 1ª classe da officina de impressão, Alberto Moreira Padrão.

N. 34 — Transmittindo a portaria de 14 do corrente, que concede 90 dias de licença ao aprendiz de 2ª classe da officina de impressão, Elautile Fernandes da Cruz.

N. 35 — Enviando a portaria de 11 deste mez, que concede 90 dias de licença ao official obreiro da 1ª turma de composição, João de Oliveira Filho.

N. 36 — Remettendo a portaria de 11 do corrente, que concede 90 dias de licença ao expedidor de 1ª classe, da *Diario Official*, Oldemar Lisboa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 25 — Transmittindo a portaria de 14 do corrente, que concede tres mezes de licença, em prorrogação, ao remador da agencia aduaneira do Alto Purús, em Santa Rosa, Territorio do Acre, Renato da Gama Bentes.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 24 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o guarda da policia aduaneira da Alfandega de São Salvador, Pedro Baptista Vianna, pede dous mezes de licença para tratamento de saúde, e recomenando providencias afim de que a alludida alfandega seja ouvida a respeito.

N. 26 — Enviando a portaria de 13 do corrente, que concede seis mezes de licença ao continuo da Delegacia Fiscal na Bahia, Lindolpho do Rego Monteiro.

N. 27 — Remettendo o título que nomeia Wathanael Fernandes-Macedo despachante aduaneiro da Alfandega de São Salvador.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 13 — Transmittindo a portaria de 13 do corrente, que concede seis mezes de licença ao sargento da policia aduaneira da Alfandega de Fortaleza, Sebastião Duarte Cavalcanti.

— Sr. delegado fiscal em Ceyaz:

N. 6 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o 1º escripturario da Alfandega de Pelotas, Allino de Avila Mello, nomeado por decreto de 20 de julho de 1927, para identico logar nessa delegacia, tomou posse desse ultimo ultimo cargo, no dia 15 do corrente, no Thesouro Nacional, onde foi mandado ter exercicio por trinta dias, a contar de 13 deste mez.

Identico sob n. 29, ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 18 — Enviando a portaria de 14 deste mez, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por seis mezes, ao collector das rendas federaes em Guanabães, Venancio Machado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 18 — Remettendo a portaria de 13 deste mez, que concede tres mezes de licença ao fiel do thesoureiro da Delegacia Fiscal no Pará, Edison Burlamaqui de Souza Martins.

N. 19 — Transmittindo a portaria de 13 do corrente, que concede seis meses de licença ao conferente da Alfandega de Belém do Pará, Hldefonso das Neves Muniz.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 27 — Enviando o título que nomeia Zeferino Rodrigues Hoffmann despachante aduaneiro da mesa de rendas federaes de São Borja.

N. 28 — Remettendo a portaria de 13 deste mez, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por seis meses, ao escrivão da collectoria das rendas federaes em Santa-Maria, Antonio Bento da Fontoura.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 17 — Declarando que o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Almir Guimarães, removido, por título de 12 de novembro ultimo, para identico lugar no interior de Pernambuco, tomou posse nesta directoria, no dia 14 deste mez, em virtude do despacho do Sr. ministro do dia anterior, ficando marcado o prazo de sessenta dias para o referido agente se apresentar na Delegacia Fiscal no alludido Estado de Pernambuco.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 29 — Transmittindo a portaria de 13 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por cinco meses, ao collector da 2ª collectoria das rendas federaes em Jacarehy, Durval Martins de Siqueira.

N. 30 — Enviando, para que sejam prestadas informações, o requerimento e demais documentos em que João Baptista de Oliveira solicita exoneração do lugar de collector das rendas federaes em Fartura.

N. 31 — Remettendo a portaria de 12 deste mez, que concede seis meses de licença, em prorogação, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos, Orosio Hyppolito do Rego.

N. 32 — Transmittindo, para que seja informado, o processo relativo ao requerimento em que Joaquim Alves Baptista pede a sua nomeação para o lugar de collector federal em Monte Aprazivel.

Movimento de processos na Directoria Geral do Thesouro Nacional, durante o mez de janeiro de 1928:

1ª secção:

Processos entrados pela primeira vez na secção	5.000	
Processos em transito, entrados em mezes anteriores	3.468	8.468
Avisos expedidos	260	
Ordens e officios expedidos	440	
Telegrammas expedidos	34	734

2ª secção:

Processos informados	325	
Aguardando resposta	66	
Para informar	130	521

3ª secção:

Processos recebidos	2.830	
Processos remettidos	4.653	
Processos informados	30	7.513

Decretos lavrados, registrados e publicados. 22
Officios expedidos 88 110

Secretaria da Directoria Geral, 14 de fevereiro de 1928. — O secretario, Näsino Barbosa Rodrigues.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 17 de fevereiro de 1928

Officios:

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Administração dos Correios em Botucatu:

N. 1.152 — Declarando que a elevação de classe dessa administração, não importa em alteração do quadro dessa Sub-Contadoria, cujo augmento é da exclusiva competencia do Congresso Nacional.

Na Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 1.155 — Remettendo certificado de accordo com o n.2, da letra a, da circular n. 149, desta Contadoria.

Na Caixa de Amortização e Inspectoria de Aguas e Esgotos:

Ns. 1.156 e 1.157 — Idem, idem, idem.

No Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.158 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo e Alfandega de Santos:

Ns. 1.159 e 1.160 — Idem, idem, idem.

Na Administração dos Correios em São Paulo:

N. 1.161 — Idem, idem, idem.

Na Casa da Moeda, Imprensa Nacional e Alfandega do Rio de Janeiro:

Ns. 1.162, 1.163 e 1.164 — Idem, idem, idem.

Na Directoria Geral dos Correios e Repartição Geral dos Telegraphos:

Ns. 1.165 e 1.166 — Idem, idem, idem.

Na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 1.167 — Idem, idem, idem.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil e Administração dos Correios em Santos:

Ns. 1.168 e 1.169 — Idem, idem, idem.

Nas Administrações dos Correios em Ribeirão Preto e Botucatu:

Ns. 1.170 e 1.171 — Idem, idem, idem.

No Districto Telegraphico em São Paulo:

N. 1.172 — Idem, idem, idem.

Nas Delegacias Fiscaes no Paraná e Santa Catharina:

Ns. 1.173 e 1.174 — Idem, idem, idem.

Nas Alfandegas de Paranaguá e São Francisco:

Ns. 1.175 e 1.176 — Idem, idem, idem.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Alfandega de Florianopolis:

Ns. 1.177 e 1.178 — Idem, idem, idem.

Nas Administrações dos Correios em Paraná e Santa Catharina:

Ns. 1.179 e 1.180 — Idem, idem, idem.

Nos Districtos Telegraphicos no Paraná e Santa Catharina:

Ns. 1.181 e 1.182 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul e Alfandega de Porto Alegre:

Ns. 1.183 e 1.184 — Idem, idem, idem.

Na Alfandega do Rio Grande:

N. 1.185 — Idem, idem, idem.

Na Administração dos Correios em Diamantina:

N. 1.186 — Idem, idem, idem.

Na Alfandega de Pelotas e Administração dos Correios em Campanha:

Ns. 1.187 e 1.188 — Idem, idem, idem.

Na Alfandega de Sant'Anna do Livramento e Administração dos Correios em Theophilo Ottoni:

Ns. 1.189 e 1.190 — Idem, idem, idem.

Na Alfandega de Uruguayana e Districto Telegraphico em Bello Horizonte:

Ns. 1.191 e 1.192 — Idem, idem, idem.

Na Administração dos Correios em Porto Alegre e Districto Telegraphico em Juiz de Fora:

Ns. 1.193 e 1.194 — Idem, idem, idem.

Na Administração dos Correios em Santa Maria da Bocca do Monte, e Districtos Telegraphicos de Diamantina, Porto Alegre e Pelotas:

Ns. 1.195, 1.196, 1.197 e 1.198 — Idem, idem, idem.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas e Districto Telegraphico em Santa Maria:

Ns. 1.199 e 1.200 — Idem, idem, idem.

Nas Delegacias Fiscaes em Goyaz e Minas Geraes:

Ns. 1.201 e 1.202 — Idem, idem, idem.

Nas Administrações dos Correios em Bello Horizonte, Goyaz e Uberaba:

Ns. 1.203, 1.204 e 1.205 — Idem, idem, idem.

No Districto Telegraphico em Goyaz e Estrada de Ferro de Goyaz:

Ns. 1.206 e 1.207 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal em Mato Grosso:

N. 1.208 — Idem, idem, idem.

Nas Administrações dos Correios em Corumbá e Cuyabá:

Ns. 1.209 e 1.210 — Idem, idem, idem.

Nos Districtos Telegraphicos em Cuyabá e Corumbá:

Ns. 1.211 e 1.212 — Idem, idem, idem.

Na Alfandega de Corumbá:

N. 1.213 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. director geral dos Correios: N. 1.153 — Respondendo ao officio n. 46, de 6 do corrente, dessa directoria.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.151 — Transmittindo as tabellas de distribuição de creditos do orçamento do Ministerio da Agricultura, para o exercicio de 1928, ao Thesouro Nacional, ás Delegacias Fiscaes nos Estados e á Delegacia do Thesouro em Londres.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.214 — Transmittindo tabellas de distribuição de creditos do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça, para o exercicio de 1928, na verba 21 — Departamento Nacional de Eude Publica.

N. 1.215 — Transmittindo tabellas de distribuição de creditos do orçamento da despesa do Ministerio da Viação, para o exercicio de 1928, relativa ás verbas 1, 2, 4 e 16, a diversas repartições na Capital e nos Estados.

N. 1.216 — Transmittindo tabellas de distribuição de creditos do orçamento da despesa do Ministerio da Marinha, para o exercicio de 1928, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados.

N. 1.217 — Transmittindo tabellas de distribuição de creditos do orçamento da despesa do Ministerio da Viação, para o exercicio de 1928, relativas ás verbas 17 a 23.

— Ao Sr. Léo de Affonseca:

N. 1.218 — Transmittindo relações de autorizações e aberturas de creditos, no periodo de 1 de novembro ultimo a 15 do corrente.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.219 — Transmittindo tabeellas de distribuição de creditos do orçamento da despesa do Ministerio da Fazenda, para o exercicio de 1928.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 1.220 — Sobre as rubricas de receita e exercicio ou exercicios a que corresponde a importancia de 3:957\$594 do "Produto" da cobrança da divida activa.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 1.221 — Declarando que esta Contadoria estava aguardando solução da Sub-Contadoria Seccional na Estrada do Ferro Noroeste do Brasil para fazer os lançamentos relativos aos vencimentos de janeiro a março, de Gonzalo Almeida, no total de 1:693\$500, pagos pela Directoria Geral dos Correios.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.222 — Sobre tomadas de contas dos responsaveis pelos bens da União.

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 1.223 — Sobre a despesa de réis 2:123\$219, que figura no balanço de setembro ultimo, dessa delegacia, a debito do Ministerio da Marinha.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 1.224 — Sobre a importancia de 567\$110, correspondente aos vencimentos liquidos de outubro, do 3º official Rogerio Gonçalves da Motta, de accordo com a ordem de pagamento sem numero, de 4 de outubro de 1927, da Administração dos Correios do Paraná.

No Distrito Telegraphico em Bello Horizonte:

N. 1.225 — Sobre organização do ba-

lango definitivo de 1922, da Delegacia Fiscal nesse Estado.

Na Administração dos Correios em Bello Horizonte:

N. 1.226 — Recommendando providencias sobre a organização do balanço definitivo de 1922, da delegacia fiscal nesse Estado.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 1.227 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 1.228 — Sobre a organização do balanço definitivo de 1922, dessa delegacia.

Na Caixa de Amortização:

N. 1.229 — Remettendo o processo n. 2.719/28, referente ao requerimento de D. Maria Balbina da Fonseca Costa Calogeras, solicitando a substituição da cautela de bonificação n. 3.298.

Na Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 1.230 — Devolvendo o officio numero 52, da Contadoria Seccional no Ministerio da Guerra, encaminhado por engano a esta repartição.

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 1.231 — Comunicando que a vista da informação do officio n. 17, dessa Sub-Contadoria, fica sem effeito a exigencia do de n. 557, desta Contadoria.

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 1.232 — Sobre a importancia de 2:768\$881, que figura no balanço dessa delegacia, do mez de setembro ultimo, a credito da Pagadoria da Guerra.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de fevereiro de 1928

Officios:

Ao Sr. Dr. Hugo Carneiro, governador do Territorio do Acre:

N. 71 — Remettendo o processo protocolado no Thesouro Nacional sob n. 70.472, de 1927, referente ao officio n. 1.625, de 4 de outubro de 1926, do seu antecessor, se digne dar opinião a respeito.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 94 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo registrado no Thesouro Nacional, sob n. 68.907, de 1927, encaminhado com o vosso officio n. 2.571, de 9 de dezembro do anno findo, em que Gustavo Moraes e Silva pede seja ordenada a roca de 443 estampilhas do valor total de 4798, sendo: 131 estampilhas do valor de 2\$ cada uma, 125 estampilhas do valor de 1\$ cada uma e 180 estampilhas do valor de \$500 cada, por outras da actual circulação, resolveu, por despacho de 7 do corrente mez, deferir o alludido pedido, tendo em vista a data do requerimento de fls. 2, que é de 29 de outubro do anno findo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 154 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio do Exterior, em aviso n. P/32, de 23 de janeiro proximo findo (ficha n. 4.096), por des-

pacho de 11 do corrente mez, autorizou, de accordo com o § 23 do art. 2º das disposições preliminares da Tarifa, a entrega ao despachante aduaneiro Sr. Julio Antunes Marcello, de (2) duas encomendas postaes, ns. 130 e 133, vindas da Alemanha pelo vapor *Capo Polonio* e endereçadas ao mesmo ministerio.

N. 155 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o aviso n. 5.088, de 19 de novembro ultimo, em que solicita isenção de direitos e taxas para quinze mil (15.000) kilos de papel couché BB, destinado á confecção do almanak editado pela Liga Brasileira contra a Tuberculose, em data de 11 do corrente mez, proferiu, a respeito, o despacho seguinte: "Concedo, por equidade, a isenção pedida".

N. 156 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o embaixador argentino, por intermedio do Sr. ministro das Relações Exteriores, em aviso n. P/58, de 25 de janeiro findo, concedeu, por despacho de 11 do corrente mez, de accordo com o art. 2º, § 6º das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos e taxa de expediente, para uma encomenda contendo o retrato do ex-presidente argentino, Dr. Manoel Quintana, destinado aos salões da embaixada argentina, nesta Capital.

N. 157 — Devolvendo o processo protocolado no Thesouro Nacional sob n. 51.203, de 1927, afim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro da Fazenda, de fls. 18, verso.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 49 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o memorial da Agencia de Turismo de S. Paulo, relativo á entrada dos seus empregados a bordo dos vapores surtos no porto dessa cidade, em data de 20 do mez proximo findo, proferiu, a respeito, o despacho seguinte:

"Indeferido, em face da informação de fls. 5. As licenças para ingresso a bordo de vapores, são da privativa competencia da Guardamoria das alfandegas (doc. de 11 de março de 1919), porque a ella cabe a responsabilidade da fiscalização dos mesmos, durante a sua permanencia nos portos."

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 8 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o presidente do Sindicato Assucareiro da Bahia, em telegramma registrado no Thesouro Nacional sob n. 7.361, deste anno, concedeu, de accordo com o n. 7 do § 27, do art. 424, da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, combinado com o art. 1º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, por despacho de 8 deste mez, isenção de direitos, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, para cinco vagões destinados ao transporte de cannas de assucar do mesmo syndicato, desembarcados nesse porto, em dezembro ultimo, cujo pedido de isenção definitiva já foi iniciado. Processo n. 7.361-1928.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Recife:

N. 16 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro da Fazenda, e em resposta ao vosso telegramma n. 5, de 2 de março de 1926, que os agentes fis-

caes do imposto de consumo tem direito a percentagem sobre as quantias pagas relativamente aos emolumentos de registro dos escriptorios commerciaes. Processo n. 9.170-1926.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Maceió:

N. 3 — Declarando em solução a consulta formulada pelo vosso telegramma n. 31, de 3 do corrente mez, relativa a concessão de redução de direitos ao papel de imprensa, que os inspectores das alfandegas continuam tendo competência para fazer essa concessão. Processo n. 6.994-1928.

N. 4 — Declarando, em solução ao assumpto do vosso telegramma n. 162, de 11 de novembro ultimo, de accordo com o despacho proferido pelo Sr. ministro da Fazenda, em data de 21 de dezembro, que o imposto de docas, devido pelas companhias de navegação Lloyd Brasileiro e Nacional de Navegação Costeira, só pôde ser cobrado posteriormente ao despacho ministerial de que trata a circular n. 65 do anno proximo passado, e quanto ao selo dos termos de responsabilidade e fretamento, constitue materia vencida, em face do que consta da ordem desta directoria, n. 7, de 28 de novembro do anno citado. Processo n. 61.552-1927.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 11 — Devolvendo o processo protocolado no Thesouro Nacional sob n. 5.164, de 1927, em que é interessado o agente fiscal bacharel José do Rego Cavalcanti Silva Junior, para o fim indicado na informação de fls. 3, verso, da 2ª Sub-directoria. Processo n. 5.164-1927.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 38 — Remettendo o processo registrado no Thesouro Nacional sob n. 65.937, de 1927, em que são interessados Luiz dos Santos Azevedo e Pedro de Almeida Mello, para o fim indicado no despacho de fls. 5, do Sr. ministro da Fazenda. Processo n. 65.937-1927.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 26 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 3 do corrente, indeferiu o requerimento em que o escriptão da Collectoria Federal em Tibagy, nesse Estado, Ivo Nocera, pede para ser mantida a sua actual fiança, na importância de 400\$000.

N. 27 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo registrado no Thesouro Nacional sob n. 70.874, de 1927, em que o collector e escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Itaty, nesse Estado, Manoel de Lacerda Pacheco e Braulio Bittencourt pedem dispensa do reforço de fiança (5:100\$ e 2:600\$), a que estão sujeitos, para continuarem com as primitivas (2:600\$ e 600\$), em data de 8 do corrente, indeferiu os alludidos pedidos.

N. 28 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo registrado no Thesouro Nacional sob n. 72.472, de 1927, em que o collector e o escriptão da Collectoria Federal em Pirahy, nesse Estado, Alzairo Malzoni e Remo Azzolini pedem a manutenção de suas fianças na quantia de 600\$ e 200\$, resolveu, por despacho de 6 do corrente mez, indeferir os alludidos pedidos.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 fevereiro de 1928

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 30 — Remettendo a guia n. 52, de 15 de fevereiro de 1928, passada a favor do sub-director, aposentado, do Thesouro Nacional, João Alves da Visitação, concedendo o credito de 9:967\$488, para pagamento dos respectivos vencimentos, durante o corrente anno.

Dia 17

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 79 — Remettendo a guia n. 54, de 16 de fevereiro do corrente anno, passada a favor de Gabriel Sylvestre Teixeira de Carvalho, veterinario do Serviço de Industria Pastoral.

Dia 18

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 46 — Concedendo o credito de réis 5:596\$774, para pagamento das pensões a que fizeram jus, em 1921 e 1925, donas Maria Freire da Rocha e Eduarda Freire da Rocha.

N. 47 — Concedendo o credito de réis 495\$000, para pagamento da divida proveniente de vencimentos a que fez jus, em 1923, o remador da Mesa de Rendas do Puris, João Siqueira Cunha.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 39 — Concedendo o credito de réis 202\$201, para pagamento da divida proveniente de ordenados, a que fez jus, em 1922, o ex-1º escripturario dessa delegacia, bacharel Humberto Burlamaqui Simões.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 19 — Concedendo o credito de réis 3:787\$793, para pagamento de pensões do montepio, a que fez jus D. Maria Macedo Dias e João Hilario Dias.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 84 — Concedendo o credito de réis 935\$180, para attender ao pagamento da restituição a que tem direito D. Luiza Carolina Martins da Silva, proveniente de descontos indevidamente feitos, a titulo de contribuição para o montepio, no periodo de 1911 a 1915.

N. 82 — Concedendo o credito de réis 750\$000, para pagamento da divida proveniente de gratificação a que fez jus, em 1924, o capitão contador João de Carvalho Guimarães, por ter conduzido numerario para Uruguayana.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

Remettendo as guias ns. 61, 62 e 63, de 17 de fevereiro do corrente anno, passadas a favor dos primeiros escripturarios, Alcindo Caldas Vianna e José Solano Carneiro da Cunha e 2º dito, Cesar Regulo Valdetaro, todos do Tribunal de Contas, concedendo o credito de réis 31:570\$000, para pagamento dos respectivos vencimentos no corrente anno.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 152 — Concedendo o credito de 10:950\$000, para attender ao pagamento

de diarias de 3\$000, aos sargentos do Quadro de Instrutores, Affonso Solano de Oliveira, Carlos Vieira de Carvalho, Melchides Rodrigues Montes, Francisco Barroso de Souza e Kronge Poubel.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 63 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm pela thesouraria dessa repartição, á conta da verba 2ª "Correios — Pessoal e Material", do orçamento de 1928, do Ministerio da Viagem, na importância de 17.868:893\$450.

Sessão da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de fevereiro de 1928

N. 6.644 — Officio n. 285, de 6 de fevereiro de 1928, do Ministerio da Agricultura. — Sellem os interessados o conhecimento do deposito.

N. 61.405 — Requerimento de Edeltrudes Rosa Varella Chuy, de 14 de novembro de 1927. — Apresente alvará de autorização.

Dia 16

N. 6.898 — Aviso n. 669, de 7 de fevereiro de 1928, do Ministerio da Justiça. — Sellem os interessados o conhecimento do deposito.

Dia 17

N. 6.750 — Requerimento de Alfredo Marques Felix, de 8 de fevereiro de 1928. — Satisfaca a exigencia.

N. 6.789 — Requerimento de Adelino Marques Bernardes, de 8 de fevereiro de 1928. — Sellem o conhecimento do deposito.

Caixa de Estabilização

BAIXA SEMANAL

Juro em deposito

Existencia nesta data

Libras estelinas £	
3.619.785.0.0 . . .	147.253:3568130
Collares americanos	
u\$s. 37.497.862,50	313.441:6338810
Francos francezes,	
frs. 9.030.615.00	11.565:5308230
Outras moedas	5.651:8168100
Total em moedas.	480.915:3568570
Em barra, 10.018.299	
grs. 920 de ouro	
fino	55.657:2218370
Total	536.572:5878940

Notes em circulação

De diversos valores.	536.566:1108000
Importancia paga em	
moeda divisionaria	6:1778940
	536.572:5878940

Rio de Janeiro, 48 de fevereiro de 1928. — José Luiz Monteiro de Souza, thesoureiro. — Laurindo Ferreira ajudante de contador. — F. de C. Soares Escrição, director.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Em 18 de fevereiro de 1928

Requerimentos despachados

N. 995 — Richard Whiehelo & Comp. — Intime-se a firma Richard Whiehelo & Comp., a dizer tendo em vista o que afirma o laudo supra.

N. 1.448 — José da Silva & Cunha. — Altere-se a classificação do negocio de que se trata para "botequim", cobrando-se a differença do imposto devido, a partir de janeiro de 1927. Imponho a multa de cincoenta mil réis, minimo do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 1.490 — Margarida Fabron de Moraes e outros. — Altere-se para 10:800\$ o valor locativo dos predios de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 25.967 — Catharina Padula. — A vista do que foi apurado pelos signatarios do laudo de fls. e de accordo com o parecer, defiro o pedido. Feitas as devidas annotações, archive-se.

N. 25.767 — Adelino Moraes & Comp. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 12:000\$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 26.229 — J. R. Carvalho & Comp. — De accordo com o laudo e parecer, feita a rectificação do numero da sala para 121, reduza-se a 3:600\$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 776 — Naef Jarnuz. — De accordo com a informação, laudo e parecer, reduza-se a 2:400\$ o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente.

Sem numero — Fernandes Azevedo & Comp. — Restitua-se, transmitindo-se, por copia, as informações, de facto prestadas que justificam o arbitramento feito e provam que tinha elle logar, em face do regulamento em vigor.

N. 1.788 — Consulta — Arlindo de Siqueira. — A abertura da repartição, fora das horas regulamentares, tem justificativa em casos especiaes, mas não deve ser praticada normalmente. E essa providencia tomará esta directoria desde que se apresente como necessaria. O inicio do serviço que cabe a portaria, ás 8 horas, como é regulamentar, permite bem que o aceso da repartição se faça sempre convenientemente. Haja a boa attribuição do serviço pelos serventes e rigor da entrada, pelo ponto, para esses empregados, e a limpeza, e os serviços necessarios estarão terminados ás 10 horas e meia. E' isso bastante para a boa ordem do expediente da Recebedoria, que tem inicio ás 11 horas. E' pois, o que resolve e recomendo muito especialmente.

N. 19.476 — Alves da Costa. — Tendo em vista o que consta deste processo transfira-se o negocio de que se trata de Alves da Costa para Almeida Filho & Comp., e desta firma para a de J. Vieira & Comp. Isto feito vá o processo ao Procello para informar se F. Marques pediu transferencia para seu nome.

do negocio em causa. Imponho a multa de 50\$000, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 917 — Elisa Carlota Tessy Moysa. — De accordo com o parecer, restitua-se a requerente a importancia de 306\$ classificando-se a despesa pela forma indicada.

N. 11.110 — José Moreira Soares. — Tendo em vista o que foi apurado e consta deste processo, defiro o pedido de fls.

N. 19.596 — Barbosa, Monteiro & Comp. — De accordo com a informação, laudo e parecer, mantenho o valor locativo arbitrado para o negocio de que se trata.

N. 30.370 — S. A. Lloyd Atlantico. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 18:000\$ o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente.

Requerimentos:

N. 20.656 — Heitor Florindo Santoro. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se a classificação do negocio de que se trata para "Papel e objectos de escriptorio", no lançamento para o corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 23.996 — Avellar & Comp. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 24:000\$ o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 26.642 — Ladislau Dias da Cunha. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer. Quanto á restituição, requiera em separado.

Precatorios despachados:

Juizo da 5ª Vara Criminal, entrega de 700\$ a favor de Carlos Augusto Moreira Guimarães. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Manoel Octaviano Alvarez. — Idem.

Juizo da 1ª Vara Criminal, entrega de 800\$ a Luiz Molinari. — Idem.

Autos de infracção:

Auto n. 1.248, de 1926, contra a Companhia Souza Cruz. — Procede o parecer quanto a parte que é dado agora examinar.

A informação de fls. é inopportuna, e inconveniente. Aos autuantes cabe a informação do processo no momento proprio o que já estava feito. E' nessa occasião lhes é licito dizer em forma regular, sobre tudo que entenderem conveniente ao melhor esclarecimento do processo, bem como lembrar quaesquer diligencias nesse mesmo sentido, afim de que a autoridade superior as adopte acertadas.

Fôra dali não tem o autuante ingerencia no processo. E' a boa doutrina é o que se depreheende das disposições regulamentares. O processo voltou á Sub-Directoria para fim expresso e determinado. Para que d'elle adoptasse a informação indicada e que esta directoria entendem precisa para melhor esclareci-

mento da questão. O despacho, pois, foi expedido nos precisos termos do que prescreve o art. 201 do regulamento em vigor, decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Recommendo, portanto, ac Sr. sub-director que faça cumprir exactamente o que mandou o despacho de 19 de agosto ultimo. Isso feito, abra-se nova defesa aos autuados.

Auto n. 226, contra Lerner & Comp. — De accordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante termo e resguardados os interesses fiscaes.

Auto n. 482, de 1927, contra Guilhermina Gomes da Silva. — Indeferido. Ao requerente cabe recurso á autoridade superior.

Auto n. 621, de 1927, contra Jacob Sheikamann. — Concedo a dilacção do prazo, por cinco dias, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 18 de fevereiro de 1928

Requerimentos

N. 1.867 — Marinho & Bulhan. — Transfira-se ex-officio resalvando-se os direitos de terceiros e a responsabilidade da Fazenda, nos termos do parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 21.393 — Luiz Grantener. — Averbhe-se a mudança, com o valor locativo proposto.

N. 25.561 — José Felix dos Santos. — Averbhe-se a transferencia.

N. 1.741 — Souza Filho & Comp. — Faça-se a annotação proposta.

N. 18.513 — Marcellino do Lago. — Averbhe-se a transferencia. Imponho a vendedora a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 21.896 — Acher R. Alhadef. — Archive-se, em vista do informado.

N. 3.091 — Antonio Luiz da Costa. — Transfira-se.

N. 3.095 — Francisco Luiz da Costa. — Idem.

N. 23.613 — Agostinho Candido Fernandes. — Averbhe-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 25.627 — Joaquim Alves Pinto. — Averbhe-se a mudança.

N. 12.655 — Elias Saul. — Dê-se baixa para o 2º semestre de 1927 e officio-se nos termos do parecer, para o cancelamento da certidão proposta. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 18.450 — Manoel Gonçalves Torres. — Averbhe-se a mudança.

N. 246 — Secretaria da Policia. — Archive-se.

N. 26.301 — M. Moreira & Irmão. — Dê-se baixa cancellando-se a certidão proposta.

N. 1.673 — Asera Fernandes & Comp. — Dê-se baixa. Imponho a multa de 50\$ minimo da lei.

N. 889 — Jayme & Samuel. — Dê-se baixa e cancele-se a certidão proposta.

N. 369 — Luciano Rosa. — Dê-se baixa e cancele-se a certidão, junta.

N. 21.538 — William Maydany. — Averbhe-se a mudança, com o valor locativo proposto. Imponho a multa de 50\$ minimo da lei.

N. 25.897 — M. Bötsmann & Comp. Ltd. — Transfira-se ex-officio, resalvados os direitos de terceiros e a responsabilidade da Fazenda, nos termos do parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.053 — Eduardo Abreu Martins. — Indeferido de accordo com o parecer.

N. 1.671 — Preece & Marks. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 2.266 — Ramon Palluf. — Dê-se baixa e cancele-se a certidão proposta. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 2.298 — Salvador Magdalena. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 3.295 — Dr. Edruardo Duvivier. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 3.124 — Dr. Wilhelen Brandt. — Idem.

N. 3.296 — Gastão da Cruz Ferreira. — Averbe-se a transferencia.

N. 3.033 — Rosa Narcisa. — Idem.

N. 26.115 — Joaquim Pedro L. Junior. — Idem.

Certidões:

N. 162 — Alvaro da Rocha Balthazar. — Certifique-se em termos.

Auto n. 165, de 1926, contra Manoel Rodrigues Teixeira. — Verifica-se do exame procedido que da escripta não foi possível apurar-se até a lavratura do auto, havia sahida dos productos em causa. Também não foi possível evidenciar si da lavratura do auto á do inicio do negocio, houve igualmente vendas desse producto. A falta de elementos da escripta para evidenciar a situação do autuado, deixa ver que subsistem os fundamentos do auto, pelo que, tomando conhecimento do parecer da 3ª sub-directoria, imponho a Manoel Rodrigues Teixeira a multa de 200\$, minimo do artigo 111, § 1º, b, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1924. Intimem-se com o prazo de 30 dias, para pagamento da referida multa, e 15 para recurso, promovendo-se, na falta desse pagamento, a cobrança executiva, pelos meios legais.

Notificações:

N. 85 — A. Leite de Mello — Varchal Floriano n. 169. — O recurso pôde ser encaminhado.

N. 1.320 — Alberto & Comp. — Conde de Bomfim n. 430. — Multa de 150\$, mais a importancia de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.012 — Valentim de Luca — Bento Lisboa ns. 114/116. — Reconsidere o despacho de fls., tornando-o de nullo effeito de accordo com os fundamentos do parecer.

N. 955 — Studebaker do Brasil — Avenida Rio Branco n. 180. — Tendo em vista que o pagamento da patente se effectuou por effeito do despacho de 9 de setembro de 1925, publicado a 11 do mesmo mez, tornando-se assim indevida a multa de 20%, mas, tendo em vista que foram pagos os emolumentos, com a multa imposta, mantenho o referido despacho, mandando proceder á intimação para o pagamento da multa no prazo de oito dias, ficando á notificada o direito da restituição da de 20%.

DISPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 18 de fevereiro de 1928

N. 19.199 — Manoel Canadas. — Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio.

N. 20.413 — Maria A. Alvarenga. — Seja presente á 3ª sub-directoria.

N. 20.951 — Delphim C. Cunha. — Idem, idem.

N. 22.132 — Domingos José Silva. — Apresente o conhecimento do pagamento do imposto.

N. 22.527 — Lutz Godoy & Comp. — Seja presente á 3ª sub-directoria.

N. 24.587 — João Jesus. — A' 3ª sub-directoria.

N. 25.084 — A. F. Almeida. — Prove ter pago o imposto.

N. 25.332 — Odette A. Fausto. — Junte-se.

N. 84 — Dias & Freitas. — A' 3ª sub-directoria.

N. 104 — Manoel José Lopes. — Prove a aquisição do estabelecimento.

N. 212 — Fernandes & Rocha. — A' 3ª sub-directoria.

N. 768 — Messito & Moreira. — Idem, idem.

N. 985 — Accacio S. Soares. — Junte a licença da Prefeitura.

N. 1.072 — Alexandre Narciso & Companhia. — A' 3ª sub-directoria.

N. 2.280 — Oscar Cezario. — Prove o allegado.

N. 2.281 — Augusto Rodrigues. — Idem, idem.

N. 2.354 — José Machado F. Junior. — Junte a licença municipal.

N. 2.452 — José S. Monteiro. — Deve ser revalidado o sello da petição.

N. 2.462 — Manoel Silva Meges. — A' 3ª sub-directoria.

N. 2.438 — Julio C. Pereira. — Satisfaga a exigencia.

N. 2.545 — A Perfumaria Mosecato Limitada. — A' 3ª sub-directoria.

N. 2.587 — Laura Wafsson. — Prove o allegado.

Sem numero — Elias Jorge. — Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio.

Sem numero — Luiz Gonzaga M. Silva. — Idem, idem.

Sem numero — Ventura & Gomes. — Idem, idem.

N. 2.742 — Camillo Fernandes Garrido. — Prove o pagamento da perna de agua de 1926.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DE 18 DE FEVEREIRO DE 1928

Officios expedidos:

Ao Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro:

N. 35 — Requisitando passagens.

N. 36 — Sobre objecto de serviço.

Ao Sr. delegado fiscal em Espirito Santo:

N. 203 — Fazendo communicações.

Ao Sr. delegado do Thesouro Nacional em Londres:

N. 204 — Transmittindo declaração de renda do contribuinte Philomeno Padua, consul do Brasil em Assumpção.

Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 1-13 — Remetendo para os devidos fins, uma relação acompanhada de certidões de dividas.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de fevereiro de 1928

Requerimentos despachados

Durval F. Mattos, José M. Brandão, Francisca M. Silva, Josephia S. Souza, Randyr A. França, Sarah Ramalho,

Clemente G. Braneza, João V. Guimarães, João S. Bastos, Oswaldo Assis, Oity Soares, Olympio C. Pereira, Joanna Porphirio, José P. Moraes Junior, Francisco V. Duarte e Eurydice Candida Souza. — Como requerem.

Altamiro C. Canceiro, Alvaro A. Leão, João D. Souza, Manuela Teixeira, Euclydes Oliveira, Thomaz F. Almeida, Anna Machado, Antonio S. Santos, Mario Reis, Celina M. Hoscads e Victorio Tornaghi. — Sim, em termos.

Antônio S. Pereira, Olavo M. Barreto, Armando F. Campos e Stoel A. Duarte. — Sim, de accordo com a informação.

Rodolpho S. Silva. — Aguarde oportunidade.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Processos despachados

Dia 16 de fevereiro de 1928

N. 13 O — Oswaldo de Mesquita Barreto. — Expeça-se guia.

N. 7 V — Vicente Duarte. — Deferido, á vista do parecer.

N. 8 T — Thomaz José de Medeiros. — Deferido.

N. 54 I — Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria. — Satisfaga a exigencia.

N. 10 I — Isabel Maria de Almeida Corte Real. — Deferido, de accordo com o parecer supra.

N. 20 P — Paulo Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 11 S — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. — Cumpra-se o alvará.

N. 3 V — Vicente Durante. — Deferido, á vista do parecer.

N. 21 B — Bank of London & South America Limited. — Retifique-se.

N. 24 E — Eulalia de Novaes. — Entregue-se mediante recibo.

N. 53 M — Maria Augusta Pacheco. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 52 M — Maria Bastos de Accioly e Silva. — Expeça-se guia.

N. 81 J — João Ribeiro da Silva. — Deferido.

N. 14 G — Garibaldi José dos Santos. — Satisfaga as exigencias do parecer.

N. 14 O — Orozimbo Muniz Barreto. — Satisfaga as exigencias do parecer.

N. 12 O — Octavio Meira Lins. — Expeça-se guia.

Dia 17

N. 83 J — João Augusto Junqueira. — Junte por certidão a disposição que grava de inalienabilidade as apolices a serem adquiridas e declare o estado civil e a nacionalidade do interdicto.

N. 217 I — Ignacia Rosa Fialho. — Apresente novo requerimento devidamente corrigido.

N. 5 V — Vicente Duarte. — Apresente nova procuração em termos, devendo a Primeira Secção anotar, preventivamente, na conta corrente, que os juros em apreço não serão pagos sem solução deste processo.

N. 46 M — Maria Candida Brandão Portugal. — Deferida a petição de folhas 6, de accordo com o parecer.

N. 22 I — Isabel Fernandes Leal. — Selle com sello federal os documentos de fls. 6 e 7, e reconheça a firma do signatario do documento n. 7, por habilitação do Rio de Janeiro.

N. 15 H — Hilda Monte Raso. — Deferido.

N. 27 C — Carolina de Miranda Ribeiro e Mello. — Cumpra-se o alvará.

Dia 18

N. 55 M — Maria da Conceição Guimarães Rocha. — Cumpra-se o alvará.

N. 60 M — Maria da Silveira Reis. — Deferido.

N. 84 J — José Willemsens. — Certifique-se.

N. 13 G — Gustavo Adolpho de Carvalho. — Certifique-se, verificada a intervenção do requerente na aquisição das apólices.

N. 44 L — Lucrecio Fernandes de Oliveira. — Declare o regimen do casamento, de accordo com o § 1º do artigo 107 do regulamento.

N. 182 Est. — Juiz de Direito da Comarca da Barra do Pirahy. — Officie-se.

N. 13 D — Dias de Bithencourt & Comp. — Certifique-se.

N. 85 J — J. G. Pereira & Comp. — Restitua-se.

N. 50 M — Maria Candida de Castro Socorro. — Remetta-se.

N. 51 M — Manoel Ribeiro de Faria. — Remetta-se.

N. 87 J — Joaquim Augusto Teixeira. — Cumpra-se o alvará.

N. 20 I — Ivano da Silva Guimarães. — Cumpra-se o alvará.

N. 82 J — José Vargas de Figueiredo. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 58 M — Maria Roberta da Silva. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 56 M — Manoel Pereira Junior. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 115 A — Aristides Cesar Leal. — Satisfaca a exigencia.

N. 59 M — Manoel Souto Lemos e José Maria Souto Lemos. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 57 A — Amelia da Gloria Carvalho Camarão. — Cumpra-se o alvará de folhas 40, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 18 de fevereiro de 1928:

Foi concedida licença ao marinheiro nacional, asilado, Wilson de Paiva Netto, para residir fóra do Asilo de Invalidos da Patria, do Estado do Maranhão, percebendo o soldo e o valor da cota.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de fevereiro de 1928

N. 749 — Tenho a honra de reiterar a solicitação que dirigi a V. Ex. no officio acima referenciado, no sentido de serem restituídos á Marinha um milhão quinhentos e trinta e tres mil e trescentos kilogrammas de carvão de pedra nacional, cedidos por empréstimo, em dezembro de 1926, por intermedio da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

Sr. director geral do Pessoal:

N. 740 — Declaro-vos que ora resolvo approvar e mandar observar, de accordo com a tabella junta, a lotação do pessoal da Armada para o navio pharo-

leiro *Cunha Gomes*, ao serviço da Directoria de Navegação.

N. 741 A — De accordo com o art. 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, declaro-vos que resolvi excluir do serviço da Armada, o soldado n. 34, da 1ª Companhia do Regimento de Fuzileiros Navaes, João Lopes de Freitas, visto ter cumprido sentença.

N. 750 — De accordo com o art. 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, declaro-vos que resolvi mandar excluir do serviço da Armada o soldado n. 29, da 2ª Bateria do Regimento de Fuzileiros Navaes, José Ribeiro Villas-Bôas, visto ter cumprido sentença.

N. 751 — Communico-vos, para os devidos effectos, que ora resolvo designar o capitão-tenente Raymundo Vasconcellos Aboim, para exercer o cargo de instructor do Curso de Artifices de Aviação Naval.

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 739 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba "22ª — Munições de bocca — Material — De consumo — Sub-consignação n. 4", do exercicio deste ministerio, para 1927, a importancia total de réis 345:246\$016, da qual é credora a firma Teixeira Borges & Comp., pelo fornecimento de generos alimenticios aos navios da esquadra, corpos e estabelecimentos navaes, conforme se verifica do processo a este annexo.

N. 741 — Satisfazendo a solicitação constante do officio de referencia supra, tenho a honra de enviar a V. Ex. cópias das informações prestadas pela repartição competente, com relação aos vencimentos que competem ao vice-almirante graduado, Gustavo Jacintho Martins Coelho, ficando, assim, o assumpto perfeitamente esclarecido.

N. 742 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 324\$510, de que é credora a Sociedade Anonyma "Marvin", proveniente de fornecimento de diversos artigos á Directoria do Armamento, á conta da verba "29ª — Conservação e reparos da esquadra — Material de consumo — Sub-consignação de n. 4", do orçamento deste ministerio, para o exercicio de 1927, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 743 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba abaixo discriminada, do orçamento deste ministerio, para 1927, a importancia total de 10:838\$600, da qual são credoras, pelos fornecimentos de diversos artigos á Directoria de Saude Naval, conforme consta do processo a este annexo, as seguintes firmas: Dias Garcia & Comp., 1:837\$500; Freire Guimarães & Comp., 7:441\$100 e Moreno Borlido & Comp., 1:560\$000:

Verba 6ª — Directoria de Saude Naval:

Material — Permanente — Sub-consignação n. 1, um conto quinhentos e sessenta mil réis 1:560\$000
Material — De consumo — Sub-consignação n. 6,

tres contos quinhentos e quarenta mil réis 3:540\$000

Sub-consignação n. 8, cinco contos setecentos e trinta e oito mil e seiscentos réis 5:738\$600

Total 10:838\$600

N. 744 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 811\$450, de que são credoras as firmas abaixo mencionadas, proveniente de fornecimentos de diversos artigos, á Directoria do Armamento, á conta da verba "26ª — Material de construção naval — Material de consumo — Sub-consignação de n. 2", do orçamento deste ministerio, para o exercicio de 1927, conforme se verifica do processo que a este acompanha:

Antonio R. Lisboa, cento e noventa e oito mil setecentos e cincoenta réis 198\$750
Fontes Garcia & Comp., seiscentos e cincoenta réis 612\$750

Total 811\$450

N. 745 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 26ª — Material de construção naval — Material de consumo — Sub-consignação n. 2, do orçamento deste ministerio, para 1927, a importancia de réis 1:800\$000, de que é credora a firma J. A. Gonçalves & Comp., proveniente do fornecimento de barro refractario, ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 746 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 4:160\$000, de que é credora a firma Oliveira Borges, proveniente de fornecimento de dous motores Johnson de 2, 1/2 H. P., á Directoria do Armamento, á conta da verba 26ª — Material de construção naval — Material permanente — Sub-consignação numero 1, do orçamento do anno proximo findo, deste ministerio, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 747 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 96\$494, de que é credora a firma Fontes Garcia & Comp., proveniente de fornecimento de diversos artigos, á Directoria do Armamento, á conta da verba 25ª — Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo — Sub-consignação n. 2, do orçamento do anno proximo findo, deste ministerio, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 748 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 1:600\$000, proveniente do fornecimento feito a este ministerio, por intermedio do Deposito Naval do Rio de Janeiro, de balança, aparelho para pneumothorax, etc., pela firma Moreira Barbosa & Comp., á conta da verba 25ª — Sobresalentes e mobiliarios — Material permanente — Sub-consignação n. 1, do orçamento do anno proximo findo, deste ministerio, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de fevereiro de 1928

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando:

N. 119 — O pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 3:030\$, ao capitão reformado Eugenio José Ferreira Baptista.

N. 148 — Providencias para que seja communicado à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo que foi registrado o credito de 2:600\$ concedido à mesma estação fiscal á conta da verba 8ª — Serviço de Saude e de Veterinaria — Consignação Material — Diversas despesas — 35 — Para indemnização aos hospitaes, etc., destinado ao pagamento de despesas com a lavagem de roupa, aquisição de material e serviços de radiologia e physiotherapia da Enfermaria de Villa Bella.

— Ao Sr. presidente do Supremo Tribunal Militar, submettendo á sua consideração o requerimento de D. Mathilde da Paixão Linhares, pedindo certidão da patente de seu fallecido marido, 2º tenente Francisco de Paula Linhares.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando:

A distribuição, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, dos seguintes creditos:

N. 64 — Sergipe, á conta do credito extraordinario aberto pelo decreto numero 17.771, de 14 de abril de 1927, 3:080\$, afim de attender ao pagamento, em 1927, de despesas de alimentação com os officiaes presos no 281 batalhão de caçadores, á disposição da Justiça Civil.

N. 63 — São Paulo, á conta do credito especial aberto pelo decreto numero 17.958, de 3 de novembro de 1927, 4:006\$800, destinado ao pagamento a que tem direito Luiz Mazza pelo fornecimento de rações ao 2º grupo de artilharia pesada.

N. 67 — Paraná, á conta da verba 12ª — Classes inactivas — Consignação Pessoal — Reformados — 2 — Para pagamento de novas reformas, etc., réis 1:380\$, 1:490\$742, destinados o primeiro, a vantagens a que fizer jus o 1º sargento reformado Osorio de Moraes e, o segundo ao pagamento de vencimentos ao 2º tenente reformado João dos Santos Rangel e vantagens a que tem direito o cabo corneteiro Sebastião Henrique Vieira.

Ns. 65 e 63 — Matto Grosso, á conta da verba 12ª — Classes inactivas — Consignação Pessoal — 5 — Soldo vitalicio, 900\$ e 240\$, destinados ao pagamento de soldos a voluntarios da Patria.

N. 62 — Reconsideração do acto desse tribunal que negou registro á distribuição da quantia de 360\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba do Norte.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que os capitães Octacilio Terra Uruahy e Omar Cavalcanti Barcellos, são postos á disposição do chefe do Estado Maior do Exercito para effectuarem matricula, no corrente anno, no Curso de Instrução de Transmissões;

Que são dispensados, por terem de se recolher aos seus corpos, o coronel Armando Duval Sergio Ferreira, de chefe de sub-seção do Estado Maior do Exercito, tenente coronel Clemente Augusto de Argollo Mendes, de chefe do Serviço de Material Bellico da 3ª região militar, os maiores Osorio Garcia Rosa, de chefe de seção do Estado Maior da 6ª região militar, João Bernardo Lobato Filho, de adjunto do Estado Maior do Exercito, Ibanez Cardoso, de adjunto do Serviço de Material Bellico da 1ª região militar, e o capitão Adhemar Alves de Brito, de adjunto de infantaria da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra, declarando:

Que passam para o regimen das massas as importancias: Da verba 5ª — Serviço de Material Bellico — Consignação Material — attribuidas á respectiva directoria, na seguinte conformidade:

Material permanente —	
Directoria de Material Bellico — 1 —	
Acquisição, conservação, etc.	1:000\$000
2 — Aquisição de livros	4:000\$000
Material de consumo —	
Directoria do Material Bellico — 12 —	
Acquisição de artigos de expediente, etc.	1:300\$000
13 — Aquisição de artigos necessarios ao serviço de embalagem, etc.	12:000\$000
14 — Material para o serviço de limpeza e lubrificação, etc.	10:000\$000
Diversas despesas — Despesas miudas de prompto pagamento — 54 —	
Directoria do Material Bellico.	1:200\$000

Da verba 1ª — Administração Central — Consignação Material, attribuidas ao Departamento Central, na seguinte conformidade:

Material permanente —	
Acquisição, conservação e reparação de moveis e machinas — Departamento Central.	1:000\$000
Material de consumo — 3 —	
Acquisição de artigos de expediente — Departamento Central.	5:000\$000
Diversas despesas — 11 —	
Para medalhas militares	5:000\$000
13 — Despesas miudas e de prompto pagamento — Departamento Central	1:200\$000

Da verba 5ª — Serviço do Material Bellico — Consignação Material, attribuidas ao Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, na seguinte conformidade:

Material permanente —	
Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro — 3 —	
Acquisição de machinas, ferramentas, etc.	200:000\$000
4 — Idem de livros e revistas.	2:000\$000
Material de consumo —	
Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro — 16 —	
Material prima e outros materiaes, sendo 40:000\$ para a aquisição de aparelhos electricos.	600:000\$000
17 — Combustivel, lubrificantes, etc.	75:000\$000

18 — Aquisição de artigos de expediente e tras despesas.	30:000\$000
19 — Drogas e utensilios para o laboratorio.	10:000\$000
20 — Conservação dos palhões das officinas.	5:000\$000
21 — Conservação, reparação e reconstrução dos edificios e dependencias do Arsenal.	40:000\$000

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que propoz o director da E. F. Oeste de Minas em officio n. 61DM, de 7 de janeiro do corrente anno, e considerando que a lei n. 5.415, de 14 de janeiro de 1928, não consignou verba para o proseguimento dos serviços da Comissão Especial creada naquella estrada por portaria de 23 de abril de 1927:

Resolve extinguir a referida comissão.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928.

— Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, considerando haver sido extinta, por portaria dessa data, a Comissão Especial organizada na Estrada de F. Oeste de Minas, por portaria de 29 abril de 1927:

Resolve: exonerar o engenheiro Virgilio José Monteiro Bastos do lugar de chefe da referida comissão, que exercia, em comissão; exonerar o engenheiro Thomé Salgado Reis do lugar de engenheiro auxiliar da referida comissão, que exercia em comissão; exonerar o engenheiro Oscar Ricardo Pereira do lugar de engenheiro auxiliar da referida comissão, que exercia em comissão; exonerar João Junon Junior do lugar de 1º escripturario da referida comissão, que exercia em comissão; exonerar José Henrique Bicalho do lugar de 2º escripturario da referida comissão, que exercia em comissão; exonerar Alberto Santhiago do lugar de 2º escripturario da referida comissão, que exercia em comissão.

Por portarias de 14, 15 e 16 do corrente foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De tres mezes ao mensageiro Damião Alves de Oliveira Magalhães, de seis mezes ao telegraphista de 4ª classe Alfredo Torres Rodrigues, de um mez á diarista Iracema Carneiro, de seis mezes ao trabalhador Jorge Ribeiro da Cunha; de seis mezes ao trabalhador Miguel Costa Filho, de tres mezes ao engenheiro Francisco Alarico Soares, de seis mezes ao trabalhador Virgilio Nunes Leal, de seis mezes ao guarda fio de 2ª classe Antonio Bispo, de tres mezes ao praticante diplomado Oswaldo Moreira de Souza, de tres mezes ao mensageiro Renato José da Rocha, de tres mezes ao diarista José Alves de Souza,

de tres mezes ao mensageiro Edmar Nilo Britto, de tres mezes á auxiliar de estações Dalva Diniz Castello Branco; de seis mezes á auxiliar de estações Annita Paes de Mesquita, de tres mezes ao telegraphista de 5ª classe Arthur da Motta Trigueiros; de tres mezes ao mensageiro Adalgiso Andrade, de dous mezes ao mensageiro Adalgiso Andrade, de dous mezes ao mensageiro Arnaldo Pereira do Prado, de seis mezes ao telegraphista de 5ª classe João de Souza Ribeiro, de tres mezes ao guarda fio de 2ª classe Antonio da Costa Guedes, de tres mezes ao telegraphista de 5ª classe Annibal Brayner de Cerqueira, de tres mezes ao diarista Alberto Carvalho Filho, de seis mezes ao telegraphista de 3ª classe Amancio Candido Esquibel, de um anno ao mensageiro Didimo Pereira da Cruz, de tres mezes ao 1º escripturario Hugo Pedro da Cunha, de seis mezes ao mensageiro Lauro José de Amorim, de tres mezes ao mensageiro Euzamar dos Santos Rocha, de tres mezes ao auxiliar de estação Domingos Garcia Filho, de dous mezes ao praticante diplomado Adriano Henrique Tavelaro, de dous mezes ao diarista Margaridina Nunes Pereira, de um anno ao guarda fio de 1ª classe José Antonio dos Santos, de tres mezes ao mensageiro Hermes Pires Leão, de seis mezes ao telegraphista de 3ª classe Benedicto D'Albuquerque Pereira, de tres mezes ao auxiliar de estações Alberto Meira, de dous mezes ao guarda fio Pericles de Alhayde Pinto, de um mez ao telegraphista de 4ª classe Militão da Silva Bastos, de um anno ao diarista Waldemar de Carvalho, de um mez ao telegraphista de 5ª classe Antonio dos Santos Coelho Netto, de seis mezes ao telegraphista Mathias Passos Duarte, de dous mezes e 15 dias ao telegraphista de 5ª classe João Baptista Saraiva Leão, de tres mezes ao trabalhador José Eduardo, de tres mezes á diarista Olga Carneiro, de um mez ao diarista Annibal Quintella Vaz de Mello, de tres mezes ao telegraphista de 4ª classe Tharcilio Carneiro, de tres mezes ao praticante diplomado Narciso Marques da Silva, de quatro mezes á auxiliar de estação Agnella Campos Lycurgo, de tres mezes ao auxiliar de estações Flavio Neves, de seis mezes á diarista Celia Pacheco Gonçalves, de seis mezes á praticante diplomada Paulicéa da Silva Santos, de seis mezes á telegraphista de 4ª classe Celia dos Guimarães Peixoto, de tres mezes ao trabalhador José Couto de Lemos.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De quatro mezes ao escrevente Francisco de Paula Ferreira Armond, de um mez á guarda de escripta Affonsina de Carvalho Lima, de tres mezes á escrevente Thereza Felto Pinto Guimarães, de um mez ao official operario Norberto Corrêa Lapa, de dous mezes ao agente de 4ª classe Achilles de Souza Novaes, de tres mezes ao praticante tecnico Francisco de Assis da Costa Pinto, de dous mezes ao escrevente Alvaro Henrique Brochado Paulmann, de um mez ao guarda chaves de 3ª classe Antonio dos Santos, de um mez ao official operario Sebastião Barboza, de dous mezes ao ajudante de cabineiro Diniz Pimenta de Oliveira, de um mez ao aprendiz Hervé Teixeira de Abreu Novaes, de 1 anno ao conductor de trem de 1ª classe Guarino de Castro, de 1 mez ao trabalhador José Sampaio, de 2 mezes ao graxeiro Jacintho Isaac, de 3

mezes ao aprendiz José Maria Gonçalves Braga, de 2 mezes ao guarda de 1ª classe José Marques, de 3 mezes á escrevente Djanira Freiro da Costa, de 1 mez ao trabalhador Benedicto Ramos, de 2 mezes ao feitor José de Oliveira Mello, de 6 mezes ao agente de 4ª classe Emmanuel Victor Alves, de 11 mezes ao electricista de 1ª classe Carlos Lopes da Silva, de 45 dias ao guarda de 2ª classe Pedro de Moura Eça, de 2 mezes á escrevente Leonizia Baptista Alves, de 3 mezes ao conductor de trem de 3ª classe Raul Ferreira Marques, de 2 mezes ao guarda chave de 3ª classe Antenor Castilliano, de 1 mez ao rondante Alexandre Lopes, de 3 mezes ao trabalhador Antonio Baptista, de 1 mez e 15 dias ao agente de 3ª classe Francisco Rodrigues dos Santos, de 1 mez ao foguista Manoel Pires, de 3 mezes ao praticante tecnico Francisco Amaro Junior, de 1 mez ao graxeiro Antonio Sabino de Oliveira, de 2 mezes ao machinista de 2ª classe Duarte Gonçalves Coelho, de 1 mez ao trabalhador Benedicto André, de 2 mezes ao escrevente Servulo Genofre, de 2 mezes ao praticante de conductor de trem Julio Abrantes de Oliveira, de 1 mez ao guarda de 2ª classe Manoel Teixeira Martins, de 1 mez ao foguista José Soares Terra, de 1 mez ao graxeiro João Julio da Silva, de 3 mezes ao guarda dormitorio de 1ª classe José Antonio de Oliveira, de 1 mez ao graxeiro Antonio Martins, de 11 mezes ao official operario Elias Romão da Silva, de 2 mezes ao guarda José Antônio da Veiga, de 3 mezes ao praticante de conductor de trem Alvaro Ferreira, de 2 mezes á auxiliar diarista Ignez Mariozzi, de 6 mezes ao guarda chaves de 3ª classe Isaac Xavier, de 1 mez ao guarda de escripta José Lourenço Vieira, de 2 mezes ao guarda chaves de 3ª classe José Ferreira, de 1 mez ao escrevente de 2ª classe Maurício Costa, de 6 mezes ao fiel de trem de 3ª classe Octavio Teixeira Godinho, de 2 mezes ao guarda chaves de 3ª classe Augusto Alves Serafim, de 2 mezes ao official operario de 3ª classe Sebastião da Silva Maia, de 15 dias ao fiel de trem de 3ª classe Franklin da Silva Cordeiro, de 2 mezes ao escrevente João Baptista Mello Guimarães, de 1 mez ao trabalhador de 2ª classe Linq. Gonçalves Guita, de 2 mezes ao trabalhador José Vicente, de 3 mezes ao fiel de trem de 2ª classe João Meirelles Garcia Junior, de 1 mez ao trabalhador Euzébio Capela, de 2 mezes ao guarda de escripta Fabricio Martins de Vasconcellos, de 2 mezes ao guarda chaves de 2ª classe Jorge Gomes da Silva, de 3 mezes ao conferente Tullio Sylvestre Guerra, de 2 mezes á guarda de escripta Aurora Pinto de Carvalho, de 3 mezes ao conductor de trem de 4ª classe Manoel Antonio da Costa.

Na Directoria Geral dos Correios:

De 2 mezes ao praticante Osmar da Campos Saraiva, de 1 anno á agente Magdalena Guimarães de Castro, de 3 mezes ao thesoureiro Raphael Bartholomeu Brusque, de 2 mezes ao praticante Ruth Teixeira Dias, de 2 mezes ao agente Norberto Maier, de 6 mezes ao praticante Theodulo Gouveia de Figueiredo, de 1 mez ao estafeta Luiz Felipe Nunes Machado, de 2 mezes á auxiliar Maria Innocencia Côrtes, de 2 mezes ao carteiro de 1ª classe Martin Pulhões Rodrigues da Silva, de 6 mezes ao carteiro de 2ª classe Manoel Jacintho de Barros, de 2 mezes ao condu-

tor de malas Oscar Machado da Silva, de 6 mezes á ajudante Maria Elisa da Cruz, de 3 mezes ao auxiliar João Gonçalves Tourinho Filho, de 7 mezes ao chefe de secção Manoel Francisco da Silva, de 1 anno ao auxiliar de carteiro Alfredo Telles, de 6 mezes á agente Maria Antonietta Bastos Valença, de 2 mezes á auxiliar Hercília de Castro Santos, de 6 mezes ao carteiro de 2ª classe Pedro Alexandrino Soares de Albergaria, de 3 mezes ao praticante José Maria de Rezende Camargo, de 11 mezes á agente Antonia da Silveira Capilis, de 1 anno ao auxiliar Francisco Julio Bicudo, de 3 mezes ao amanuense Amaro Peregrino da Rocha Fagundes, de 1 anno ao auxiliar de carteiro Oswaldo Carlos de Castro, de 6 mezes ao estafeta Lauro Rubens de Araujo Lima, de 2 mezes ao praticante Raymundo Lopes Gouveia, de 3 mezes ao carteiro de 2ª classe Antonio Alfredo Gama da Silva, de 2 mezes ao 3º official Antonio Angelo Soares Junior, de 6 mezes ao carteiro de 2ª classe Silverio Neves, de 3 mezes ao auxiliar Joaquim do Amaral, de 6 mezes á agente Auroda Ismenia de Castro, de 6 mezes ao carteiro de 3ª classe Abdon Pereira Gomes de Mattos, de 6 mezes ao auxiliar Authberto Githili José da Costa, de 4 mezes ao auxiliar Mozart Furlado Nunes.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de fevereiro de 1928

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 500 — Reconsideração da despesa de 270\$000, sobre o assumpto do aviso n. 2.108, de 9 de novembro de 1927.

N. 501 — Pagamento á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de réis 528\$469 e The Rio de Janeiro City Improvements Co., Ltd., de 1208\$782, de fornecimentos de luz electrica, de gaz e energia electrica para o edificio desta secretaria, no mez de dezembro de 1927.

N. 502 — Pagamento a Cardinale & Comp., de 15:228\$000, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em 1927.

N. 503 — Pagamento a José d'Oliveira Lobo Vianna Junior, de 400\$000, de aluguel do predio, occupado nos mezes de novembro e dezembro ultimos, pela Agencia do Correio de Macaé, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 504 — Pagamento a Henrique Braga & Comp., de 5:093\$200, de fornecimentos á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, em 1927.

N. 505 — Pagamento a Candida Carneiro Soares de Mattos, de 860\$000, de aluguel do predio occupado pela Inspectoria de Aguas e Esgotos (escriptorio e deposito do 8º Districto), no mez de dezembro ultimo.

N. 506 — Pagamento a A. J. Ferreira Leal, de 47\$500, de fornecimento á Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 1927.

N. 507 — Pagamento a Salgado Guimarães & Comp., de 186\$900, de fornecimento á Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 1927.

N. 508 — Pagamento a Dias Garcia & Comp., de 150\$000, de fornecimento

à Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 1927.

N. 509 — Pagamento a Dias Garcia & Comp., de 5218420 e Domingos Joaquim da Silva & Comp., de 1:148\$000, de fornecimentos à Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 1927.

N. 510 — Pagamento a J. G. Pereira & Comp., de 1:178\$700, de fornecimentos a esta Secretaria de Estado, em 1927.

Requerimentos despachados

Antonio Sudario, Antonio Nazareth, Antonio da Silva, Antonio Lopes, Antonio Abreu, Antonio Alfredo, Antonio de Castro, Antonio Araujo, Antonio Eduardo, Antonio Ribeiro, Antonio Jatinho, Antonio Machado, Antonio dos Santos, Antonio Raymundo, Antonio Azanha, Antonio Mendes, Antonio Barbosa, Antonio Calixta, Antonio Guerra, Antonio Corrêa, Antonio Justino de Souza Junior, Antonio Tavares de Macedo, Antonio Julio dos Passos, Antonio Teixeira Botelho, Antonio Pinheiro Chagas, Antonio Baptista Sampaio, Antonio José Rodrigues, Antonio de Araujo Lopes, Antonio Fernandes Rodrigues, Antonio Barbosa de Camargo, Antonio Miguel Rocha, Antonio Severo, Antonio Martins, Antonio Bernardo, Antonio Chagas de Andrade, Antonio Francisco Soares, Antonio Firmino, Antonio Lazaro Massoti, Antonio Honório dos Santos, Antonio Lisboa Moreira de Mello, Antonio Bastos Mascarenhas, Antonio Gomes de Almeida, Antonio Bernardo dos Santos, Antonio Silva, Antonio da Cunha Lima, Antonio Luiz da Fonseca, Antonio Manoel da Silva, Antonio Julio, Antonio Cordeiro, Antonio Rabello, Antonio Rodrigues, Antonio Pinheiro Sobral, Antonio Moreira da Silva, Antonio da Costa Rangel, Antonio Procopio da Silva, Antonio Seabra, Antonio Ferreira, Antonio Patrocínio, Antonio Cyrillo, Antonio Cardoso Rabello, Antonio Fernandes Macieira, Antonio Gullias, Antonio Silverio, Antonio do Baixo, Antonio Baptista Lopes, Antonio Maximiano, Antonio Zambaldi, Antonio Marques Pinto, Antonio Baptista da Silva, Antonio Teixeira da Silva, Antonio Florentino da Costa, Antonio Lopes, Antonio Pinto da Silva, Antonio Pereira da Silva, Antonio Valentim, Antonio Castellar, Antonio Ceciliano, Antonio Rufino, Antonio Eurygo de Almeida, Antonio da Matta, Antonio de Assis Marinho, Antonio Gomes Carneiro Junior, Antonio Marinho Mendonça, Antonio Thomaz Barbosa, Antonio Jesuino Filho, Antonio Pedro dos Santos, Antonio da Costa Pereira, Antonio Alves da Costa, Antonio Ribeiro, Antonio Giarola, Antonio Pinho Filho, Antonio Pinto Loureiro, Antonio Silvestre da Silva, Antonio Elias de Oliveira, Antonio Quirino, Antonio Coelho Guimarães, Antonio Gea, Antonio Rosa, Antonio Gregorio, Antonio Matta, Antonio Belchior, Antonio Julio, Antonio de Oliveira, Antonio Alexandre, Antonio Mourão Filho, Antonio Augusto Moreira, Antonio Rodrigues de Andrade, Antonio Francisco Moreira, Antonio das Neves, Antonio da Costa Souto, Antonio Francisco dos Santos Junior, Antonio Martins de Carvalho, Antonio Paulino, Antonio Honório Primeiro, Antonio Laudaris, Antonio Izidro, Antonio Pereira, Antonio Rodrigues, Antonio João, Antonio Eloy, Antonio Martins, Antonio Ferreira, Antonio da Costa Ju-

nior, Antonio Justino de Paulo, Antonio Josino dos Santos, Antonio Ventura da Paixão, Antonio Fortunato Carrara,

Alberto Bastos, Alberto Machado, Alberto Raposo, Alberto José Rodrigues, Arlindo Soares Cardoso, Alfredo Mendes de Oliveira, Alfredo de Souza, Alfredo Modesto, Alfredo Arantes, Alcides Rosa Damasceno, Alcides Silva, Arthur Moreira, Arthur Martins, Arthur de Oliveira, Anthero Moreira, Alcino Barcellos, Antenor Olympio, Antenor Flores, Antenor Carvalho Pereira, Arlindo Saraiva, Angelo Dinario, Alexandre Sdenmpato, Alcino Caldeira Franco, Anastacio da Silva, Alziro Nogueira, Accacio Fernandes, Anezio Marques, Altino de Oliveira Campos, Aniceto Dinarte da Costa, Altino Leão, Aurelio Affonso de Almeida, André Avelino Morranelli, Annibal Jorge Barbosa, Achilles Faccion, Abdias Abilio de Farias, Adalberto Avellar, Archaujo dos Santos, Aydano Lopes Vianna, Avelino Giarolz, Ascendino Oscar da Silva Rios, Americo dos Santos, Agenor Angelim, Agenor Dias de Campos, Agenor Valentim do Espirito Santo, Adelino Florencio, Alexandrino Alves, Affonso Lopes, Astolpho Alves, Agenor de Oliveira, Alefonso Alves, Augusto dos Santos, Avelino Pereira, Amadeu José Barroso, Adriano Esteves, Augusto de Oliveira Paiva, Augusto Moreira Penna, Avelino Gomes, Avelino Baptista, Aristides Manatta, Affonso José Palhares, Affonso José Rodrigues, Alvaro de Figueiredo Baptista, Antonio Fortunato Carrara, Benedicto Galvão, Belmiro de Oliveira, Alberto Gonçalves da Silva, Alberto Dias Maciel, Alberto de Castro Leite, Alberto Neves Ferreira da Silva, Alfredo de Queiroz Sobrinho, Alfredo Miranda, Alfredo de Oliveira, Alfredo Freitas, Alfredo Casemiro Dias, Alcides Pereira, Alcides de Castro, Arthur Machado, Arthur de Figueiredo Miranda, Arthur Francisco de Paula, Anthero Viotti Magalhães, Alcino Vieira Rodrigues, Antenor Neiva, Antenor Pereira da Silva, Arlindo Henrique da Silveira, Angelo Gabriel da Guarda, Angelo Azevedo Ramos, Alexandre Zansabio, Alcindo Augusto Chantal, Alaliba de Souza, Aprigio Luiz Gomes, Aggripino Santos, Adão Teixeira, Aureliano Rodrigues, Adherbal de Carvalho, Arcenio Menezes, Altamir Neves, Afranio Soares, Aniceto Gonçalves dos Santos, Ananias Guimarães, Alpheu Rodrigues, Altamir Bernardes, Azarias de Carvalho, Adhemar de Farias Mattos, Amancio Ferreira de Carvalho, Adolpho Spampato, Albino Chifarra, Agenor de Oliveira Campos, Agenor de Carvalho Reinold, Agenor Carlos, Ascendino Custodio de Abreu, Antonio Silverio, Alcides Ferreira, Adeodato Alves, Anthero Mendes, Aprigio da Costa, Augusto Alves, Amadeu Nunes da Silva, Adriano Antonio da Silva, Adriano Pereira Duarte, Augusto Salles, Adelino Cecilio Diniz, Avelino de Andrade Pinheiro, Aristides Fernandes, Aristides Ferreira, Affonso Wyllar, Alvaro Maximiano Alves, Adamastor Vieira Rodrigues, Basilio de Araujo Bastos, Benedicto Caetano Alves, Benevides dos Santos, Bartholomeu Natal Agostinho, Benedicto Barbosa Galvão, Benedicto Osorio, Brasílio Bastos, Bemvindo José da Silva, Belchior Maximiano Gomes, Benedicto Arruda, Benedicto de Oliveira, Bartholomeu Silveira, Benedicto Alves, e Braulino de Lima e Silva, Bernardino Mendes, Bernardino

Ricardo Moreira, Benedicto Costa, Belarmino de Souza, Balbino Augusto, Benigno Alonso, Benedicto Fernandes, Balbino Matheus, Barnabé Paulo de Oliveira, Brasílio Felicio, e Benedicto Silva. Corcino Felisbino da Costa, Carlos Cordeiro, Ceciliano dos Santos, Custodio Durão Maia, Custodio Pereira, Candido Carvalho, Clarimundo de Souza, Cornelio Sebastião, Clemente Florentino, Carlos Affonso Senna, Christiano Galvão Carlos Barroso, Claudionor de Oliveira Barreto, Carlos de Souza Guimarães, Cicero Rezende Simões Corrêa, Carlos Zansabio, Carlos Ferreira Diniz, Carlos Martins dos Santos, Custodio Alves Moreira, Cyro Sampaio Valle, Carlindo Telles de Souza, Constantino Ferreira, Candido José de Souza, Casimiro Giarola, Clemente Florentino, Carlos José Mendes (engenheiro), Candido Antonio de Araujo, Christiano Pinto, Carmelita Neves Campos, Casimiro Pires, Camillo Marra, Clariceu Silverio, Cyrillo José Gomes, Celestino Oliveira, Carlos Francisco Costa, Christiano Teixeira, Constantino José da Silva, Carlos Alves Filgueiras, Carlos Augusto Buchholz, Candido Meirelles, Christovam Costa, Carlindo de Souza, Candida de Mello Pinheiro, Carlos Urbano dos Santos, Cincinato Custodio de Abreu, Christiano Costa Mello, Castro Amaral, Carlos Pereira Chula, Carlos Simas, Carlos Muffato, Cicero Drummond, Castorino Castro de Britto, Candido Cortez e Calixto Gonçalves, Derval Pereira, Dominges Martins, Dinarte Rosas, Deleidio Fernandes, Damas da Silva Reis, Domingos Antonio Picorello, Domingos Gonçalves, Domingos Machado, Dionysio Antonio, Dantas Florentino, Dante Giani, Dimas Justiniano de Figueiredo, Domingos dos Santos Souza, Deiot Marra, Dionysio Guerra, Dilermando Rodrigues, Damas Marques, Davino Gualberto, Evaristo Cordeiro, Epiphanyo Penido, Eloy de Oliveira, Eduardo Henriques, Euclides Amarillio da Silva, Elpidio Sartini, Estevam Braga, Emilianio Martins Palmeira, Ely Elysio do Este, Ernesto Nicias, Eduardo de Assis, Eugenio Shampato, Eduardo Soares, Eloy de Oliveira, Elivaldo Egeldo do Carmo, Euclides Rodrigues Ferreira Eduardo Wiedecker, Eugenio Mattos, Estevam Silva, Francisco Rodrigues, Felipe Neves, Flavio Raymundo, Floriano Peixoto Moncorvo, Firmino Rodrigues, Francisco Sá, Francisco Silva, Francisco Mendonça, Francisco do Amaral Bastos, Francisco Nunes, Francisco Fernandes de Souza, Francisco Garibaldi Dias, Francisco Dias Pereira, Francisco Nevo Junior, Francisco José Ferreira, Francisco Salles, Francisco Xavier, Francisco Moreira, Francisco Flores, Francisco Ferreira P. Oliveira, Francisco Felipe dos Santos, Francisco Rodrigues Duarte, Francisco José Pedro, Flavio Rosa, Francisco Modesto, Francisco Rosa, Francisco de Paula, Francisco Pereira Felisberto de Abreu, Franklin Aleixo Carneiro, Felix Florencio, Firmino Marianno, Fernando Augusto Francisco Rosa, Francisco Prado, Francisco Martins Guimarães, Francisco Cordeiro Mattos, Francisco Augusto da Silva, Francisco Miguel de Assis Carvalho, Francisco Goulart, Francisco José da Silva, Francisco Lopes de Jesus, Francisco Rocha, Francisco Penha da Silva, Francisco Borges, Francisco Vicente de Paula, Francisco Ferreira Vilhaca, Francisco Anastacio Rosa, Francisco de Oliveira Monteiro, Francisco Tiburcio, Florencio Francisco da Silva, Francisco Paiva, Francisco dos Santos,

Francisco Emilio, Francisco Martins, Guilherme Senna, Gregorio Ferreira de Moraes, Geraldo Alves, Geraldo Rebelo, Geraldino de Oliveira Costa, Gabriel do Pino, Gomide Abreu, Geraldo de Souza, Geraldo Nunes, Guilherme Junior, Guilherme Eloy, Geraldo Ferreira 1º, Geraldo Isidório de Mello, Getulio Silva, Guilherme Braz, Geraldo Celestino, Geraldo Antonio, Hilario Pereira, Hercilio Corqueira, Henrique Scheid, Horacio Alves, Ildebrando Rodrigues, Hilario Silveira, Horacio dos Santos, Hermilindo Thomaz, Hilario Cunha, Henrique Soares Regal, Homero Alves Pereira, Hilario Rodrigues da Luz, Henrique Guimarães, Henrique Chrispim Almeida, Henrique Fernandes Rodrigues, Henrique Corrêa, Hideo José de Oliveira, Isaltino Coelho da Rocha, Isidio dos Santos, Ibrahim Aleixo, Israel Alves, Ildefonso Americo da Costa, Isaacson de Oliveira, Ilidio Barreto, Ildefonso Barreto, José Ribeiro da Silva Junior, José Cabral, José Maria de Campos, José Pires Segundo, José Augusto Junior, José Andrade, José Coelho, José Luiz da Rocha, José Semphronio, José Barbosa, José Pires de Souza, José Theodoro, José Roberto, José dos Santos, José dos Reis, José Villela, José Thimoteo, José Esterlino, José Gonçalves de Oliveira, José Gomes Primeiro, José Barbosa, José dos Santos, José Maximiano de Carvalho, José Carvalho de Britto, José Baptista, José Pinto, José da Silva, José Ambrosio, José Pereira, José Rodrigues Segundo, José Aleixo, José Catharino, José Tavera, José de Carvalho, José Marciano, José de Oliveira Maciel, José Candido, José Antonio dos Santos, José Alexandre Segundo, José Dias Theodoro, José Ferreira de Souza, José Paes Pinto, José Lazaro Serengetha, José Tertuliano, José de Souza, José Baptista Sampaio, José Coelho, José Pedro dos Santos, José Ormindo, José Jorgel, José Vicente Loregiano, José Alves Pimenta, José Amarante da Silva, José de Figueiredo Rodrigues, José Carneiro de Carvalho, José do Patrocinio, José Cintra Filho, José Albano de Moraes, José Henrique Barbosa, José Caetano Junior, José da Silva Theodoro, José Picorelli, José Neves Ferreira da Silva, José da Silva Santos, José Pereira da Silva, José Rodrigues da Silva, José Baptista da Silva, José David, José Faltão Cordeiro, José Moreira, José Moreira da Cruz, José Hygino, José Antonio da Silva, José Rosa, José Nunes, José Ribeiro da Silva, José Galdino de Araujo, José da Silva Vianna, José Lopes Sobrinho, José Baptista, José de Oliveira, José Filgueiras, José Campos, José Marques, José Vidá, José Dornas, José Franco, José Soares, José Alves, José Innocencio, José Fonseca Segundo, José Sylvestre, José Teixeira, José Mendes, José Rodrigues Primeiro, José Alexandre, José Nogueira Rodrigues, José Adão, José Pedro, José Moreira Lima, José Pedro, José Rezende, José Raphael, José Pedro Costa, José Pedro da Silva, José da Silva Segundo, José Soares, José Moreira da Cruz, José Augusto de Souza, José Augusto de Ullhoa Cintra, José Americo, José Lucio da Silva, José Domingos da Silva, José Melciades de Souza, José Gonçalves Firmino, José Caetano da Silva, José Pedro de Almeida, José Antonio das Neves, José Constanceo de Carvalho, José Rodrigues Duarte, José Felipe Guimarães, José Ribeiro da Silva Junior, José Caetano de Siqueira, José Augusto Vasconcellos, José dos Santos, José Barbosa da Silva, José Aniceto da Silva, José da Silva Maia, José Mathias da Assumpção, José

Dionysio Lana, José Damasceno, José Gulikers, José Rodrigues de Freitas, José Bento, José Maria da Silva, José Antonio Pinto, José Moreira da Silva, José Luiz Roque, José Alberto, José Americo Filho, José Faccion, José Solero Dias, José Pedro dos Santos Mattos, José Ernesto Coelho Filho, José Porfirio dos Santos, José Polycarpo, José Carlos Pereira, José Ventura Pinho, José Oliveira, José dos Reis, José Xavier de Paiva, José Frade, José Gomes da Silva, José de Castro Lopes, José Augusto da Silva, José Ernesto Coelho, José Anodete de Padua, José Balbino da Silva, José Magalhães Junior, José Gomes Gonçalves, José Bedesche, José Tobias da Silva, José Marçal da Cruz, José Floro Agapito, José Silvino Penido, José Guedes Rodrigues, José Theodoro da Silva, José Senna, José Raul, José Guilherme Caparema, José Sotero, José Lucas, José Amaro da Conceição, José Maria Marques, José de Souza Maia, José Maximo Pereira, José Baptista, José Francisco da Silva, José Ferreira de Carvalho, José Rodrigues de Souza, José Domingos do Nascimento, José Talles, José Machado Netto, José Sabino de Oliveira, José Lucas, José Ramos Franco, José Dias Teixeira, José Caldeira da Silva, José Rocha Pereira, José Gomes Barreto, José Laudares, José José Ferreira, José Antonio, José Bento, José Francisco, José Laurenceo, José Bento, José Mendes, José Misson, José Cesarino, José Cordeiro, José Francisco de Souza, José Francisco Bahiano, José Scheid, José Andrade dos Santos, José Vicente Damasco, José Barcellos, José Balbino da Silva, José Pedro de Souza, José Degonitin, José Antonio Coelho, José Feliciano Nogueira, José Lino Rosa, José Antonio Rosas, José de Nell Dias, José Paes Pinto, José Carlos Pereira, José Theodoro de Souza, José Bastos Bandeira, José Vicente, José Emygdio Drummond, José Mamede, José Theodoro de Freitas, José Militão, José Francisco de Paula, José Pedro dos Santos, José Adão da Silva, José Cunha Lima, José Gabeto, José Candido de Oliveira Pavão, José Madureira, José Stampato, José Ribeiro da Silva, José Mauro, José de Deus Andrade, José Gonzaga de Oliveira, José Theodoro dos Reis, José Tiburcio de Noronha, José Alves, José Vieira Rodrigues, José José Diniz, José Ceillio, José Alves, José Vieira, José Jacintho, José Contijo, José Vianna, José Siqueira, José Antonio de Carvalho, José Tavares, João Casemiro, João Domingos, João Honório João Geraldo, João Epiphanyo, João da Costa, João Gonçalves, João Sudario, João Sampaio, João Cancio Filho, João Soares, João Maximo Pereira, João Rabello, João Hilario Viegas, João Albino da Matia, João Lucindo, João Baptista de Oliveira, João Alves, João Cortes, João Narciso de Sá, João Pedro, João Candido, João Manoel, João Gualberto, João da Cruz, João Avelino, João Pedro da Trindade, João Alonso Carneiro, João Magalhães, João Ferreira da Silva, João Gomes Louvera, João da Luz Costa, João Ribeiro, João Alves de Andrade, João Sylvestre de Assis, João Martins Drummond, João Baptista de Souza, João Rosa, João Vicente, João Pimenta de Carvalho, João Luiz de Souza, João da Silva Flor, João Alves, João Ferreira, João de Assis, João Adriano da Conceição, João Neves da Silva, João Silva, João de Souza, João de Souza, João Cunha Filho, João Messias da Silva, João Lancetti Filho, João

Cardoso da Fonseca, João Costa de Souza, João Severino de Oliveira, João Maximiano, João Baptista de Almeida (engenheiro), João Sebastião Ribeiro, João da Silveira Bicaio, João Quirino, João Silveira, João Cancio, João Bão, João Affonso, João Boaventura, João Lucio do Carmo, João Baptista Teixeira, João dos Passos Magalhães, João Vieira Rodrigues, João Pedro de Souza, João Honório, João Francisco, João Moreira, João Lau, João Luiz, João Segismundo Maia, João Marques Felipe, João Diogo Filho, João Medrado, João de Oliveira, João Moura Santos, João Aureliano Marques, João Candido, João Martins, João Baptista da Silva, João Frigo, João Baptista de Siqueira, João Ferreira do Nascimento, João Carlos, João Baptista de Abreu, João Baptista Fernandes, João Vieira Ramos, João Cavallare, João Francoso, João Justino de Lima Filho, João Amancio da Silva, João Cirola, João de Souza, João Gonçalves de Oliveira, João Gonçalves de Oliveira Filho, João Baptista, João Martins, Anthero da Silveira e Souza, João Vicente, João Parreira Filho, João Maximiano Bracarense, João Eliazaro, João Francisco Aniceto, João Pereira de Lemos, João Ricardo, João Rossato, João Henriques, João Bernardino, João Domingos, João Maximo, João Jeronimo, Juvenal Miranda, Josué Alexandre dos Santos, Jesus Costa Montserrat, Jeronymo Silva, Jorge Paiva, Jordelino Ribeiro Campos, Josias Fonseca, Justiniano Augusto, Jayro de Paula Zerngetha, Juvenal Americano, Juscelino de Oliveira, Jordão Muniz de Oliveira, Justiniano Pimenta, Jovino Alves Santos, Jayme de Oliveira, Jacintho Pereira Guimarães, Japhet Meirelles, Josephat Florencio, Jorge Ramos, Julião Araujo, Joaquim Lady, Joaquim Freire, Joaquim Adriano, Joaquim Gregorio, Joaquim Jeronymo, Joaquim Araujo, Joaquim Gonçalves, Joaquim Alves de Souza, Joaquim Fragoso, Joaquim Laudares, Joaquim Sepulveda, Joaquim Pinto, Joaquim Castilho Almeida, Joaquim Miguel, Joaquim Ignacio Rodarte, Joaquim Moreira Guimarães, Joaquim Paiva de Sá, Joaquim Pereira, Joaquim Franco, Joaquim Ferreira, Joaquim de Souza, Joaquim Rodrigues, Joaquim Jorge, Joaquim Moreira Filho, Joaquim Jacintho de Paiva, Joaquim Rodrigues, Joaquim Ferreira, Joaquim Candido Barreto, Joaquim Miguel, Joaquim dos Santos, Joaquim Damasco dos Santos, Joaquim Rodrigues, Joaquim Theophilo de Oliveira, Joaquim Lopes, Joaquim Pedro de Souza, Joaquim Martins Lara, Joaquim Gonçalves Rios, Joaquim Teixeira, Joaquim Lemancio da Silva, Joaquim Pedro, Joaquim Leopoldo, Joaquim Galvão, Joaquim Antonio, Joaquim Rabello, Joaquim Damasco, Joaquim Gregorio, Joaquim Pereira Salvador, Joaquim de Sá, Joaquim Ribeiro de Camargo, Joaquim Thimoteo, Joaquim Diolino, Joaquim Martins, Joaquim Ferreira, Joaquim Wenceslão, Joaquim Pedro, Jonas Ferreira, Julio Costa, Josino Corrêa, Luiz Mendes de Oliveira, Leoncio Ignacio, Lydio Domingos da Silva, Lazaro Benedicto, Leocracio Borges, Luiz Clitarrá, Lazaro Moreira da Silva, Luiz Canavez, Lauro Ribeiro Rosas, Luiz Beraldo, Luiz de Pinho, Luiz Belchior, Lindoriso Martins de Oliveira, Laudelino Rosa, Luiz de Almeida, Lindolpho de Souza, Lourenço Marques do Carvalho, Ladislau Domingos de Oliveira, Lauro Jacintho Tremolel, Leonel Vieira da Silva, Luiz Moreira de Al-

meida, Luiz Gonzaga, Levindo Fortado da Silveira, Lucio Baptista, Manoel Pedro, Manoel Pereira, Manoel Augusto Manoel Tavares, Manoel Rodrigues, Manoel José Rodrigues, Manoel Clemente, Manoel Justino Lopes, Manoel da Cunha Lima, Manoel de Carvalho Reinold, Manoel Fernandes Lagoa Filho, Manoel José Pereira, Manoel Durão Maia, Manoel Loureiro Sobrinho, Manoel Moreira, Manoel Moreira de Mello, Manoel Domingos, Manoel Pereira, Manoel Magalhães, Manoel Rodrigues, Manoel Modesto, Manoel Lopes, Manoel Loureiro Pinto, Manoel Francisco, Manoel Monteiro, Manoel Marques de Figueiredo, Manoel Pereira Cortez, Manoel Werneck, Manoel Felipe de Oliveira, Manoel de Souza, Manoel Ferreira Pinho, Manoel da Rocha Santos, Manoel Manoel Ramos, Messias Januario de Jesus, Martiniano Caetano de Abreu, Miguel Ferreira, Maria Osoria da Conceição, Messias Vieira, Modesto de Oliveira, Marconillo Sampaio, Marcolino de Oliveira Pinto, Mario Rodrigues, Messias Constantino, Manoel Ferreira Horta, Manoel Caetano, Mervyn Silva, Manoel Carlos, Manoel Guerra, Mario Marques Pinho, Marciano Hermezenes, Mario Pereira da Silva, Martinho Gomes, Moysés Pereira de Carvalho, Mario Lopes, Manoel Fernandes, Marcolino Pinto Junior, Malaquias Gonçim, Maria Patrocínia Rebiano, Manoel Valentino, Manoel dos Anjos, Manoel Messias, Miguel Pinto Ferreira, Miguel Barbonaglia, Miguel Abrahão, Nelson Alves da Rocha, Narcisa Floriano de Carvalho, Nicanor Rocha Pereira, Narciso da Costa Gomes, Newton Amancio de Assis, Noé Soares, Nicanor Costa, Olympio Ferreira Filho, Octaviano José da Silva, Oscar Francisco, Octacilio de Paiva Junior, Onillo de Oliveira, Octavio Xavier Campos, Olympio Ferreira Filho, Oswaldo Costa, Ovidio José, Octavio Machado, Odilon Vieira de Mello, Oscar Zeferino Baptista, Oscar Ribeiro Teixeira, Oscar da Silva Martins, Paulo de Assumpção Souza, Pedro de Castro, Pedro Caetano, Pedro Valentini, Pedro Nunes, Pedro Pereira, Pedro Machado, Pedro Bessa, Pedro Nicolini, Pedro José da Rocha, Pedro Estevam, Pedro Neves, Pedro Theodoro de Souza, Pedro Zanolla, Pedro Juremias, Pedro Soares Cardoso, Pedro Nolasco, Paulo Ribeiro, Paulo Cordeiro, Praxedino Querino, Plinio Campos, Pedro Marques, Pedro Simão, Pedro Luiz, Pedro Celestino, Pedro Parede, Pedro Polastri, Pedro Raphael, Pedro Damiano Borges, Pedro Constantino das Neves, Pedro Maria de Souza, Pedro Affonso, Pedro Napoleão, Pedro Ramaniello, Pedro Gadoni, Pedro Marques, Pedro Adelinio, Paulo Menezes Moreira, Paulino Nobre, Raymundo Medeiros de Souza, Rufino José de Faria, Rosalino de Oliveira, Rita Theodora do Nascimento, Raymundo Soares, Rodolpho Novaes, Raymundo Penna, Ramiro Antonio, Raul Hermeto Corrêa da Costa, Raphael Severiano Martins, Reinaldo Leite de Mello, Romeu Nunes, Rossini de Minas, Regulo Nunes, Rodolpho Peres da Silva, Rozendo Francisco, Sebastião Gonçalves Lopes, Saturnino Francisco de Souza, Sebastião Pereira, Sypriano José, Severo Pinto, Sebastião Silva, Sebastião Jacintho, Sebastião Calimerio, Sebastião Rangel, Seraphim Coimbra, Sylvino Modesto, Sylvino Theodoro da Silva, Sebastião Costa, Sebastião de Almeida, Sebastião Alves da Costa, Sebastião Theodoro, Sigifredo José de Oliveira, Sebastião Benedito, Sebastião Fernandes da

Silva, Sebastião Cruz, Sebastião Gonçalves, Sabino dos Santos, Severiano Calixto da Fonseca, Theodoro Libera, Theophilo Rodrigues Ottoni, Tasso Mourão, Thullio Fuzzato, Thoribio de Oliveira, Vicente de Almeida, Victorio Gazzi, Vicente Paiva, Vicente Nunes dos Santos, Venero Caetano, Vicente Dias, Vicente Coelho da Rocha, Virgilio Nunes, Valeriano Ferreira, Vicente Alves, Waldemar Valle, Walfrido José Rodrigues, Waldemar Epiphany da Costa, Waldemar Machado, Waldemar Neves, Waldemar Marques Pinto, Waldemar Brittes e Zulmira da Cruz Almeida, todos funcionarios deste ministerio, solicitando o pagamento da differença do augmento provisorio (25 %) a que se refere a lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, no periodo de 1 de janeiro de 1923 a 30 de setembro de 1926. — Indeferidos.

Antonio de Souza, Joaquim de Lemos Pereira, Julio Romeiro da Silva, Julio do Carmo Filho, Lourival Coelho, Oualdo de Barros Rego, Octavio Malta Guimarães, todos funcionarios deste ministerio, solicitando o pagamento da differença do augmento provisorio de 25 % a que se refere a lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, no periodo de 1 de janeiro de 1923 a 30 de setembro de 1926. — Indeferidos.

Americo Clemente, Antonio Alves Pinto, Antonio Ismael Nogueira, Antenor Rodrigues Machado, Herculanio Alves de Abreu, Joaquim Pinto de Salles, José Elias dos Santos, Leonidas Baeta, Vicente Gomes Junior, todos funcionarios deste ministerio, solicitando o pagamento da differença do augmento provisorio (25 %) a que se refere a lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, no periodo de 1 de janeiro de 1923 a 30 de setembro de 1926. — Indeferidos.

Adelardo de Azevedo Gomes Netto, Arthur Augusto de Mariz Sarmiento, Aramis de Britto, Armando Tavares de Macedo, Arlindo Muniz Cordeiro, Bento Alves do Nascimento, Benicio Augusto Rodrigues, Carlos Maria Ferreira Leite, Djalma Fettermann, Erasmo Alves Borges, Everardo da Silva e Souza, Eusebio Passos, Fernando de Oliveira Maia, Heitor Oliveira, Joaquim Penha, Jorge Moreira Borges, José Francisco Cardoso, João Gomes Figueiredo Sobrinho, Luiz Felipe de Sampaio e Sá, Manoel Baptista dos Santos, Manoel José Ferreira, Manoel Caminha Nogueira, Mario José Bravo, Nelson da Silva Ribeiro, Odilon Tavares, Thomaz do Amaral Vasconcellos, Ubirajara de Azeredo Coutinho, Zenobio Etelvino Torres, todos funcionarios deste ministerio solicitando o pagamento da differença do augmento provisorio (25 por cento) a que se refere a lei numero 4.555, de 10 de agosto de 1922, no periodo de 1 de janeiro de 1923 a 30 de setembro de 1926. — Indeferidos.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

José Gonçalves da Costa, thesoureiro da succursal de Botafogo, pedindo para deixar em caução a cautela de sua fiança e em deposito os seus vencimentos integaes. — Indeferido.

Joaquim Bento de Oliveira e Souza, thesoureiro da agencia do Correio da Luz, na capital do Estado de São Paulo. — Sim, sem prejuizo do serviço observada a circular n. 6, de 1924.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Requerimentos despachados

Dia 16 de fevereiro de 1928

Fonseca, Almeida & Comp. (tres requerimentos), Souza Baptista & Comp. (dous requerimentos), Walter Schmidt & Comp., Mayrink Veiga & Comp. e Paulo Simoni. — Restitua-se.

Companhia Nacional de Seguros Alliança (17 requerimentos). — Pague-se as quantias de 55\$, 728\$750, 661\$000, 250\$, 270\$, 2:108\$240, 1:731\$, 1:560\$, 572\$, 168\$313, 181\$100, 225\$, 2:666\$000, 441\$, 2:080\$, 1:251\$ e 552\$460.

Companhia de Seguros Anglo-Sul-Americano (7 requerimentos). — Pague-se as quantias de 1:430\$175, 127\$, 174\$800, 2:450\$, 153\$, 51\$ e 47\$000.

Lloyd Sul-Americano (4 requerimentos). — Pague-se as quantias de 66\$, 106\$, 267\$ e 2:719\$140.

José Baldemiro. — Pague-se a quantia de 380\$000.

J. Bessa. — Pague-se a quantia de 30\$000.

S. A. de Seguros Lloyd Atlantic (dous requerimentos). — Pague-se as quantias de 1:060\$900 e 1:218\$500.

Companhia Internacional de Seguros (dous requerimentos). — Pague-se as quantias de 111\$ e 91\$600.

Francisco Araujo Lima. — Nada ha que deferir.

Lincoln Ribeiro. — Deferido, nos termos da informação.

Levindo José da Silva. — Indeferido, a vista da informação.

Castro & Rezende. — Pague-se a quantia de 67\$000.

João Teixeira da Silva. — Nada ha que deferir.

João Soares. — Pague-se a quantia de 177\$432.

Companhia de Seguros Indemnizadora (dous requerimentos). — Pague-se as quantias de 940\$850 e 265\$920.

Companhia Americana de Seguros (dous requerimentos). — Pague-se as quantias de 1:080\$ e 626\$130.

José Cordeiro. — Pague-se a quantia de 174\$244.

Companhia de Seguros Integridade (dous requerimentos). — Pague-se as quantias de 852\$100 e 296\$500.

Aluisio Soares & Palhares. — Pague-se a quantia de 52\$000.

P. P. Royal Exchange Assurance Corp. — Pague-se a quantia de réis 3:624\$000.

Lloyd Sul-Americano. — Pague-se a quantia de 1:342\$000.

Companhia Continental S.A. de Seguros. — Pague-se a quantia de réis 250\$371.

Joaquim Vieira de Farai. — Pague-se a quantia de 828\$000.

Ordalino Araujo. — Pague-se a quantia de 320\$000.

Bernardes Corrêa & Silva. — Pague-se a quantia de 1:932\$000.

Olympio Alves Ribeiro & Comp. — Pague-se a quantia de 87\$500.

Guedes Figueiredo & Comp. — Restitua-se a quantia de 16\$200.

Vicente Ferreira Junior. — Restitua-se.

Feliciano de Abreu & Filhos. — Restitua-se a quantia de 174\$500.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Expediente de 17 de fevereiro de 1928

Tendo a Fiscalização do Porto de Victorina consultado sobre si deve ou não passar certidão ao Estado, para que este

possa despachar, livre de direitos, 10.000 barricas de cimento, a inspeccia declarou que a certidão pôde ser passada depois da fiscalização ter sciencia do programma das obras para o corrente exercicio e com a discriminação detalhada da cimento a ser consumido por especie de obra.

— Foi recommendada á Fiscalização do Porto de Florianopolis a remessa de uma relação detalhada do material em deposito na fiscalização, pedido pela Companhia Nacional de Construccões Civis e Hydraulicas.

— Devidamente informado, foi encaminhado ao ministerio um requerimento da Companhia Nacional de Construccões Civis e Hydraulicas, solicitando a cessão do material de dragagem, pertencente á União, de accordo com as condições que propõe e que foram detalhadamente estabelecidas pela inspeccia.

— Foi restituído ao ministerio o officio da Inspeccia Federal de Navegação sobre o relatório do commandante Jonathas de Oliveira, relativamente ás condições de navegabilidade do canal de acesso do porto de Florianopolis

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 1º do decreto n. 16.740 A, de 31 de dezembro de 1924, prorogar por mais dois annos, a contar desta data, o prazo estabelecido para execução das instrucções que prohibem e restringem nos matadouros municipales, frigoríficos, xarqueadas e estabelecimentos congêneres, a matança de novilhas e vacas em condições de servirem á procreação.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1928.
— *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 4 de fevereiro de 1921, conceder dois mezes de licença, para tratamento de saúde, ao professor do Curso Complementar anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro, José Adalberto de Freitas, a contar de 1 de janeiro ultimo.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928.
— *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve exonerar, por abandono de emprego, de conformidade com o § 2º, art. 14, do decreto n. 14.663, de 4 de fevereiro de 1921, Arêthino de Carvalho, de escripturario da Estação Sericicola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1928, 167º da Independencia e 40º da Republica. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear Antonio Calixto de Campos para exercer o cargo de escri-

pturario da Estação Sericicola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1928, 167º da Independencia e 40º da Republica. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve designar o veterinario interino de 2ª classe, do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoral, Leovigildo Pereira para exercer as funções de veterinario da Inspeccão de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados no Estado de Goyaz.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928.
— *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve designar o veterinario interino de 3ª classe, do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoral, José Maximo de Campos, para exercer as funções de veterinario da Inspeccão de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados no Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928.
— *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve designar o veterinario interino de 3ª classe, do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoral, Aloisio Lobato Valle, para exercer as funções de veterinario da Inspeccão de Fabricas e Entrepósito de Carnes e Derivados no Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928.
— *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve designar o veterinario interino de 3ª classe, do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoral, Alcebiades de Queiroz, para exercer as funções de veterinario da Inspeccão de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados no Estado de S. Paulo.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928.
— *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve dispensar os veterinarios de 3ª classe, do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoral, Pedro Herberster Menescal, Oswaldo Guimarães, Leovigildo Pereira, Aloysio Lobato Valle, José Maximo de Campos e Alcebiades Queiroz, respectivamente das funções de encarregados dos Postos de Assistencia Veterinaria nos Estados de Matto Grosso, Minas Geraes, Goyaz, e nos municipios de Santa Maria e Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul e Ribeirão Preto, em S. Paulo, por terem sido designados para outras funções.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928.
— *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve designar o veterinario de 3ª classe, do Corpo de Veterinarios, do Ser-

vicio de Industria Pastoral, Pedro Herberster Menescal, para exercer as funções de veterinario da Inspeccão de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados no Estado de Matto Grosso.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928.
— *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve designar o veterinario de 3ª classe, do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoral, Oswaldo Guimarães para exercer as funções de veterinario da Inspeccão de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados, no Estado de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928.
— *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve designar, de accordo com o art. 1º e 27 das Instrucções de 9 de setembro de 1924, o administrador da Fazenda de Sementes de Therezina, do Serviço do Algodão, no Estado do Piaui, engenheiro agrônomo Eliezer Rodrigues Moreira para exercer as funções de delegado do mesmo serviço naquella Estada, percebendo a gratificação mensal de 500\$000.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928.
— *Geminiano Lyra Castro.*

Directoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de fevereiro de 1928

Recado urgente — Ao Sr. director geral de Contabilidade attentosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura e considerando não haver lei orçamentaria vigente determinado quantos profissionais devem ser, no corrente exercicio, designados para o curso de aperfeiçoamento de que trata o decreto n. 15.774, de 6 de novembro de 1922, e, por outro lado, consignado o mesmo "quantum" votado o anno passado para aquelle fim, solicita providencias no sentido de lhe ser informado sobre o estado da verba 22ª (Subvenções e auxilios), sub-consignação 1ª, ou melhor si a mesma comporta designações da natureza acima alludida.

Officios:

Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 550 — Em referencia ao vosso officio n. 113, de 2 do corrente, encaminhando requerimento do servente Arlindo da Costa Neves, pedindo tres mezes de licença, para tratamento de saúde, cabe-me declarar-vos que, para a obtenção de tal licença, é necessario que o requerente se submeta a inspeccão de saúde.

— Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena:

N. 551 — Em referencia ao vosso officio n. 3.405, de 28 de novembro do anno proximo passado, communico-vos haver a Estrada de Ferro de Maricá providenciado no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno, as requisições de passagens e transporte de material, que lhe apresentardes, na conformidade do disposto no Codigo de Contabilidade Publica.

— Sr. director interino do Observatorio Nacional:

N. 552 — Em referencia ao vosso officio n. 534, de 26 de novembro proximo passado, communico-vos haver a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil providenciado no sentido de serem acceitas, durante o corrente exercicio, as requisições que lhe apresentardes, na conformidade do regulamento aprovado pelo decreto n. 18.076, de 20 de janeiro de 1928.

— Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 553 — Em referencia ao vosso officio n. 200, de 29 de novembro do anno ultimo, communico-vos, para os devidos fins, haver a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil providenciado no sentido de serem acceitas, durante o corrente exercicio e na conformidade da regulamentação em vigor, as requisições de passagens e transporte de material que lhe apresentardes, bem assim o vosso auxiliar Octavio da Silveira Mello.

— Sr. director interino do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 554 — Em referencia ao vosso officio n. 264, de 21 de dezembro do anno ultimo, communico-vos, para os devidos fins, haver a Companhia Ferroviaria São Paulo-Goyaz providenciado no sentido de ser attendido durante o corrente exercicio, o vosso pedido constante do mesmo officio.

Dia 17

Officios:

Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena:

N. 569 — Junto vos remetto, em referencia ao vosso officio n. 3.405, de 28 de novembro do anno ultimo, a autorização n. 19, que vos habilita a requisitar passagens e transporte de material na Estrada de Ferro Sorocabana, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 570 — Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 534, de 6 de dezembro do anno proximo passado, que as estradas de ferro abaixo mencionadas providenciaram no sentido de serem acceitas, durante o corrente exercicio, e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens e transporte de material que lhes forem apresentadas pelos seguintes funcionarios desse serviço:

Estrada de Ferro Victoria a Minas, Samuel Henriques da Silveira Lobo;

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil: Antonio Martins Vianna Estigarribia, Miguel Maria Lisboa, Ramiro Noronha, Dr. José Bezerra Cavalcante, Luiz Bueno Horta Barbosa e José de Avellar Seixas.

— Sr. director interino do Observatorio Nacional:

N. 571 — Junto vos remetto, em referencia ao vosso officio n. 534, de 26 de novembro do anno proximo passado, as autorizações ns. 20 e 21 que vos habilitam, bem como ao professor Henrique Morize, a requisitar, durante o corrente exercicio, passagens e transporte de material na Estrada de Ferro Sorocabana.

Communico-vos, outrossim, haver a Companhia Mogvana de Estradas de Ferro providenciado no sentido de ser attendido o vosso pedido, constante do officio acima referido.

— Sr. director da Viação Bahiana:

Ns. 572 a 574 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o cor-

rente anno, as requisições de passagens e transporte de material que, em objecto de serviço publico, expressamente declarado, forem apresentadas pelo inspector de Vigilancia Sanitaria Vegetal do Instituto Biologico de Defesa Agricola, Antonio de Azevedo, correndo as despesas por conta do referido instituto, que as deverá sempre empenhar de accordo com as determinações do Codigo de Contabilidade.

— Identicos á Navegação Bahiana e á Companhia Ferroviaria Este Brasileiro.

— Sr. director da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, S. Paulo:

Ns. 575 a 593 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno, as requisições de passagens e transporte de material que, em objecto de serviço publico, expressamente declarado, forem apresentadas pelos seguintes funcionarios do Instituto Biologico de Defesa Agricola, deste ministerio, correndo as despesas por conta do mesmo instituto, que as deverá sempre empenhar previamente, conforme determinação do Codigo de Contabilidade:

Dr. Carlos Moreira, director;
Dr. Eugenio dos Santos Rangel, chefe do Serviço de Phytopathologia;

Dr. Antonio Magarinos Torres, chefe do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal;

Dr. Luiz Augusto de Azevedo Marques, assistente do Serviço de Entomologia Agricola;

Dr. Heitor Vinicius da Silveira Grillo, assistente do Serviço de Phytopathologia;

João Vieira de Oliveira e Carlos Fernando Corrêa de Barros, auxiliares do inspector de vigilancia sanitaria vegetal;

Dario Mendes e Dr. Diomedes Wallerstein Pacca, preparadores;

Edgard da Silveira Caldeira e Alberto Goulart Wucherer inspectores de Defesa Agricola;

José Soares Brandão Filho e Alfredo da Cunha Ferreira, auxiliares, e Dr. Mario Borges Monteiro, assistente do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal.

N. 575-A — A Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

Identicos — Officios:

N. 577—S. Paulo Railway

N. 576—Mogvana.

N. 578—Sorocabana.

N. 579—Chemin de Fer.

N. 580—Great Southern.

N. 581—Araraquara.

N. 582—R.F. Campineiro

N. 583—Itatubense.

N. 584—Jourado.

N. 585—V.F. do Rio Grande do Sul.

N. 586—R.V. Sul-Mineira.

N. 587—E.F. Nazareth a Jequié.

N. 588—R.V.F. da Bahia.

N. 589—Great Western.

N. 590—S. Luiz a Caxias.

N. 591—Victoria a Minas.

N. 592—Leopoldina Railway

N. 593—Madeira-Mamoré.

— Sr. director da Companhia de Navegação Costeira:

Ns. 594 a 599 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno, as requisições de passagens e transporte de material que, em objecto de serviço publico, expressamente declarado, forem apresentadas pelos seguintes funcionarios do Instituto Biologico de Defesa Agricola, deste ministerio, correndo as despesas por conta do mesmo instituto, que as deverá

sempre empenhar, previamente, conforme determinação do Codigo de Contabilidade:

Dr. Carlos Moreira, director;

Dr. Eugenio dos Santos Rangel, chefe do Serviço de Phytopathologia;

Dr. Antonio Magarinos Torres, chefe do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal;

Luiz Augusto de Azevedo Marques, assistente do Serviço de Entomologia Agricola;

Dr. Mario Borges Monteiro, assistente do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal;

Dr. Heitor Vinicius da Silveira Grillo, assistente do Serviço de Phytopathologia;

João Vieira de Oliveira e Carlos Fernando Corrêa de Barros, auxiliares de inspector de Vigilancia Sanitaria Vegetal;

Dario Mendes e Dr. Diomedes Wallerstein Pacca, preparadores;

Edgard da Silveira Caldeira e Alberto Goulart Wucherer, inspectores de Defesa Agricola;

José Soares Brandão Filho e Alfredo da Cunha Ferreira, auxiliares.

Identicos — Officios:

N. 595—Lloyd Brasileiro.

N. 596—N. Bahiana.

N. 597—Rio S. Francisco.

N. 598—Rios Ibicuy e Uruguayo.

N. 599—Hoepck.

— Sr. superintendente da Great Western Railway:

N. 600 — Solicito, de ordem do senhor ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno, as requisições de passagens e transporte de material que, em objecto de serviço publico, expressamente declarado, forem apresentados pelo inspector de Vigilancia Sanitaria Vegetal do Instituto Biologico de Defesa Agricola, Ulysses Cavalcante de Mello, correndo as despesas por conta do referido instituto, que as deverá sempre empenhar de accordo com a determinação do Codigo de Contabilidade.

— Sr. director da Estrada de Ferro Bragança, Pará:

N. 601 — Solicito, de ordem do senhor ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno, as requisições de passagens e transporte de material que, em objecto de serviço publico, expressamente declarado, forem apresentados pelo inspector de Vigilancia Sanitaria Vegetal do Instituto Biologico de Defesa Agricola, Benedicto Pereira Nogueira, correndo as despesas por conta do referido Instituto de Defesa, que as deverá sempre empenhar de accordo com a determinação do Codigo de Contabilidade.

— Sr. director da Viação Férrea do Rio Grande do Sul:

N. 602 — Solicito, de ordem do senhor ministro, vossas providencias, no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno, as requisições de passagens e transporte de material que, em objecto de serviço publico, expressamente declarado, forem apresentadas pelos inspectores de Vigilancia Sanitaria Vegetal do Instituto Biologico de Defesa Agricola, Srs. Eugenio Germano Bruck, Nestor Barcellos Fagundes e José Deslandes, correndo as despesas por conta do referido instituto, que as deverá sempre empenhar de accordo com a determinação do Codigo de Contabilidade.

— Sr. superintendente da São Paulo Railway Company:

Ns. 603 a 608 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no

sentido de serem accetadas, durante o corrente anno, as requisições de passagens e transporte de material que, em objecto de serviço publico, expressamente declarado, forem apresentadas pelo inspector de Vigilancia Sanitaria Vegetal do Instituto Biologico de Defesa Agricola e seu auxiliar. Srs. João Gonçalves Carneiro e Helio Seremba Lepage, correndo as despesas por conta do referido instituto, que as deverá sempre empenhar de accordo com a determinação do Codigo de Contabilidade.

Identicos — Officios:

Paulista.
Mogyana.
Juquía.
Southern.
Sorocabana.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

SECÇÃO DE CREDITO AGRICOLA

A uma caixa rural do Estado do Rio de Janeiro dirigiu esta directoria, a 3 do corrente, sob o n. 13, o seguinte officio:

"Em solução á vossa carta de 16 do mez passado, communico-vos que as listas nominativas devem indicar os socios residentes no "município", não havendo necessidade de especificação de ruas e numeros. A lista que foi enviada a esta directoria satisfaz, mas não exclue a femessa da lista dos primeiros socios.

Quanto ao art. 1º, paragrapho unico, cumpre-me dizer-vos que as caixas Raiffisen fazem adiantamentos e descontos com o fim de auxiliar os seus socios commerciantes quando houver fundos disponiveis, como faz essa caixa, sem prejuizo, naturalmente, dos socios lavradores, antes no sentido de congruar duma forma efficiente os interesses geracs, relativos á instituição do credito raiffisencano, que abrange todas as classes, irrecusavelmente, dando, porém, preferencia á lavoura, que é a base da vida social.

Praticada correntemente, consagrada pelo uso, não deixa a conta corrente, no entanto, de encerrar inconvenientes para uma caixa rural. Diz um emerito co-operativista: "As Caixas Ruraes organizam uma triplíce categoria de serviços em relação aos depositos os quaes são: depositos propriamente ditos, contas cogrentes de deposito e transferencias de fundos. Estas caixas accetam depositos dos associado e de terceiro, mediante abono de um interesse e procuram collocar capitales, como o maximo de segurança, afim de os fazer fructificar em beneficio commun. Estes depositos são uteis ás sociedades que, facilmente, encontram capitales de exploração para os seus serviços. Em regra utilizam os depositos em empréstimos feitos aos associados, á vista de determinados objectos moveis e os capitales depositados, de que não tem utilização immediata, depositam na "Caixa Central", com a qual estão em relação, ou em quaesquer estabelecimentos garantidos.

O segundo serviço é o das contas correntes de deposito. Um depositante pôde, sem aviso prévio, retirar os seus depositos, mediante cheques ou ordens, até á concurrencia das sommas depositadas. A vantagem é toda do depositante

que, independente de aviso, pôde, em qualquer tempo, retirar seus fundos no todo ou em parte: ao passo que tal serviço pôde prejudicar a caixa, se o registro de seus serviços, digo, dos seus negocios for pouco intenso, se as entradas não forem tão rapidas, para fazer face ás retiradas eventuaes e se os seus depositos forem convertidos em empréstimos de mais ou menos longa duração.

Este serviço é, no entanto, utilissimo ás sociedades de character exclusivamente commercial ou mesmo ás "Caixas centraes", onde as operações são mais avultadas."

"Ao lado do serviço de depositos, as caixas organizam o de empréstimos que divide em empréstimos propriamente ditos e contas correntes de empréstimos. Os empréstimos propriamente ditos são encarados sob tres diferentes aspectos: as caixas utilizam seus fundos proprios, isto é, seu capital e reserva: os capitales de economia que lhes são confiados pelos associados e por terceiros: e, finalmente, recorrem ao empréstimo propriamente dito, utilizando os *adeantamentos que lhes forem feitos pela Caixa central de credito*..."

"A segunda forma, sob a qual as caixas ruraes operam, fornecendo recursos a seus associados, é a das contas correntes de empréstimo. Este systema tem por base sómente a somma limitada a qualquer associado nas condições ordinarias.

Consiste em que o mutuario pôde, sem demora e independente de aviso prévio, fazer retiradas e reembolso, até á concurrencia do credito que lhe foi aberto.

Este systema, tambem, adoptado somente para os associados, apresenta as mesmas vantagens e inconvenientes que as contas correntes de deposito, causando ainda esses males: "não permite á caixa exercer séria fiscalização sobre o emprego dos fundos emprestados e facilita ao mutuario escapar á obrigação dos reembolsos nos prazos determinados."

Quanto á área de operações é conveniente "serem os associados de um mesmo districto ou município pela presteza na fiscalização dos empréstimos, ao mesmo tempo, pela facilidade em estabelecer-se o intercambio do espirito, elemento indispensavel á educação profissional e portanto, á prosperidade economica. E mais: num pequeno circulo onde os lavradores se encontram todos os dias, difficilmente terão de supportar os onus derivados da responsabilidade solidaria, tanto mais que está no proprio interesse dos associados permittir que só façam parte da caixa agricultores de comprovada honestidade, o que mais depressa se verifica nas circumscripções limitadas". São palavras de Julio Soares.

Assim confirmados são os conceitos de Delachenal e Niccoli, entre outros, como de Durand e Nogueira, Niccoli fez ver que as caixas representam a *unidade*, a *monada* da cooperação agraria. Faz ver que a necessidade da limitação da área se impõe, que dá ensanchas ao "consociati di conoscersi assai bene tra loro, ad agli amministratori di bene valutare la capacità economica e morale di ognuno dei soci". E frisando, com Meléne, os inconvenientes das sociedades por accções diz que as accções divi-

dem no geral os associados em dois campos: o dos mais fortes accionistas desejosos de um alto dividendo e um "forte interesse" sobre os empréstimos e o dos mais pobres que naturalmente desejam juros e dividendos modicos, ao seu alcance. Dahi o merito e a superioridade das caixas ruraes. Fala naturalmente em these, quanto ás accções. Refere-se ao systema Raiffisen e preconiza-o."

Art. 41 — Não ha inconveniente nas denominações de director, vice-director, secretario e conselheiros, todos elles, naturalmente, partes integrantes do *conselho de administração*."

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de fevereiro de 1927

O director geral do Serviço de Industria Pastoral em nome do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio resolve:

Elogiar a comissão organizada para acompanhar os trabalhos de vacinação anti-rabica, pelo methodo japonex idealado pelo professor Kondo e ampliado o modificado pelo medico veterinario doutor Sylvio Torres, comissão essa composta dos chefes das secções de Carnes e Derivados, Commercio de Gado, Leite e Derivados e do Director do Posto Experimental de Veterinaria, Drs. Franklin de Almeida, Herbster Pereira, Aleixo de Vasconcellos e Arthur Moses, pela dedicacão, competencia e erudição reveladas no relatorio que elaboraram.

O director geral do Serviço de Industria Pastoral em nome do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, resolve:

Tendo em vista os resultados a que chegaram os trabalhos de modificação da vaccina anti-rabica idealado pelo professor Kondo, elogiar o Dr. Sylvio Torres, medico-veterinario, pelo seu util, efficiente e proveitoso trabalho de ampliação e modificação daquelle methodo.

Officios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 614 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha na importancia de 3:429\$247, a que fizeram jus, no mez de janeiro proximo passado os treze praticantes do laboratorio, desta Directoria Geral.

A despesa, devidamente empenhada, foi deduzida do credito em ser na sub-consignação 15 b, "Gratificacões, etc.", consignação "Pessoal", rubrica II, "Pessoal variavel", verba 14, do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

N. 615 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha do pessoal extranumerario desta Directoria Geral, na importancia total de réis 18:751\$838, relativa ao mez de janeiro proximo findo.

A despesa, devidamente empenhada, deverá correr á conta do credito *em ser*, na sub-consignação 15 c, "Gratificações, etc.", consignação "Pessoal", rubrica II, "Pessoal variavel", verba 14 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

N. 616 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha do pagamento na importancia de 2:357\$415, a que fizeram jús, no mez de janeiro proximo passado, os trabalhadores constantes da referida folha, em serviço no Posto de Desinfecção de wagons em Barra do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro.

A despesa, devidamente empenhada, foi deduzida do credito *em ser* na sub-consignação 15 c, "Gratificações, salarios ou diarias, etc.", consignação "Pessoal", rubrica II, "Pessoal variavel", verba 14 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

N. 617 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha na importancia total de 6:582\$902, a que fizeram jús, no mez de janeiro proximo passado, os trabalhadores desta Directoria Geral, constantes da referida folha.

A despesa, devidamente empenhada, foi deduzida do credito *em ser* na sub-consignação 15 d, "Salarios de guardas, tratadores, etc.", consignação "Pessoal", rubrica II, "Pessoal variavel", verba 14, "Serviço de Industria Pastoral", art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

N. 618 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de pagamento na importancia de 7:302\$719, a que fizeram jús, no mez de janeiro proximo passado, o feitor e os trabalhadores da Estação Experimental de Agrostologia em Deodoro, constantes da referida folha.

A despesa devidamente empenhada, foi deduzida do credito *em ser* na sub-consignação 15 e, "Salarios de feitores, etc.", consignação "Pessoal", rubrica II, "Pessoal variavel", verba 14, art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

N. 619 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha na importancia total de 1:358\$, a que fizeram jús no mez de janeiro proximo passado os seis tratadores do Posto Experimental de Avicultura, constantes da referida folha.

A despesa, devidamente empenhada, foi deduzida do credito *em ser* na sub-consignação 15 f, "Salarios dos guardas e tratadores, etc.", consignação "Pessoal", rubrica II, "Pessoal variavel", verba 14, "Serviço de Industria Pastoral", art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

N. 620 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias,

afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a inclusa folha na importancia total de 1:237\$419, a que fizeram jús, no mez de janeiro proximo passado, o motorista e trabalhadores do Desembarcadouro e Lazareto Veterinario do Porto do Rio de Janeiro, constantes da referida folha.

A despesa, devidamente empenhada, foi deduzida do credito *em ser* na sub-consignação 15g "Salarios de tratadores de animais, etc.", consignação "Pessoal", rubrica II "Pessoal variavel", verba 14 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

N. 621 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a inclusa folha na importancia total de 1:587\$500, a que fizeram jús, no mez de janeiro proximo passado, os seis (6) trabalhadores da Estação de Monta de Rezende, constantes da referida folha.

A despesa, devidamente empenhada, foi deduzida, na escripturação desta directoria do credito *em ser* na sub-consignação 15i "Salarios de tratadores etc.", consignação "Pessoal", rubrica II "Pessoal variavel", verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, art. 6º da lei numero 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

N. 624 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a inclusa folha na importancia de 62\$, correspondente ao auxilio de 2\$ diários a que fez jús, no mez de janeiro proximo passado o correio desta directoria geral, João Evangelista.

A despesa, devidamente empenhada foi deduzida na escripturação desta directoria do credito *em ser* na sub-consignação 21 "Auxilios para fardamento, etc.", consignação "Pessoal", rubrica VI "Auxilios", verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

N. 626 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias para que, de accordo com a competencia que me foi delegada pelo Sr. ministro da Agricultura, constante do aviso n. 215, de 6 do corrente, dirigido a esse tribunal, seja feito no Thesouro Nacional, na conformidade do art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade da União, letras a e c, ao ajudante de engenheiro, interino desta Directoria Geral, Sr. Francisco de Góes, um adiantamento de 10:000\$, para attender nos mezes de fevereiro, março e abril do corrente anno, a despesas urgentes e de prompto pagamento com a pintura nas salas e laboratorios do primeiro pavimento e outros pequenos reparos de que carece o edificio desta repartição.

A despesa que deverá correr á conta da sub-consignação 4 — "Obras de conservação e asseio, etc.", consignação "Material", rubrica I "Material permanente", verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, foi deduzida, na escripturação desta directoria, do credito *em ser* na referida sub-consignação.

— Sr. contador da Contadoria Sercio-nal anexa ao Ministerio da Agricultura:

N. 627 — Transmitto-vos, inclusa, para os fins convenientes, a cópia do officio n. , de hoje, no qual esta directoria tem a honra de solicitar do Tribunal de Contas, seja feito, no Thesouro Nacional, um adiantamento de 10:000\$, ao ajudante do engenheiro interino, desta repartição, Sr. Francisco de Góes, para attender, nos mezes de fevereiro, março e abril do corrente anno, a despesas urgentes e de prompto pagamento com a pintura nas salas e laboratorios do primeiro pavimento e outros pequenos reparos de que carece esta directoria.

N. 628 — Transmitto-vos, inclusas, para os fins convenientes, as terceiras vias dos conhecimentos de serviços numeros 3º a 46, correspondentes ás folhas de pagamento do pessoal extranumerario mensalista, assalariado e diarista desta Directoria Geral e dependencias annexas, referentes ao mez de janeiro proximo passado, cujo pagamento é nesta data solicitado do Tribunal de Contas, conforme officios juntos por cópia.

Cumpro-me informar que as segundas vias das folhas em apreço acham-se archivadas na Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio.

N. 629 — Transmitto-vos, inclusa, a segunda via da folha de auxilio na importancia de 62\$, a que fez jús, no mez de janeiro proximo passado, o correio desta Directoria Geral, João Evangelista.

A despesa, devidamente empenhada, conforme terceira via do empenho numero 3, conhecimento n. 51, deverá correr á conta do credito *em ser* na sub-consignação n. 21 da consignação "Pessoal", rubrica VI, verba 14 do artigo 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 630 — De accordo com o que preceitua o art. 834 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica da União, inclusos vos remetto em tres vias os termos de inventario dos bens moveis e semoventes existentes na Delegacia e Fazenda Modelo de Urutahy, Estado de Goyaz, procedido em 31 de dezembro ultimo.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 631 — Apresento-vos o Sr. Augusto Carmo, auxiliar de 1ª classe desta directoria, que vae receber as diarias a que fez jús, nos mezes de maio e junho do anno proximo findo, nas importancias respectivas de 28\$ e 56\$, cujas folhas acompanharam os officios numeros 2.510, de 15 de julho, e 1.991, de 10 de junho, do anno proximo findo.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de S. Paulo:

N. 632 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta directoria destacou, do empenho global de 60:000\$, feito a favor da Estrada de Ferro Central do Brasil, uma quota de 5:000\$000 para todas as despesas de transportes feitos naquella estrada á requisição dessa delegacia, não podendo a mesma ser excedida sob pena de assumirdes a responsabilidade, como determina o artigo 6º do decreto numero 18.076, de 20 de janeiro de 1928.

Identico á Delegacia do Serviço no

Estado de Minas, P. A. V. de J. de Fôra, — Posto Zootécnico de Pinheiro, E. do Rio, Est. de Mon. de Barbac., — Fazenda Mod. de S. Monica, E. do Rio, Est. M. de Rezende.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul:

N. 633 — Em resposta ao vosso officio n. 220, de 3 do corrente declaro-vos, para os devidos effectos, que o credito para pagamento do guarda sanitario Jorge Silva, recentemente promovido a auxiliar de 2ª classe, na vaga de Francisco Borges de Abreu, que, por sua vez, passou a auxiliar de 1ª classe, na vaga aberta com o fallecimento de Manoel Bomfim de Carvalho, foi distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional desse Estado.

— Sr. director geral do Serviço de Inspeção de Fomento Agrícola:

N. 634 — Para inicio do curso de agricultura aos menores do curso complementar, annexo do Posto Zootécnico Federal, em Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro, precisa o seu director de dous nucleos de abelhas italianas e de uma colmeia modelo.

Para esse effecto rogo as vossas providencias no sentido de ser o Colmeal Modelo, deste ministerio, em Deodoro, autorizado a attender o pedido.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de fevereiro de 1928

Sugar Beet and Crop Driers Limited, N. J. Babbetti, Antonio da Silva Pinheiro & Comp., Francisco Joaquim Madruga, Henrique Novaes e A. W. Wills & Comp. Limited. — Lavre-se o termo.

Domingos Olino e Mario Appezatto. — Publiquem-se os pontos caracteristicos.

Westinghouse Lamp Company (4 requerimentos), United Cigarette Machine Co., Inc., Flannery Bolt Company e William Searby. — Deferido.

Antonino, Salvador Messina & Companhia (opp. ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 9.764 por Amador Fernandes), Graimpaoli & Companhia (opp. ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 9.836 por Francisco Romano & Comp.), Sylvio Guedes de Carvalho, The Chicago Hardware Foundry Company, Antonio Bento & Comp. Ltda., S. A. B. Societa Anonima Brevetti e Gustav Lente e Adrienne Lenthé. — Junte-se ao processo.

Mario Macedo e José de Moraes. — De-se certidão.

J. Rademaker (2 requerimentos), Bastos de Oliveira Filho (2 requerimentos), S. A. Industrias Reunidas F. Marrazzo e I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft. — De-se vista.

Dr. João Pedro dos Santos e C. Buschmann — Expeçam-se guias.

Samuel Marques. — Annote-se a transferencia e dê-se certidão.

André Christophe. — De-se certidão e authenticue-se.

Johns-Manville Corporation. — Annotem-se as transferencias pela forma constante da informacão e dê-se certidão.

Ricardo V. Diringshofen. — Declare a que classe pertence a marca.

Frank Humphris. — De-se vista, nos termos da informacão.

Leclerc & Co. — Autorizo a copia dos desenhos.

Stettiner Chamotte-Fabrik Actien-Gesellschaft Vormais Didier. — Annote-se a transferencia. dê-se certidão, dando-se tambem certidão do teor da carta patente n. 15.976.

Chesebrough Manufacturing Company. — Nesta data mandou-se registrar a marca a que se refere a presente opposição. Vaseline — é nome de producto que, para ser registrado como marca, depende apenas de forma differente ou distinctiva. Vaseline actualmente é nome de um producto geralmente conhecido sob esta denominação.

S. A. Industrias Reunidas F. Marrazzo. — Negou-se o registro requerido, ao qual se reporta esta opposição.

Standard Oil Company, of Brazil. — Negou-se o registro a que se refere a informacão por infringir o disposto no artigo 88 do regulamento.

Silva, Amorim & Comp. — Restituase aos requerentes a procuração que não pôde ser annexada ao processo por ter entrado fóra do prazo que lhe foi concedido. Cobre-se recibo do documento. Só o Sr. ministro poderá attendel-os.

Leclerc & Co. — Autorizo a copia dos desenhos da patente n. 11.969; quanto ás da de n. 5.436, dirijam-se ao Sr. director do Archivo Publico.

Pedido de privilegio:

Esnerio & Fernandes, para "um preparado chimico para extincção de cupim, brocas, carunchos e outros insectos. — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Darcy de Castro, da marca "Oto-ina", para distinguir artigos da classe n. 3. — Registre-se.

Francisco Dias de Mattos, da marca "Vaseline Marte", para distinguir artigos da classe n. 3. — Registre-se.

Pantasote Leather Company, da marca "Pantasote", para distinguir artigos da classe n. 50, letra j. — Renove-se o registro.

Cluett, Peabody & Co. Inc., da marca "Arrow", para distinguir artigos da classe n. 37. — Renove-se o registro.

M. A. Cal, da marca "Casa Therezinha", para distinguir artigos das classes numeros 42 e 43. — Registre-se.

Pires Guerreiro & Comp., da marca "Carnahuba", para distinguir artigos da classe n. 44. — Registre-se.

Dr. Alfredo E. de Cerqueira Lima, da marca "Vinho Restaurador Cerqueira Lima", para distinguir artigos da classe n. 3. — Registre-se.

Pasquali, Salton & Comp., da marca "Bigui", para distinguir artigos das classes numeros 41, 42 e 44. — Registre-se.

Pasquali, Salton & Comp., da marca "Bicudo", para distinguir artigos das classes numeros 41, 42 e 44. — Registre-se.

Alberto Raabe, da marca "Finissimo", para distinguir artigos da classe n. 41. — Registre-se.

Mick. Birk Aktiengesellschaft, da marca "La Chaste Susanne", para distinguir artigos da classe n. 10. — Registre-se.

Francisco Amato, da marca "Sirius", para distinguir artigos da classe n. 36. — Registre-se.

José Savastano, da marca "Guaraná Condurango Cruz Azul", para distinguir artigos da classe n. 43. — Registre-se.

L. Benini, da marca "Ma-gé", para distinguir artigos da classe n. 50, letra j. — Registre-se.

Paiva Pinho & Comp., da marca "Café Rio Eden", para distinguir artigos da classe n. 41. — Registre-se.

Ermelinda Pacheco Braga, da marca "Agua Japoneza", para distinguir artigos da classe n. 48. — Indeferido. A marca imita a de n. 12.111, desta Capital.

J. G. Frantz, da marca "Aguia", para distinguir artigos da classe n. 41. — Indeferido. A marca imita parcialmente a de n. 24.616, desta Capital.

Cardoso & Moraes, da marca "Pílulas de Herva de Bicho Compostas Inescard", para distinguir artigos da classe n. 3. — Indeferido. A procuração foi apresentada fóra do prazo concedido. Por despacho publicado em 28 de outubro ultimo mandou-se que o interessado requeresse ao Sr. ministro para juntar ao processo o citado documento, o que não foi cumprido até a presente data.

Henrique Saule, da marca "Kill", para distinguir artigos da classe n. 2. — Indeferido. Oppõe-se ao registro o dispositivo expresso no art. 88 do regulamento. Kill é palavra ingleza, significa matar: não pôde, pois, servir para distinguir producto nacional.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44, do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos caracteristicos da invenção de "um processo aperfeiçoado para deshydratar substancias vegetaes ou productos de natureza organica", para que pediu privilegio a Sugar Beet and Crop Driers Limited, cessionaria de Brynar James Owen (deposição n. 4.808, de 16 de fevereiro de 1928):

1º, um processo para deshydratar substancias vegetaes ou productos de natureza organica em massas de uma espessura relativamente pequena, que consiste essencialmente em determinar ou escolher e coordenar ou proporcionar condições no que diz respeito á temperatura, volume e pressão sob as quaes se faz passar um agente seccador, tal como ar aquecido, através do material, a altura ou espessura de material que é assim atravessado, e o tempo durante o qual o material é submettido á acção do referido agente ou ar, de maneira que o material é deshydratado com a maxima economia e com o melhor aproveitamento e não é aquecido até uma temperatura perigosa ou prejudicial durante o decurso do processo;

2º, um processo de deshydratação como o reivindicado em 1, no qual a temperatura ou temperaturas a que o agente seccador ou ar aquecido é fornecido ao material são taes que a humidade superficial do mesmo é extrahida tão rapidamente quanto possível sem aquecer o material até uma temperatura perigosa ou prejudicial e que depois disso a transferencia de calor do referido agente ou ar para o material não exceda o calor absorvido pela evaporação de humidade em um grão que produza um aquecimento inconveniente do material para o conteúdo especial de humidade existente nelle;

3º, um processo de deshydratação como o reivindicado em 1, no qual o tempo durante o qual o material é submettido á acção do agente seccador ou ar aquecido, é determinado pela extensão a que o material se deteriora e rapidez com que isto succede, com causas naturaes ou exposição ao calor e é reduzido, no caso de um material que se deteriora rapidamente, ao periodo economico mais curto para a temperatura

ou temperaturas de alimentação admissíveis determinadas na reivindicação 2;

4.^a, um processo de deshidratação como o reivindicado na 1.^a reivindicação, no qual o volume de agente seccador ou ar aquecido que se faz passar através do material durante o tempo de deshidratação determinado na reivindicação 3, é regulado pela temperatura de saída a qual o referido agente ou ar pôde ser descarregado do material em um estado de saturação para a temperatura ou temperaturas de alimentação admissíveis determinadas na reivindicação 2;

5.^a, um processo de deshidratação como o reivindicado em 4, no qual a altura ou espessura de material é tal que o volume de agente seccador ou ar aquecido determinado na reivindicação 4, é descarregado do material em um estado de saturação a mais alta temperatura de saída que se pôde conseguir para a temperatura ou temperaturas de alimentação determinadas na reivindicação 2, durante a totalidade ou a maior parte do tempo de deshidratação determinado na reivindicação 3;

6.^a, um processo de deshidratação como o reivindicado em 4, no qual a pressão sob a qual o agente seccador ou ar aquecido é fornecido ao material é determinado pela velocidade necessária para que o volume do referido agente ou ar aquecido determinado na reivindicação 4, no tempo de deshidratação determinado na reivindicação 3, atravesse a altura ou espessura de material determinadas na reivindicação 5, e é regulado em conformidade com as alterações que têm lugar na porosidade ou permeabilidade do material durante o decurso de deshidratação;

7.^a, um processo como o reivindicado em qualquer das reivindicações precedentes para deshidratar "sugar-beet" talhadas ou desagregadas nos casos em que o material é tratado em repouso na forma de uma columna ou parede ou na de uma camada ou cana e se faz passar continuamente ar através da massa fixa de material, na qual se faz passar o ar a uma temperatura de alimentação que varia de 180 a 212 graus Fahrenheit durante aproximadamente uma hora através de uma altura ou espessura de material que varia de 203 m/m (8 pollegadas) a 395 millímetros (12 pollegadas);

8.^a, um processo para deshidratar "sugar beet" como o reivindicado em 7, no qual se faz passar o ar a uma temperatura de 50 a 60 graus Fahrenheit saturado antes do aquecimento, através da massa de material numa proporção que varia de 544 kilos (1.200 libras) a 634 kilos (1.400 libras) de ar por minuto e por tonelada de material sob uma pressão inicial de tubo indicador de nível que varia de 38 m/m (1,5 pollegada) a 63,5 m/m (2,5 pollegada) medida na conducta de alimentação do ar;

9.^a, um processo para deshidratar "sugar-beet", como o reivindicado em 8, no qual a pressão inicial do tubo indicador de nível mencionada é reduzida gradualmente durante o decurso de deshidratação até uma pressão definitiva do tubo indicador de nível que varia de 10 m/m (0,4 pollegadas) a 18 m/m (0,7 pollegadas), afim de manter a velocidade de saída do ar essencialmente na mesma proporção em todo o decurso do processo;

10. um processo como o reivindicado em qualquer das seis primeiras reivindicações, para deshidratar "sugar-beet",

talhadas ou desagregadas nos casos em que o material é tratado em movimento continuo ou intermitente e se faz passar ar aquecido em intervallos através delle, a uma temperatura média ou sensivelmente constante para cada travessia do material de maneira que este ultimo é progressivamente secco, por exemplo, em tres phases successivas, sensivelmente iguaes, nas quaes as temperaturas de alimentação do ar não excedem muito 212 graus Fahrenheit, para a travessia através do material quasi secco; 230 graus Fahrenheit, para a travessia do material parcialmente secco, e 260 graus Fahrenheit, para a travessia através do material novo;

11, um processo como o reivindicado em qualquer das seis reivindicações primeiras, para deshidratar "sugar-beet", talhadas ou desagregadas nos casos em que o material é tratado em movimento continuo ou intermitente e se faz passar ar aquecido em intervallos através delle, a uma temperatura graduada ou que varia gradualmente para cada travessia do material, de maneira que este ultimo é progressivamente secco, por exemplo, em tres phases successivas, sensivelmente iguaes, nas quaes as temperaturas de alimentação do ar variam de 190 a 220 graus Fahrenheit, para a travessia através do material quasi secco; de 220 a 250 graus Fahrenheit, para a travessia através do material parcialmente secco, e de 250 a 320 graus Fahrenheit, para a travessia do material novo;

12, um processo para deshidratar "sugar-beet", como o reivindicado em 10 ou 12, no qual o material novo é amassado ou amontoado até uma altura ou espessura que varia de 127 m/m (5 pollegadas) a 229 m/m (9 pollegadas) e a massa de material em tratamento é secca, progressivamente num periodo de tempo que se estende de 45 a 60 minutos, passando o ar através delle, as temperaturas de alimentação média ou graduada especificada;

13, um processo para deshidratar "sugar-beet", como o reivindicado em 12, no qual se faz passar ar a uma temperatura de 70 a 80 graus Fahrenheit, saturado antes do aquecimento, através do material, numa proporção que varia de 204 kilos (450 libras) a 272 kilos (600 libras) de ar por minuto e por tonelada de material, sob uma pressão inicial ou total de tubo indicador de nível que varia de 25,4 m/m (1 pollegada) a 50,8 m/m (2 pollegadas), na conducta de alimentação de ar;

14, um processo para deshidratar "sugar-beet", como o reivindicado em 13, no qual a pressão inicial ou total de tubo indicador de nível e a velocidade de saída do ar produzido por este meio, são mantidas sensivelmente no mesmo nível e proporção por todo o decurso do processo;

15, um processo para a deshidratação de "sugar-beet", como o reivindicado em 10 ou 11, no qual a temperatura média ou graduada especificada para a travessia através do material novo é augmentada proporcionalmente até um maximo de, por exemplo, 400 graus Fahrenheit, nos casos em que o material novo e agitado ou misturado durante o decurso do tratamento, de accordo com o grão particular de agitação ou mistura;

16, um processo para deshidratar "sugar-beet", como o reivindicado em 7 ou 12, no qual é admissivel o tratamento do

material em altura ou espessuras maiores do que os especificados, contando que a energia motriz empregada para mover o ar através do material, seja augmentada correspondentemente, para produzir a velocidade necessaria de saída do ar.

Pontos característicos da invenção de "um movel denominado "Despensa Automatica Santa Penha", para a qual pediu privilegio, N. J. Baodeti (deposição n. 4.809, de 16 de fevereiro de 1928):

1.^o, um movel de facil montagem e desmontagem denominado "Despensa Automatica Santa Penha", destinado á guarda de viveres e composto de tres peças principais das quaes a maior e completamente fechada por todos os lados e assenta sobre quatro pés com rodinhas e as outras duas constituídas por dous armarios collocados sobre a primeira; um com gavetas de alturas diversas e outro com porta, tendo tres prateleiras de pedra, perforadas no sentido longitudinal os quaes se ligam por tubos de cobre, afim de ser formada uma serpentina de agua corrente, que manterá uma temperatura sufficientemente fresca para conservar carnes quando depositadas sobre as mesmas prateleiras de pedra.

2.^o, um movel de facil montagem e desmontagem denominado "Despensa Automatica Santa Penha" destinado á guarda de viveres, cuja peça maior é dividida verticalmente em seis compartimentos para viveres, onde dão entrada pelo unico funil collocado sobre a mesma peça e como tenha a ponta do funil virada em angulo approximado de 45° e de movimento relativo, alcança qualquer dos compartimentos, tendo no mesmo para orientar o compartimento que se deseja uma seta para apontar o numero, dentre os que se acham gravados sobre o tempo da referida peça, relativo ao compartimento desejado. Os referidos compartimentos são providos, no fundo, com um orificio para saída dos generos, o qual normalmente, se acha tapado por uma chapa presa na extremidade de um trinco corrediço, onde se acha presa a molda extensiva que mantém a chapa sob o orificio;

3.^o, um movel de facil montagem e desmontagem, denominado "Despensa Automatica Santa Penha", destinado á guarda de viveres cuja peça maior dividida verticalmente em seis compartimentos com os orificios para saída de generos localizados nos fundos, os quaes se acham normalmente vedados por chapas presas a trincos corrediços, horizontaes onde se acham molas, que os mantêm sob os orificios de saída dos generos e quando puxados, as molas cedem e os generos caem sobre um funil de bocca com diametro sufficiente para abranger todos os orificios e assim os generos sahem pela respectiva ponte voltada para a frente e inferior do movel;

4.^o, um movel de facil montagem e desmontagem, denominado "Despensa Automatica Santa Penha", destinado á guarda de viveres, cuja peça maior está provida de uma fechadura embutida cuja lingueta faz pressão sobre uma chapa, mantida sempre sobre a lingueta por molas lateraes em espiral e com a pressão desse sobre as cabeças dos seis trincos corrediços verticaes que têm os

pegadores numerados, no exterior do movel, e se enflam nos pequenos orificios dos trincos corredigos horizontaes que tambem têm os puxadores numerados na parte inferior e exterior do movel, e assim mantem fechados os orificios de sahida dos generos, pelas chapas presas aos mesmos trincos horizontaes, tudo como substancialmente descrito no relatorio e representado nos desenhos que o acompanham.

Pontos caracteristicos da invenção de "Polidro Brasil" destinado ao polimento e brilho consequente das pinturas novas ao preparado Duco e tambem ao uso domestico" — para a qual pediu privilegio — Domingos Olmo (deposito n. 191, de 17 de dezembro de 1927, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo):

a) um preparado destinado a dar polimento e brilho as pinturas a Duco de automoveis, e outros vehiculos, bem como as portas, janellas, batente, venezianas e a utensilios e objectos de uso domestico, quer de metal, quer de madeira;

b) um preparado para os fins enumerados na reivindicacão a, cuja fórmula é a seguinte:

Fórmula para latas de duas pintas:
 Oleo, grammas, 104,50.
 Agua raz, grammas, 219,50.
 Agua, grammas, 369,50.
 Filil, grammas, 30,50.

Gesso em pó, grammas, 25.

Esses ingredientes são misturados de forma a se fundirem e assimilarem-se.

Pontos caracteristicos da invenção de "um apparelho destinado a aspirar gazolina do reservatorio e distribui-la para o motor de vehiculos a motor de explosão, denominado "Super Vacuo Appesatto" para a qual pediu privilegio Mario Appezatto (deposito n. 204, de 9 de fevereiro de 1928, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo):

a) um apparelho, de forma cylindrica, de vidro, montado, em placas de metal, composto de peças conjugadas e devidamente adaptadas a cylindro de vidro — 1°, em cima — um tampão de metal, rosqueado, para abrir-se e fechar-se o recipiente; 2°, um recipiente de gazolina com todas as peças usuas em recipientes congenes; 3°, em baixo, uma rede, ou filtro, para filtrar a gazolina, limpando-a de toda a impureza, de forma a não passar esta para o motor; que tem por função movimentar o balancim.

A boia (fig.) perfurada ao meio, dá passagem a agulha; nesta mais ou menos nas extremidades estão collocadas duas arruellas soldadas, servindo de apoio á boia nos seus movimentos de ascensão e descida;

b) um apparelho para fornecer ao motor gazolina limpa e filtrada por meio de aspiração do liquido por meio de um balancim, conforme mais especificadamente segue:

Estando o recipiente vazio, a boia pelo seu proprio peso, baixa, apoiando-se sobre a arruella inferior da agulha, que, com a pressão, do ar, abre a valvula esquerda. O motor, em seu funcionamento, aspira todo o ar que se acha no recipiente, fechando a valvula de descarga e não encontrando mais o que aspirar, começa a puxar o liquido do

reservatorio, que é ligado ao vacuo por meio de um cano. O liquido affluindo ao recipiente, suspende a boia até chegar á arruella superior, e, então fazendo pressão, fecha, com ajuda da mola do balancim, a valvula correspondente, isto é a da aspiração, abrindo ao mesmo tempo a valvula direita que dá acesso ao ar. Uma vez entrando o ar, e liquido, pelo seu proprio peso, força a valvula de descargo, e esta, sem a pressão do vacuo, abre, passando o liquido para o cylindro externo, descendo ao mesmo tempo a boia, fechando a valvula direita e abrindo a esquerda, recomeçando então as mesmas funções acima descriminadas;

c) um apparelho, que vem trazer a motores movidos a gazolina; isto é a motores de explosão uma longa duração por isental-os das impurezas e residuos da gazolina commum, não filtrada, e aos motores um funcionamento perfeito, em vista da pureza do producto.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediram renovação de registro Antonio da Silva Pinheiro & Comp., destinada a artigos da classe 9 (deposito n. 10.171, de 16 de fevereiro de 1928):

Consiste num rotulo rectangular guardado de filetes, lendo-se no centro o nome caracteristico "Italiana", sobre uma letra, abaixo vê-se as letras N O e as palavras: Teclas, Baixos. A marca que poderá variar em cores e dimensões será gravada nas harmonias e bem assim nos rotulos das caixas que contiverem as mesmas. Compreendidas na classe 9.

Descripção da marca para que registrou a firma A. W. Wills & Son, Limited, destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 10.172, de 16 de fevereiro de 1928):

Consiste na palavra "Argos", disposta entre aspas. A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir ferramentas para jardim, drenagem, mineração e plantação, sendo todos artigos de metal não incluídos em outras classes, classe 12, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Henrique Novaes, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 10.173, de 16 de fevereiro de 1928):

Consiste nas palavras caracteristicas: Alfaiataria Academica, tendo o A maisculo servindo de inicial aos dous nomes, sendo que o primeiro perpendicular ao vertice e o outro á base com um pequeno espaço entre os dous que ficam paralelos e onde se lê o nome do requerente Henrique Novaes e na parte inferior: São Paulo, entre dous arabescos, e pede que a mande registrar na classe 36, para distinguir artigos de vestuario do seu commercio. Esta marca que será usada em rotulos, etiquetas, facturas, reclamos e taboetas, poderá variar de typo, cores e dimensões.

Descripção da marca para que pediu registro Francisco Joaquim Madruga, destinada a artigos das classes 11, 15,

37, 40, 50-j. (deposito n. 10.174, de 16 de fevereiro de 1928):

Consiste essencialmente nas palavras caracteristicas "Grande Hotel e Restaurant Vista Alegre", seguidas dos dizeres: Rua Almirante Alexandrino numero 324 — Tel. B. M. 607 e o nome do peticionario; na parte superior do rotulo destaca-se uma bella paisagem do morro de Santa Thereza nesta capital, onde sobresahe o edificio do hotel, que a marca assignala.

A marca que poderá variar em typo, cores e dimensões, servirá para distinguir talheres, artefactos de porcelana, louças, roupas de cama e mesa, moveis e demais artigos referentes ao seu commercio de hotel, comprehendidos nas classes 11, 15, 37, 40, 43 e 50, letra "j".

(*) Descripção da marca para que pediram renovação de registro Pinchin, Johnson & Co., Limited, destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 10.114, de 9 de fevereiro de 1928):

Consiste na representacão da cabeça de um gato, tendo por cima a inscripção "Cat's Head" e por baixo "Brand", o todo em uma dupla circumferencia, tendo entre as duas linhas as palavras "Pinchin, Johnson & Co., — London".

A marca que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir tintas, cores e vernizes, incluídos na classe 1, da fabricação e do commercio da depositante.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 16 de fevereiro de 1928

Officios:

N. 6.154 — Pelo presente, dou em meu poder o vosso officio n. 1394, de 9 de corrente, com o qual remettestes a este Conselho Superior o processo relativo ao recurso interposto por Gonçalves, Cabral & Comp., do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial, que indeferiu o seu pedido de registro para a marca "Divinos", para distinguir cigarros, incluídos na classe 44.

O referido processo foi protocolado sob n. C. S. C. R. 421, tendo sido distribuido á IX Commissão Permanente, na qual funcionará como relator o Sr. conselheiro coronel J. J. da Silva Fernandes Couto.

Reitero-vos a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 6.155 — Pelo presente, dou em meu poder o vosso officio n. 1404, de 9 de corrente, com o qual remettestes a este Conselho Superior o processo relativo ao recurso interposto por Henrique Derregibus, do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial, que lhe negou privilegio de invenção para "um novo preparado para exterminar ratos e outros animaes e insectos damnhos".

O referido processo foi protocolado sob n. CSCIR 422, tendo sido distribuido á VIII Commissão Permanente,

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

na qual funcionará como relator o Sr. conselheiro Henrique Eduardo do Couto Fernandes.

Reitero-vos a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro coronel J. J. da Silva Fernandes Couto:

N. 6.156 — Com o presente tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo n. C. S. C. I. R. 421, relativo ao recurso interposto por Gonçalves Cabral & Comp., do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial, que indeferiu o seu pedido de registro para a marca "Divinos", para distinguir cigarros, incluídos na classe 44, de cujo estudo foi este Conselho Superior incumbido pelo Sr. ministro.

Solicitando-vos a gentileza de estudar o referido processo e sobre elle emittirdes vosso parecer, anticipo agradecimentos e sirvo-me do ensejo para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Henrique Eduardo do Couto Fernandes:

N. 6.157 — Com o presente, tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo n. CSCIR 422, relativo ao recurso interposto por Henrique Derregibus, do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial, que lhe negou privilegio de invenção para "um novo preparado para exterminar ratos e outros animais damnhos", de cujo estudo foi este Conselho Superior incumbido pelo Sr. ministro.

Solicitando-vos a gentileza de estudar o referido processo e sobre elle emittirdes vosso parecer, anticipo agradecimentos e sirvo-me do ensejo para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTOS DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 13 de fevereiro de 1928

Amando Esteves, afim de prevetir-se para o futuro, em bem de seus direitos, pede para passar por certidão diversas notas. — Indeferido.

Jayme Rosa, 3º escripturario do Tribunal de Contas, pede para apresentar a secretaria cinco folhas de numeros do *Diário Official*, onde se acham suas nomeações em substituição ás certidões. — Apresente os documentos exigidos.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia

ACTA N. 59 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 1927

Presidência do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Janserico de Assis, Mario Gomes e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Guerra:

19º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 220, de 10 deste mez, pedindo pagamento de uma folha de diárias, na importância de 2:670\$000.

A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos seguintes motivos:

a) porque foi o pagamento respectivo requisitado por quem não o pôde fazer;

b) porque, mesmo que a requisição de pagamento pudesse ser feita pela repartição officiante, a despesa constante da requisição é inferior á devida.

Quartel General da 6ª Região Militar: Officios ns. 590 e 593, de 5 deste mez, pedindo pagamento de 37\$520 e 209\$675 á Companhia Ferroviaria E'ste Brasileira.

A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Officio n. 594, de 5 deste mez, pedindo pagamento de 1:014\$525 á Companhia Ferroviaria Brasil ira.

A delegação resolveu recusar registro á despesa, por insufficiencia de saldo no empenho indicado na requisição.

Officio n. 615, de 12 deste mez, pedindo pagamento de 770\$, de diarias ao capitão Henrique Ascendino de Mattos.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 172, de 9 de setembro corrente, pedindo reconsideração do despacho que recusou registro á despesa de 1:000\$ a ser feita como adiantamento ao porteiro João Augusto Prosper Boucher.

A delegação resolveu manter a sua decisão anterior.

Processo de comprovação do adiantamento de 600\$ feito em 13 de abril do corrente anno ao porteiro da mesma repartição Sr. José Augusto Prosper Boucher.

A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento, ordenando a baixa da responsabilidade do funcionario em causa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Fiscalização no Porto de Ilhéos:

Officio n. 137, de 3 deste mez, pedindo pagamento de 230\$ a Manoel Misael da Silva Tavares. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

— Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola Federal do 11º Distrito:

Processo de comprovação do adiantamento de 1:060\$ feito em 4 de junho ultimo ao Sr. Virgilio Alves da Costa D'arca, para despesas a seu cargo.

A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento, ordenando a baixa da responsabilidade do funcionario em causa.

Officios ns. 330 e 333, de 10 de setembro corrente, pedindo pagamento de 2:039\$ e 233\$515 a diversos. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Patronato Agricola Rio Branco:

Processo de comprovação do adiantamento de 41:200\$ feito em 5 de maio ultimo do Sr. Joaquim Baptista Marques Ferreira, aharmaceut co do mesmo patronato. — A delegação resolveu manter a sua decisão anterior por substituir o item a do parecer anterior, pois os documentos sujeitos a revalidação não foram legalizados de accordo com a letra b do § 1º do art. 50 do regulamento baixado com o decreto n. 17.533, de 10 de novembro da 1926, combinado com o n. 4 do art. 4º do mesmo decreto.

— Pelo Sr. Mario Gomes:

Ministerio da Guerra:

Auditoria da 6ª Circumscrição Judiciaria Militar:

Officio n. 563, de 2 deste mez, pedindo reconsideração do despacho que recusou registro á despesa de 670\$ a ser paga a Argen Costa & Comp. — A delegação resolveu reconsiderar a sua decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Quartel General da 6ª Região Militar:

Officios ns. 591 e 592, de 5 deste mez, pedindo pagamento de 16\$025 e 16\$025 á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro.

A delegação resolveu ordenar o registro das despesas

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 170, de 3 deste mez, pedindo pagamento de 720\$ a Baptista & Comp. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

— Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rego Filho:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Inspectoria de Saude d s Portos do Estado da Bahia:

Officio n. 336, de 3 de setembro corrente, pedindo pagamento á Casa Pia e Cellegio dos Orphãos de S. Joaquim da importância de 400\$000. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Terciro Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas:

Officio n. 299, de 12 de setembro corrente, pedindo pagamento de 388\$ á Companhia Nacional de Navegação Costeira. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Fiscaliação do Porto da Bahia:

Officios ns. 242, 244 e 246, de 2 e 3 deste mez, pedindo pagamento de 800\$, 775\$ e 300\$ a diversos. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavei a presente acta, que vai devidamente assignada. Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Janserico de Assis. — Mario Gomes. — Arthur Napoleão do Rego Filho.

ACTA N. 60 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1927

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão, tendo deixado de comparecer o Sr. Janserico de Assis, por se achar em gozo de ferias regulamentares. Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

— Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Estrada de Ferro Petrolina a Therezina:

Processo:

De comprovação do adiantamento de 153:000\$ feito em 11 de maio ultimo, ao Sr. Satyro Gonzaga de Souza, thesoureiro-pagador da mesma estrada. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionario em causa.

Fiscalização do porto da Bahia:

Officio n. 256, de 13 deste mez, pedindo reconsideração do despacho que recusou registro á despesa de 692\$, a ser paga a Baptista & Comp. — A delegação resolveu re-

considerar a sua decisão anterior, para o fim de ordenar a registro da despesa.

— Pelo Sr. Mario Gomes:
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 561, de 10 deste mez, pedindo adiantamento de 1:375\$ ao Sr. Castilio de Souza Lima, encarregado, interino, da Estação do Monte da cidade da Barra, para despesas do 3º trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Patronato Agricola Rio Branco:

Officio n. 381, de 6 deste mez, pedindo adiantamento de 44:211\$660 ao Sr. Benedito Meirelles Moniz, para despesas nos mezes de outubro, novembro e dezembro deste anno. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por inofficiencia de saldo nas sub-consignações ns. 1, 2, 3 e 6.

Inpector da Imigração:

Officio n. 49, de 10 deste mez, solicitando adiantamento de 1:20\$ ao Sr. Raulinho Oliveira para despesas do 4º trimestre do corrente anno.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

— Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rego Filho:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

3º districto da Inspectoria Federal de O. contra as Seccas:

Officios ns. 295 e 326, de 2 e 13 deste mez, pedindo pagamento de 452\$ e 450\$ a dous credores.

A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Mario Gomes. — Arthur Napoleão do Rego Filho.

ACTA N. 61 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 1927

Presidência do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão, tendo deixado de comparecer o Sr. Janserico de Assis, por se achar em goso de férias regulamentares. Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Fiscalização do Porto da Bahia:

Officio n. 253, de 13 do corrente, pedindo pagamento de 1:434\$600 a Raul Seixas.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

5º Districto da Inspectoria Federal de O. contra as Seccas:

Officio n. 38, de 19 deste mez, solicitando adiantamento de 3:000\$ ao engenheiro de 2ª classe Floro Edmundo Freire, para ter applicação no 3º trimestre deste anno.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Officio n. 323, de 19 do corrente, pedindo pagamento de 1:600\$ ao continuo José Jardim Sant'Anna.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

— Pelo Sr. Mario Gomes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Serviço de Algodão no Estado da Bahia:

Officio n. 445, de 14 do corrente, pedindo

pagamento de 430\$30 a Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Officio n. 453, de 16 deste mez, solicitando adiantamento de 26:000\$ ao 1º escripturario Luiz Madeira Poppe, para ter applicação no 4º trimestre do corrente anno.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Delegação do Tribunal de Contas:

Proces. o de pagamento de 149\$200 a Argeu Costa & Comp.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Fiscalização do Porto da Bahia:

Officios ns. 263 e 264, de 19 do corrente, pagamento de 1:159\$500 e 2:210\$ a Argeu Costa & Comp.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E para constar, eu, Arthur Napoleão Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Mario Gomes. — Arthur Napoleão do Rego Filho.

Processos relatados na presente sessão:

Despesa registrada.....	8
Total.....	8

ACTA N. 62 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA, EM 27 DE SETEMBRO DE 1927

Presidência do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão, tendo deixado de comparecer o Sr. Janserico de Assis por se achar em goso de férias regulamentares. Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Mario Gomes:

Ministerio da Guerra:

Quartel General da 6ª Região Militar:

Officio n. 634, de 19 deste mez, pedindo pagamento de diarias na importancia de 2:760\$, a diversos officiaes por serviços prestados fora da sede. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia fiscal:

Officio n. 184, de 20 do corrente, pagamento de 2:140\$, a Argeu Costa & Comp. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 571, de 15 deste mez, pedindo pagamento de diarias, no total de 2:063\$, a diversos funcionarios. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Estação Geral de Experimentação da Bahia:

Officio n. 100, de 9 do corrente, pedindo pagamento de diarias, na importancia de 64\$, ao engenheiro Admar Lopes da Cruz.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Aprendizado Agricola de Joazeiro:

Officios:

N. 80, de 12 do corrente, pedindo pagamento de diarias, na importancia de 75\$, ao Sr. Anizio de Miranda Braga, mestre das officinas de carpinteiros, servindo de

escripturario. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelo seguinte fundamento: Admittindo se que o Sr. Anizio de Miranda Braga, mestre das officinas de carpinteiros, investido das funcções de escripturario do Aprendizado officiante, tivesse a attribuição ou competencia para adquirir o material de expediente de sua repartição, não poderia essa compra ser feita nesta Capital, sabido como é que todas as despesas do Aprendizado de Joazeiro tem sido providas pelo regimen dos adiantamentos. Alias vê-se dos processos de comprovação desses adiantamentos, relativo ao corrente exercicio, que o mesmo Aprendizado comprou o seu material de expediente á firma Ribeiro Costa & Comp., em Joazeiro. Alem disso, não consta do processo que o senhor ministro da Agricultura houvesse autorizado o abono das diarias em questão, autorização essa que decorre do estabelecido no art. 88 do regulamento que baixou com o decreto n. 8.607, de 8 de março de 1911, por onde se rege aquella repartição, e que dispõe: «Art. 88. O director, quando em serviço fora da respectiva sede, perceberá a juizo do ministro, a diaria de 10\$; o agronomo em identicas condições, perceberá a diaria de 8\$; o chefe de culturas, «o escripturario», o pratico de industrias agricolas, de 5\$ a 7\$000».

N. 81, de 12 do corrente, pedindo pagamento de diarias, na importancia de 135\$, á escripturaria interina, D. Maria Joanna de Araujo Góes. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não constar do processo fossem as diarias abonadas a juizo do ministro da Agricultura conforme termina o art. 88 do regulamento baixado com o decreto n. 8.607, de 8 de março de 1911, que rege a repartição officiante.

N. 84, de 12 do corrente, pedindo pagamento de diarias, na importancia de 300\$, ao engenheiro Manoel de Andrade Sampaio, director do Aprendizado. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelo seguinte fundamento: a) não ter o signatario do officio presente, na qualidade de auxiliar agronomo, competencia para requisitar pagamentos ou empenhar despesas, não constando, tampouco, que elle se ache substituindo o director do Aprendizado, por estar este impedido; b) por não constar do processo a autorização ministerial para abono das diarias em questão, de conformidade com disposto no art. 88 do regulamento que baixou com o decreto n. 8.607, de 8 de março de 1911, por onde se rege a repartição.

Inspectoria Agricola do 11º districto:

Processo de comprovação do adiantamento de 7:200\$, requisitado em officio numero 156, de 21 de maio ultimo, e recebido pelo Sr. Mario de Souza Velho, escrevente da mesma inspectorias. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionario em causa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E para constar, eu, Arthur Napoleão Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Mario Gomes. — Arthur Napoleão do Rego Filho.

Resumo dos processos relatados na presente sessão:

Despesa registrada.....	4
Recusa de registro.....	3
Comprovação de adiantamento.....	1
Total.....	8

ACTA N. 63 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 1927

Presidencia do Sr. Octaviano Meneses Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes e Arthur Napoleão do Rêgo Filho, foi aberta a sessão, tendo deixado de comparecer o Sr. Janserico de Assis por se achar em gozo de férias regulamentares.

Lida e aprovada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Viação e Obras Publicas: Segundo Districto da Inspectoria Federal das Estradas:

Officio n. 115 D, de 24 do corrente, solicitando adiantamento de 20\$, ao 3º escripturario Heitor O'Dwyer, para ter applicação no 4º trimestre de: anno. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Distrito Telegraphico da Bahia:

Officio n. 1.089, de 27 do corrente, solicitando adiantamento de 53:825\$, ao telegraphista de 4ª classe, Ruy Astolpho dos Santos, para despesas no 4º trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rêgo Filho, membro da delegação, servindo de secretario, livre a presente acta, que vae devidamente assignada.

— Octaviano de Meneses Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Mario Gomes. — Arthur Napoleão do Rêgo Filho.

ACTA N. 64 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 4 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do Sr. Octaviano de Meneses Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes e Arthur Napoleão do Rêgo Filho, foi aberta a sessão, tendo deixado de comparecer o Sr. Janserico de Assis, por se achar em gozo de férias regulamentares.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Serviço de Saneamento Rural no Estado da Bahia:

Officios ns. 192 e 193, de setembro ultimo, pedindo pagamento de duas folhas de pessoal nas importancias de 5:820\$ a 5:910\$000. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Distrito Telegraphico da Bahia:

Officio n. 1.108, de 24 de setembro ultimo, pedindo adiantamento de 234:801\$ ao telegraphista Constantino Netto da Rocha, para despesas do mez de setembro referido. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Processo de comprovação do adiantamento de 231:13\$ feito, em 9 de agosto ultimo, ao Sr. Constantino Netto da Rocha thesoureiro do mesmo districto. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionario em causa.

— Pelo Sr. Mario Gomes:

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 290, de 26 de setembro ultimo, pedindo adiantamento de 3:000\$ ao 2º tenente Einar Lima de Lima, para despesas no 4º

trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Regional da Inspectoria de Seguros na 4ª Circumscripção:

Officio n. 68, de 17 de setembro ultimo, pedindo pagamento de 503\$, a Augusto Moysés. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Administração dos Correios da Bahia:

Officios ns. 1.303 e 1354, de 20 de setembro ultimo e 3 deste mez, pedindo pagamento de 7:400\$ a G. Hanser. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rêgo Filho, membro da delegação, servindo de secretario, livre a presente acta, que vae devidamente assignada. — Octaviano de Meneses Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Mario Gomes. — Arthur Napoleão do Rêgo Filho.

Processos julgados na presente sessão:

Despesa registrada.....	4
Comprovação de adiantamento.....	1
Adeantamentos registrados.....	2
	7

ACTA N. 65 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 7 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do Sr. Octaviano de Meneses Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Janserico de Assis, Mario Gomes e Arthur Napoleão do Rêgo Filho, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Inspectoria de Saude dos Portos:

Officio n. 365, de 24 de setembro ultimo, sobre pagamento de 2:450\$ a Isaura de Freitas Liguori. — A delegação resolveu manter a sua decisão anterior, não se por não ter havido pedido de reconsideração, com o porque não se acha provado que a repartição onde foi liquidada a despesa, possui o documento probante da qualidade do procurador da credora da conta apresentada.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

3º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

Officio n. 343, de 1 deste mez, pedindo pagamento de 3:0\$ a Manoel de Brito e outro. — A delegação resolveu ordenar registro da despesa.

Commissão de Fiscalização das Linhas de Victoria a Palmeira dos Índios e de Cajueiro a Propriá:

Officio n. 1 T, de 30 de setembro ultimo, solicitando adiantamento de 70:000\$, ao engenheiro Manoel Gonçalves da Silva Torres. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Pelo Sr. Mario Gomes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Patronato Agricola Marquez de Abrantes:

Officio n. 428, de 27 de setembro ultimo, solicitando adiantamento de 44:183:92\$ ao Sr. José dos Reis, mestre da officina do mesmo Patronato, para despesas no 4º trimestre deste anno. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Fiscalização do Porto da Bahia:

Officio n. 271, de 24 de setembro ultimo, pedindo pagamento de 2:897\$500 a Raul Seixas. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rêgo Filho: Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Estação Geral de Experimentação da Bahia:

Officio n. 107, de 1 deste mez, solicitando adiantamento de 19:357\$ ao Sr. João Carlos de Magalhães Castro, para ter applicação no 4º trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu recusar registro a despesa, por não constar da requisição a verba por onde ella deve correr.

Aprendizado Agricola de Barreiras:

Officio n. 27 A, de 3 deste mez, solicitando adiantamento de 50:000\$ ao Sr. José Braz de Azevedo, pratico de industrias agricolas, para ter applicação no 4º trimestre deste anno. — A delegação resolveu recusar registro a despesa, porque se trata de despesa a cujo empenho deve proceder concorrência publica, visto ser caso de obras de valer superior a 10:000.000.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

3º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

Processo de comprovação do adiantamento de 3:000\$ feito, em junho ultimo, ao Sr. Joaquim de Souza Ferreira, 2º escripturario da mesma repartição. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionario em causa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rêgo Filho, membro da delegação, servindo de secretario, livre a presente acta, que vae devidamente assignada. — Octaviano de Meneses Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Janserico de Assis. — Mario Gomes. — Arthur Napoleão do Rêgo Filho.

Resumo dos processos relatados nesta sessão:

Despesa registrada.....	2
Adiantamentos registrados.....	2
Comprovação de adiantamento.....	1
Recusa de registro.....	3
Total.....	8

ACTA N. 66 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do Sr. Octaviano de Meneses Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Janserico de Assis, Mario Gomes e Arthur Napoleão do Rêgo Filho, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Processo de comprovação do adiantamento de 3:000\$, recebido, em 25 de julho ultimo, pelo Sr. João Francisco de Barros, fiel de 2ª classe da mesma escola.

A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionario em causa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Administração dos Correios de Joazeiro:

Officios ns. 157 e 158, de 24 de setembro ultimo, pedindo reconsideração das decisões que recusaram registro as despesas de 8:00 e 1:620\$ a serem pagas a Pedro Damazio Junior e Vianna, Braga & Comp.

A delegação resolveu reconsiderar as suas decisões anteriores, para o fim de ordenar o registro das despesas.

Pelo Sr. Mario Gomes :

Ministerio da Fazenda :

Delegacia Fiscal :

Officio n. 187, de 22 de setembro ultimo, pedindo pagamento de 2:797\$594 á Imprensa Nacional.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Officio n. 194, de 6 deste mez, solicitando adeantamento de 2:200\$ ao porteiro José Augusto Prosper Boucher, para ter applicação no 4º trimestre do corrente anno.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Secção do Imposto sobre a Renda :

Processo de comprovação do adeantamento de 20:000\$ feito, em 23 de maio ultimo, ao Sr. Fernando Gomes de Mattos.

A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adeantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionario de que se trata.

O Sr. Octaviano de Menezes Bastos votou do seguinte modo :

«Voto contra porque, tendo sido concluido o adeantamento para despesas de installação da repartição, foi elle applicado em diversos mezes, na compra de material destinado, na sua maior parte, ao expediente da repartição, cujos artigos se encontram ordinariamente no commercio desta praça, e que não podiam ser adquiridos sem concorrência, pelo menos, administrativa.

Já por occasião do registro do adeantamento manifestei-me contra, justamente porque não achava legal que por conta de um credito recebido e distribuido para attender ás despesas com o serviço do imposto sobre a renda se permitisse a sua e treza total sob o pretexto de que se destinava á installação da repartição, tanto mais quanto o proprio Tribunal de Contas já se manifestara contrario a adeantamento para installações na capital, cuja despesa, por sua natureza, exclui a concorrência administrativa, como se vê do officio do Exmo. Sr. ministro presidente, n. 1.931, publicado no *Diário Officiel* de 10 de agosto de 1924, dirigido ao Sr. ministro da Agricultura, apesar de ser feita a allegação de se tratar de despesas urgentes e extra ordinarias necessarias á installação do ministerio no Palacio dos Estados.

Assim, pois, entendo que se deve gloriar a importancia correspondente ao custo do material adquirido para o expediente ordinario da repartição, em varios mezes, o que vem provar não ter havido sequer urgencia na sua obtenção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Comercio :

Inspectoria Agricola Federal do 11º Districto :

Officio n. 313, de 4 deste mez, pedindo pagamento de 2:009\$ a diversos funcionarios.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rêgo Filho :

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

3º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas :

Officios ns. 338, 340 e 349, de 29 de setembro e 1 e 3 deste mez, pedindo pagamento de 400\$, 465\$ e 200\$ a diversos.

A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Officio n. 351, de 4 deste mez, solicitando adeantamento de 10:000\$ ao Sr. Floro Edmundo Freire, encarregado dos serviços contra as secas no Estado de Sergipe, para despesas no 4º trimestre do corrente anno.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rêgo Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Janserico de Assis. — Mario Gomes. — Arthur Napoleão do Rêgo Filho,

Resumo dos processos relatados nesta sessão:

Despesa registrada.....	7
Adeantamentos registrados.....	2
Comprovação de adeantamento.....	2
Total.....	11

ACTA N. 67—SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 1927

Presidência do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Janserico de Assis, Mario Gomes e Arthur Napoleão do Rêgo Filho, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima :
Ministerio da Viação e Obras Publicas :
Fiscalização do Porto da Bahia :

Officio n. 283, de 6 deste mez, pedindo adeantamento de 260:000\$ ao conductor de 2ª classe Paulo de Carvalho Fontes, para despesas do 4º trimestre do corrente anno.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Pelo Sr. Janserico de Assis :
Ministerio da Viação e Obras Publicas :
Fiscalização do Porto da Bahia :

Officios ns. 283 e 290, de 6 deste mez, pedindo pagamento de 309\$ e 750\$ a varios funcionarios.

A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo de comprovação do adeantamento de 142:500\$ feito, em 16 de julho ultimo, ao Rr. Edgard Griger, encarregado do Serviço de Dragagem da mesma fiscalização.

A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adeantamento, ordenando a baixa da responsabilidade do funcionario em causa.

Pelo Sr. Mario Gomes,
Ministerio da Agricultura, Industria e Comercio :

Estatção Geral de Experimentação da Bahia :

Officio n. 103, de 1 deste mez, solicitando adeantamento de 19:300\$ ao escriptuario João Carlos de Maalhães Castro, para despesas do 4º trimestre do corrente anno.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Aprendizado Agricola de Barreiras :

Officio n. 21-A, de 1 deste mez, solicitando adeantamento de 41:875\$ ao Sr. José Braz de Azevedo, pratico de industrias agricolas do mesmo aprendizado, para ter applicação no 4º trimestre deste anno.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rêgo Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Janserico de Assis. — Mario Gomes. — Arthur Napoleão do Rêgo Filho.

Resumo dos processos relatados nesta sessão:

Despesas registradas.....	2
Adeantamentos registrados.....	3
Comprovação de adeantamento.....	1
Total.....	6

ACTA N. 68 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 1927

Presidência do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Janserico de Assis, Mario Gomes e Arthur Napoleão do Rêgo Filho, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos :

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima :
Ministerio da Fazenda :
Delegacia Fiscal :
Officios :

Ns. 185 e 190, de 20 e 27 de setembro ultimo, pedindo pagamento de 97\$800 e 5:000\$ á Companhia Linha Circular de Carris da Bahia e outro.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Guerra :
Quartel General da Sexta Região Militar :
Officios :

N. 639, de 23 de setembro ultimo, pedindo pagamento de 270\$ á Companhia de Navegação Bahiana. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

N. 640, de 20 de setembro ultimo, pedindo pagamento de 152\$ á Companhia de Navegação Bahiana. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, porque, sendo, pela sua natureza, pertinente a ajuda de custo, não pôde capitalizar-se na verba e sub-consignação indicadas na ordem de pagamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :
Administração dos Correios da Bahia :
Officios :

Ns. 1.330 e 1.331, de 30 de setembro ultimo e 11 do mez corrente, pedindo pagamento de 2:730\$ á Alfredo Mattos & Comp. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

3º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas :

Officios :
Ns. 342, 344 e 345, de 1 deste mez, pedindo pagamento de 735\$, 300\$ e 60\$, a diversos.

A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

— Pelo Sr. Janserico de Assis :
Ministerio da Agricultura, Industria e Comercio :

Patronato Agricola Rio Branco :

Officio n. 405, de 1 deste mez, pedindo reconsideração dos despachos que deixaram de julgar boa e legal a applicação dada ao adeantamento de 41:200\$, recebido em 5 de maio do corrente anno, pelo Sr. Joaquim Baptista Marques Ferreira, pharmaceutico do mesmo patronato. — A delegação resolveu reconsiderar as suas decisões anteriores, para o fim de julgar boa e legal a applicação dada ao adeantamento, ordenando a baixa da responsabilidade do funcionario em causa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :
3º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas :

Officio n. 331, de 25 de setembro ultimo, pedindo pagamento de 592\$920 á Companhia de Navegação Bahiana. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos seguintes motivos:

a) não constar do processo que o enge-

meiro Nelli Selmi Dei seja funcionario publico;

b) que tenha viajado em proveito da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas (3º Districto);

c) qual a idade dos filhos do referido engenheiro;

d) por impropriedade de classificação.

Offícios ns. 334 e 311, de 27 de setembro ultimo e 1 do corrente mez, pedindo pagamento de 2:400\$ e 600\$ a Niceu Dantas e outros. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Administração dos Correios da Bahia:

Offícios ns. 1.374, 1.379, 1.380 e 1.407 de 6, 8 e 17 deste mez, pedindo pagamento de 8:500\$, 60\$, 2:498\$289 e 1:500\$ a diversos. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Pelo Sr. Mario Gomes:

Ministerio da Guerra:

Quartel General da 6ª Região Militar:

Offícios ns. 623 e 624, de 14 de setembro ultimo, pedindo pagamento de 19:850 e 36:640 a Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro.

A delegação resolveu recusar registro às despesas, por não poderem enquadrar-se na sub-consignação indicada nas ordens de pagamento, a qual não autoriza concessão de passagens, para desconto.

Offício n. 625, de 14 de setembro referido, pedindo pagamento de 775:350 a Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Regional da Inspectoria Geral dos Bancos:

Offício n. 45, de 17 de setembro ultimo, pedindo pagamento de 180\$ a Ismael Antonio de Araujo.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Delegacia Fiscal:

Offício n. 173, de 14 de setembro ultimo, remetendo uma representação da 1ª Contadoria sobre a falta de representação de documentos comprobatórios das despesas realizadas a conta de adiantamento de 7:250\$ feito, em 11 de junho deste anno, ao Sr. Alfredo da Costa Lima, escrivão da Mesa de Rendos de Ilhéos.

A delegação resolveu impor ao responsável a multa de 1%, de que trata o artigo 238 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Offício n. 198, de 10 do corrente, pedindo pagamento de 120\$ a Marianna Ramos de Queiroz.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Alfandega do Estado da Bahia:

Offícios ns. 537 e 551, de 17 e 21 do mez passado, pedindo pagamento de 67\$ e 305\$ a Companhia Linha Circular de Carris da Bahia e outras.

A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rego Filho:

Ministerio da Guerra:

Quartel General da 6ª Região Militar:

Offícios ns. 6, 6, 6, 641, 642, 652 e 672, de 14, 20 e 22 de setembro e 5 do corrente, pedindo pagamento de 22\$075, 33\$, 132\$, 35\$780, 105\$ e 27\$ a diversos.

A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Offício n. 182 A, de 17 de setembro ultimo, pedindo pagamento de 300\$ a Leandro Ferreira de Jesus.

A delegação resolveu ordenar registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

3º Districto da Inspectoria Federal das Obras contra as Seccas.

Offício n. 358, de 5 deste mez, pedindo pagamento de 450\$ a Joaquim de Almeida Telles.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — Octaviano de Meneses Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Janserico de Assis. — Mario Gomes. — Arthur Napoleão do Rego Filho.

Resumo dos processos relatados nesta sessão:

Despesa registrada.....	26
Recusa de registro.....	4
Comprovação de adiantamento.....	1
Representação.....	1
Total	32

ACTA N. 63 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do Sr. Octaviano de Meneses Bastos, chefe da delegação.

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Janserico de Assis, Mario Gomes e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira de Lima:

Ministerio da Guerra:

Quartel General da 6ª Região Militar:

Offício n. 665, de 23 de setembro ultimo, pedindo adiantamento de 10:267\$20 ao 1º tenente contador Antonio Alves Filho, para despesas do terceiro trimestre do corrente anno.

A Delegação resolveu recusar registro a despesa, porque, estando vencido o terceiro trimestre, não é mais possível a concessão do adiantamento solicitado.

Processo de comprovação do adiantamento de 30:466\$800, feito, em 6 de agosto deste anno, ao 1º tenente contador do 19º Batalhão de Caçadores Affonso Pinto de Magalhães.

A Delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento, ordenando a baixa da responsabilidade do funcionario em causa.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega do Estado da Bahia:

Offício n. 587, de 9 deste mez, pedindo pagamento de 432\$ ao Sr. Valeriano P. de Souza.

A Delegação resolveu recusar registro a despesa, porque o officio, como está redigido, não constitue requisição de pagamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Fiscalização do Porto da Bahia:

Offício n. 293, de 10 deste mez, pedindo pagamento de 1:650\$ a The Texas Company.

A Delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

— Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Districto Telegraphico da Bahia:

Offício n. 31, de 18 deste mez, solicitando adiantamento de 121:383\$333 ao Sr. inspector de 2ª classe Pedro de Araujo Góes, para despesa no 4º trimestre do corrente anno.

A Delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Fiscalização do Porto da Bahia:

Offício n. 277, de 4 deste mez, pedindo pagamento de 800\$ a Associação Commercial da Bahia.

A Delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Administração dos Correios da Bahia:

Offício n. 1.332, de 30 de setembro ultimo, pedindo pagamento de 4:950\$ a F. Magalhães & Comp.

A Delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Terceiro Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

Offício n. 361, de 5 deste mez, pedindo pagamento de 300\$, de ajuda de custo, a um credor. — A delegação resolveu recusar registro a despesa, porque o officio requisitorio não determina o pagamento a ser feito ao funcionario credor da respectiva ajuda de custo.

Offício n. 363, de 11 deste mez, solicitado adiantamento de 25:000\$ ao engenheiro de 2ª classe Joaquim Ignacio Ribeiro de Lima, para despesas no 4º trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Pelo Sr. Mario Gomes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aprendizado Agricola de Joazeiro:

Offício n. 105, de 13 deste mez, pedindo adiantamento de 31:375\$ a Maria Joanna de Araujo Góes, escripturaria, interna, para applicação no 4º trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rego Filho:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Inspectoria de Saude dos Portos da Bahia:

Offício n. 375, de 4 deste mez, pedindo pagamento de 340\$00 a Seccção Especial de Abastecimento d' Agua. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Terceiro Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

Offício de 362, de 8 deste mez, pedindo pagamento de 2:55\$ a Imprensa Offiil do Estado. — A delegação resolveu recusar registro a despesa, por não terem sido feitas as declarações de prestação de serviço.

Offício n. 363, de 11 deste mez, solicitado adiantamento de 5:000\$ ao engenheiro Cesar Moreira Sergio, para despesas no 4º trimestre do corrente anno.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta que vai devidamente assignada. — Octaviano de Meneses Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Janserico de Assis. — Mario Gomes. — Arthur Napoleão do Rego Filho.

Resumo dos processos julgados nesta sessão:

Despesa registrada.....	4
Adiantamentos registrados.....	4
Recusa de registro.....	4
Comprovação de adiantamento.....	1
Total	13

ACTA N. 70 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do Sr. Octaviano de Meneses Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Janserico de Assis, Mario Gomes e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Regional da Inspectoria Geral dos Bancos:

Officio n. 55, de 15 deste mez, pedindo pagamento de 180\$ a Ismael Antonio de Araujo.—A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Delegacia Fiscal:

Officios ns. 182 e 203, de 16 de setembro ultimo e 14 de outubro corrente, pedindo pagamento de 242\$100 e 954\$ a Argeo Costa e outro.—A delegação resolveu ordenar o registro das despesas. Votou contra o registro da despesa de 954\$ o Sr. Octaviano de Menezes Bastos.

Alfandega do Estado da Bahia:

Officios ns. 586, 631 e 633, de 7, 19 e 20 deste mez, pedindo pagamento de 11:550\$, 199\$ e 64\$300 a diversos.—A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

—Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Serviço de Saneamento Rural no Estado da Bahia:

Officios ns. 198 e 199, de 15 deste mez, pedindo pagamento de duas folhas, nas importancias de 41:135\$901 e 12:622\$3194.—A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Inspectoria de Saude dos Portos do Estado da Bahia:

Officio n. 387, de 17 deste mez, solicitando adeantamento de 300\$ ao Sr. Horacio de Moraes Barreto, secretario da mesma repartição.—A delegação resolveu recusar registro á despesa, porque da requisição do adeantamento não consta o periodo em que deverá o mesmo ter applicação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

3º Districto da Inspectoria Federal das Obras Contra as Secas:

Officio n. 378, de 19 deste mez, solicitando adeantamento de 1:000\$ ao engenheiro Francisco Xavier Martins Curvello, para despesas no 4º trimestre deste anno.—A delegação resolveu converter em diligencia o julgame to, para o fim de a repartição offiante informar, precisando a natureza das despesas de cara ter extraordinario e urgente.

Officio n. 379, de 19 de outubro corrente, pedindo pagamento de 320\$ a oito observadores fluviometricos.—A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 311, de 25 de este mez, pedindo pagamento de 9:514\$ a Bernardino Ramos.—A delegação resolveu recusar registro á despesa, porque o pagamento da mesma só pode ser requisitado pela Capitania do Porto.

Capitania dos Portos do Estado da Bahia:

Officios ns. 394 e 395, de 5 deste mez, pedindo pagamento de 240\$ e 540\$ a Maria Beatriz de Almeida e outro.—A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

—Pelo Sr. Mario Gomes:

Ministerio da Guerra:

Quartel General da 6ª Região Militar:

Officios ns. 697, 698, 699, 708 e 717, de 11, 19 e 22 deste mez, pedindo pagamento de 23\$195, 18\$760, 377\$65, 453\$ e 1:080\$ a diversos.—A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aprendizado Agricola de Barreiras:

Officio n. 27 A, de 3 deste mez, solicitando ad. antamento de 50:000\$ ao Sr. Dionysio Leonesy Pontes, para ter applicação no 4º trimestre do corrente anno.—A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Patronato Agricola Rio Branco:

Processo de comprovação do adeantamento de 45:880\$240 feito, em 6 de agosto ultimo, ao Sr. Benedicto Meirelles Muniz.—A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adeantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionario em causa.

—Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rego Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Industria Pastil:

Officio n. 616, de 7 deste mez, pedindo pagamento de 1:050\$ a Domingos Magalhães Costa.—A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega do Estado da Bahia:

Officio n. 602, de 13 deste mez, pedindo adeantamento de 300\$ a Francisco de Borja Monteiro, porteiro da mesma repartição, para despesas do 4º trimestre do corrente anno.—A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Delegacia Fiscal:

Processo de comprovação do adeantamento de 600\$ feito, em 13 de julho ultimo, ao Sr. José Augusto Prosper Boucher, porteiro da mesma delegacia.—A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adeantamento, ordenando a baixa da responsabilidade do funcionario em causa.

Ministerio da Guerra:

Quartel General da 6ª Região Militar:

Officios:

N. 99, de 21 deste mez, solicitando adeantamento de 8:243\$200 ao 2º tenente João Isaias Barauna, para despesas do 2º semestre deste anno.—A delegação resolveu recusar registro á despesa, porque se prende o adeantamento solicitado para periodo superior a 90 dias.

N. 696, de 11 deste mez, pedindo pagamento de 58\$395 a Companhia Ferro-Via E'ste Brasileiro.—A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não poder capitalizar na sub-consignação indicada na ordem de pagamento a qual não permite concessão de passagem para desconto.

N. 710, de 20 deste mez, pedindo pagamento de 500\$ a Marianna Cerqueira de Magalhães.—A delegação resolveu recusar registro á despesa, porque são contradictorias as declarações de prestação do serviço feitas no verso da conta pela Auditoria, que occupa o predio da credora, e pelo Quartel General da 6ª Região Militar, onde é feita a deducção no empenho referido na ordem de pagamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Districto Telegraphico da Bahia:

Processo de comprovação do adeantamento de 242:666\$666 feito, em 18 de julho ultimo, ao Sr. Pedro de Araujo Góes, inspector de 3ª classe.—A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adeantamento, ordenando a baixa da responsabilidade do funcionario de que se trata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Janserico de Assis. — Mario Gomes. — Arthur Napoleão do Rego Filho.

Resumo dos processos relatados nesta sessão:

Despesa registrada.....	17
Recusa de registro.....	5
Adeantamentos registrados.....	2
Comprovação de adeantamentos.....	3
Diligencia.....	1
Total.....	28

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba do Norte

ACTA N. 84 — REUNIÃO REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Francisco Oliveira Lait

Presentes os S's. delegados Ernesto Paiva e Eduardo Pessoa Mohaupt, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Ernesto Paiva:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

2º Districto da Inspectoria Federal das Obras contra as Secas:

Officios:

N. 715, de 30 de novembro proximo passado, folha de pagamento do pessoal diarista da sede do districto, relativa áquelle mez, na importancia de 5:190\$000.

N. 717, idem idem idem, do pessoal operario empregado na garage e almoxarifado da sede do districto, relativa áquelle mez, na importancia de 1:230\$000.

N. 719, idem idem idem, dos zeladores dos açudes publicos neste Estado e no do Rio Grande do Norte, relativa áquelle mez, na importancia de 800\$000.

N. 724, idem idem idem, da gratificação extraordinaria do Dr. Domingos Romulo da Silva Campos, engenheiro chefe do districto, referente áquelle mez, na importancia de 500\$000.—Ordenou-se o registro das referidas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 1.341, de 29 de novembro proximo findo, remetendo o processo de comprovação do adeantamento de 425\$ entregue, em 29 de agosto ultimo, ao 3º escripturario da Fiscalização do Porto da Parahyba, Sr. João Bernardino de Freitas, para attender a despesa no 3º trimestre deste anno.—A delegação resolveu boa e legal a applicação dada ao adeantamento e ordenar a respectiva baixa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Serviço de Saneamento Rural:

Officio n. 665, de 14 de novembro proximo passado, pagamento á Companhia Great Western, proveniente de transporte de material e pessoal do mesmo serviço, no mez de agosto proximo findo, na importancia de 524\$870.—Ordenou-se o registro da despesa.

Sub-inspectorio de Saude do Porto de Cabedello:

Officio n. 224, de 29 de novembro ultimo, pagamento ao Sr. Horacio Rabello, de material de expediente fornecido no mesmo mez, na importancia de 46\$000.—Ordenou-se o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Eduardo Pessoa Mohaupt, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — Francisco Oliveira Lait. — Ernesto Paiva. — Eduardo Pessoa Mohaupt.

ACTA N. 83—REUNIÃO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1927

Presidencia do chefe de delegação, Sr. Francisco Oliveira Lait

Presente os Srs. delegados Ernesto Paiva e Eduardo Pessoa Mohaupt, foi aberta a sessão.

Lida e aprovada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

— Pelo Sr. delegado Ernesto Paiva:
Ministerio da Viação:

Segundo Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

Offícios:

N. 727, de 1 do corrente, folha de pagamento da gratificação extraordinária do Sr. Armando Nobrega de Vasconellos, 4º escripturario da Inspectoria, com exercicio no districto, proveniente de serviços prestados fora do expediente, no mez de novembro ultimo, na importancia de 200\$000.

N. 740, de 5 do fluente, folha de pagamento do Sr. Raul Viriato de Freitas, auxiliar tecnico do districto, referente ao mez de novembro ultimo, na importancia de 750\$000.

N. 745, idem, idem do Sr. Milton Duarte, auxiliar tecnico do Districto, referente ao periodo de 1 de janeiro a 6 de abril do corrente anno, na importancia de 1:440\$000.— Ordenou-se o registro das referidas despesas.

Fiscalização do Porto da Parahyba:

Offícios:

N. 79, de 1º do corrente. Folha de pagamento do pessoal tecnico e diarista da sede da fiscalização, referente ao mez de novembro ultimo, na importancia de 3:945\$000.

N. 80, de 3 do fluente. Folha de pagamento do pessoal diarista da Fiscalização, relativa ao mez de novembro proximo passado, na importancia de 127\$480.— Autorizou-se o registro das citadas despesas.

Ministerio da Justiça:

Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Cabedello:

Offícios:

N. 228, de 30 de novembro ultimo. Pagamento ao Sr. Tertuliano C. da Matta, de material fornecido no mesmo mez, na importancia de 99\$900.

N. 229, idem idem aos Srs. Souza Campos & Comp., de material fornecido no citado mez de novembro, na importancia de réis 587\$700.— Ordenou-se o registro das referidas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia fiscal:

Officio n. 1.359, de 1 do corrente, remetendo o processo de comprovação do adeantamento de 60:347\$500, em data de 8 de agosto ultimo, ao Sr. Olavo Guimarães Wanderley, pagador do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, para attender a diversas despesas no 3º trimestre do corrente anno.— A delegação julgou boa e legal a applicação dada ao adeantamento, autorizou a baixa na responsabilidade do mesmo pagador e mandou reverter o saldo ao respectivo credito.

— Relatados pelo Sr. delegado Pessoa Mohaupt:

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 7º districto:

Offícios:

N. 1.028, de 1 do corrente, folha de pagamento dos aradores temporarios da inspectorial, referente ao mez de novembro ultimo, na importancia de 780\$000.

N. 1.036, de 2 do fluente, folha de pagamento da gratificação extraordinária do

Sr. Miguel Camêilo de Oliveira, escrevente da inspectorial, relativa ao mez de novembro ultimo, na importancia de 150\$000.

Ordenou-se o registro das referidas despesas.

Delegacia do Serviço do Alodão:

Officio n. 1.930, de 23 de novembro proximo findo, folha de pagamento de diarias do delegado Alpheu Domingos da Silva, por serviços prestados fora da sede, em dias dos mezes de julho a novembro do corrente anno, na importancia de 1:477\$725.— A delegação recusou registro á despesa, por impropriedade de classificação.

Ministerio da Guerra:

22º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 1.567, de 26 de novembro ultimo, folhas de pagamento de diarias de diversos officiaes que estiveram em serviço fora da sede da guarnição, nos mezes de abril, maio, julho, agosto, setembro e outubro do corrente anno, na importancia total de 4:310\$000.— Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 1.245, de 31 de outubro ultimo, remetendo o processo de comprovação do adeantamento de 6:350\$, feito, em data de 18 de julho proximo passado, ao Dr. Diogenes Caldas, inspector agricola do 7º Districto, para attender a diversas despesas no 3º trimestre do corrente anno.— A delegação julgou boa e legal a applicação dada ao adeantamento, autorizou a baixa em conta corrente, mandou reverter os saldos aos respectivos creditos e applicou ao responsavel a multa de 1% ao mez por ter excedido de dois dias o prazo determinado pelo art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E para constar, eu, Eduardo Pessoa Mohaupt, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada.— *Francisco Oliveira Lait.* — *Ernesto Paiva.* — *Eduardo Pessoa Mohaupt.*

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E para constar, eu, Eduardo Pessoa Mohaupt, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada.— *Francisco Oliveira Lait.* — *Ernesto Paiva.* — *Eduardo Pessoa Mohaupt.*

ACTA N. 86—REUNIÃO DE 9 DE DEZEMBRO DE 1927

Presidencia do chefe de delegação, Sr. Francisco Oliveira Lait

Presentes os Srs. delegados Ernesto Paiva e Eduardo Pessoa Mohaupt, foi aberta a sessão.

Lida e aprovada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Ernesto Paiva:

Ministerio da Justiça:

Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Cabedello:

Officio n. 236, de 6 do corrente. Pagamento ao Sr. Salustiano Ephinegio Carneiro da Cunha, do aluguel do predio occupado pela mesma repartição, referente ao mez de novembro ultimo, na importancia de 150\$.— Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação:

2º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

Officio n. 743, de 6 do fluente. Pagamento de 30:000\$ ao Dr. Antonio da Silva Pessoa Filho, como parte do premio a que tem direito, pela construção do açude de sua propriedade, denominado «Po:inhos», deste Estado.— Ordenou-se o registro.

Administração dos Correios:

Officio n. 4.493, de 1 do andante, remetendo o processo de concorrência administrativa para aquisição de material no corrente anno.— Ordenou-se o archivação do processo.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 1.369, de 2 do corrente, remetendo o processo de comprovação por adean-

tamento de 10:000\$, feito, em data de 23 de setembro ultimo, ao Sr. Vital Pereira Gomes, administrador do Serviço de Saneamento Rural neste Estado, para attender a diversas despesas no 3º trimestre deste anno.— A delegação julgou boa e legal a applicação dada ao adeantamento e ordenou a baixa na responsabilidade do mesmo funcionario.

Relatado pelo Sr. delegado Pessoa Mohaupt:

Ministerio da Agricultura:

Escola de Aprendiziz Artifices deste Estado:

Officio n. 158, de 7 do corrente, solicitando a entrega do adeantamento de réis 700\$ ao Sr. Antonio Glycero Cavalcanti de Albuquerque, porteiro almoxarife da mesma escola, para attender a despesas com a merenda dos alumnos daquelle estabelecimento, no periodo de 1 a 16 do corrente mez.— Ordenou-se o registro do adeantamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Eduardo Pessoa Mohaupt, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada.— *Francisco Oliveira Lait.* — *Ernesto Paiva.* — *Eduardo Pessoa Mohaupt.*

ACTA N. 87 — SESSÃO EM 13 DE DEZEMBRO DE 1927

Presidencia do chefe de delegação, Sr. Francisco Oliveira Lait

Presentes os Srs. delegados Ernesto Paiva e Eduardo Pessoa Mohaupt, foi aberta a sessão.

Lida e aprovada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Ernesto Paiva:

Ministerio da Viação:

2º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

Offícios:

N. 755, de 7 do corrente, folha de pagamento do pessoal operario empregado na secção de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, relativa ao mez de novembro ultimo, na importancia de 480\$000.

N. 758, idem, pagamento ao Sr. Francisco Gomes dos Santos, do aluguel do predio occupado com material do districto, na cidade de Patos, neste Estado, nos mezes de outubro e novembro ultimos, na importancia de 160\$000.

Ordenou-se o registro das despesas.

Fiscalização das Obras do Porto da Parahyba:

Officio n. 81, de 7 do fluente, solicitando a entrega do adeantamento de 425\$ ao 3º escripturario da Fiscalização, Sr. João Bernardino de Freitas, para attender a despesas miudas e de prompto pagamento, no 4º trimestre deste anno.— Ordenou-se o registro do adeantamento.

Ministerio da Justiça:

Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Cabedello:

Officio n. 328, de 7 do andante, pagamento ao Sr. Adolpho Soares, do aluguel de um escalar para o serviço da mesma sub-inspectorial, nos mezes de setembro a novembro ultimos, na importancia de 138\$000.— Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 1.362, de 1 do corrente, remetendo o processo de comprovação do adeantamento de 250:000\$, feito, em 15 de agosto ultimo, ao Sr. Carlos Cordeiro da Rocha, pagador do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, para attender a diversas despesas no 3º trimestre do corrente anno.— A delegação julgou boa e legal a applicação dada ao adeantamento.

ordenou a baixa em conta corrente e mandou reverter os saldos aos respectivos créditos.

— Relatados pelo Sr. delegado Pessoa Mohaupt:

Ministério da Agricultura:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Offícios:

N. 379, de 1º do fluente, folha de pagamento de diárias dos auxiliares de 2ª classe daquela delegacia, por serviços prestados fóra da sede da repartição, no mez de outubro ultimo, na importancia de 149\$000.

N. 330, idem, idem do delegado Heitor Santiago, por serviços prestados fóra da sede da repartição, nos mezes de outubro e novembro ultimos, na importancia de réis 340\$000.

N. 383, idem, idem os auxiliares de 2ª classe da mesma delegacia, por serviços prestados fóra da sede da repartição, no mez de novembro ultimo, na importancia de 610\$000.

N. 386, idem, pagamento aos Srs. J. C. e Irmãos, de material de expediente fornecido no mez de novembro ultimo, na importancia de 639\$700.

Ordenou-se o registro das referidas despesas.

Inspeccoria Agricola do 7º Distrito:

Officio n. 1.047, de 7 do andante, solicitando a entrega do adiantamento de réis 2:100\$000 ao Sr. Heitor Cordeiro, ajudante daquela inspeccoria para attender a diversas despesas no 4º trimestre do corrente anno. — Ordenou-se o registro do adiantamento.

Officio n. 1.043, de 7 do corrente. Folha de pagamento de diárias do Sr. Heitor Cordeiro, ajudante daquela Inspeccoria, por serviços prestados fóra da sede, da repartição, no mez de novembro ultimo, na importancia de 300\$000. — Ordenou-se o registro da despesa.

Delegacia do Serviço do Algodão:

Officio n. 2.012, de 1 do corrente, devolvendo, com o pedido de reconsideração, o processo de pagamento da importancia de 1:441\$499, ao Sr. José de Borja Peregrino, escriptuario daquela Delegacia, proveniente de differença de vencimentos a que fez jus por haver substituido o respectivo delegado, no periodo de 12 de setembro a 23 de novembro deste anno. — A delegação converteu em diligencia o julgamento do processo.

Officio n. 2.010, de 30 de novembro ultimo, solicitando reconsideração do despacho desta delegação, proferido em sessão de 14 de outubro ultimo, que deixou de julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento de 32:450\$000, entregue, em 23 de março ultimo, ao Sr. José de Borja Peregrino, escriptuario daquela delegacia, para attender a diversas despesas no 1º trimestre do corrente anno. — A delegação deu vista do processo ao Sr. delegado Ernesto Paiva.

Ministerio da Guerra:

22º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 1.562, de 28 de novembro ultimo, folha de pagamento de diárias do major Julio de Souza Cousseiro, por se ter afastado da sede da guarnição em serviço da Justica Militar, no periodo de março a maio do corrente anno, na importancia de 840\$000.

Enfermaria Hospital:

Officio n. 131, de 5 do andante, solicitando o pagamento da importancia de réis 2:771\$ ao 1º tenente pharmaceutico Severino Thomaz de Aquino, como indemnização áquella enfermaria, de despesas realizadas com as praças que alli estiveram em tratamento no mez de novembro ultimo. — Ordenou-se o registro das referidas despesas.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizizes Marinheiros:

Offícios:

N. 519, de 5 do corrente, pagamento á firma J. V. Vergara, proveniente do fornecimento de pão e carne verde, feito áquella escola no mez de novembro ultimo, na importancia de 3:539\$663.

N. 583, de 7 do andante, pagamento á Empresa Tracção, Luz e Força, proveniente de luz fornecida á mesma escola, no mez de novembro ultimo, na importancia de réis 123\$000. — Ordenou-se o registro das referidas despesas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Eduardo Pessoa Mohaupt, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — Francisco Oliveira Lait. — Ernesto Paiva. — Eduardo Pessoa Mohaupt.

ACTA N. 88—SESSÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Francisco Oliveira Lait

Presentes os Srs. delegados Ernesto Paiva e Eduardo Pessoa Mohaupt, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Ernesto Paiva:

Ministerio da Justica:

Serviço de Saneamento Rural:

Offícios:

N. 745, de 13 do corrente. Pagamento a D. Francisca das Chagas Barbosa, proveniente do aluguel do predio occupado pelo mesmo serviço, no mez de novembro ultimo, na importancia de 200\$000.

N. 747, idem. Pagamento á Companhia Great Western, proveniente de transporte de material do mesmo serviço, no mez de setembro ultimo, na importancia de 103\$850. Ordenou-se o registro das referidas despesas.

Juizo Federal neste Estado:

Officio n. 135, de 13 do corrente. Pagamento a D. Paulina Veloso dos Santos Coelho, proveniente do aluguel do predio occupado pelo mesmo Juizo, no mez de novembro ultimo, na importancia de 500\$. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação:

2º Distrito da Inspeccoria Federal de Obras contra as Secas:

Officio n. 734, de 13 fluente, solicitando a entrega do adiantamento de 80\$000 ao Sr. Olivo Guimarães Wanderley, pagador do mesmo districto, para attender a diversas despesas no quarto trimestre deste anno. — Ordenou-se o registro do adiantamento.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega:

Offícios:

N. 542, de 7 do andante. Pagamento á Companhia Great Western, de passagens fornecidas ao pessoal da mesma alfandega, no mez de setembro ultimo, na importancia de 15\$723.

N. 543, idem. Pagamento a C. Ramos & Comp., de fornecimentos de material á mesma alfandega, no corrente mez, na importancia de 509\$000.

N. 548, de 9 do corrente, pagamento á Empresa Tracção, Luz e Força, proveniente de luz fornecida á Guarda-Mórta, no mez de novembro ultimo, na importancia de 37\$500. — Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Ministerio da Agricultura:

Delegacia do Serviço do Algodão:

Officio n. 2.040, de 30 de novembro ultimo, solicitando reconsideração do despacho desta delegação, proferido em sessão

de 14 de outubro ultimo, que deixou de julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento de 32:450\$, entregue, em 23 de março ultimo, ao Sr. José de Borja Peregrino, escriptuario daquela delegacia para attender a diversas despesas no 1º trimestre do anno corrente. — A delegação converteu em diligencia o julgamento do processo de accordo com o parecer do relator.

—Relatados pelo Sr. delegado Pessoa Mohaupt:

Ministerio da Agricultura:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Offícios:

N. 372, de 28 de novembro ultimo, remettendo o processo de concurrencia administrativa, para fornecimento de moveis, no corrente anno. — Ordenou-se o archivaamento do processo.

N. 395, de 10 do corrente, pagamento á Companhia Great Western, de passagens fornecidas a funcionarios da mesma delegacia, no mez de setembro ultimo, na importancia de 18\$020.

N. 396, idem, idem, proveniente de transporte de material daquela delegacia, no mez de setembro proximo passado, na importancia de 17\$680.

Ordenou-se o registro das referidas despesas.

Escola de Aprendizizes Artifices:

Officio n. 151, de 5 do fluente, pagamento aos Srs. Avelino Cunha & Comp. e Francisco Cicero de Mello, proveniente de materiaes fornecidos no mez de novembro ultimo, na importancia de 306\$000.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 1.358, de 1 do corrente, remettendo o processo de comprovação do adiantamento de 1:250\$, feito ao Sr. Octavio Santiago, 2º tenente commissario da Escola de Aprendizizes Marinheiros deste Estado, para attender a diversas despesas no 3º trimestre deste anno. — Converteu-se em diligencia o julgamento do processo, de accordo com o parecer do relator.

Ministerio da Guerra:

22º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 1.537, de 1 do andante, pagamento á Companhia Great Western, proveniente de passagens fornecidas a officiaes e praças daquelle batalhão, no anno corrente, na importancia de 3:370\$300. — Recusou-se registro á despesa, nos termos do parecer do relator.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 494, de 12 do andante, remettendo o processo de comprovação do adiantamento de 75\$, feito, em 28 de setembro ultimo, ao Sr. Waldemar Trigueiro de Britto, encarregado de diligencias daquella capitania, para despesas miudas, no 3º trimestre do corrente anno. — Devolveu-se o processo á Repartição de origem, de conformidade com o parecer do relator.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Eduardo Pessoa Mohaupt, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — Francisco Oliveira Lait. — Ernesto Paiva. — Eduardo Pessoa Mohaupt.

ACTA N. 89—SESSÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Francisco Oliveira Lait.

Presentes os Srs. delegados Ernesto Paiva e Eduardo Pessoa Mohaupt, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Ernesto Paiva:
Ministerio da Fazenda:
Alfandega:

Officio n. 563, de 16 do corrente, remettendo o processo de concorrência administrativa, para fornecimentos no anno proximo vindouro.—Ordenou-se o archivamento do processo.

Pelo Sr. delegado Pessoa Mohaupt:
Ministerio da Agricultura:
Inspectoria Agricola do 7º Districto:
Officios:

N. 1.045, de 6 do fluente, devolvendo, depois de satisfeitas as exigencias constantes do despacho desta delegação, proferido em sessão de 11 de novembro ultimo, o processo de comprovação do adeantamento de 800\$, feito ao agronomo Heitor Cordeiro, ajudante daquelle inspectoría, para attender a despesas no 3º trimestre deste anno.—A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adeantamento e ordenar a baixa na responsabilidade daquelle funcionario.

N. 1.051, de 10 do andante. Pagamento á Companhia Great Western, proveniente da transmissão de um telegramma em favor daquelle inspectoría, no mez de setembro ultimo, na importancia de 5\$400.

N. 1.053, idem. Idem, idem, de passagens fornecidas a funcionarios da mesma inspectoría, no mez de setembro proximo findo, na importancia de 39\$520.

N. 1.055, de 13 do corrente, idem, idem transporte de material no mez de setembro proximo passado, na importancia de réis 89\$500.

N. 1.057, idem. Pagamento ao Sr. João Meira de Menezes, de fornecimento de enxertos de diversas variedades á citada inspectoría, no mez de novembro ultimo, na importancia de 110\$00.

N. 1.074, de 15 do fluente. Idem aos Srs. João Vicente de Abreu & Comp. de material fornecido á inspectoría, no mez corrente, na importancia de 440\$ 00.—A delegação ordenou o registro das referidas despesas.

Escola de Aprendizizes Artifices:

Officio n. 160, de 12 do corrente, pagamento á Empresa Tracção, Luz e Força, de fornecimento de luz á mesma escola, nos mezes de julho a novembro, na importancia de 95\$000.—Ordenou-se o registro.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 380, de 6 do fluente, folha de pagamento do pessoal assalariado da Estação de Monta de Umbuzeiro, referente ao mez de novembro ultimo, na importancia de 1:005\$000.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Guerra:

22º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 1.523, de 21 de novembro ultimo, solicitando reconsideração do despacho proferido em sessão de 11 do mesmo mez, que negou registro á despesa de réis 1:650\$, para pagamento da folha de diarias de officiaes que estiveram em serviço fóra da guarnição, nos mezes de maio, junho e outubro ultimos.—A delegação reconsiderou a sua anterior decisão, ordenando o registro da despesa.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos:

Officios:

N. 504, de 16 do andante, pagamento ao Sr. Guilherme Gomes da Silveira, do predio de sua propriedade occupado pela mesma capitania, nos mezes de outubro e novembro do corrente anno, na importancia de réis 1:000\$000.—Convertiu-se em diligencia o julgamento do processo.

N. 506, idem, pagamento á Empresa Tracção, Luz e Força, de fornecimento de luz no mez de novembro ultimo, na importancia de 45\$00.—Autorizou-se o registro.

Escola de Aprendizizes Marinheiros:

Officio n. 596, de 12 do corrente, pagamento á firma J. V. Vergara, de fornecimento de generos alimenticios, pão e carne verde, nos mezes de novembro e dezembro do corrente anno, na importancia de réis 8:367\$290.—Autorizou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia fiscal:

Officio n. 1.398, de 12 do fluente, remettendo o processo de comprovação do adeantamento de 4:300\$, feito ao Sr. Antonio Glycerio Cavalcanti de Albuquerque, porteiro almoxarife da Escola de Aprendizizes Artifices deste Estado, para attender a despesas com a compra de merenda escolar e combustivel para as officinas da mesma escola, nos mezes de setembro a novembro do corrente anno.—A delegação julgou boa e legal a applicação dada ao adeantamento, ordenou a baixa na responsabilidade do mesmo funcionario e mandou revertir os saldos aos respectivos creditos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Eduardo Pessoa Mohaupt, se vindo como secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada.—Francisco Oliveira Lait.—Ernesto Paiva.—Eduardo Pessoa Mohaupt.

ACTA N.90 — SESSÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Francisco Oliveira Lait

Presentes os Srs. delegados Ernesto Paiva e Eduardo Pessoa Mohaupt, foi aberta a sessão.

Sida e aprovada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Ernesto Paiva:

Ministerio da Viação:

2º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

Officio n. 836, de 20 do corrente, pagamento a Sebastião Cabral de Macedo, de aluguel do predio occupado com materiaes do districto, na cidade de Assu, no Estado do Rio Grande do Norte, referente ao mez de novembro ultimo, na importancia de 100\$.—Ordenou-se o registro.

Fiscalização do Porto da Parahyba:

Officio n. 85, de 17 do fluente, pagamento á Companhia Great Western, de passagens fornecidas a funcionarios da mesma fiscalização, no corrente anno, na importancia de 100\$.—Autorizou-se o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 1.445, de 17 do andante, remettendo o processo de comprovação do adeantamento de 50\$, feito ao Sr. Humberto Vianna, escripturario-archivista da Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Cabedello, para attender a despesas miudas no 4º trimestre deste anno.—A delegação julgou boa e legal applicação dada ao adeantamento e ordenou a baixa na responsabilidade do mesmo funcionario.

Pelo Sr. delegado Pessoa Mohaupt:

Ministerio da Agricultura:

Delegacia do Serviço do Algodão:

Officio n. 2.129, de 16 do corrente, solicitando reconsideração do despacho proferido em sessão de 6 do mesmo mez, que negou registro á despesa de 1:477\$725, para pagamento de diarias ao delegado Alpheu Domingues, por serviços prestados fóra da sede, em dias dos mezes de julho a novembro do corrente anno.—A delegação resolveu reconsiderar a sua decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Eduardo Pessoa Mohaupt, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada.—Francisco Oliveira Lait.—Ernesto Paiva.—Eduardo Pessoa Mohaupt.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria Geral de Contabilidade

CONTRACTO N. 2

Livro n. 1, fls. 3

Termo de contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e Barbosa, Albuquerque & Comp., para o fornecimento do grupo n. 6, "Generos alimenticios e ferragens", a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* n. 274, de 24 de novembro de 1927, e seguintes, ás dependencias da assistencia, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito:

Aos dezoito dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito compareceram na Secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, perante o presidente doutor João Marinho de Azevedo, os senhores Barbosa, Albuquerque & Companhia,

estabelecidos á rua do Rosario ns. 101 e 102, nesta Capital, e declararam que, para o fornecimento dos artigos intra-mencionados, constantes do grupo 6, "Generos alimenticios e ferragens", á referida assistencia, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* ns. 274, de 24 de novembro, e 280, de um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de dezoito de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, á folha n. 1 do supplemento ao n. 295 e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, devendo ser observadas para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$ quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Barbosa, Albuquerque & Comp., neste instru-

mento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias da Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito, os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo 6, "Generos alimenticios e ferragens", discriminados na condição nona (9ª), pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem ao Hospital Pedro II, em Santa Cruz, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados, na occasião do recebimento ou da conferencia, os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Tercera — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias da Assistencia Hospitalar do Brasil com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta á a remessa não fôr feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da data da entrega do pedido, quando si tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfetos a tempo, e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fôr excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas impostas serão descontadas na caução depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional para garantia da execução deste contracto, si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que revertirá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto, sem que aos contractantes assista direito a reclamação ou indemnização de especie alguma por prejuizos que alleguem ter soffrido ou venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, dentro de 16 dias contados da notificação, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto que foi definitivamente approvedo por despacho de 6 de fevereiro de 1928 pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só si tornará effectivo e entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si tal instituto denegar o registro.

Sexta — A Assistencia Hospitalar do Brasil é facultado o direito de adquirir as quantidades menores de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em duas apolices da divida publica, ao portador, no valor nominal de um conto de réis, antes da respectiva assignatura, para representar a importancia de um conto novecentos e noventa e nove mil oitocentos e trinta e sete réis- (1.999\$837), conforme provaram com o documento numero dizenos e oitenta e oito (282) de dez (10) de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, correspondendo este deposito á caução exigida para garantir a fiel execução das clausulas deste contracto de fornecimento a realizar, conforme estabelece a clausula setima do edital a que se refere este termo de contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — Os contractantes, signatarios do presente termo, obrigam-se a fornecer os artigos e quantidades, si necessarias aos serviços da assistencia, nas condições exigidas no edital e neste termo pelos preços e de accordo com a nomenclatura infra.

Numero da ordem dos artigos — Especies — Unidade
— Quantidades — Preço da unidade — Total

1. Agua mineral nacional, garrafa	100	1\$300	160\$000
2. Aguardente de canna, litro	4	2\$200	8\$800
3. Alcool de 36°, litro	200	2\$500	520\$000

4. Aletria, kilo	10	1\$700	17\$000
5. Alfafa nacional, kilo	40	\$490	19\$600
6. Alhos, kilo	5	4\$000	20\$000
7. Araruta, kilo	10	1\$500	15\$000
8. Arroz superior, kilo	1.000	1\$550	1.550\$000
9. Assucar de primeira, kilo	50	1\$580	79\$000
10. Assucar de segunda, kilo	2.000	1\$490	2.980\$000
11. Azeite doce, litro	10	9\$300	93\$000
12. Azeitonas, lata	5	2\$800	14\$000
13. Bacalhão, kilo	300	2\$850	855\$000
14. Banha, kilo	2.000	4\$200	8.400\$000
15. Batatas, kilo	1.000	\$930	930\$000
16. Biscuitos Leal Santos, kilo	10	5\$000	50\$000
17. Cangica em grão, kilo	10	1\$000	10\$000
18. Carne secca, kilo	1.000	3\$330	3.330\$000
19. Cebolas, kilo	10	3\$000	30\$000
20. Chá preto ou verde, kilo	15	33\$500	502\$500
21. Chocolate em pó, kilo	10	4\$800	48\$000
22. Cognac francez, garrafa	6	17\$000	102\$000
23. Ervilhas secas, kilo	10	3\$000	30\$000
24. Ervilhas petit-pois, lata	5	6\$500	32\$500
25. Farelo, kilo	100	\$240	24\$000
26. Farinha de aveia, kilo	30	4\$600	138\$000
27. Farinha de mandioca, kilo	400	\$830	332\$000
28. Feijão preto, kilo	1.000	1\$000	1.000\$000
29. Feijão de côr, kilo	300	1\$160	348\$000
30. Fubá fino de arroz, kilo	20	1\$800	36\$000
31. Fubá fino de milho, kilo	20	\$800	16\$000
32. Goiabada, kilo	50	3\$000	150\$000
33. Leite condensado "Moça", lata	50	3\$200	160\$000
34. Linguas secas, duzia	3	44\$000	132\$000
35. Lombo de porco, kilo	150	4\$700	705\$000
36. Louro, kilo	5	5\$300	26\$500
37. Maizena, pacote de 250 grs.	100	\$780	78\$000
38. Manteiga nacional, kilo	800	12\$900	10.320\$000
39. Marmellada, kilo	100	3\$200	320\$000
40. Massas brancas, kilo	300	1\$650	495\$000
41. Massa amarella, kilo	200	1\$700	340\$000
42. Massa de tomate, kilo	30	6\$200	186\$000
43. Maté, kilo	100	1\$250	125\$000
44. Milho em grão, kilo	50	\$475	23\$750
45. Paio, kilo	30	8\$000	240\$000
46. Palitos, pacote	100	\$400	40\$000
47. Pimenta da India, kilo	2	8\$500	17\$000
48. Phosphoros, pacote	100	\$880	88\$000
49. Sabão virgem, kilo	2.000	1\$200	2.400\$000
50. Sabão especial, kilo	1.000	1\$700	1.700\$000
51. Sagú, kilo	30	1\$900	57\$000
52. Sal grosso, kilo	10	\$330	33\$000
53. Sal fino, vidro	40	3\$200	128\$000
54. Succo de uva Wellisch, 1/2 litro	10	5\$000	50\$000
55. Rhum da Jamaica, garrafa	6	17\$000	102\$000
56. Tapioca, kilo	20	1\$700	34\$000
57. Tijolo de arcar, duzia	20	10\$000	200\$000
58. Toucinho, kilo	80	3\$700	296\$000
59. Velas de stearina, pacote	3	2\$800	8\$400
60. Velas grossa para cano, pacote	3	3\$000	9\$000
61. Vinagre, litro	40	1\$200	48\$000
62. Vinho do Porto, litro	30	5\$100	153\$000
63. Vinho do Porto Villar d'Alem, garrafa	12	8\$200	98\$400

39:996\$750

Nona — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de trinta e nove contos novecentos e noventa e seis mil setecentos e cincoenta réis (39:996\$750) serão empenhadas parceladamente, e pagas na Thesouraria, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 23ª "Assistencia Hospitalar do Brasil", artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco (5.445), de quatorze (14) de janeiro de mil novecentos e vinte e oito:

Materia — Para custeio, manutenção e desenvolvimento da Assistencia Hospitalar do Brasil, etc., etc. 39:996\$750

No total de 39:996\$750

E por estarem assim accórdes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme vae assigna-

do pelo senhor presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil, doutor João Marinho de Azevedo, pelos contractantes e pelas testemunhas Brazilio Luz Filho e Arthur Ferreira da Costa, que se achavam presentes na cidade Secretaria e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas no valor total de oitenta mil réis (80\$000). Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1928. — Dr. João Marinho de Azevedo. — Por procuração de Barbosa Albuquerque & Comp., Roberto Pinto, Testemunhas: Brazilio Luz Filho. — Arthur Ferreira da Costa.

CONTRACTO N. 5

Livro n. 1 fls. 12

Termo de contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e Antonio Ferreira Agostinho para o fornecimento do grupo n. 7 — Fructas, verduras, lenha, carvão vegetal, etc., a que se refere o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official* n. 271, de 24 de novembro de 1927 e seguintes, ás dependencias da assistencia, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito.

Aos dezoito dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito comparecem na Secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, perante o presidente doutor João Marinho de Azevedo, o senhor Antonio Ferreira Agostinho, estabelecido á rua Conde Leopoldina numero oitenta e oito, nesta Capital, e declarou que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo (7), Fructas, verduras, lenha, carvão vegetal e gelo, á referida assistencia durante o anno de mil novecentos e vinte e oito, assigna o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* ns. 271 e 280, de 24 de novembro e 1 de dezembro, respectivamente, de mil novecentos e vinte e sete, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de dezoito de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, á folhas n. 1 do supplemento ao n. 295 e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — O contractante obriga-se a sellar as contas, de acordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo o contractante na multa de cem mil réis (100\$000), quando apresentar as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Antonio Ferreira Agostinho, neste instrumento, denominado "contractante", obriga-se a fornecer ás dependencias da Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito, os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo (7), Fructas, verduras, lenha, carvão vegetal, etc., discriminados na condição nona (9ª), pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se apenas, a entrega dos artigos que se destinarem ao hospital "Pedro II", em Santa Cruz, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias da Assistencia Hospitalar do Brasil com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta do contractante toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda sujeito á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixar de satisfazer, ou que tenha sido recusado: igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da data da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo o contractante na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cinquenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições esta-

belecidas neste contracto, as multas impostas serão descontadas na caução depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional para garantia da execução deste contracto si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples "aviso" ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que ao contractante assista direito a reclamação ou indemnização de especie alguma por prejuizos que allegue ter soffrido ou venha a soffrer.

Quinta — Este contracto, que foi definitivamente approvedo, serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando o contractante obrigado a integralizal-a, dentro de 10 dias contados da notificação, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto, que foi definitivamente approvedo por despacho de 6 de fevereiro de 1928 pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só se tornará effectivo e entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si tal instituto denegar o registro.

Sexta — A Assistencia Hospitalar do Brasil é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos do grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrer, depositou o contractante, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importância de duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta réis (249\$550), conforme provou com o documento numero duzentos e setenta e seis (276), de nove 9 de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, correspondendo este deposito á caução exigida para garantir a fiel execução das clausulas deste contracto de fornecimento a realizar, conforme estabelecida a clausula setima do edital a que se refere este termo de contracto.

Esta caução só poderá ser restituída ao contractante depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado ter sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — O contractante, signatario do presente termo, obriga-se a fornecer os artigos e quantidades, si necessarios aos serviços da assistencia, nas condições exigidas no edital e neste termo pelos preços e de acordo com a nomenclatura infra:

Numero de ordem dos artigos — Especies — Unidade — Quantidades — Preço da unidade — Total

1. Bananas, uma.	1.000	\$050	50\$000
2. Carvão vegetal, 30 kilos.	6	11\$000	66\$000
3. Lenha em toros, tonelada.	6	98\$000	588\$000
4. Lenha em achas, metro cubico.	3	25\$000	75\$000
5. Laranjas, uma.	200	\$150	30\$000
6. Gelo, kilo.	1.000	\$280	280\$000
7. Temperas de verduras, kilo.	2.000	18\$000	36\$000
8. Peixe, kilo.	300	4\$500	1.350\$000
			4.991\$000

Nona — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de quatro centos novecentos e noventa e um mil réis (4.991\$18) serão empenhadas parceladamente, e pagas na Thesouraria, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 23 "Assistencia Hospitalar do Brasil", artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco (5.445), de quatorze (14) de janeiro de mil novecentos e vinte e oito.

Material:

Para custeio, manutenção e desenvolvimento da Assistencia Hospitalar no Brasil, etc., etc.	4.991\$000
No total de...	4.991\$000

E por estarem assim accordes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo senhor presidente da Assistencia Hospitalar do

Brasil, doutor João Marinho de Azevedo, pelos contractantes e pelas testemunhas Brazilio Luz Filho e Arthur Ferreira da Costa, que se achavam presentes na citada secretaria e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas, estampilhas federaes no valor de dez mil réis. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1928. — *Doutor João Marinho de Azevedo.* — *Antonio Ferreira Agostinho.* Testemunhas: *Brazilio Luz Filho.* — *Arthur Ferreira da Costa.*

CONTRACTO N. 1

Livro n. 1 — Fls. 1

Termo de contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e a Companhia Mineira de Lacticinios, para o fornecimento do grupo n. 2 — Leite fresco de vacca — a que se refere o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official* n. 274, de 24 de novembro de 1927 e seguintes, ás dependencias da assistencia durante o anno de mil novecentos e vinte e oito.

Aos dezoito dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito comparece na Secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, perante o presidente doutor João Marinho de Azevedo, por seu representante, a Companhia Mineira de Lacticinios, estabelecida á rua Solero dos Reis ns. 31 e 49, nesta Capital e declara que, para o fornecimento do artigo infra mencionado, constante do grupo (2) — Leite fresco de vacca, á referida Assistencia, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito, assigna o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* de ns. 274 e 280, de 24 de novembro e 1 de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão, publicadas integralmente no *Diario Official* de dezoito de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, a folhas numero um, supplemento ao n. 295 e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — A contractante obriga-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo a contractante na multa de cem mil réis (100\$), quando apresentar as contas fóra de tal prazo.

Segunda — A Companhia Mineira de Lacticinios, neste instrumento denominada "Contractante", obriga-se a fornecer ás dependencias da Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito, o artigo constante de sua proposta aceita para o grupo (2) — Leite fresco de vacca, discriminado na condição nona (9ª), pelo preço nella estipulado, de primeira qualidade, sendo á sua custa posto nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega do artigo que se destinar ao Hospital Pedro II, em Santa Cruz, que será, nas mesmas condições, levado ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitadas na occasião do recebimento ou da conferencia as qualidades que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega do artigo pedido, feita dentro dos prazos marcados ou sendo o artigo de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias da Assistencia Hospitalar do Brasil com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta da contractante toda e qualquer differença do preço para mais, ficando, ainda, sujeita á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor de pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da data da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos de entrega dos artigos pedidos, será feita no dia e hora fixados incorrendo a contractante na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos, a tempo e na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de algum ou de todo o artigo, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições esta-

belecidas neste contracto, as multas impostas serão descontadas na caução depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional para garantia da execução deste contracto si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que a contractante assista direito a reclamação ou indemnização de especie alguma por prejuizos que allegue ter soffrido ou venha a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando a contractante obrigada a integralizal-a, dentro de 10 dias, contados da notificação, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto, que foi definitivamente approved por despacho de 6 de fevereiro de 1928 pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só se tornará effectivo e entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si tal instituto denegar o registro.

Sexta — A Assistencia Hospitalar do Brasil é facultado o direito de adquirir quantidades menores, que as mencionadas no edital de concorrência.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrer, deposita a contractante, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importância de duzentos setenta e cinco mil réis (275\$000), conforme provou com o documento numero duzentos e setenta e tres (273), de nove (9) de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, correspondendo este deposito á caução exigida para garantir a fiel execução das clausulas deste contracto de fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula setima do edital a que se refere este termo de contracto.

Esta caução só poderá ser restituída á contractante depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — A contractante, signataria do presente termo, obriga-se a fornecer os artigos e quantidades, si necessarias aos serviços da Assistencia, nas condições exigidas no edital e neste termo pelos preços e de accordo com a nomenclatura infra.

Numero de ordem do artigo — Especie — Unidade — Quantidade — Preço da unidade — Total

1. Leite fresco de vacca, litro, 5.000, 1\$100..... 5:500\$000

Nona — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de cinco contos e quinhentos mil réis (5:500\$), serão empenhadas parceladamente, e pagas na thesouraria, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 23 "Assistencia Hospitalar do Brasil", artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero 5.445 (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco), de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito.

Material:

Para custeio, manutenção e desenvolvimento da Assistencia Hospitalar do Brasil, etc..... 3:500\$000

No total de..... 5:500\$000

E por estarem assim accordes lavrou-se este termo de contracto que depois de lido e achado conforme, foi assignado pelo senhor presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil, doutor João Marinho de Azevedo, pela contractante e pelas testemunhas J. Guimarães e Brazilio Luz Filho, que se achavam presentes na citada secretaria e assistiram ao acto.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de doze mil réis (12\$000). Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1928. — *Dr. João Marinho de Azevedo.* — *Por procuração da Companhia Mineira de Lacticinios, Paulino Pereira.* Testemunhas: *J. Guimarães.* — *Brazilio Luz Filho.*

NOTICIARIO

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 18 de fevereiro de 1928 e nas 24 horas precedentes

Zona norte — Nas 24 horas o tempo foi bom, mantendo-se ainda bom esta manhã ás 9 hor-s. A temperatura foi estável.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso em parte do Matto Grosso e bom nos demais Estados. Esta manhã ás 9 horas o tempo estava instável em Matto Grosso e bom nos demais Estados. A temperatura foi estável.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso em parte desta zona. Esta manhã ás 9 horas o tempo esteve bom em S. Paulo e Rio Grande e instável nos demais Estados. A temperatura foi estável.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 18 de fevereiro de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera							
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observações	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S. Luiz Maranhão (X)...															
Barra da Corda (X)...															
Fortaleza	59.5	31.0	—	SE	5	6	—	B.	33.0	24.0	—	B.	B.	B.	
Quixeramobim (X).....															
Natal	63.4	29.0	0.0	SE	2	2	—	B.	31.0	26.0	—	B.	B.	B.	
Paratyba	57.6	28.0	-1.0	E	2	6	—	B.	32.0	22.0	—	B.	B.	B.	
Recife	60.9	29.0	—	SE	5	6	Tranquillo.	B.	32.0	26.0	—	B.	B.	B.	
Maceió (X).....															
Pão de Assucar	61.5	28.0	0.0	SE	2	9	—	I.	33.0	23.0	—	B.	B.	B.	
Aracajú	61.7	23.0	—	E	2	6	—	B.	33.0	25.0	—	I.	B.	I.	
Bahi (X).....															
Caetite (X).....															
Januaria (X).....															
Bello Horizonte	60.9	26.0	1.0	NE	2	2	—	B.	31.0	22.0	—	B.	B.	B.	
Theophilus Oltoni (X)...															
Uberaba	60.4	27.0	—	W	2	2	—	B.	33.0	20.0	—	I.	I.	B.	
Araxá (X).....															
Caxambu	59.9	25.0	1.0	SE	2	9	—	B.	33.0	17.0	—	B.	B.	B.	
S. Lourenço (X).....															
Cambuquira	58.7	23.0	-3.0	E	2	9	—	B.	31.0	20.0	—	B.	B.	B.	
Passa Quatro	59.2	26.0	1.0	NE	2	9	—	v. chs.	33.0	19.0	—	B.	B.	B.	
Poços de Caldas (X)...															
Goyaz	62.0	23.0	—	E	2	9	—	B.	32.0	18.0	—	B.	B.	B.	
Santa Luzia	62.7	23.0	—	SW	2	2	—	B.	33.0	17.0	—	B.	B.	B.	
Cuyabá (X).....															
Corumbá	58.5	—	—	E	5	—	—	I.	36.0	23.0	—	B.	B.	I.	
Victoria	62.1	23.0	-1.0	NW	2	6	Chão.	I.	31.0	22.0	—	I.	B.	B.	
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	60.8	26.0	—	N	2	3	Chão.	B.	31.0	24.0	—	B.	B.	B.	
Campos	61.2	28.0	1.0	NE	2	0	—	B.	32.0	22.0	—	B.	B.	B.	
Friburgo	60.5	24.0	0.0	C	0	9	—	B.	32.0	18.0	—	B.	I.	B.	
Petropolis	60.3	26.0	0.0	SE	2	2	—	B.	32.0	19.0	—	B.	B.	B.	
Rezende	59.9	26.0	-1.0	C	0	2	—	B.	36.0	21.0	—	B.	Ns.	B.	
Cabo Frio	61.3	26.0	0.0	NE	5	0	—	B.	29.0	22.0	—	B.	B.	B.	
Therezopolis	60.4	25.0	1.0	NE	2	6	—	B.	30.0	16.0	—	B.	B.	B.	
S. Paulo	59.6	25.0	—	NE	2	9	—	I.	35.0	20.0	—	B.	B.	I.	
Santos	60.1	27.0	-2.0	NW	2	6	—	B.	31.0	25.0	—	B.	B.	B.	
Paranaguá (X).....															
Guarapuava (X).....															
Curityba (X).....															
Florianopolis	63.5	25.0	0.0	N	2	9	—	I.	30.0	23.0	—	I.	I.	B.	
Lages (X).....															
Porto Alegre	60.0	23.0	—	C	0	9	—	Ba.	25.0	21.0	11.0	C.	C.	C.	
Uruguayana	59.0	21.0	—	C	0	9	—	I.	26.0	17.0	3.0	Chs.	I.	I.	
Montevideo	62.4	20.0	4.0	NE	2	—	—								
Buenos Aires	62.2	21.0	5.0	N	2	0	—								

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céu — Em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto. A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro ténue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania. Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica aqui-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Raza Temperatura — (X)				Olaria	0.0	34.4	24.8
Gavea	0.0	33.0	25.0	Penha	0.0	35.8	23.4
Jardim Botânico — 14 horas	—	31.8	22.2	Encantado	0.0	37.1	23.9
Copacabana — 14 horas	—	30.0	24.5	Madureira	0.0	37.6	21.3
Pão de Assucar — 14 horas	—	31.2		Lijuca — 14 horas (X)	—		
Córcoado: Temp. — 27.2. — Vento S 2.2—Hum. Rel. 81 %.				Campo dos Affonsos	0.0	33.1	20.0
Haddock Lobo	0.0	34.0	23.0	Deodoro	0.0	37.0	20.8
Rio Comprido	—	35.0	24.2	Bangu	0.0	36.0	23.2
				Santa Cruz	0.0	34.0	23.0
				Nitheroy	0.0	35.5	22.2

NOTA : (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 18, ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã, 20, as seguintes folhas do decimo setimo dia útil:

Montepio Civil da Justiça de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dia uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados, das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Andes, para Bahia, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Aranza, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 8 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Vauban, para Trinidad, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 8 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Amanhã:

Cantuaría Guimarães, para Victoria, Bahia, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de 19, cartas para o interior da Republica até ás 8 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Orania, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de 19, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 8 1/2 horas.

Florida, para Las Palmas, Barcelona, Marselle e Genova, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de 19 e cartas para o exterior da Republica, até ás 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vesperta da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

O Tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 hora do dia 18 até 18 horas do dia 19:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo bom, com nebulosidade variavel.

Temperatura — Continuará bastante elevada.

Ventos, em geral normaes.

Estado do Rio — Tempo bom, com nebulosidade variavel.

Temperatura — Manter-se-ha elevada.

Estados do Sul — Tempo, bom, nublado, melhorando no interior dos Estados do Paraná e Santa Catharina.

Temperatura — Manter-se-ha elevada.

Ventos — Variaveis, frescos.

Nota — Não recebemos as informações expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas, do Goyaz, todas a grande parte das de Minas, Matto Grosso e algumas dos Estados do Sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem até ás horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu bom, em todo o periodo. A temperatura manteve-se elevada. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima, 34° e minima, 24°0, e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: maxima, 30°1 e minima, 24.5, respectivamente, ás 11 horas e 30 minutos e 2 horas e 45 minutos. Os ventos, foram, ligeiramente variaveis á noite e normaes de dia, com brisa fresca, após ás 11 horas e 30 minutos.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem até ás 9 horas de hoje):

Zona Norte — Nas 24 horas, o tempo foi bom, mantendo-se ainda bom esta manhã, ás 9 horas. A temperatura foi estavel.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em parte de Matto Grosso e bom nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel em Matto Grosso e bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em parte desta zona. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom em S. Paulo e Rio Grande e instavel nos demais Estados. A temperatura foi estavel.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi bom em Caxambú, Cambuquira, P. Quatro e chuvoso, com trovoadas, em S. Lourenço.

Esta manhã, ás 9 horas, esteve instavel em Passa Quatro e bom nas demais localidades.

A temperatura elevou-se ligeiramente.

Temperaturas extremas: 30°0 e 17°0, em Caxambú; 33°0 e 19°0 em P. Quatro; 32°6 e 18°1, em S. Lourenço e 32°0 e 20°0, em Cambuquira.

Não recebemos os despachos de Araxá e Poços de Caldas.

Maiores temperaturas — 41°0, em Taubaté e 38°0, em Sobral. P. de Assucar, Aquidauana e Itaperuna.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 34m/m0, em Aquidauana e 21/m0 em Itajubá.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas em F. de Noronha, Ilhéos, Itabapoana; pequenas vagas em Macahé; tranqüillo e chão em Olinda, Porto Pedras, Porto Seguro e nos demais pontos da costa do paiz, desde o Estado de Santa Catharina.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 18 — Baixando em todo o curso.

Não recebemos o despacho de Anta. Rio S. Francisco, dia 17 — Subindo entre Remanso e Penedo e baixando no resto do curso.

Não recebemos o despacho de Piranhas.

Dados aerologicos:

Sondagens realizadas ás 9 horas e 30 minutos:

Distrito Federal — Cor. quad. N até 500 ms., vel. méd. de 3 ms.

Mendes — Cor. var. entre NNE e E até 2.000 ms., vel. méd. de 3 ms. até 500 ms., vel. méd. de 4 ms.

Santos — Cor. quad. W até 8.250 ms., méd. de 4 ms.

No Distrito Federal, ás 14 horas — Cor. var. entre SSE e S até 500 ms., vel. méd. de 5 ms. cor. var. entre N NW até 4.500 ms., vel. méd. de 5 ms. Cor. W até 2.000 ms., vel. de 3 ms. Cor. var. entre SSE e S até 4.000 ms., vel. méd. de 5 ms. e cor. NE até 5.550 ms. de 2 ms.

Cuyabá, ás 7 horas e 30 minutos — Cor. var. entre N e NW até 4.710 ms., vel. méd. de 6 ms.

Nota — devido a presença de nuvens baixas, não foi feita a sondagem em Florianopolis. Das demais estações, não recebemos os despachos usuaes.

PARTE COMMERCIAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Preços	90 d/o	á vista
Sobre Londres	5 123/128	5 115/128
Sobre Paris.	\$325	\$328
Sobre Italia.	—	\$443.
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	18989
Sobre Portugal	—	\$102.
Sobre Belgica (papel)	—	\$232
Sobre Hespanha.	—	1\$418
Sobre Suissa	—	18607
Sobre Suécia	—	2\$246
Sobre Noruega	—	2\$225
Sobre Dinamarca	—	2\$259
Sobre Belgica (ouro)	—	18164
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$247
Sobre Nova York.	—	8\$338
Sobre Montevideo.	—	8\$617
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$577
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	8\$150
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$364
Sobre Japão (yen)	—	3\$930
Sobre Rumania	—	8055
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$178

Moedas

Vales (ouro)	4\$566
Sobranos (ouro)	41\$800
Libras (papel)	41\$300
Dollars (papel)	8\$350
Liras (papel)	\$448

Bolsa

Apolices uniformizadas, de 1:000\$, 5 %	737\$000
Apolices diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, nom.	733\$000
Apolices diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, port.	680\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	940\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	875\$000
Apolices emprestimo municipal, de 1917, port.	147\$500
Apolices emprestimo municipal, de 1920, port.	143\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	171\$500
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	187\$000
Apolices Prefeitura de Nitheroy de 100\$, 6 %, port. (1ª série)	91\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	103\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	50\$000
Banco Portuguez do Brasil, com 50 %	92\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	203\$000
Banco do Brasil	400\$000

Vendas por alvará

214 apolices emprestimo municipal de 1917, port. 147\$500.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 18 de fevereiro de 1928. Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 17

Assucar

Entradas	Saídas	Existencia
Entradas de Maceió.	1.500	292.755
Saídas.	7.211	
Existencia.		
Mercado, firme.		
Preço do branco crystal 65\$000.		

Algodão

Entradas	Saídas	Existencia
Entradas não houve.		
Saídas.	546	
Existencia.		26.423

Mercado, estavel.

Preços:

Serões, tipo 4, classe 2ª	43\$000 a 44\$000
Primeiras sortes, tipo 4, classe 1ª	41\$000 a 42\$000
Medianos, tipos 6 e 7	38\$000 a 39\$000
Tipo 5, primeira	39\$000 a 40\$000
Tipo 5, norte	39\$000 a 40\$000

Café

Entradas	Saídas	Existencia
Entradas.	8.117	
Saídas.	13.633	
Existencia.		325.184

Mercado, firme.

Preços por:

Tipo 3	42\$700
Tipo 4	41\$700
Tipo 5	40\$700
Tipo 6	39\$700
Tipo 7	38\$700
Tipo 8	37\$200

O syndico, J. Nunes Tassarua.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS.

Entradas no Distrito Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 16 de fevereiro de 1928, segundo os dados recolhidos pela secção de stocks e cotações:

	Dia 16	Último
Algodão em pluma, farão.	7.781	
Arroz, sacco.	54.225	
Assucar, sacco.	118.283	
Azeite de oliveira, caixa.	2.601	
Bacalhão, kilo.	265.400	1.378.599
Banha, kilo.	26.390	905.697
Batatas, kilo.	102.749	1.450.781

Carne de porco salgada, kilo.....	42.239	210.357	Polvilho, kilo.	—	193.236
Carne seca e xarque, fardo.	773	20.869	Sabão, kilo.	2.250	7.290
Cebolas, kilo.	24.000	606.102	Sal, kilo.	—	4.842.219
Farinha de mandioca, sacco.	—	49.936	Sobo, kilo.	55.490	312.321
Farinha de milho, kilo.	—	6.689	Toucinho, kilo.	—	49.740
Farinha de trigo, sacco.	—	45.650	Trigo em grão, kilo.....	—	10.670.759
Folhão, sacco.	3.090	73.527			
Leite condensado, caixa.	—	1.076			
Manteiga, kilo.	5.459	226.207			
Milho, sacco.	846	50.874			
Peixes conservados, kilo.	4.350	50.369			

Secção de Stocks e Colações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 18 de fevereiro de 1928.
— Carlos de Andrade, auxiliar. — Visão: José Fonseca Ferreira.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

	Ouro	Papel	Total
Renda do dia 18 de fevereiro de 1928.....	126:748 083	159:114\$853	285:832\$321
De 18 de fev. de 1927.....	205:420\$031	190:686\$2:9	336:106\$263
Diferença para menos em 1928..	73:671\$935	31:571\$375	110:243\$342
Renda de 1 a 18 de fevereiro de 1923.....	4.559:239\$566	6.375:106\$803	10.944:24\$375
De 1 a 18 de fevereiro de 1927	3.542.661\$983	3.839:147\$7:0	7.281:812\$693
Diferença para mais em 1928..	1.026:574\$593	2.535:953\$033	3.562:533\$682

RESUMO

De 1 a 18 de fevereiro de 1928, ouro convertido em papel, á taxa média	21.354:451\$317
Em papel.....	6.3.5:106\$802
Total.....	27.729:568\$125
De 1 a 18 de fevereiro de 1927, ouro convertido em papel, á taxa média	16.308:949\$077
Em papel.....	3.839:147\$710
Total.....	20.148:09\$787
Diferença para mais em 1928.....	7.531:471\$330

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 17 de fevereiro de 1928	11.501:322\$914
Renda arrecadada em 18 de fevereiro de 1928	769:034\$283
Em igual período de 1927	12.273:357\$197
Diferença para mais em 1928	11.964:748\$868
Diferença para mais em 1928	308:608\$329

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria Gera! de Contabilidade

CONTRACTOS

De ordem do Sr. ministro da Justiça e de accordo com a nova condição do edital de 29 de dezembro do anno fin-

do, são convidados a comparecer nesta directoria, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação deste, afim de assignarem os contractos de fornecimento de drogas e productos químicos, durante o corrente anno, ás repartições dependentes deste ministério, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, os negociantes Freire Guimarães & Comp. e Humberto Soares & Comp., sob pena de perda da caução na falta de comparecimento.

Directoria da Contabilidade, em 18 de fevereiro de 1928. — Pereira Junior, director geral.

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro

VENDA DE UM AUTOMOVELO "FORD"

Na Contabilidade do Instituto Medico-Legal do Rio de Janeiro e devidamente autorizado pela 1ª Directoria do Patrimonio Nacional acceptam-se propostas para a compra de um automovel "Ford", em não estado, inservivel para esta re-

partição e, bem assim, de duas cadeiras de madeira, com assento de palhinha e encosto de madeira, também em não estado, devendo a importancia do maior preço offerecido ser recolhida ao Thesouro Nacional.

Rio de Janeiro, em 17 de fevereiro de 1928. — Dr. Rego Barros, director.

Instituto Nacional de Musica

Exames de promoção e finais

(2ª época)

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a inscripção para os exames de promoção e finais de solfejo, canto e instrumentos, se acha aberta na secretaria deste Instituto de 18 a 28 do corrente, das 10 ás 15 horas.

A taxa de inscripção será cobrada a razão de 10\$000 por exame.

Instituto Nacional de Musica, 17 de fevereiro de 1928. O secretario, A. T. T. T. T.

Internato do Collegio Pedro II

EXAMES DE 2ª ÉPOCA

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados que, do dia 16 até ás 16 horas de 25 do corrente mez, se acha aberta nesta Secretaria a inscripção para os exames deste estabelecimento (2ª época).

A inscripção poderão ser admitidos: Os estudantes que não se apresentaram, por motivo de molestia, a exame na 1ª época e os que foram reprovados em uma ou duas matérias finais ou de promoção.

(Modelo para o requerimento dos exames de promoção)

Sr. Director, do Internato do Collegio Pedro II.

(Deixar seis linhas em branco)

O abaixo assignado, morador á.....
.....
(pai, tutor ou correspondente) do aluno (gratuito ou contribuinte) do.....
.....
anno desse Internato.....
(nome do aluno) requer inscripção para que o referido menor possa prestar exames de promoção de.....
(matérias de que pretende prestar exame) em 2ª época, por ter sido.....
(reprovado ou deixado de prestar em 1ª época).

(Pagar e assignar sobre estampilha federal no valor de 2\$000).

de multa prevista no decreto n. 1.959, de 30 de julho de 1918.

Os conductores de vehiculos que não trouxerem os respectivos documentos, n-averem placas falsas, cobrarem a maior da tabella permitida pela Policia ou se recusarem a servir passageiros, serão immediatamente conduzidos à Inspectoria de Vehiculos, para satisfazerem o pagamento das multas em que, porventura, incorrerem.

É vedado aos conductores de vehiculos o uso de mascaras ou outros disfarces, assim como não lhes é permitido circular os prestitos carnavalescos.

Fica terminantemente prohibido que os conductores de automoveis constutam em seus vehiculos o uso de fogos de bengala.

Outrossim, faço publico que os clubs, ranchos e cordões carnavalescos deverão observar em seus itinerarios, as designações de *mão e contra mão*, das ruas, de modo a evitar embaraços no respectivo trafego.

No dia 21 do corrente, a rua Uruguayana dará mão do Largo da Carioca para a rua Marechal Floriano Peixoto e a Avenida Passos, da rua Marechal Floriano Peixoto para a Praça Tiradentes.

Os grupos carnavalescos não se poderão movimentar pela pista dos vehiculos, devendo fazel-o pelo espaço comprehendido entre a linha dos vehiculos e o eixo da Avenida.

TABELLA DE PREÇOS PARA AUTOMOVEIS

Fica estabelecida, exclusivamente para os cursos carnavalescos nos dias 18, 19, 20 e 21 do corrente, a tabella horaria seguinte:

Primeira hora indivisivel . . . 30\$000
Segunda hora e subsequentes,
divisiveis em 1/4 de hora.. 26\$000

ITINERARIO DOS PRESTITOS CARNAVALESICOS

Os prestitos das sociedades carnavalescas obedecerão aos itinerarios seguintes:

TENENTES DO DIABO

Avenida Francisco Bicalho — Cães do Porto — Praça Mauá — Avenida Rio Branco — Avenida Beira-Mar, até o Theatro Casino — Avenida Rio Branco — Rua Acre — Rua Marechal Floriano Peixoto — Avenida Passos — Praça Tiradentes — Rua da Carioca — Rua Uruguayana — Rua Marechal Floriano Peixoto — Avenida Rio Branco, em volta e Barracão.

DEMOCRATICOS

Avenida das Nações — Avenida Rio Branco, em volta — Avenida Beira-Mar até o Theatro Casino — Avenida Rio Branco — Rua Visconde de Inhauma — Rua Marechal Floriano Peixoto — Avenida Passos — Praça Tiradentes — Rua da Carioca — Rua Uruguayana — Rua

Visconde de Inhauma — Avenida Rio Branco — Rua do Passeio e Barracão.

FENIANOS

Travessa das Partilhas — Rua Barão de São Felix — Rua Camerino — Rua Marechal Floriano Peixoto — Rua Visconde de Inhauma — Avenida Rio Branco — Avenida Beira-Mar até o Theatro Casino — Avenida Rio Branco — Rua Acre — Rua Marechal Floriano Peixoto — Avenida Passos — Praça Tiradentes — Rua da Carioca — Rua Uruguayana — Rua Visconde de Inhauma — Avenida Rio Branco, em volta — Rua Acre — Rua Marechal Floriano Peixoto — Rua Camerino e Barracão.

PIERROTS DA CAVERNA

Avenida das Nações — Avenida Rio Branco, em volta — Avenida Beira-Mar até o Theatro Casino — Avenida Rio Branco — Rua Acre — Rua Marechal Floriano Peixoto — Avenida Passos — Praça Tiradentes — Rua da Carioca — Rua Uruguayana — Rua Sete de Setembro.

As determinações do presente edital, deverão ser estritamente observadas, sob pena de serem immediatamente cassadas as cartilhas de matriculas dos respectivos infractores.

Rio de Janeiro, em 15 de fevereiro de 1928. — O primeiro delegado auxiliar, Attila S. Neves.

Policia do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO MENCIONADO NOS GRUPOS I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XII, XIII, XVI E XVII

As quatorze horas do dia dezesete de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e oito, na Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Distrito Federal, em reunião presidida pelo chefe de Policia, senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho e presentes os senhores doutores Vital Pimentel de Barros Bittencourt, secretario geral interino, Cicero Nobre Machado, chefe de secção e os concurrentes abaixo assinalados, foram abertas, depois de verificadas as respectivas idoneidades, e não tendo havido reclamação alguma, as propostas dos senhores: Companhia Commercial & Maritima, Colombo, Gamberini & Companhia, Isnard & Companhia, David, Land & Companhia, Franca de Almeida & Companhia, A. Barros & Companhia, Limitada, Ribeiro, Costa & Companhia, Fontes Garcia & Companhia, Dias Garcia & Companhia, Companhia Mercantil Brasileira, Rocha Couto & Companhia, Souza Baptista & Companhia, Vasco Ortigão & Companhia, A. Vargas & Companhia, Cardinale & Companhia, João de Oliveira & Irmão, Companhia Fornecedora de Materiaes, José da Silva & Companhia e Bastos Dias & Companhia, para o fornecimento dos materiaes mencionados nos grupos I — Automoveis, II — Ferragens, III — Electricidade, IV — Massames, V — Tintas, vernizes e pinceis, VI — Material para construção, VII — Madeiras, XI — Equipamento, XII — Moveis, XIII — Material de expediente, XVI — Bicyclettes e XVII — Material photographico, a esta repartição durante o anno de mil novecentos e vinte e oito, tudo de conformidade com o que dispõe o artigo cincoenta e dois, paragraphos primeiro, segundo, terceiro e quarto, do Código de Contabilidade da União. Abertas, foram rubricadas as propostas pelo senhor doutor chefe de Policia e pelos concurrentes presentes ao acto. Nada mais havendo a tratar, foi dissolvida a reunião, de que se lavrou a presente acta que vai assignada pelo senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho, chefe de Policia; secretario geral interino, doutor Vital Pimentel de Barros Bittencourt, chefe de secção; doutor Cicero Nobre Machado e pelos concurrentes presentes. Eu, José Luiz Cordeiro, escripturario com exercicio na Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Distrito Federal, o escrevi. — Coriolano de Araujo Góes Filho. — Vital Pimentel de Barros Bittencourt. — Cicero Nobre Machado. — José Luiz Cordeiro. — Por procura-

ção da Companhia Commercial & Maritima, Victor Danton Lignoul. — Por procuração de Colombo, Gamberini & Companhia, Antonio de Oliveira Brito. — Por procuração de Isnard & Companhia, Domingos Marques. — Por procuração de David, Land & Companhia, Arnaldo Ferreira Pinto. — Franca de Almeida & Companhia. — Por procuração de A. Barros & Companhia, Limitada, Floriano Cordeiro Seabra Ribeiro. — Costa & Companhia. — Fontes Garcia & Companhia. — Por procuração de Dias Garcia & Companhia, C. Guimarães. — Por procuração da Companhia Mercantil Brasileira, José Fernandes. — Rocha Couto & Companhia. — Por procuração de Souza Baptista & Companhia, João Baptista Martins. — Por procuração de Vasco Ortigão & Companhia, João de Azevedo Junior. — Por procuração de A. Vargas & Companhia, Henrique Presquene. — Cardinale & Companhia. — Por procuração de João Oliveira & Irmão, Raul Cesar Monteiro. — Por procuração da Companhia Fornecedora de Materiaes, José Maria F. Vieira. — José da Silva & Companhia. — Bastos Dias & Companhia. Confere.—O amanuense, assignatura illegivel. Visto. — Pelo chefe de secção, Angelo Bittencourt.

A Companhia Commercial e Maritima, estabelecida á rua dos Benedictinos ns. 1 a 7, com negocio de automoveis e accessorios, vem pela presente, de accordo com o edital de concorrência publicado em o *Diario Official*, de 14 de fevereiro do corrente anno, apresentar preços para os artigos abaixo especificados, declarando sujeitar-se á todas as condições impostas pelo Código de Contabilidade Publica:

Camara de ar Goodrich, 33 x 5, uma, quarenta e um mil réis	418000
Pneu Michelin Cord, 20 x 3 1/2, um, cento e vinte e cinco mil e novecentos réis	1258900
Pneu Goodrich Cord, 30 x 5, um, duzentos e cincoenta mil réis	2508000
Pneu Goodrich Cord, 32 x 4, um, cento e oitenta mil réis	1808000
Pneu Goodrich Cord, 33 x 4 1/2, um, duzentos e sessenta e quatro mil réis	2648000
Pneu Goodrich Cord, 33 x 6 7/8, um, duzentos e oitenta e nove mil réis	2898000

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — Por procuração, Victor Danton Lignoul.

Colombo Gamberini & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta Capital, à rua Evaristo da Veiga ns. 61 e 63, propõem fornecer à Secretaria da Polícia do Distrito Federal, durante o anno de 1928, os seguintes artigos:

Grupo 1 — Automoveis

Pecas Fiat, modelos 505-510 e 505-F

N. 45.948, uma, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
N. 47.169, uma, vinte e tres mil réis.....	23\$000
N. 50.234, uma, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
N. 50.317, uma, tres mil réis.....	3\$000
N. 50.392, uma, quatrocentos réis.....	8400
N. 52.451, uma, vinte e seis mil réis.....	26\$000
N. 58.543, uma, quinhentos réis.....	\$500
N. 59.290, uma, cento e vinte e oito mil réis....	128\$000
N. 61.950, uma, dous contos duzentos e vinte mil réis	2:220\$000
N. 62.143, uma, vinte e nove mil réis.....	29\$000
N. 62.247, uma, quatro mil réis.....	4\$000
N. 62.568, uma, vinte e um mil réis.....	21\$000
N. 66.234, uma, duzentos e sessenta e oito mil réis	268\$000
N. 66.239, uma, um conto novecentos e trinta e oito mil réis	1:938\$000
N. 67.583, uma, dezeseis mil réis.....	16\$000
N. 69.175, uma, noventa e seis mil réis.....	96\$000
N. 69.636, uma, trinta e nove mil réis.....	39\$000
Pneu Michelin Cord, 30 x 3 1/2, um, cento e vinte e oito mil réis.....	128\$000
Tarugo de bronze, de 1" x 12", kilo, cinco mil e trescentos réis	5\$300

Os proponentes declaram aceitar todas as clausulas do edital e do Código de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — Por procuração de Colombo Gamberini & Comp., Antonio de Oliveira Brito.

Colombo Gamberini & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta Capital, à rua Evaristo da Veiga ns. 61 e 63, propõem fornecer à Secretaria da Polícia do Distrito Federal, durante o anno de 1928, os seguintes artigos:

Grupo II — Ferragens

Parafuso platinado D. U. 6, par, cincoenta e sete mil réis	57\$000
Parafuso platinado D. R. 4, par, cincoenta e sete mil réis	57\$000

Os proponentes declaram aceitar todas as clausulas do edital e do Código de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — Por procuração de Colombo Gamberini & Comp., Antonio de Oliveira Brito.

Proposta que fazem Isnard & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos à rua Sete de Setembro n. 75, à Polícia Civil do Distrito Federal, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diario Official*, para fornecimentos durante o anno de 1928:

Grupo n.º 1 — Automoveis

Camara de ar Goodrich, 33 x 5, uma, quarenta e tres mil e trescentos réis.....	43\$300
Peca Ford, n. 30.04-D, uma, seis mil e seicentos e cincoenta réis	6\$750
Peca Ford, n. 39.61-D, uma, dous mil e trescentos réis	2\$300
Peca Ford, n. 40.53-B, uma, seicentos réis.....	\$700
Pneumatico Michelin Cord, 30 x 3 1/2, um, cento e vinte e cinco mil réis.....	125\$000
Pneumatico Goodrich Cord, 30 x 5, um, duzentos e sessenta e um mil réis.....	261\$000
Pneumatico Goodrich Cord, 32 x 4, um, cento e noventa e seis mil réis.....	196\$000
Pneumatico Goodrich Cord, 33 x 4 1/2, um, duzentos e setenta e quatro mil réis.....	274\$000
Pneumatico Goodrich Cord, 33 x 6.75, um, trescentos mil réis.....	300\$000
Sabão Flaxxop para lavagem de autos, lata de 5 libras, lata, dezenove mil réis.....	19\$000

Tarugo de bronze, de 1" x 12", kilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
---	--------

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — Por procuração de Isnard & Comp., Domingos Marques.

Proposta que fazem David, Land & Comp., para o fornecimento dos artigos em seguida mencionados:

Grupo 1 — Automoveis

Camara de ar Goodrich, 30 x 5, uma, quarenta mil e quinhentos réis.....	40\$500
Peca Ford, n. 3.004-F, uma, seis mil e trescentos réis	6\$300
Peca Ford, n. 3.961-D, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
Peca Ford, n. 4.053-B, uma, duzentos réis.....	\$200
Pneu Michelin Cord, 30 x 3 1/2, um, cento e vinte e nove mil réis	129\$000
Pneu Goodrich Cord, 30 x 5, um, duzentos e cincoenta mil réis.....	250\$000
Pneu Goodrich Cord, 32 x 4, um, cento e oitenta e quatro mil réis.....	184\$000
Pneu Goodrich Cord, 33 x 4 1/2, um, duzentos e sessenta e um mil réis.....	261\$000
Rebite de cobre com fenda, kilo, vinte e um mil réis	21\$000
Tarugo de bronze, de 1" x 12", kilo, quatro mil réis	4\$000

Os concurrentes sujeitam-se a todas as condições constantes do edital, publicado no *Diario Official*, de 31 de janeiro de 1928.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — Por procuração de David, Land & Comp., Arnaldo Ferreira Pinto.

Proposta que fazem David, Land & Comp., para o fornecimento dos artigos em seguida mencionados:

Grupo 2 — Ferragens

Parafuso platinado Z. U. 2, par, cincoenta e dous mil réis	52\$000
Parafuso platinado D. U. 6, par, cincoenta e dous mil réis	52\$000
Parafuso platinado D. R. 4, um, cincoenta e dous mil réis	52\$000

Os concurrentes sujeitam-se a todas as condições constantes do edital, publicado no *Diario Official*, de 31 de janeiro de 1928.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — Por procuração de David, Land & Comp., Arnaldo Ferreira Pinto.

França Almeida & Comp., propõem fornecer ferragens, tintas, louças, oleos, vernizes, lubrificantes, artigos de electricidade, accessorios para automoveis, drogas, etc. Unicos representantes das tintas, oleos, vernizes, etc. "Wagoline York", de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 8 do corrente, propomos a Polícia do Distrito Federal:

Grupo 1 — Automoveis

Sabão Flax-scap, para lavagem de auto, lata de 5 kilos, lata, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000
Tarugo de bronze de 1" x 12", kilo, quatro mil novecentos e noventa réis	4\$999

Grupo 2 — Ferragens

Aldrabas de ferro sortidas, kilo, seis mil seicentos e quarenta réis.....	6\$740
Aldrabas de metal, kilo, vinte e nove mil réis....	29\$000
Agulhas para empalhar, uma, mil trescentos e quarenta réis	1\$340
Apparelho de porcellana fina, completo, para toilette, um, duzentos e quarenta mil réis	240\$000
Barra de ferro de 2" 3/8", kilo, seicentos e sessenta e nove mil réis.....	\$769
Barra ou cantoneira de metal de 7/8" x 3/32", kilo, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900
Bandeja de metal branco, lino de 35 centímetros de diametro, uma, doze mil e seicentos réis.....	12\$760
Balde de agath para toilette, um, quatorze mil e seicentos réis.....	14\$700

Cadeado "Yale", de bronze de 3", um, trinta e sete mil e quatrocentos réis.	37\$400	Gesso de estuque, kilo, setecentos e noventa réis	\$790
Cavadeiras americanas com mollas, uma, quarenta mil e novecentos réis.	40\$900	Jogo de verrumas com estojo de 12 "Dr", um, quatorze mil réis	14\$000
Cavadeiras americanas de 2 cabos, uma, vinte e nove mil e setecentos réis.	29\$700	Lima paralela, uma, cinco mil quatrocentos e noventa réis	5\$490
Carrinho armazem com 4 rodas, pequeno, um, sessenta mil réis	60\$000	Metro simples de madeira buche, um, cinco mil duzentos e cinquenta réis	5\$250
Carrinho armazem com 4 rodas grandes, um, noventa mil	90\$000	Metro duplo de madeira buche, um, sete mil setecentos e setenta réis	7\$770
Chave em bruto para fechadura de prata, uma, quatrocentos e quarenta réis.	\$410	Marfello de holla para ferreiro, um, seis mil e novecentos réis	6\$900
Copos de crystal superior, sem pé, iguaes á amostra, duzia, trinta e oito mil novecentos e noventa réis.	38\$990	Maçaneta de metal Luiz XV, uma, doze mil e trezentos réis.	12\$300
Copos de meio crystal, superior, em pé, iguaes á amostra, duzia, vinte e tres mil e novecentos e oitenta réis	23\$980	Parafuso platinado Z U 2, par, cincoenta e oito mil e quatrocentos réis	58\$400
Copos de meio crystal superior sem pé, iguaes á amostra, duzia, dezeseite mil e setecentos réis	17\$700	Palha de aço para encerrar, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
Bule de metal branco fino para chá igual á amostra, um, vinte e quatro mil e quatrocentos réis	24\$100	Pregos de cobre 16 x 24, kilo, doze mil réis.	12\$000
Canecas de allumínio para 1/2 litro, uma, mil e quinhentos réis	1\$500	Parafuso platinado D U 6, par, cincoenta e oito mil réis	58\$000
Canecas de agatha para 1/2 litro, uma, mil quatrocentos e quarenta réis.	1\$440	Parafuso platinado D R 4, par, cincoenta e oito mil réis.	58\$000
Chaleira de agath para 5 litros, uma, dezenove mil e setecentos réis.	19\$700	Panno para lustre, kilo, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
Colheres de christoffe para café, duzia, trinta e nove mil réis	39\$000	Porta cadeado de ferro de 4", um, mil e novecentos réis	1\$900
Cadeado "Yale", para automoveis, um, dezenove mil e quatrocentos réis	19\$400	Porta de cadeados de ferro de 5", um, tres mil e réis	3\$100
Cadeados pequenos fortes, um, dous mil e quatrocentos réis	2\$400	Porta cadeados de ferro de 6", um, quatro mil e trescentos réis.	4\$300
Compasso de volia, um, sete mil e novecentos réis	7\$900	Porta cadeados de ferro de 8", um, cinco mil e novecentos réis.	5\$900
Compasso de centro, um, sete mil réis.	7\$000	Regador de folha reforçado de 15 litros, um, dezoito mil réis	18\$000
Compasso de interior, um, oito mil réis	8\$000	Sargento de ferro de 1 metro para carpinteiro, um, trinta e oito mil réis	38\$000
Gremenes de bronze, com vara de metal a Luiz XV, cento e tres mil e novecentos réis	103\$900	Serrote "Greaves", grandes de 24", um, dezoito mil e quatrocentos réis	18\$000
Corrente de metal para chuveiro, metro, novecentos e quarenta réis	\$940	Torquezes francezas de 16 cms., uma, tres mil e setecentos réis.	3\$700
Carrandias de metal nickelado, uma, dez mil réis. Dobradiga de bronze com esphera de 4 x 3 1/2, par, vinte e quatro mil réis	10\$000	Torquezes francezas de 19 cms., um, sete mil réis.	7\$000
Dobradiga de metal com pyramede de 2 1/2 x 2", par, cinco mil e novecentos réis	24\$000		
	5\$900	Targetes de latão com unha:	
Dobradiga de ferro para junta reforçada:		De 2", um, cinco mil réis.	5\$000
De 1", par, duzentos e quarenta e nove réis	\$249	De 2 1/4", um, quatro mil réis.	4\$000
De 2", par, trescentos e quarenta e quatro réis.	\$344	De 1 1/2, um, tres mil réis.	3\$000
De 2 1/2", par, trescentos e noventa e nove réis.	\$399	Talhadeira de aço, uma, tres mil e trescentos réis.	3\$300
De 3", par, quatrocentos e noventa e nove réis.	\$449	Tubo de metal de 11/8, metro, doze mil réis.	12\$000
De 3 1/2", par, setecentos e setenta e sete réis.	\$777	Targetes de metal, automaticos de 30 m/m, um, dous mil e setecentos réis	2\$700
De 4", par, mil trescentos e quarenta réis.	1\$340	Targete de metal automatico de 35 m/m, um, dous mil setecentos e noventa réis	2\$790
Esmeril carburundum em massa, kilo, vinte e oito mil oitocentos e noventa réis	28\$890	Porta cabonett com estojo completo, um, quinze mil quatrocentos e noventa réis.	15\$490
Fechadura de metal para moveis, uma, tres mil e duzentos réis	3\$200	Rodizio de metal para meza, jogo de 4, jogo, oito mil e setecentos réis	8\$700
Fechadura Gorges, com trinco americano, uma, seis mil e novecentos réis.	6\$900	Targete de ferro automatico de 30 m/m, um, mil e quarenta réis	1\$040
Ferro Lampere em vergalhão, kilo, dezoito mil réis	18\$000	Targete de ferro automatico de 35 m/m, um, mil e quinhentos e quarenta réis	1\$540
Ferrolho para portas, polido de 10", um, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500	Torquezes francezas de 25 cms., uma, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
Fogareiro Primus n. 0, um, vinte e oito mil réis.	28\$000	Verdugo de 1 1/2 canna, metal fundido, kilo, seis mil quinhentos e quarenta réis.	6\$540
Fogareiro Primus n. 4, um, trinta e dous mil réis	32\$000	Verdugo de 1 1/2, kilo, seis mil quinhentos e quarenta réis	6\$540
Fogareiro Primus, n. 2, um, sessenta e quatro mil réis	64\$000		
Ferro para soldar a gazolina:		Grupo 3 — Electricidade	
Pequeno, um, vinte e oito mil e novecentos réis.	28\$900	Botão de madeira para campainha, um, seiscentos e trinta e nove réis	\$639
Médio, um, trinta e tres mil e oitocentos réis.	33\$800	Escova para o commutador, uma, dez mil e oitocentos e quarenta réis	10\$840
Grande, um, trinta e tres mil e oitocentos réis.	33\$800	Fio de chumbo 2 x 14, metro, mil setecentos e quarenta réis	1\$740
Fecho e latão botão de virar:		Supporte para escova de motor, um, seis mil réis	6\$000
De 1/2, cms., um, dous mil e quatrocentos réis.	2\$400		
De 3 cms., um, dous mil e seiscentos réis.	2\$600	Grupo 4 — Massames	
De 3 1/2 cms., um, dous mil e novecentos réis.	2\$900	Brillantina em pó, lata, dous mil e cincoenta e nove réis	2\$050
De 4 cms., um, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400	Carvão para magneto tipo Marelli, um, dous mil novecentos e noventa e nove réis.	2\$000
De 5 cms., um, quatro mil e novecentos réis.	4\$900		
Fecho de latão com alavanca, cms., um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400		
Fecho de ferro com alavanca, cms., um, dous mil e quinhentos réis	2\$500		
Gancho de metal de 7/8", um, setecentos réis.	\$700		

Cêra de linho para bandeira, kilo, sete mil réis.	7\$900
Espanador de ouricury, um, mil quinhentos e quarenta réis	13\$40
Filtro Ideal para 15 litros, um, vinte e um mil e quatrocentos réis	21\$400
Filtro Fiel n. 1, um, duzentos mil réis	200\$009
Filtro Fiel n. 2, um, cento e cinquenta e cinco mil réis	155\$000
Filtro Salus n. 1, um, noventa e nove mil réis.	99\$000
Filtro Salus n. 2, um, cento e dezenove mil réis	119\$000
Filtro Salus n. 3, um, cento e trinta e sete mil réis	137\$000
Filtro Salus n. 4, um, cento e trinta e quatro mil réis	134\$000
Filtro Salus n. 5, um, cento e cinquenta e oito mil réis	158\$000
Kola para corticina, kilo, vinte e dois mil réis.	22\$090
Lona branca americana de 2m., 35 cm, metro, vinte e oito mil e duzentos réis.	28\$200
Moringa Salus n. 1, uma, onze mil e quatrocentos réis	11\$400
Moringa Salus n. 2, uma, treze mil e quatrocentos réis	13\$400
Pedra para filtro, uma, tres mil réis.	3\$000

Grupo 5 — Tintas, vernizes e pinçeis

Kola da Bahia, kilo, tres mil trescentos e quarenta réis	2\$340
Preto marfim extra, kilo, tres mil quatrocentos e noventa réis	3\$490
Tinta branca esmalte estrangeiro, kilo, dezoito mil réis	18\$000
Trinchete para fingimento n. 30, um, sete mil réis	7\$900
Trinchete para fingimento n. 21, um, cinco mil e trescentos réis	5\$300
Trinchete para fingimento n. 18, um, cinco mil réis	5\$000
Vermelhão lavado, kilo, trescentos e vinte e nove réis	\$329
Verde Nativo R. U., kilo, oito mil trescentos e noventa réis	8\$390

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — *França de Almeida & Comp.*

Proposta que fazem A. Barros & Comp., Ltd., firma brasileira, estabelecida na rua Uruguayana n. 202, a Secretaria da Policia do Distrito Federal:

Grupo 9 — Automoveis

Tarugo de bronze de 1" x 12", kilo, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
---	--------

Grupo 11 — Ferragens

Aldrabas de ferro sortidas, kilo, oito mil e novecentos réis	8\$900
Aldrabas de metal, kilo, vinte e nove mil réis.	29\$000
Agulhas para empanador, uma, mil oitocentos e cinquenta réis	18850
Apparelho de porcelana fina completo para toilette, um, cento e vinte mil réis.	120\$000
Barra de ferro de 2" x 3/8", kilo, oitocentos e noventa réis	\$890
Barra ou cantoneira de metal, de 7/8" x 3/32", kilo, oito mil réis	\$800
Bandeja de metal branco fino de 35 cm de diametro, uma, dezenove mil e novecentos réis.	19\$900
Balde de agathie para toilette, um, dezesete mil e seiscentos réis	17\$600
Bule de metal branco fino para chá, um, vinte e tres mil réis	23\$000
Cadeados Yale de bronze de 3", um, quarenta e oito mil réis	48\$000
Cavadeiras americanas com molla, uma, quarenta e um mil e novecentos réis.	41\$000
Cavadeiras americanas de 2 cabos, uma, vinte e sete mil e trescentos réis	27\$300
Carrinho armazem, 4 rodas, pequeno, um, cincoenta e um mil réis.	51\$000

Carrinho armazem 4 rodas, grande, um, sessenta e dois mil e seiscentos réis	62\$600
Curva directa de 4", uma, quatorze mil e seiscentos réis	14\$600
Chave em bruto para fechadura de porta, uma, quinhentos e trinta réis	\$530
Copos de crystal superior com pé, duzia, trinta e seis mil e trescentos réis	36\$300
Copos de crystal superior sem pé, duzia, vinte e cinco mil e quinhentos réis.	25\$500
Copos de meio crystal superior com pé, duzia, vinte e dois mil e novecentos réis.	22\$900
Copos de meio crystal superior sem pé, duzia, dezeses mil e novecentos réis.	16\$900
Canecas de aluminio para 1/2 litro, uma, mil e oitenta réis	1\$080
Canecas de agathie para 1/2 litro, uma, mil e oitocentos e noventa réis	1\$890
Chaleira de agathie para 5 litros, uma, dezeses mil e novecentos réis	1\$900
Cafeteira de metal branco para 1 1/2 litro, uma, trinta e oito mil réis.	38\$000
Colheres crystalle para café, duzia, vinte e oito mil réis	28\$000
Cadeados Yale para automoveis, um, vinte e dois mil réis	22\$000
Cadeados pequenos fortes, um, dois mil e duzentos réis	2\$200
Compassos de volta, um, seis mil e novecentos réis	6\$900
Compassos de centro, um, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
Compassos de interior, um, seis mil e duzentos réis	6\$200
Cremones de bronze com vara de metal "Luiz XV", um, oitenta e seis mil e novecentos réis.	86\$900
Corrente de metal para chuvaire, metro, novecentos e cincoenta réis	\$950
Carrancas de metal nickelado, uma, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
Carrancas de metal amarello, uma, quatro mil e setecentos réis	4\$700
Dobradiças de bronze com esphera de 4" x 3 1/2", par, dezesete mil e cem réis.	17\$100
Dobradiças de bronze com esphera 3" x 5", para dez mil e cem réis	10\$100
Dobradiça de metal com pyramida 2 1/2" x 2", par, cinco mil e cem réis.	5\$100
Dobradiça de ferro para junta, 1", reforçada, par, duzentos e trinta réis	\$230
Dobradiça de ferro para junta, 2", reforçada, par, trescentos e vinte réis	\$320
Dobradiças de ferro reforçadas para junta de 2 1/2", par, quatrocentos e dez réis.	\$410
Dobradiça de ferro para junta, 3", reforçada, par, seiscentos e cincoenta réis	\$650

Por procuração de A. Barros & Comp. Ltd., *Florian Cordeiro Seabra.*

Grupo 11 — Ferragens

Dobradiça de ferro para junta, de 3 1/2", reforçada, par, mil e cincoenta réis	1\$050
Dobradiça de ferro para junta, de 4", reforçada, par, mil quatrocentos e trinta réis	1\$430
Dobradiça de ferro, larga, de 1", par, quinhentos réis	\$500
Dobradiça de ferro, larga, de 1 1/2", par, quinhentos réis	\$500
Dobradiça de ferro, larga, de 2", par, seiscentos e cincoenta réis	\$650
Dobradiça de ferro, larga, de 2 1/2", par, mil trescentos e sessenta réis	1\$360
Dobradiça de ferro, larga, de 3", par, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
Dobradiça de ferro, larga, de 3 1/2", par, tres mil e duzentos réis	3\$200
Dobradiça de ferro, larga, de 4", par, quatro mil e cem réis	4\$100
Esmeril carburundum, em massa, kilo, vinte mil e quinhentos réis	20\$500
Fechadura de metal para moveis, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500

Fechadura Gorge, com trinco americano, uma, sete mil e duzentos réis	7\$200	Regadores de folha reforçados, de 15 litros, um, nove mil e novecentos réis	9\$900
Ferro Lamocero, em vergalhão, kilo, novecentos e noventa réis	\$990	Rodízios de metal para mesa, jogo de quatro, jogo, seis mil e oitocentos réis	6\$800
Fernolho para portas, polido, de 10", um, dois mil e trezentos réis	2\$300	Sargento de ferro de um metro, para carpinteiro, um, trinta e nove mil e trezentos réis	39\$300
Fogareiros Primus n. 0, um, vinte e sete mil e quinhentos réis	27\$500	Sargento de ferro de 1m,20, para carpinteiro, um, cincoenta e um mil réis	51\$000
Fogareiros Primus n. 1, um, trinta e um mil e oitocentos réis	31\$800	Serretes Greaves, grandes, de 24", um, vinte mil réis	20\$000
Fogareiros Primus n. 2, um, sessenta e um mil e quatrocentos réis	61\$400	Torquezas francezas de 16 centímetros, uma, tres mil e seiscentos réis	3\$600
Ferro de soldar a gasolina, pequeno, um, vinte e cinco mil e quinhentos réis	25\$500	Torquezas francezas de 19 centímetros, uma, quatro mil e cem réis	4\$100
Ferro de soldar a gasolina, médio, um, trinta e seis mil e oitocentos réis	36\$800	Targetes de latão, com unha, de 2", um, dois mil e quinhentos réis	2\$500
Ferro de soldar a gasolina, grande, um, cincoenta mil réis	50\$000	Targetes de latão, com unha, de 1 3/4", um, dois mil e trezentos réis	2\$300
Fecho de latão, botão de virar, 2 1/2 dem., um, dois mil quinhentos e cincoenta réis	2\$550	Targetes de latão, com unha, de 1 1/2", um, mil novecentos e cincoenta réis	1\$950
Fechos de latão, botão de virar, 3 dem., um, dois mil novecentos e trinta réis	2\$930	Talhadeira de aço, uma, tres mil réis	3\$000
Fechos de latão, botão de virar, de 3 1/2 dem., um, tres mil quinhentos e sessenta réis	3\$560	Tubo de metal de 1 1/8", metro, sete mil e duzentos réis	7\$200
Fecho de latão, botão de virar, de 4 dem., um, quatro mil e seiscentos réis	4\$600	Targetes de metal automaticos, de 30 m/m., um, dois mil quinhentos e cincoenta réis	2\$550
Fecho de latão, botão de virar, de 5 dem., um, cinco mil réis	5\$000	Targetes de metal automaticos de 35 m/m., um, tres mil e duzentos réis	3\$200
Fecho de latão, com alavanca, decimetro, dois mil e cem réis	2\$100	Targetes de ferro automaticos de 30 m/m., um, mil e cem réis	1\$100
Fecho de ferro, com alavanca, decimetro, mil trezentos e vinte réis	1\$320	Targetes de ferro automaticos de 35 m/m., um, mil e quatrocentos réis	1\$400
Fechadura Job para porta ou armario, uma, treze mil e seiscentos réis	13\$600	Torquezas francezas de 25 centímetros, uma, seis mil e cem réis	6\$100
Ganchos de metal de 7/8", um, cento e vinte réis	\$120	Verdugo de meia cana, de metal fundido, kilo, seis mil e novecentos réis	6\$900
Garfos Japy, para cortar ferro, um, tres mil duzentos e cincoenta réis	3\$250	Verdugo de 1 1/2", kilo, seis mil e novecentos réis	6\$900
Gesto de estuque, kilo, oitocentos e quarenta réis	\$840		
Jogo de vergamas com estojo de 12 "D. R.", um, cinco mil e trezentos réis	5\$300	Grupo IV — Massames	
Lima paralela, uma, quatro mil e novecentos réis	4\$900	Brilhantina em pó, lata, dois mil réis	2\$000
Metro simples de madeira, bucho, um, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400	Corda de linho para bandeira, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
Metro duplo de madeira, bucho, um, oito mil e novecentos réis	8\$900	Filtro Ideal para 15 litros, um, vinte e dois mil réis	22\$000
Martello de bola para ferreiro, um, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	Filtro Eiel, systema Pasteur, um, cento e trinta e um mil réis	131\$000
Maçaneta de metal lavrado, com espelho, uma, onze mil e duzentos réis	11\$200	Filtro Riel n. 1, um, cento e quarenta mil réis	140\$000
Maçaneta de metal Luiz XV, uma, nove mil e oitocentos réis	9\$800	Filtro Riel n. 2, um, cento e sessenta e oito mil e quinhentos réis	168\$500
Nivel de agua, de 19", um, vinte e cinco mil réis	25\$000	Filtro Salus n. 1, um, cento e doze mil e quinhentos réis	112\$500
Nivel de agua, de 26", um, trinta e seis mil réis	36\$000	Filtro Salus, n. 2, um, cento e vinte e cinco mil réis	125\$000
Palha de aço para engerar, kilo, cinco mil réis	5\$000	Filtro Salus, n. 3, um, cento e trinta e nove mil réis	139\$000
Pregos de cobre de 16 x 24, kilo, seis mil e seiscentos réis	6\$600	Filtro Salus n. 4, um, cento e cincoenta e tres mil réis	153\$000
Palmellas de metal de 180 x 120, uma, onze mil e duzentos réis	11\$200	Filtro Salus n. 5, um, cento e setenta e dois mil e quinhentos réis	172\$500
Palmellas de metal de 160 x 100, uma, oito mil e seiscentos réis	8\$600	Filtro Pasteur, uma vela, um, vinte mil e oitocentos réis	20\$800
Palmellas de metal de 160 x 090, uma, sete mil e seiscentos réis	7\$600	Filtro Pasteur, duas velas, um, trinta e tres mil e duzentos réis	33\$200
Portas cadeados de ferro, de 4", um, mil novecentos e cincoenta réis	1\$950	Filtro Lete, um, cento e trinta e um mil réis	131\$000
Portas cadeados de ferro de 5", um, tres mil e cem réis	3\$100	Flamula de 0,80, com o dizer "Polícia", uma, doze mil réis	12\$000
Portas cadeados de ferro, de 6", um, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400	Kola para cortica, kilo, onze mil e novecentos réis	11\$900
Portas cadeados de ferro, de 8", um, seis mil e quinhentos réis	6\$500	Lona branca americana, de 2m,65, metro, trinta e oito mil réis	38\$000
Peneiras de arame, uma, tres mil réis	3\$000	Moringa Salus n. 1, uma, onze mil e duzentos réis	11\$200
Puchadores de bronze nickelado para portas, de 12", um, dezoito mil e quatrocentos réis	18\$400	Moringa Salus n. 2, uma, quatorze mil e cem réis	14\$100
Parafusos de ferro 3/16" x 1 1/4", grossa, oito mil e seiscentos réis	8\$600	Pedra para filtro, uma, tres mil e duzentos réis	3\$200
Parafuso de rosca soberba, de 2", duzia, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	Rex, litro, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
Parafusos de rosca 2 1/2", duzia, quatro mil e cem réis	4\$100	Vidro branco de ramagem de alto relevo, de 54 c/m x 82 c/m, um, tres mil réis	13\$000
Parafuso de rosca soberba de 3", duzia, sete mil réis	7\$000		
Porta sabonete com estojo completo, um, quinze mil e novecentos e cincoenta réis	15\$950	Grupo V — Tinta, vernizes e pinceis	
		Coia da Bahia, kilo, dois mil quatrocentos e cincoenta réis	2\$450
		Preto marfim extra, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500

Proposta que fazem A. Barros & Comp., Ltda., firma brasileira, estabelecida à rua Uruguayana n. 202, à Secretaria da Polícia do Distrito Federal.

Grupo V — Tintas, vernizes e pincéis

Tinta branca, esmalte, estrangeira, kilo, nove mil e seiscientos réis.....	9\$600
Trinchete para fingimento n. 30, um, cinco mil réis.....	5\$000
Trinchete para fingimento n. 24, um, cinco mil e trezentos réis.....	5\$300
Trinchete para fingimento n. 18, um, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
Vermelhão lavado, kilo, trezentos e dez réis.....	\$310
Verde nativo "R. L.", kilo, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$100

Grupo VI — Material para construção

Tijolo Porto Rosa, milheiro, cento e oitenta mil.....	180\$000
Tijolo Santa Cruz, posto na repartição central, milheiro, cento e oitenta mil réis.....	180\$000

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — Por procuração de A. Barros & Comp., *Florianô Cordeiro Seabra*.

Proposta que fazem Ribeiro, Costa & Comp., à Polícia do Distrito Federal, para fornecer os seguintes artigos abaixo mencionados:

Concurrença administrativa ou permanente para compra de materiais de consumo, necessários ao serviço, durante o anno de 1928.

Grupo II — Ferragens

Correntes de metal, para chuveiro, metro, mil e quarenta réis.....	1\$010
Regadores de folha, reforçados, de 15 litros, um, nove mil e quatrocentos réis.....	9\$400

Grupo III — Electricidade

Fio de chumbo, 2 x 14, metro, tres mil e seiscientos réis.....	3\$700
--	--------

Grupo IV — Massames

Espanador ouricury, um, mil e novecentos réis....	1\$900
Filtro "Fiel", systema Pasteur, um, cento e vinte e dois mil réis.....	122\$000
Filtro "Fiel", n. 1, um, cento e vinte e oito mil réis.....	128\$000

Rectificamos:

Filtro Fiel n. 1, um, cento e cinquenta mil réis..	150\$000
Filtro Fiel, n. 2, um, cento e vinte e oito mil réis	128\$000
Filtro Salus n. 1, um, cento e seis mil réis.....	106\$000
Filtro Salus n. 2, um, cento e dezesseis mil e seiscientos réis.....	116\$700
Filtro Salus n. 3, um, cento e trinta e dois mil e quatrocentos réis.....	132\$100
Filtro Salus n. 4, um, cento e quarenta e tres mil réis.....	143\$000
Filtro Salus n. 5, um, cento e sessenta e seis mil e quatrocentos réis.....	166\$400
Lona americana, branca, da 2.65, metro, vinte e sete mil e novecentos réis.....	27\$900
Moringa Salus n. 1, uma, onze mil e trezentos réis	11\$000
Moringa Salus n. 2, uma, tres mil réis.....	13\$000
Rex, litro, tres mil e seiscientos réis.....	3\$600

Grupo V — Tintas e vernizes

Tinta esmalte, estrangeira, kilo, dez mil réis.....	10\$000
Trinchete para fingimento, uma, quatro mil novecentos e noventa e nove réis.....	4\$999
Trinchete para fingimento n. 24, um, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
Trinchete para fingimento n. 18, um, tres mil e seiscientos réis.....	3\$700
Vermelhão lavado, trezentos e vinte réis.....	\$220
Verde nativo "R. U.", kilo, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400

Grupo VI — Material de construção

Tijolo Porto Rosa, milheiro, cento e vinte e oito mil e novecentos réis.....	128\$900
Tijolo Santa Cruz, posto na repartição central, milheiro, cento e vinte e oito mil e novecentos réis.....	128\$900

Grupo VII — Móveis

Coxim de pau de couro, para cadeira rotativa, systema Palermo, um, sessenta e nove mil réis.....	69\$000
Stores e bandeaux de linho listado e com colocação, um, oitenta e quatro mil e novecentos réis.....	84\$900

Grupo XIII — Material de expediente

Cesta common, de vime, para papéis, uma, dois mil novecentos e quarenta réis.....	2\$940
---	--------

Grupo XVII — Material photographico

Tinta preta "Sardinha", litro, cinco mil trezentos e quarenta réis.....	5\$340
Tinta carmin, Sardinha, litro, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400

Nota — Os proponentes declaram aceitar as condições do edital.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — *Ribeiro Costa & Comp.*

Proposta de Fontes Garcia & Comp., negociantes mudriculados, estabelecidos à Avenida Passos ns. 105/107, à Secretaria da Polícia do Distrito Federal, de accordo com o edital publicado no *Diário Official*:

Aldrabas de ferro sortidas, kilo, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900
Aldrabas de metal, kilo, dezoito mil e oitocentos réis.....	18\$800
Agulhas para empalhador, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
Apparelio de porcellana fina, completo, para toilette, um, noventa e oito mil réis.....	98\$000
Barra de ferro de 2" x 3/8", kilo, setecentos e setenta réis.....	\$770
Barra ou cantoneira de metal de 7/8 x 3/32, kilo, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400
Bandeja de metal branco fino de 35 cms. de diametro, uma, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
Balde de agathe para toilette, um, dezesseis mil e oitocentos réis.....	17\$800
Bule de metal branco para chá, igual á amostra, um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
Cadeados Yale de bronze de 3", um, quarenta e nove mil e quatrocentos réis.....	49\$400
Cavadeiras americanas com molas, uma, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000
Cavadeiras americanas de dois cabos, uma, cincoenta e quatro mil réis.....	54\$000
Carrinho armazem com quatro rodas pequeno, um, cincoenta e tres mil e quatrocentos réis.....	53\$400
Carrinho armazem com quatro rodas, grande, um, sessenta e sete mil e quatrocentos réis.....	67\$400
Curva directa de 4", uma, quarenta e nove mil réis.....	49\$000
Castanha de aço para catraca, uma, dezoito mil réis.....	18\$000
Chave em bruto para fechadura de porta, uma, seiscientos réis.....	\$600
Copos de crystal superior com pé, iguaes á amostra, duzia, trinta e oito mil réis.....	38\$000
Copos de crystal superior sem pé, iguaes á amostra, duzia, vinte e quatro mil e oitocentos réis.....	24\$800
Copos de meio crystal superior com pé, iguaes á amostra, duzia, vinte e dois mil e oitocentos réis.....	22\$800
Copos de meio crystal superior sem pé, iguaes á amostra, duzia, quinze mil e oitocentos réis.....	15\$800
Canecas de aluminio para meio litro, uma, mil e seiscientos réis.....	1\$600
Canecas de agathe para meio litro, uma, dois mil e oitenta réis.....	2\$180
Chaleira de agathe para cinco litros, uma, dezoito mil e oitocentos réis.....	18\$800
Cafeteira de metal branco para 1/2 litro, uma, dezesseis mil e oitocentos réis.....	16\$800
Colheres de crystal para café, duzia, vinte e oito mil réis.....	28\$000

19. Fogareiros "Primus", legitimos, n. 0, um, vinte e seis mil e quinhentos réis.....	26\$500
20. Fogareiros "Primus", legitimo, n. 2, uma sessenta e quatro mil e oitocentos réis.....	61\$800
21. Fogareiros "Primus", legitimo, n. 4, um, trinta e um mil réis.....	31\$000
22. Martello de bola para ferreiro, com 800 grammas de pezo, um, seis mil oitocentos e cincoenta réis	6\$850
23. Palha de aço para encerrar, kilo, tres mil trescentos e cincoenta réis	3\$350
24. Porta cadeado de ferro, de 4", um, mil e novecentos réis	1\$900
25. Porta cadeado de ferro de 6", um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
26. Porta cadeado de ferro de 8", um, sete mil e duzentos réis	7\$200
27. Peneiras de arame, uma, tres mil réis.....	3\$000
28. Parafuso de ferro, 3/16 x 1 1/4, grossa, doze mil quatrocentos e cincoenta réis.....	12\$450
29. Rodizios de metal para meza, de 1", jogo de quatro, jogo, sete mil réis.....	7\$000
30. Serrotes "Greaves", legitimo, de 24", um, dezeseite mil réis	17\$000
31. Tubo de metal de 1 1/8, metro, seis mil e oitocentos réis	6\$800
32. Targetes de metal automaticos de 30 m/m, um, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
33. Targetes de metal automaticos, de 35 m/m, um, dous mil réis	2\$000
34. Targetes de ferro automaticos, de 30 m/m, um, novecentos réis	\$900
25. Targetes de ferro automaticos, de 35 m/m, um, mil e seiscentos réis	1\$600

Grupo V — Tintas, vernizes e pinceis

36. Tinta branca, esmalte, estrangeira, kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500
37. Verde nativo R. U., kilo, sete mil e quatrocentos réis	7\$400

Em tempo declara que o preço dado para as dobradiças de ferro para junta, de 2", e para o par, e não para uma, como se verifica no numero 8, desta proposta.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — Por procuração da Companhia Mercantil Brasileira, José Fernandes.

Rocha Couto & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta cidade, à rua 4ª de Março n. 133, propõem fornecer o seguinte:

Grupo II — (Ferragens)

Pregos cobre, 16 x 24, kilo, sete mil réis.....	7\$000
---	--------

Grupo IV — (Massagens)

Filtro Salus n. 1, um, cento e um mil réis.....	101\$000
Filtro Salus n. 2, um, cento e onze mil e oitocentos réis	111\$800
Filtro Salus n. 3, um, cento e quatorze mil e oitocentos réis	114\$800
Filtro Salus n. 4, um, cento e trinta e seis mil e oitocentos réis	136\$800
Filtro Salus n. 5, um, cento e cincoenta e sete mil e oitocentos réis	157\$800
Lona branca americana de 2m,65, metro, vinte e novecentos réis	20\$900
Moringa Salus n. 1, uma, dez mil e oitocentos réis	10\$800
Moringa Salus n. 2, uma, doze mil e quatorcentos réis	12\$100
Rex, litro, tres mil seiscentos e trinta réis.....	3\$630

Grupo V — (Tintas, vernizes e pinceis)

Ceda da Bahia, kilo, dous mil quatrocentos e cincoenta réis	2\$450
Tinta branca esmalte estrangeira, kilo, nove mil	

reís	9\$000
Vermelho lavado, kilo, trescentos e cincoenta réis	3\$50
Verde nativo R. U., kilo, sete mil oitocentos e cincoenta réis	7\$850

Os proponentes declaram estar de pleno accordo com o edital publicado no "Diario Official", bem como, com todas as disposições do Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — Rocha Couto & Comp.

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer a Secretaria da Policia do Distrito Federal, de accordo com o edital de 30 de janeiro proximo findo, publicado no "Diario Official" de 16 do corrente, os seguintes artigos:

Concurrencia administrativa ou permanente, para a compra de materiais de consumo, necessarios ao serviço, durante o anno de 1928.

Grupo IV — Massagens

Filtro "Fiel", systema Pasteur, um, cento e trinta e oito mil réis.....	138\$000
Filtro "Fiel" n. 1, um, cento e oitenta mil réis.....	130\$000
Filtro "Fiel" n. 2, um, cento e quarenta e cinco mil réis.....	145\$000
Filtro "Salus" n. 2, um, cento e vinte e cinco mil réis.....	125\$000
Filtro "Salus" n. 3, um, cento e quarenta mil réis	140\$000
Filtro "Salus" n. 4, um, cento e cincoenta e cinco mil réis.....	155\$000
Filtro "Salus" n. 5, um, cento e setenta e oito mil réis.....	178\$000
Flamula de 0.80, com o dizer "Policia", igual ao modelo, uma, onze mil réis.....	11\$000
Moringa "Salus" n. 1, uma, doze mil réis.....	12\$000
Moringa "Salus" n. 2, uma, quatorze mil e quinhentos réis.....	14\$500

Grupo XII — Móveis

Coxim de panno couro, para cadeira rotativa, systema Palermo, um, quarenta e cinco mil réis	45\$000
Stores e bandeaux de linho, listados e com collocação, um, oitenta mil réis.....	80\$000

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — Por procuração, João Baptista Martins.

Vasco Ortigão & Comp., negociantes estabelecidos á rua Ramalho Ortigão n. 33, nesta Capital, inscriptos nessa repartição, vem apresentar a V. Ex. a sua proposta de concurrencia administrativa ou permanente, para fornecimentos, durante o anno de 1928, de accordo com o edital publicado no "Diario Official" de 2 do corrente, submettendo-se a todas as condições do referido edital, e ás disposições do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

Grupo I — Equipamento

Porta casse-léto de couro, igual á amostra, um tres mil trescentos e oitenta réis.....	3\$380
--	--------

Grupo XII — Móveis

Coxim de panno couro, para cadeira rotativa, systema Palermo, um, cincoenta e quatro mil e quinhentos e treze réis.....	54\$513
Stores e bandeaux do linho, listados, e com collocação, um, oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e oito réis.....	88\$888

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — Por procuração, João Azeredo Junior.

A. Vargas & Comp., firma brasileira, estabelecida á rua Republica do Peru n. 19, com papelaria e typographia, artigos de escritorio, vem propor fornecer á Secretaria da Po-

ncia do Distrito Federal, de accôrdo com o edital de concorrência, os artigos abaixo:

Grupo X. 13 — Material de expediente

1. Alfabeta completo, de 14 cms. x 8 1/2 cms., azul, igual ao modelo, um, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
2. Caderno de oito folhas, para pagamento, impresso e riscado, com a respectiva capa, igual ao modelo, um, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
3. Cartões de cartolina, de cor, pautados de um lado, 0,177 x 0,108, iguaes á amostra, milheiro, vinte e oito mil e quinhentos réis.....	28\$500
4. Cartões em branco sem pauta, papel cartonado, de 23 x 12 1/2 cms., milheiro, trinta e tres mil réis.....	33\$000
5. Cartões em branco, cartonado, para archivo, de 33 x 23 cms., iguaes ao modelo, milheiro, cento e nove mil réis.....	109\$000
6. Caixa de papelão, reforçada, com os dizeres "Arquivo Policial", e numeração, a ouro francez, legitimo, igual ao modelo, uma, nove mil e quatrocentos réis.....	9\$400
7. Ficha em papel cartonado, riscado de um lado, branca, de 0,15 cms. x 0,102, milheiro, dezoito mil réis.....	18\$000
8. Impresso, conforme o modelo n. 1, de 0,09 cms. x 0,225 cms., papel de linho incorporado, um, treze réis.....	\$013
9. Impresso, conforme o modelo n. 10, papel assefinado, formato envelope, fechado, de 0,155 cms. x 0,08 cms., um, dezeseis réis.....	\$016
10. Impresso, conforme o modelo n. 12, em papel assefinado, de 0,16 x 0,115 cms., um, doze réis.....	\$012
11. Mappa de papel de linho de 50 kilos, igual ao modelo, cento, cincoenta mil réis.....	50\$000
12. Plancheta envernizada, igual á amostra, uma, vinte mil réis.....	20\$000
13. Platina para identificação, igual á amostra, uma, quinze mil réis.....	15\$000
14. Pasta Progresso, formato almasso, uma, mil e trescentos réis.....	1\$300
15. Rolo para identificação, de 12 cms., igual á amostra, um, quarenta e quatro mil e quinhentos réis.....	44\$500

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928.—Por procuração de A. Vargas & Comp., *Henrique Presgrave*.

Proposta de pregos que fazem *Cardinale & Comp.*, negociantes matriculados e industriaes, estabelecidos nesta praça, com casa matriz á rua Senador Euzébio ns. 38/40, á Secretaria da Policia do Distrito Federal, para fornecimento de materiaes de consumo durante o anno de 1928, de accôrdo com o edital publicado no *Diário Official* de 31 de janeiro proximo passado e numeros seguintes. Declararam submissão ás condições do referido edital de concorrência e disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica:

Grupo XIII — Material de expediente

Alfabeta completo, de 14 cms. x 8 1/2 cms., azul, igual ao modelo, um, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
Caderno de oito folhas, para pagamento, impresso e riscado, com a respectiva capa, igual ao modelo, um, quatro mil quinhentos e oitenta e seis réis.....	4\$586
Cartões de cartolina de cor, pautados de um lado, de 0,177 x 0,108, iguaes á amostra, milheiro, vinte e nove mil e trescentos réis.....	29\$300
Cartões em branco, sem pauta, papel cartonado, de 23 x 12 1/2 cms., milheiro, trinta e sete mil e seiscentos réis.....	37\$600
Cartões em branco, cartonado, para archivo, de 33 x 23 cms., iguaes ao modelo, milheiro, cento e doze mil e seiscentos réis.....	112\$600
Caixa de papelão reforçada, com os dizeres "Arquivo Policial" e numeração a ouro francez, legitimo, igual ao modelo, uma, seis mil trescentos e trinta e tres réis.....	6\$330

Ficha em papel cartonado, riscado, de um lado, branca, de 0,15 cms. x 0,102, vinte mil trescentos e noventa réis.....	20\$390
Impresso conforme o modelo n. 1, de 0,09 x 0,225, papel de linho incorporado, um, treze réis.....	\$013
Impresso conforme o modelo n. 10, papel assefinado, formato envelope, fechado, de 0,155 x 0,08, um, dezeseis réis.....	\$016
Impresso conforme o modelo n. 12, em papel assefinado, de 0,16 x 0,115, um, doze réis.....	\$012
Mappa de papel de linho de 50 kilos, igual ao modelo, sessenta e um mil e trescentos réis.....	61\$300
Plancheta envernizada igual á amostra, vinte e tres mil réis.....	23\$000
Platina para identificação, igual á amostra, uma, dezeseis mil réis.....	17\$000
Pasta "Progresso", formato almasso, uma, mil trescentos e oitenta réis.....	1\$380
Rolo para identificação, de 12 cms., igual á amostra, um, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — *Cardinale & Comp.*

João de Oliveira & Irmão, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua dos Coqueiros ns. 19/25, com o commercio de madeiras e materiaes de construção, propõem fornecer, de accôrdo com edital publicado no *Diário Official* de 3 de fevereiro corrente, á Policia Civil do Distrito Federal, os artigos abaixo mencionados, pelos seguintes pregos:

Grupo VI — Material para construção

Tijolo Porto Raso, milheiro, cento e vinte e nove mil réis.....	129\$000
Tijolo "Santa Cruz", milheiro, cento e vinte e cinco mil réis.....	125\$000

Grupo VII — Madeiras

Peca de peroba de Campos, de 0,60 x 0,04 x 4 metros, uma, cinquenta e sete mil e quatrocentos réis.....	57\$500
---	---------

Os proponentes declaram submeter-se inteiramente ás condições estabelecidas no edital da concorrência, e bem assim, ás determinações do Código de Contabilidade Publica da União.
Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — Por procuração de José de Oliveira & Irmão, *Raul Cesar Monteiro*.

Proposta da Companhia Fornecedor de Materiaes á Policia do Distrito Federal, na concorrência administrativa ou permanente, para a compra de materiaes de consumo, necessários ao serviço, durante o anno de 1928.

Esta companhia, satisfazendo as exigências do edital de 30 de janeiro do corrente anno, vem se propor a fornecer artigos do

Grupo VI — Material para construção

aos seguintes pregos:

Tijolo Porto Rosa, milheiro, cento e trinta mil réis.....	130\$000
Tijolo Santa Cruz, milheiro, cento e vinte e quatro mil réis.....	124\$000

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — Por procuração da Companhia Fornecedor de Materiaes, *José Maria Fernandes Vieira*.

José da Silva & Comp., industriaes e commerciantes, brasileiros, matriculados, estabelecidos com escritório, servaria e deposito de madeiras e materiaes de construção, á praça do Retiro Saudoso ns. 36/43 e pedreira á rua Corrêa de Oliveira n. 14, propõem fornecer á Policia do Distrito Federal, os artigos constantes do grupo VI — Material para construção, de conformidade com o edital de 30 de janeiro ultimo, publicado no *Diário Official*:

Tijolo equivalente Porto Rosa, milheiro, cento e vinte e nove mil réis.....	129\$000
Tijolo equivalente Santa Cruz, milheiro, cento e dezanove mil réis.....	119\$000

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — *José da Silva & Comp.*

Bastos Dias & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Sete de Setembro n. 203, propõem fornecer á Polícia Civil do Districto Federal, durante o corrente anno, os artigos abaixo, pelos preços seguintes:

Bisulfito de sodio, anhydro, kilo, onze mil e quinhentos réis	11\$500
Chapas Hauff Ultra Rapida, 13 x 18, duzia, dez mil e oitocentos réis	10\$800
Carbonato de sodio, anhydro, kilo, seis mil réis	6\$000
Papel Ortho Brom Brilhante, contraste, 18 x 23, pacote, seis mil réis	6\$000
Sulfito de sodio anhydro, kilo, seis mil e quatrocentos réis	6\$400

Os proponentes declaram se sujeitar a todas as clausulas do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — *Bastos Dias & Comp.*

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL NA FORMA DO ARTIGO 52, DO CODIGO DE CONTABILIDADE PUBLICA DA UNIAO

Devidamente autorizado faço publico, que este almoxarifado geral receberá até o dia 28 de fevereiro, pedido de inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos de consumo habitual do anno de 1928, de accordo com os arts. 757 e 758, do regulamento do referido Codigo, até ás 14 horas, obedecendo as seguintes condições:

1º, o pedido será feito em requerimento dirigido a este almoxarifado geral, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento, no qual deverá declarar sua qualidade e nacionalidade;

2º, a idoneidade dos concorrentes será examinada previamente, á vista dos recibos de impostos federaes, estaduais ou municipais a que estiver sujeito o seu genero de negocio, e exhibição da carta de negociante matriculado ou contracto social no caso de terem socios e certidão da Junta Commercial, do capital com que giram na praça, em caso contrario;

3º, as propostas serão feitas em duas vias com os preços por extenso e em algarismos sem emendas rasuras e entrelinhas, sendo a primeira sellada na forma da lei, datadas e assignadas, não sendo acceptas aquellas que não estiverem nas condições acima;

4º, os preços serão comprehendidos para os artigos entregues na repartição correndo todas as despesas por conta do fornecedor, a excepção dos artigos que se destinarem ao Hospital Paula Candido e ao Lazareto da Ilha Grande;

5º, os artigos a que se referem o presente edital, são relativos aos concertos em geral que vierem a ser necessarios para os objectos de madeira, ferro, aço, fundição, automoveis, carrocerias, rodas de carro leve e pesado, machinas, elevadores, artigos de electricidade, de lanchas, a gasolina e a carvão;

6º, os concertos realizados serão garantidos pelo prazo de seis (6) mezes e a sua factura será fiscalizada por funcionario tecnico deste departamento;

7º, as propostas para esses concertos serão feitas mediante convite feito por este almoxarifado geral, a proporção que se tornarem necessarios.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1928. — *Orlando Calaza*, almoxarife geral.

MINISTERIO DA GUERRA

Fabrica de Polvora da Estrella

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor major director, e presidente do Conselho de Administração, faço publico que serão recebidas, até o dia 27 do corrente, propostas para fornecimento de diversos artigos de limpeza, combustivel, salitre, forragem, expediente, pintura, etc., durante o corrente anno.

A concorrência obedecerá as seguintes condições:

1º, as propostas e documentos relativos a idoneidade dos proponentes, serão recebidas até o dia 27 do corrente na thesouraria da Fabrica;

2º, os proponentes enviarão amostras dos salitres;

3º, nos preços offerecidos, fica subentendido que os artigos procedentes do Rio, serão entregues devidamente acondicionados na estação Barão de Mauá (carga).

Os artigos da concorrência são:

- Abat-jours de ferro esmaltado de 8 a 10", um.
- Abat-jours de porcellana, lisos de 8", um.
- Abat-jours de porcellana, frizados, de 8", um.
- Armação para lampada, portatil e grade de protecção de arame forte com cabo de madeira, uma.
- Aparadores para lapis, um.
- Alfafa, kilo.
- Alcool de 36, litro.
- Alcool de 40°, litro.
- Alvaiade de zinco, kilo.
- Algodão em pasta, kilo.
- Agua-raz Pratt's, kilo.
- Azul ultramar R. U. em pacotes, kilo.
- Acido muriatico, kilo.
- Anilina azul, kilo.
- Acido lactico, litro.
- Aluminio granulado, kilo.
- Aluminio em pó, kilo.
- Aranhas para supports, uma.
- Amido.
- Arame farpado, rolo com 40 kilos, rolo.
- Antimonio metallico, kilo.
- Aço de tempera rapida, extra, kilo.
- Aço de tempera rapida, kilo.
- Arame de zinco de 0,006, kilo.
- Alicate para cortar arame, de tamanho regular, um.
- Ammonea para machina de gelo, kilo.
- Ancinho de ferro, um.
- Anti-oxydo, kilo.
- Azeite de peixe, kilo.
- Azotato de sodio, kilo.
- Alfafa de superior qualidade, kilo.
- Azotato de stroncio, kilo.
- Abat-jour de porcellana, um.
- Abat-jour de ferro esmaltado, um.
- Aço de tempera rapida, de 1/2", kilo.
- Aço de tempera rapida de 3/4", kilo.
- Aço de tempera rapida de 1", kilo.
- Agua-raz Pratt's, kilo.
- Alfanges de aço, um.
- Algodão em pasta, kilo.
- Alicate grande, um.
- Alicate pequeno, um.
- Alicate para electricista com cabo isolado n. 8, um.
- Alicate para electricidade com cabo nú, n. 8, um.
- Alicate para electricista com ponta chata, n. 6, uma.
- Alicate para electricista com corte do lado, n. 6, um.
- Alicate de ponta redonda, um.
- Almofolia folha para 500 grammas, uma.
- Almofolia de folha de cobre com bico, para um litro, uma.
- Alluminio em pó, kilo.
- Alluminio em pó prata e ouro, marca Globo, kilo.
- Alvaiade de zinco, V. M., kilo.
- Ancinho de ferro, um.
- Arame de zinco de 1 m/m, kilo.
- Arame de zinco de 2 m/m, kilo.
- Arame de ferro zincado de 1 m/m, kilo.
- Arame de ferro zincado de 2 m/m, kilo.
- Arame de latão de 1 m/m, kilo.
- Arame de latão de 2 m/m, kilo.
- Arame de cobre de 2 m/m, kilo.
- Arco de pua com catraca, um.
- Armação de serra para serrar ferro, n. 8, uma.
- Arranca pregos bico de papagaio com martello, um.
- Aranha de metal para suporte, uma.
- Arruelas de borracha para vidro indicador de 1/2", uma.
- Arruelas de borracha de vidro indicador de 5/8", uma.
- Azul ultramar R. U., kilo.
- Boxes curvos para tubos flexivel, de 5/8", um.
- Boxes curvos para tubos flexivel de 3/4", um.
- Boxes electricos para tubo flexivel de 1/2", um.
- Boxes electricos para tubo flexivel de 5/8", um.
- Boxes electricos para tubo flexivel de 3/4", um.
- Boxes electricos para tubo flexivel de 1", um.
- Boxes electricos para tubo flexivel de 1 1/2", um.
- Boxes electricos para tubo flexivel de 2", um.
- Baca de ferro com suporte e abat-jour de porcellana a prova de tempo, completo, um.
- Barbaute grosso commum, rolo.

- Barbante fino, rolo.
 Blocos para cartas, modelo n. 14, 100 folhas, um.
 Blocos para cartas, modelo n. 15, 100 folhas, um.
 Blocos para cartas, modelo n. 16, 100 folhas, um.
 Blocos para cartas, modelo n. 17, 100 folhas, um.
 Blocos para cartas, modelo n. 18, 100 folhas, um.
 Blocos para cartas, modelo n. 19, 100 folhas, um.
 Blocos para telegrammas, modelo n. 54, com 200 folhas, um.
- Borracha Ruby, n. 212, uma.
 Barbante fino, rolo.
 Barbante grosso, rolo.
 Block para carta, modelo n. 14, com 100 folhas, um.
 Block para carta, modelo n. 15, com 100 folhas, um.
 Block para carta, modelo n. 16, com 100 folhas, um.
 Block para carta, modelo n. 17, com 100 folhas, um.
 Block para carta, modelo n. 18, com 100 folhas, um.
 Block para carta, modelo n. 19, com 100 folhas, um.
 Block para telegramma, modelo n. 54, com 200 folhas, um.
- Borracha Ruby, n. 212, uma.
 Barras de ferro patente, $3/4" \times 3/8"$, kilo.
 Barras de ferro patente, de $1\ 1/2 \times 3/8$, kilo.
 Barras de ferro patente, de $2 \times 3/8$, kilo.
 Brochas de cabelo para calção, ns. 12 a 16, uma.
 Brochas de cabelo para pintura, ns. 12 a 16, uma.
 Borracha em lençol de $1/8$, vermelha, kilo.
 Borracha em lençol de $3/8$ ", vermelha, kilo.
 Borracha em lençol de $1/16$, vermelha, kilo.
 Betume da Judéa, kilo.
 Breu amarella, kilo.
 Barras de aço de $1\ 1/4 \times 1/4$, kilo.
 Barras de aço de $2\ 1/2 \times 3/8$, kilo.
 Borsol, kilo.
 Bicarbonato de potassio, kilo.
 Bicarbonato de sodio, kilo.
 Bacia de ferro agath, uma.
 Balde de zinco tamanho regular, um.
 Balança decimal grande, uma.
 Balança romana, média, uma.
 Banheiras de ferro esmaltado, uma.
 Barras de ferro $1/2 \times 3/16$, kilo.
 Barras de ferro $1 \times 1/4$, kilo.
 Barbante grosso commum, kilo.
 Barbante fino, kilo.
 Blocos para fuzíveis de cartucho monophasico e triphasico de 10 a 30 ampéres, um.
 Boxos coupligs de $1/2"$, um.
 Boxos coupligs de $3/4$, um.
 Borboletas de ferro para caixilhos, par.
 Borracha em bruto, kilo.
 Borracha em lençol 0,005 de espessura, kilo.
 Borracha em lençol de $1/8"$, kilo.
 Borracha em lençol de $1/4$, kilo.
 Brocas americanas para furar ferro de $3/16$, uma.
 Brocas americanas para furar ferro de $3/32$, uma.
 Brocas americanas para furar ferro de $1/4$, uma.
 Brochas para pintura n. 8, uma.
 Brochas para pintura n. 10, uma.
 Brochas para pintura n. 12, uma.
 Brochas para pintura n. 14, uma.
 Brochas para calção n. 10, uma.
 Buchas de ebonite para supports, uma.
 Capacho de ferro de 0,70, um.
 Capacho de ferro de 0,80, um.
 Capacho de ferro 0,090, um.
 Capacho de coco de 0,70 de largura, um.
 Capacho de coco de 0,80 de largura, um.
 Cabo de cobre estanhado, isolado para tempo 0000 B&S, metro.
 Cabo de cobre estanhado isolado para tempo 000 B&S, metro.
 Cabo de cobre estanhado isolado para tempo 00 B&S, metro.
 Cabo de cobre estanhado, isolado para tempo 2 B&S, metro.
 Cabo de cobre estanhado isolado para tempo n. 4, B&S, metro.
 Cabo de cobre estanhado isolado para tempo 6 B&S, metro.
 Cabo de cobre estanhado isolado para tubo, espessura 0000 B&S, isolamento de borracha 2 m/m, metro.
 Cabo isolado de cobre estanhado para tubo 000 B&S, espessura isolamento borracha 2 m/m, metro.
 Cabo isolado de cobre estanhado para tubo 00 B&S, espessura isolamento borracha 2 m/m, metro.
 Cabo isolado de cobre estanhado, para tubo 0 B&S, espessura isolamento borracha 2 m/m, metro.
- Cabo isolado de cobre estanhado para tubo 2 B&S, espessura isolamento borracha 1,6 m/m, metro.
 Cabo isolado de cobre estanhado para tubo 4 B&S, espessura isolamento borracha 1,6 m/m, metro.
 Cabo isolado de cobre estanhado, para tubo 5 B&S, espessura isolamento borracha 1,6 m/m, metro.
 Chave monophasica, base de porcellana para fuzíveis rolha até 30 ampéres, uma.
 Chave triphasica, base de porcellana para fuzíveis rolha até 30 ampéres, uma.
 Chave triphasica, base de ardizia, para fuzíveis de cartucho até 30 ampéres, uma.
 Chave triphasica, base de ardizia, para fuzíveis de cartucho até 60 ampéres, uma.
 Chave triphasica, base de ardizia, para fuzíveis de cartucho até 100 ampéres, uma.
 Chave triphasica, base de ardizia, para fuzíveis de cartucho até 200 ampéres, uma.
 Chave triphasica, base de ardizia, para fuzíveis de cartucho até 40 ampéres, uma.
 Cleats de porcellana vidrados com parafusos para 2 fios, par.
 Carimbos automaticos para numerar, um.
 Cestas para papeis usados, uma.
 Cartões timbrados modelos 11, 12 e 13, cento.
 Canetas, duzia.
 Cera esmeralda, lata.
 Cera Royal, lata.
 Caneta Faber, duzia.
 Cal de marisco de Cabo Frio, kilo.
 Cano de chumbo $1/2"$, interior, kilo.
 Cano de chumbo interior $5/8"$, kilo.
 Cano de chumbo interior $3/4"$, kilo.
 Cimento Portland inglez, barrica.
 Chapa de ferro estanhado n. 18 para chaminé, kilo.
 Chapa de ferro patente de $1/8$, kilo.
 Cantoneiras de ferro de $3/4 \times 3/4$, kilo.
 Colla para pintura, kilo.
 Colla de peixe, kilo.
 Colla da Bahia de 1ª qualidade, kilo.
 Chapas de cobre para calhas, kilo.
 Chumbo em lençol de 2 m/m de espessura, kilo.
 Cera virgem, kilo.
 Cadarço de 10 m/m, peça.
 Cadarço de 5 m/m, peça.
 Cadarço de 3 m/m, peça.
 Carbonato de potassio, kilo.
 Carbonato de stroncio, kilo.
 Chlorato de baryo, kilo.
 Carbonato de sodio, kilo.
 Cano de ferro galvanizado de $2\ 1/2$ com juntas nas pontas, kilo.
 Creolina Pearson, lata.
 Chave monophasica de 10 ampéres, uma.
 Cleats com parafusos, par.
 Cano de ferro galvanizado de 5 m/m por $1/2"$, kilo.
 Cano de ferro galvanizado de 5m, por $1\ 1/2"$, kilo.
 Cano de ferro galvanizado de $2\ 1/2"$, com juntas nas pontas, kilo.
 Chaves de parafusos de porca de $12"$, uma.
 Chave ingleza, uma.
 Compasos de aço de $10"$, um.
 Corda de algodão cru, kilo.
 Curvas para vapor de $1"$, uma.
 Cravos para ferraduras, milheiro.
 Curvas com luvas de $3/4"$, para tubos, uma.
 Cyanureto de potassio, kilo.
 Catomelanos, kilo.
 Cabo isolado para tempo n. 6, kilo.
 Chaves monophasicas de 10 a 30 ampéres, uma.
 Chaves triphasicas de 10 a 30 ampéres, uma.
 Cleats com parafusos, par.
 Conduit de $1/2"$, metro.
 Correia balata de $0,114 \times 4$, metro.
 Correia balata de $0,130 \times 4$, metro.
 Correia singela de 0,070, metro.
 Colla para pintura, kilo.
 Colla da Bahia, kilo.
 Corda de linho 0m,015, metro.
 Carrinhos de mão typo americano, um.
 Cavadeira americana de conchas, uma.
 Cavadeiras portuguezas, uma.
 Cadeados grandes para portão, um.
 Cera virgem, kilo.
 Chumbo em lençol, kilo.
 Cabo de aço de 0,005, metro.
 Cimento inglez Portland, barrica.
 Cano de chumbo de $1/4"$, kilo.
 Cano de chumbo de $1/2"$, kilo.

- Cano de ferro galvanizado de 1/2", kilo.
 Cano de ferro galvanizado de 3/4", kilo.
 Cano de ferro para vapor de 1/2", kilo.
 Cano de ferro para vapor de 3/4", kilo.
 Chapa de ferro batido de 1/16, kilo.
 Chapa de ferro batido de 1/8, kilo.
 Chapa de ferro zincado de n. 18, 1/16, kilo.
 Cantoneiras de ferro de 1", kilo.
 Cantoneiras de ferro de 3/4", kilo.
 Curvas para vapor (ferro) de 1/2", uma.
 Curvas de ferro para vapor de 3/4", uma.
 Curvas de ferro galvanizado de 1/2, uma.
 Curvas de ferro galvanizado, de 3/4, uma.
 Carvão Cardiff, kilo.
 Chapas de cobre para calhas, de 0.005, de espessura, kilo.
 Cuneiras de zinco corrugado, de 6 pés, uma.
 Corda de linho, de 1/4", kilo.
 Chapa de ferro patente, de 1/4, kilo.
 Correia Balata, de 6 x 6 dobras, metro.
 Correia Balata, de 9 x 5 dobras, metro.
 Cabo de aço, de 0.010 de espessura, kilo.
 Dextrina, kilo.
 Dobradigas de ferro de junta, de 1", par.
 Dobradigas de ferro para juntas, de 2", par.
 Dobradigas de latão de juntas, de 2", par.
 Espátula de aço, de 0m.20, uma.
 Enveloppes para officios, modelo 1, cento.
 Enveloppes para officios, modelo 2, cento.
 Enveloppes para officios, modelo 3, cento.
 Enveloppes para officios, modelo 4, cento.
 Enveloppes para officios, modelo 7, cento.
 Enveloppes para officios, modelo 10, cento.
 Enveloppes commerciaes, modelo 51, cento.
 Enxugador de borracha, com cabo, um.
 Escova com peso para encetar, uma.
 Espanador com pennas, de 0.50, um.
 Enveloppes para officio, modelo 1, cento.
 Enveloppes para officio, modelo 2, cento.
 Enveloppes para officio, modelo 3, cento.
 Enveloppes para officio, modelo 4, cento.
 Enveloppes para officio, modelo 7, cento.
 Enveloppes para officio, modelo 10, cento.
 Enveloppes para officio, modelo 10, cento.
 Enveloppes commerciaes, modelo 51, cento.
 Estante em verguinhas, kilo.
 Estopa branca, kilo.
 Estopa de cor, kilo.
 Esmalte de aluminio, preparado, em lata, kilo.
 Esmalte ouro, preparado, em lata, kilo.
 Enxofre em bastões, de 1ª qualidade, kilo.
 Espanador de cabelo, um.
 Espanador de penna, um.
 Escova de carvão, uma.
 Enxadas de aço, tamanho commum, uma.
 Enxadões, um.
 Enxós, uma.
 Enxós, goiva, uma.
 Enxós com cabo, uma.
 Enxofre em bastões, kilo.
 Espanador de pennas, um.
 Espanador de cabelo, um.
 Estopa branca, kilo.
 Estopa de cor, kilo.
 Enxadas de aço, uma.
 Enxadões, um.
 Estante em verguinhas, kilo.
 Espátula de aço, de 0m.20, uma.
 Esmeril fino, em pó, ns. 0 a 2, kilo.
 Escovas de aço, para tubos, de 2 3/4, uma.
 Esponja grossa, para pintura, kilo.
 Esponja fina, para pintura, kilo.
 Fio parafinado, para campainha, kilo.
 Fio de cobre nú, n. 8, kilo.
 Fio de cobre nú, n. 10, kilo.
 Fio de cobre nú, n. 12, kilo.
 Fio de cobre nú, n. 14, kilo.
 Fio de cobre isolado, duplo, para installação telephonica para tempo, ns. 18 e 20, B. & S., metro.
 Fio de cobre isolado, D. R. C., para cleats, n. 8, espessura, isolamento de borracha, 1.2 m/m, metro.
 Fio de cobre isolado, D. R. C., para cleats, n. 10, espessura, isolamento de borracha, 1.2 m/m, metro.
 Fio de cobre isolado D. R. C., para cleats n. 12, espessura, isolamento de borracha, 1.2 m/m, metro.
 Fio de cobre isolado D. R. C., para cleats n. 14, espessura, isolamento de borracha, 1.2 m/m, metro.
 Fio de cobre isolado D. R. C., para cleats, n. 16, espessura, isolamento de borracha, 1 m/m, metro.
 Fio de cobre isolado W. P., para tempo, n. 8, metro.
 Fio de cobre isolado W. P., para tempo n. 13, metro.
 Fio de cobre isolado W. P., para tempo, n. 12, metro.
 Fio de cobre isolado W. P., para tempo, n. 14, metro.
 Fio de cobre isolado D. B. R. C., para tubo n. 8, BES grossura, isolamento de borracha, 1.2 m/m, metro.
 Fio de cobre isolado D. B. R. C., para tubo, n. 10 BES, grossura, isolamento de borracha, 1.2 m/m, metro.
 Fio de cobre isolado D. B. R. C., para tubo, n. 12, BES grossura, isolamento de borracha, 1.2 m/m, metro.
 Fio de cobre isolado D. B. R. C., para tubo n. 14, BES grossura, isolamento de borracha 1.2 m/m, metro.
 Fio de cobre isolado com encapamento de chumbo, duplo, n. 8, metro.
 Fio de cobre isolado, com encapamento de chumbo, duplo n. 10, metro.
 Fio de cobre isolado com encapamento de chumbo, duplo n. 12, metro.
 Fio de cobre isolado com encapamento de chumbo, duplo, n. 14, metro.
 Fio de cobre isolado, com encapamento de chumbo, duplo n. 16, metro.
 Fio de cobre magnetico, com duas capas de algodão, ns. 8, 9, 10, 11 e 12, kilo.
 Fio de cobre magnetico com duas capas de algodão, ns. 13, 14, 15, 16, 17 e 18, kilo.
 Fio de cobre magnetico, com duas capas de algodão, ns. 19, 20, 21 e 22, kilo.
 Fio de cobre magnetico, com duas capas de algodão, ns. 23, 24, 25 e 26, kilo.
 Fio de cobre magnetico, com duas capas de algodão, ns. 27, 28, 29 e 30, kilo.
 Fio de cobre magnetico esmaltado, ns. 14, 15, 16, 17, 18 e 19, kilo.
 Fio de cobre magnetico esmaltado, ns. 20, 21, 22, 23 e 24, kilo.
 Fio de cobre magnetico esmaltado, ns. 25, 26, 27 e 28, kilo.
 Fio de cobre magnetico esmaltado, ns. 29, 30 e 31, kilo.
 Fio de cobre magnetico esmaltado, ns. 32, 33, 34, 35 e 36, kilo.
 Fio de cobre magnetico esmaltado, n. 37, 38, 39 e 40, kilo.
 Fio de cobre flexivel duplo, torçal, n. 14 BES, metro.
 Fio de cobre flexivel duplo, torçal, n. 16 BES, metro.
 Fio de cobre flexivel duplo, torçal, n. 18 BES, metro.
 Fio fusivel de chumbo de ampère, kilo.
 Fio flexivel de chumbo, de 3 a 30, 50, 60, 75, 90, 100 ampères, kilo.
 Fita isolante de pauco, preta, 3/4" (rolo de 12 libras, estrangeira, rolo).
 Fita isolante de borracha, 3/4" (rolo de 1/2 libra, rolo).
 Fusivel de rolha renovavel até 30 ampères, um.
 Fusivel de cartucho, de 30 ampères, um.
 Fusivel de cartucho, de 80 ampères, um.
 Fusivel de cartucho de 100 ampères, um.
 Fusivel de cartucho de 200 ampères, um.
 Fusivel de cartucho, de 400 ampères, um.
 Folha para pagamento de officiaes, modelo 35, cento.
 Folha para pagamento de funcionarios, modelo 37, cento.
 Folha para pagamento de serventes, modelo 38, cento.
 Folha para discriminção de consignação, modelo 39, cento.
 Fita para machina de escrever Underwood, bicolor, uma.
 Fita para machina de escrever Royal, bicolor, uma.
 Fita para machina de escrever Remington, uma.
 Furador para papel, um.
 Filil, lata, de um litro, lata.
 Filil, lata de quatro litros, lata.
 Folhas de zinco liso, uma.
 Fio de algodão destorcido de tres fios, kilo.
 Fita isolante de cambrie, peça.
 Fibra de 1/32", kilo.
 Flanges de 3/4, para vapor, um.
 Folhas de serpa de 0.91 x 0.59, uma.
 Folhas de zinco de 6 pés x 0.60, uma.
 Flocos grandes, uma.
 Fechadura de caixão, reforçada para portas com duas chaves, uma.
 Fechaduras com trinco e maçaneta de porcelana, uma.
 Fechaduras Gorges, com quatro chaves, uma.
 Fio London, kilo.
 Fecho de ferro de botão de virar, de 1", um.
 Fecho de ferro de botão de virar, de 0.15, um.
 Fecho de ferro de botão de virar, de 0.30, um.
 Folhas de Flandres Charcoal, de 20 x 26, uma.

- Folha de latão, de 0m,001, kilo.
 Facão typo Collins, de 18", com bainha, um.
 Facão curvo para cortar capim, typo a leão, um.
 Forçado, um.
 Fio para phone, metro.
 Fio de chumbo simples, n. 14, metro.
 Fio de chumbo duplo n. 14, metro.
 Fusível de 4 a 20 ampères, um.
 Farelo de milho, kilo.
 Gazolina em tambores, tambor.
 Gomma arabica em pó, kilo.
 Gomma arabica liquida em vidro de litro, um.
 Grampos para papel, modelo 11, caixa.
 Grampos O. K., caixa.
 Grampos Geo, caixa.
 Gesso cre, kilo.
 Gomma laca amarella, kilo.
 Gomma laca branca, kilo.
 Graxa patente, kilo.
 Giz em pedra, kilo.
 Grampos Baxter, caixa.
 Gaxeta de asbesto, de 3/8", kilo.
 Grampos de arame farpado, kilo.
 Gomma laca em pó, kilo.
 Gadanho para estrumo, um.
 Glycerina, litro.
 Graxa do Rio Grande, kilo.
 Gomma laca amarella em palhetas, kilo.
 Gelatina branca, kilo.
 Gaxeta de aspesto, de 1/2", kilo.
 Gazolina em caixa, caixa.
 Interruptores rotativos uni-polar, um.
 Isoladores de pino recto, de 1/2", um.
 Isoladores pino curvo, de 3/8", um.
 Isoladores de pino curvo, de 1/2", um.
 Interruptores rotativos com indicador commum, de cinco
 posições, um.
 Inter uptor typo inglez de botão, um.
 Inter uptor de embutir simples, com caixa de ferro, 4 x 2,
 um.
 Inter uptor de embutir, simples, com caixa de ferro, 4 x 4,
 um.
 Isolador de porcellana, typo Capanema, n. 1, com haste
 recta ou curva, de 1 2", um.
 Isolador de porcellana, typo Capanema, n. 2, com haste
 recta ou curva, de 1 2", um.
 Isolador de porcellana, roldana com parafuso tamanho pe-
 queno, para fio flexivel, um.
 Isolador de porcellana, roldana com parafuso, tamanho,
 medio.
 Isolador de porcellana, roldana, com parafuso, tamanho
 grande.
 Jal de laranja, kilo.
 Jal em flor, kilo.
 Xaol, lata de um litro, lata.
 Kerozene, litro.
 Lampadas electricas, filamento estirado (economicas), de
 46, 25 e 40 velas, para 120 e 130 volts, marca Osram, uma.
 Lampadas electricas, filamento, 1/2 watt, de 25 e 40 watts,
 de 110 a 120 volts, uma.
 Lampadas electricas, filamento, 1/2 watt, de 60 watts, 110
 a 130 volts, uma.
 Lampadas electricas filamento, 1/2 watt, de 75 watts, 110
 a 130 volts, uma.
 Lampadas electricas, filamento 1/2 watt, de 100 watts a
 120 volts, uma.
 Lampadas electricas, filamento, 1/2 watt, de 150 watts,
 110 a 130 volts, uma.
 Lampadas electricas, filamento 1/2 watt, de 300 watts,
 110 a 130 volts, uma.
 Lampadas electricas, filamento, 1/2 watt, de 200 watts,
 110 a 130 volts, uma.
 Lampadas electricas, filamento, 1/2 watt, rosca Mogol,
 para 120 e 130 volts, 500 watts, uma.
 Lampadas electricas, filamento, 1/2 watt, rosca Mogol, para
 120 e 130 volts, 750 watts, uma.
 Lampadas electricas, filamento, 1/2 watt, rosca Mogol,
 para 120 e 130 volts, 1.000 watts, uma.
 Lapis preto, n. 2, Faber, duzia.
 Lapis bicolor Faber, duzia.
 Livro para ponto do pessoal (tamanho regular), um.
 Lona diversas cores, metro.
 Lixa para madeira de n. 0, 1, 2, 1, 1 1/2, 2, 2 1/2, fo-
 lha.
 Limataes bastardos de 0,25 a 1 1/2", um.
 Lona branca, metro.
 Lona parda, metro.
 Lampadas de filamento de carvão de 32 velas, 10 volts,
 uma.
 Lampadas economicas de 10 velas Philipps, de 110 volts,
 uma.
 Lampadas economicas de 25 velas Philipps de 100 volts,
 uma.
 Lampadas economicas de 32 velas Philipps, 110 volts,
 uma.
 Lampadas economicas de 50 velas, Philipps, uma.
 Lampadas de 1/2 watt de 100 velas 110 volts, uma.
 Lustre para centro de sala com 3 lampadas n. 8.209,
 um.
 Lustre para centro de sala com 3 lampadas n. 8.235,
 um.
 Lustre para centro de sala com 4 lampadas, um.
 Lixa de esmeril, folha.
 Limatão de ferro de 3/4, um.
 Lixa de ferro para vapor de 3/4, uma.
 Limas murças de 3 quinas de 10", uma.
 Lima bastarda de 3 quinas de 10", uma.
 Limatão redondo bastardo de 105, um.
 Limatão redondo murço de 10", um.
 Lima meia cana bastarda de 10", uma.
 Lima meia cana murça de 10", uma.
 Milho, kilo.
 Massa para soldar, kilo.
 Metal patente, kilo.
 Machado Collins, um.
 Martello de cobre pequeno, um.
 Martello de cobre grande, um.
 Nitrato de bario em pó, kilo.
 Naphtalina, kilo.
 Nitrato de stroncio, kilo.
 Negro fumo, kilo.
 Oleo fino para machina de escrever, vidro.
 Oleado com flores de 1,40 cm., de largura, metro.
 Oleado liso de 1,40 de largura, metro.
 Oxalato de potassio, kilo.
 Ocre lavado de 1ª qualidade, kilo.
 Oleo de linhaça genuino, kilo.
 Oleo mot-engine, kilo.
 Oleo lubrificante, grosso, litro.
 Oxalato de stroncio, kilo.
 Oleo de ricino, litro.
 Oxalato de sodio, kilo.
 Oleo Mobil Gargoyle A., caixa.
 Oleo Mobil Gargoyle B., caixa.
 Oleo Mobil Gargoyle NB, caixa.
 Oleo Mobil Gargoyle C., caixa.
 Oleo Mobil Gargoyle CC., caixa.
 Oleo Unga, caixa.
 Oleo Unga em harris, litro.
 Oleo lubrificante para alta rotação, kilo.
 Papelão isolante para enrolamento de 0,5 mm, de es-
 pessura, folha.
 Papelão isolante para enrolamento de 0,8 mm, de es-
 pessura, folha.
 Papel pardo grosso para embrulho, kilo.
 Papel pardo fino para embrulhos, kilo.
 Pasta para documentos conforme modelo existente na
 fabrica.
 Pinceis sortidos, um.
 Pegadores para papel conforme amostra existente na
 fabrica.
 Peso de crystal para papeis, um.
 Pennas "J", caixa.
 Pennas Leonardt, caixa.
 Pennas Mallat n. 12, caixa.
 Papelão de 2 mm, kilo.
 Papel de carta com enveloppes modelo 20, caixa.
 Papel timbrado para officio mod. 21, cento.
 Papel timbrado para continuação de officio, modelo 22,
 cento.
 Papel timbrado liso para machina modelo 23, cento.
 Papel liso para machina modelo 24, cento.
 Papel timbrado para alterações de officios modelo 29,
 cento.
 Papel timbrado para synopse modelo 20, cento.
 Papel chapão para mimeographo, milheiro.
 Papel almaso pautado, resma.
 Papel mata-borrão, folha.
 Papel mata-borrão cortado para berço, cento.
 Papel Hollanda com 66 linhas, caderno.
 Papel Stencil B n. 19 Ellans, caixa.

Caixa para documentos do mez, dorso timbrado, uma.
 Cartão branco, timbrado, com envelope, cento.
 Duplo-decmetro, de madeira, um.
 Encadernação de Boletim do Exército, collecção semestral, uma.
 Escrivaninha de vidro com 2 tinteiros, uma.
 Esponja para quadro negro, uma.
 Esponjeira com esponja, uma.
 Envelope grande para officio, timbrado, cento.
 Dito, idem, pequeno, cento.
 Envelope pardo, para folha de vencimentos, cento.
 Envelope commercial, cento.
 Envelope para telegramma, cento.
 Envelope para o pagamento de officiaes, timbrado, cento.
 Fita para machina de escrever Royal, uma.
 Dita para machina Mercêdes, uma.
 Folha de vencimentos de officiaes, cento.
 Folha de consignações, cento.
 Giz branco, caixa.
 Giz de cores, caixa.
 Gomma-arabica, vidro 200 grammas, um.
 Gomma-arabica em grão, kilo.
 Grampo amarello, sortido, caixa.
 Guia de soccorrimto, talão 400 folhas, um.
 Dita avulsa, cento.
 Lapis preto Faber, n. 2, duzia.
 Lapis borracha Faber, duzia.
 Lapis tinta Faber, duzia.
 Lapis de cor, caixa.
 Lapis bicolor, Faber, duzia.
 Livro protocollo de correspondencia recebida, regulamentar, um.
 Dito, idem, de correspondencia expedida, um.
 Livro ponto, pequeno, 100 folhas, um.
 Livro indice, estreito, um.
 Livro indice, 22 x 33, um.
 Livro em branco, capa de panno preto, de 50 folhas, 22 x 33, um.
 Dito idem, idem, 100 folhas, um.
 Dito idem, 100 folhas, 42 x 29, um.
 Dito idem, 200 folhas, 22 x 33, um.
 Dito idem, 200 folhas, 42 x 28, um.
 Livro em branco, capa de panno preto, 150 folhas, 22 x 33, um.
 Dito idem, 150 folhas, 50 x 35, um.
 Mappa do Rancho, cento.
 Mappa semanal do movimento do pessoal, cento.
 Dito idem, mensal, cento.
 Oleo para machina de escrever, vidro.
 Papel almasso, superior, resma.
 Dito regular, resma.
 Papel sem ponta, bom, resma.
 Papel Hollanda, caderno.
 Papel mata-borrão, superior, folha.
 Papel para machina de escrever, P 11, caixa de milheiro.
 Papel para copia em machina, fino, caixa de milheiro.
 Papel vegetal transparente, peça.
 Papel quadriculado, metro.
 Papel branco, assetinado, metro.
 Papel timbrado e envelopes, para carta, caixa de 25.
 Papel carbonado n. 1.001, Americano, caixa.
 Papel timbrado para officio, cento.
 Papel pardo para embrulho, caderno.
 Pasta de oleado para papeis, uma.
 Pasta registradora para papeis, capa de cartão, uma.
 Pennas Mallat n. 12, caixa.
 Pennas Leonardt, 516, E. F., caixa.

Percevejos de metal, caixa.
 Peso de vidro, um.
 Pernotes impressos, milheiro.
 Raspadeira Rodger, cabo madeira, uma.
 Regua de borracha, de 50 centimetros.
 Dita de 60 centimetros, uma.
 Regua de borracha, 70 centimetros, uma.
 Dita de madeira, 50 centimetros, uma.
 Dita de 60 centimetros, uma.
 Dita de 80 centimetros.
 Talão para pedido de material, formato grande, 200 folhas, um.
 Talão idem, idem, formato pequeno, um.
 Talão para pedido de generos, 200 folhas, um.
 Talão para pedidos de fardamento, 200 folhas, um.
 Talão para requisição de passes, 200 folhas, um.
 Talão para baixas ao Hospital, 200 folhas, um.
 Talão para ajuste de contas de fardamento, 200 folhas, um.
 Talão para requisição de material, 200 folhas, um.
 Talão para sahida de generos e forragens, 200 folhas, um.
 Termo de insubmissão, novo modelo, milheiro.
 Tinta preta Sardinha, litro.
 Tinta carmin Sardinha, meio litro.
 Tinta violeta, para carimbo, vidro pequeno, um.
 Tinteiro de vidro, um.
 Talão para consumo diario de generos, 200 folhas, um.
 Vales de rações, impressos, milheiro.

Material de ensino

Arithmetica de Souza Lobo, 1.^a, exemplar.
 Dita 2.^a, exemplar.
 Arithmetica primaria Trajano, exemplar.
 Dita progressiva, exemplar.
 Caderno escolar, numero 1, duzia.
 Dito numero 2, duzia.
 Geometria Pratica de O. Freire, exemplar.
 Grammatica Portuguesa de João Ribeiro, primaria, exemplar.
 Dita de Eduardo Carlos Pereira, exemplar.
 Grammatica Portuguesa de A. Coutinho, exemplar.
 Geographia Elemental de Lacerda, exemplar.
 Historia do Brasil de João Ribeiro, primaria, exemplar.
 Louza commum, regular, uma.
 Lapis de pedra, caixa.
 Lições de cousas Dr. Saffray, traducção de M. Portugal, exemplar.
 Livro de leitura, por Barreto, exemplar.
 Livro de leitura Bilac e Bomfim, exemplar.
 Manual da lingua portugueza, F. T. D. primario.
 Dito secundario.
 Dito médio.
 Patria Brasileira, de Coelho Netto e Olavo Bilac, exemplar.
 Topographia elemental Paes de Andrade, exemplar.
 Taboada Povoas, exemplar.
 Correçãria e sapataria
 Afanado especial, pé.
 Argola de metal, de 1 1/2", uma.
 Dita de 3", uma.

Argola de ferro, de 1 1/2", uma.
 Dita de 3", uma.
 Agulha para selheiro, pacote.
 Agulha para sapateiro, pacote.
 Algodão branco, metro.
 Botões rapidos, caixa.
 Cravos para calçado, pacote.
 Colla para sapateiro, lata.
 Cera virgeni, kilo.
 Faca para sapateiro, uma.
 Fiadores para borzeguins, var.
 Fivella de metal para redea, uma.
 Dita para peitoral, uma.
 Ferro retombão, um.
 Fivella para loros, uma.
 Forma para calçado, ns. 35 a 42, uma.
 Fio Patente, novello.
 Groza para sapateiro, uma.
 Ilhoses pretos, caixa.
 Lamparina para sapateiro, uma.
 Linha para sapateiro, carretil.
 Linha crua, novello.
 Lixa de madeira, folha.
 Lona superior, metro.
 Lona regular, metro.
 Morim bom, metro.
 Meia-argola de ferro, 2", uma.
 Dita de 1", uma.
 Oleo para machina, vidro.
 Pomada Dragão, preta ou amarella, lata grande, uma.
 Pomada para artoes, Everist, lata.
 Ponta de Paris, kilo.
 Pregos para calçado, kilo.
 Sola para selheiro, superior, kilo.
 Sola para sapateiro, superior, kilo.
 Sovella recta, com cabo, uma.
 Dita curva, idem, uma.
 Tinta Black Universal, lata grande, uma.
 Tinta marrom, da mesma marca, lata.
 Tacha amarella, pacote.
 Tacha de latão, kilo.
 Tacha de chulear, pacote.
 Tijolo branco para calçado, um.
 Tinta branca para calçado, vidro.
 Vasador, médio, um.
 Vaqueta especial, pé.
 Verniz preto para couro, vidro 200 grms.

Artigos de alojamento

Colecha de algodão, branca, 2m.0 x 1.20, igual 5 amostras, uma.
 Coleção cheio de capim, capa de algodão, trancado, de 1m.80 x 0.70, um.
 Dito de crina vegetal, capa de panno adamascado, medida igual, um.
 Fronha de cretone, de 0m.60 x 0.35, uma.
 Lenções de cretone, de 2m.0 x 1.20, um.
 Toalhas de rosto, felpudas, artigo bom, de um metro por sessenta centimetros, uma.
 Travessieiro cheio de capim, capa de algodão trancado, um.
 Panno de mesa, de algodão, com franjas, artigo bom, com 1m.70 x 2m.50, um.

Limpeza, do armamento e asseio do quartel

Antioxydô, kilo.
 Crealina Pearson, lata de litro.
 Cruzwaldina, latão de litro.
 Cera verniz Waverley, lata de 4 kilos.
 Cera verniz Colombo, lata de 4 kilos.
 Estopa alvejada, kilo.
 Escova de piassava para lavar, uma.
 Escovão de ferro para encerrar, uma.
 Enxugador de borracha, rodo, um.

Espanador de penas, regular, tamanho médio, um.
 Espanador de pita, regular, um.
 Graxa do Rio Grande, kilo.
 Kerezene, lata.
 Kaol, litro.
 Lixa de ferro, sortida, folha.
 Oleo para motor, kilo.
 Oleo vulcanico, kilo.
 Oleo de peixe, kilo.
 Oleo de mocotó, kilo.
 Potassa, kilo.
 Rupi, litro.
 Fly-tox, lata grande.
 Soda caustica, kilo.
 Sapoleo Radium, um.
 Sabão especial, kilo.
 Tijolo para limpar, um.
 Vassoura de palha, uma.
 Vassoura de piassava, Cattera, uma.
 Vassourinha de piassava, uma.
 Vassoura de cabelo, uma.
 Vazolina pura, kilo.
 Vasculhador, com cabo, um.
 Avental de medico, um.
 Avental de praga, um.
 Coleha de algodão, uma.
 Calção de brim kaki, um.
 Calção de brim branco, um.
 Capa kaki, uma.
 Fronha de cretane, uma.
 Lençol de cretane, um.
 Lixa branca, uma.
 Sunga de mescla, uma.
 Tunica de brim kaki, uma.
 Toalha de rosto, uma.
 Outras peças, uma.
 Armario de peroba, cor de canella, almofada na parte inferior e vidros na superior, de 2m,40 x 1,10, um.
 Dito de 1m,80 x 1,00, um.
 Dito de 1m,60 x 0,80, um.
 Bureau Mini-stre, 2 ordens de gavetas, de peroba, cor de canella, 1m,40 x 0,80, um.
 Dito pequeno com uma ordem de gavetas um.
 Cadeira giratoria de peroba, cor de canella, assento de madeira e mola, uma.
 Cadeira americana, assento de madeira, peroba, cor de canella, para machina de escrever, uma.
 Cama de peroba, cor de canella, para solteiro, estrado de arame, uma.
 Cortinado "Dixie", para solteiro, completo, um.
 Cama de ferro, para solteiro, estrado de chapas de ferro, uma.
 Cabide de madeira e gancho de metal, para 20 boués, um.
 Mesa elastica, oval, de peroba, cor de canella, 5 taboas, uma.
 Dita de tres taboas, uma.
 Mesa de peroba, cor de canella, sem gaveta, 1m,50 x 0,80, uma.
 Mesa dita, de 0,90 x 0,90 x 0,80, uma.
 Secretária de peroba, cor de canella, tampa de correr, 2 ordens de gavetas, 1m,30 x 0,70, uma.
 Dita pequena, 1 ordem de gavetas, uma.
 Empalhamento de cadeiras, peça.
 Artigos de gymnastica e outros
 Bola de volley-ball, superior, uma.
 Dita de foot-ball, Olympic, uma.
 Brim mescla, metro.
 Brim branco, metro.
 Camisa preta, sem mangas, superior, uma.
 Dita, idem, de qualidade regular, uma.
 Calção de brim branco, superior, um.
 Dito idem, regular, um.

Peso de 7kg257, um.
 Rede de volley-ball, de linho, uma.
 Dita de algodão, uma.
 Sapatos de sola de borracha, um.
 Dito de sola de corda, um.
 SSHootleiras de 1ª qualidade, uma.
 Sunga de brim mescla, uma.
 Vara de salto, uma.

Illuminação e acessórios

Acido muriatico, litro.
 Alicete de cortar fio, tamanho médio, um.
 Abat-jour, de porcellana, médio, um.
 Dito de agathe, médio, um.
 Aranha de metal, uma.
 Breu, kilo.
 Box recto, um.
 Dito curvo, um.
 Carretel de fio flexível, 5 ampères, um.
 Conduite, metro.
 Cleats, par.
 Chave de fenda, tamanho média, uma.
 Chave inglesa, tamanho médio, uma.
 Dita com molas, tamanho médio, uma.
 Curva para conduite, uma.
 Estante para solda, kilo.
 Fio flexível, duplo, metro.
 Fio encapado, 12 e 14, metro.
 Fio nu, numeros sortidos, metro.
 Fita isolante, peça.
 Fuzivers communs, um.
 Interruptor de parede, um.
 Dito pendente, um.
 Isolador commum, um.
 Lampada electrica Edison, 25 vellas, uma.
 Dita de 40 watts, uma.
 Dita de 60 watts, uma.
 Dita de 100 watts, uma.
 Lampada electrica Osram, as mesmas pedidas para a marca Edison, uma.
 Lampada Philips, as mesmas pedidas para a marca Edison, uma.
 Lampada para lanterna electrica, uma.
 Plafonier de vidro fosco, com bocal bronzeado, altura 0m,22, um.
 Pilha secca, Red-scar, uma.
 Pilha 700, 2 elementos, Eveready, para lanterna, uma.
 Roldana, uma.
 Roseta, uma.
 Soldador de cobre, um.
 Supporte, um.
 Tubo para ferro, um.
 Vela Brasileira, um massô.

Ferragem dos animaes

Cravos ingleses, para ferraduras, numeros 6 e 7, milheiro.
 Carvão de forja, mineral, de 1ª qualidade, kilo.
 Ferradura para cavallo, uma.
 Ferradura para muar, uma.
 Ferro em barra, para ferradura, dimensão 3/8 (0m,01 x 0m,025), kilo.

Artigos diversos

Alcool de 40°, litro.
 Alcool de 90°, litro.
 Agua-raz, kilo.
 Alvanadé, kilo.
 Arestas, kilo.
 Arsenico, kilo.
 Ancinho de ferro, 8 dentes, um.
 Arame fino, colo, kilo.
 Azul ultramar, kilo.
 Azul commum, kilo.
 Azulejos brancos, metro quadrado.
 Areia lavada, metro cubico.
 Areia commum, metro cubico.
 Barris vazios, decimo, um.
 Balde de zinco, dimensão média, um.

Balde de zinco, grande, um.
 Brocas sortidas, duzia.
 Brocha para calçação, grande, uma.
 Brocha para oleo, pequena, uma.
 Capacho de ferro, com laminas, 0,80 x 0,34, um.
 Dito de ferro, tela de arame duplo, mesma dimensão, uma.
 Capacho de coco, 0m,80 x 0,40, um.
 Cadeado "Yale" de 2", um.
 Dito de 3", um.
 Caneco de aluminio, typo Intendencia, um.
 Cano de ferro zincado, kilo.
 Cano de chumbo, kilo.
 Capacho de coco de 60 x 30, cents., um.
 Chapa de ferro zincado, kilo.
 Colla da Bahia, kilo.
 Corta-frio, 1" x 2 1/2", um.
 Corda de linho, kilo.
 Corda de algodão, kilo.
 Cimento nacional, kilo.
 Cimento Sacadura, barreira de 150 kilos, barrica.
 Cimento "Falcon Brand", idem, idem.
 Carvão vegetal, kilo.
 Coador de tinta, pequeno, um.
 Cal virgem, ensacada, kilo.
 Cal virgem, sem sacco, kilo.
 Cal extinta, ensacada, kilo.
 Cal extinta, sem sacco, kilo.
 Cavadeira de mola, uma.
 Cavadeira commum, uma.
 Cremonio com vara, 3 metros, um.
 Corrente para cavalo, forte, uma.
 Dobradilha de ferro, 3", uma.
 Deposito de lixo, com tampa, altura 0m,70 x 0m,35, um.
 Escova para calçado, boa, uma.
 Escova de piassava, para animaes, uma.
 Escova de raiz, para animaes, uma.
 Enxofre, kilo.
 Enxada de aço de 2-1/2 libras, uma.
 Dita de 3 libras, uma.
 Enxades de aço, 3 libras, uma.
 Escarradeira de agathe, com pé, uma.
 Escarradeira "Hygea", uma.
 Fechadura de caixão, de 1", 2 chaves, uma.
 Dita de 2", uma.
 Dita de 1", com trinco, 2 chaves, uma.
 Fechadura para gaveta ou armario, uma.
 Ferrolho para porta, de 0m,70, um.
 Dito de 0m,20, um.
 Foice reforçada, grande, uma.
 Foice pequena, uma.
 Faca para casco, uma.
 Formicida Pestana, caixa.
 Filtro "Fiel" para 12 litros, um.
 Dito idem, para 20 litros, um.
 Grampos para cerca, kilo.
 Gesso, kilo.
 Gomma-lacca, kilo.
 Groza para ferrador, 15", uma.
 Gasolina, caixa.
 Jarde chronom, kilo.
 Lima triangular, 12", uma.
 Dita bastarda, 12", uma.
 Limatão redondo, 9", uma.
 Lima chata, 12", uma.
 Lima para serrate, 6", uma.
 Limatão 1/2 canna, uma.
 Lima mursa, uma.
 Ladrilhos, metro quadrado.
 Machado grande, um (Collins).
 Machadinha com cabo, regular, uma.
 Martello americano, typo médio, um.
 Martello bola, um.
 Martello de forja, typo francez, um.

Malho para ferraria, kilo.
 Manilha de barro vidrado, recta, uma.
 Dita curva, uma.
 Dita em T, uma.
 Naphtalina, kilo.
 Oleo de linhaça, kilo.
 Oeca, kilo.
 Papel hygienico, pacote.
 Pedra para filtro, uma.
 Pregos diverss, kil.
 Picareta, uma.
 Pá rednda, refreçada, uma.
 Pá quadrada, refreçada, uma.
 Pinceis diversos, duzia.
 Palhinha para cadeira, ns. 1, 2 e 3, chicote.

Pó de sapato, kilo.
 Pixe, kilo.

Ponte sobresalente para tosadeira me-
 canica "Hauptner", um.
 Pedra de construção, metro cubico.
 Parallelepido, um.

Perna de serra, 7 x 5 e 7 x 7, compri-
 mento de 4m e 40, um.a
 Pinguelim, um.
 Roxo-rei, kilo.
 Roxo-terra, kilo.

Regador de folha de Flândres dupla,
 para 20 litros, um.
 Rascadeira de ferro, reforçada, com
 cabo, uma.

Dita sem cabo, uma.
 Serra para ferro, uma.
 Serra de cortar capim, um.a
 Sabonete liquido J. Duarte, litro.
 Sabonete liquido especial, litro.
 Sabonete em barra, barra.
 Sabonete em caixa, Dorly, caixa.
 Seccante, pacote.
 Torquez de 0m,25, uma.
 Tenaz de ferro, 0,40, uma.
 Dita de 0m,60, uma.
 Tesoura de aço, para crina, uma.
 Tesoura para grama, uma.
 Tijolo, milheiro.
 Telha commum, milheiro.
 Telha franceza, milheiro.
 Telha de zinco, 60 x 220, uma.
 Tinta esmalte Sapolim, lata grande,
 uma.

Dita idem, lata pequena, uma.
 Torneira de metal amarello, grande,
 uma.

Dita pequena, uma.
 Torneira de metal branco, para telha,
 uma.

Tapete avelludado, 28 x 80, um.
 Dito de 80 x 34, um.
 Talha de barço com filtro, 10 litros,
 uma.

Dita idem, 20 litros, uma.
 Taboa de cedro, 440 x 30 x 0,025,
 uma.

Dita de peroba, idem, uma.
 Dita de Pinho do Paraná, idem, uma.
 Dita de canella, idem, uma.
 Terra de senné crúa, kilo.
 Terra de senné queimada, kilo.
 Tacha americana, pacote.
 Verniz copal, galão.
 Verde nativo, kilo.
 Verde composto, kiló.
 Vermelhão, kilo.
 Zarcão, kiló.

Quartel em Valença, 13 de fevereiro
 de 1928. — *Benedicto Cesár Rodrigues*,
 1º tenente contador, secretário do Con-
 selho de Administração.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RE- CRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MI-
 LITAR DO 11º DISTRITO — GAMBÔA

Relação nominal dos cidadãos alistados
 por este districto durante a semana de
 5 a 11 de fevereiro corrente, e que, de
 accordo com o art. 68 do R. S. M., foi
 affixada na porta do edificio do quartel
 de Bombeiros, Estação Maritima, á Ave-
 nida Rodrigues Alves, onde tem séde esta
 junta:

Classe de 1906

31. Abilio Augusto Quintas.
32. Adalberto, filho de David Rodri-
gues Coelho.
33. Adão, filho de José Joaquim de
Mesquita.
34. Adhemar Leal.
35. Adriano, filho de Bernardino Hen-
rique Marques.
36. Affonso, filho de Manoel Ferreira.
37. Affonso, filho de Affonso Rodri-
gues Costa.
38. Agenor, filho de Leopoldino da Cos-
ta Jurubeba.
39. Agostinho, filho de José Prestes.
40. Ageu José Cunha.
41. Albertino Martins Gomes.
42. Alberto, filho de José Pereira Car-
doso.
43. Alberto da Silva Vianna.
44. Alexandre Moreira.
45. Alexandre, filho de Joaquim Gon-
calves.
46. Alfredo, filho de José Moreira da
Fonseca.
47. Alfredo, filho de Thereza Justina
da Rosa.
48. Altamiro, filho de Manoel Felix
Vieira da Silva.
49. Alvaro Gonçalves Ferreira.
50. Alvaro Roque de Sant'Anna.
51. Alvaro da Silva.
52. Alvaro, filho de Octavio Barbosa do
Avellar.
53. Alvaro, filho de Pedro dos Santos
Lara.
54. Alvaro, filho de João Custodio
Bayão.
55. Alvaro, filho de Antonio Pereira de
Mello.
56. Amanceio, filho de Emerenciana
Maria da Conceição.
57. Americo, filho de Agapito Marques.
58. Americo, filho de José Antonio
Azevedo.
59. Americo, filho de Elisa Matreza.
60. Anacleto, filho de Francisco Ra-
mos.
61. Antenor, filho de João da Silva Ju-
nior.
62. Antenor, filho de José Teixeira
Guimarães.
63. Antonio Carrucino.
64. Antonio da Costa.
65. Antonio Fernandes Costa Junior.
66. Antonio Martins dos Santos.
67. Antonio Soares Peixoto.
68. Antonio Teixeira.
69. Antonio, filho de João Beulo de
Lima.
70. Antonio, filho de Antonio Montei-
ro da Silva.
71. Antonio, filho de José Pereira.
72. Antonio, filho de Serena da Silva
Amaral.
73. Antonio, filho de Francisco Macha-
do dos Santos.

74. Antonio, filho de Alfredo Mattos
dos Santos.
75. Antonio, filho de Manoel José Af-
fonso.
76. Antonio, filho de Nicoláu Brum.
77. Antonio Victorio dos Santos.
78. Antonio, filho de Antonio José Car-
neiro.
79. Antonio, filho de José Joaquim Mo-
reira.
80. Antonio, filho de Rosa de Jesus.
81. Antonio, filho de Maria Teixeira
dos Santos.
82. Antonio, filho de José Antonio Re-
bello dos Santos.
83. Antonio, filho de Pedro Morelli.
84. Antonio, filho de Esaú José da
Costa.
85. Antonio, filho de Valentim da
Costa.
86. Antonio, filho de José Rodrigues
Manero.
87. Antonio, filho de Joaquim Pereira
do Valle.
88. Antonio, filho de Francisco de Al-
meida Valerio.
89. Aristides Bezerra.
90. Aristides, filho de Marianna Do-
mingas de Deus.
91. Arlindo, filho de Alberto da Costa
Leão.
92. Arlindo Augusto.
93. Armando, filho de José Rodrigues
dos Santos Junior.
94. Armando, filho de José Soares dos
Santos.
95. Arnaldo, filho de Maximiano da
Silva.
96. Arthur, filho de André Lubionizio.
97. Asdrubal Gama.
98. Augusto, filho de Antonio José
Guimarães.
99. Augusto, filho de Antonio André
Pessoa.
100. Augusto, filho de Manoel Joaquim
Barbosa Pereira.
101. Augusto, filho de Manoel Maria da
Cunha.
102. Augusto Virgílio.
103. Benjamin, filho de Timotheo José
de Oliveira.
104. Bertholino, filho de José Duarte.
105. Caetano, filho de Evaristo Léo.
106. Candido Reis Sobrinho.
107. Carlos Garrido Mello.
108. Carlos, filho de Antonio José Ray-
mundo Gonçalves.
109. Carlos, filho de Joaquim Teixeira
Martins.
110. Carlos, filho de Manoel Cavalheiro.
111. Carlos, filho de José Marques da
Silva.
112. Carlos, filho de Antonio Henrique
da Costa.
113. Carlos, filho de José de Souza Sa-
lazar.
114. Claudionor, filho de José Joaquim
de Paiva.
115. Claudionor, filho de Manoel Fran-
cisco Vieira.
116. Conrado, filho de Isaltina Pereira.
117. Dario, filho de Claudina da Costa.
118. Dario, filho de Ludgero Euzebio da
Costa.
119. Davino, filho de Pedro Antonio de
Oliveira.
120. Didimo, filho de Antonio Pereira
Duarte.
121. Domingos Lopes Trindade.
122. Dorval Paixão de Oliveira.
123. Durval, filho de Manoel Ferreira
da Fonseca.
124. Durval R. Guimarães.
125. Dionysio, filho de Orlando Souves.
126. Edgard, filho de Pedro Monteiro.

127. Eduardo, filho de Joaquim Augusto Pimenta.
128. Emigdio Lima Rosa Junior.
129. Emigdio, filho de Manoel Marques.
130. Ezequiel Dias da Silva.
131. Esmeraldo, filho de José Corrêa Dantas.
132. Euclides Baptista Pereira.
133. Euclides, filho de Raymundo Bonato dos Santos.
134. Eugenio Santoro.
135. Eugenio Trotta.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1928. — Ivan Luiz da Silva Pessoa, presidente. — Capitão Virgílio Vieira Sampaio, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 27º DISTRITO DE DRAJÁ (MADUREIRA)

Louro Fontoura, presidente da Junta do 27º Distrito, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou delle tiverem conhecimento, que, de accordo com o art. 68 do Regulamento do Serviço Militar, foram alistados até a semana proxima finda, os cidadãos de diferentes classes, constantes da relação abaixo, cujo edital será afixado na porta principal dessa junta, com sede á estrada do Portella n. 34 (agencia da Prefeitura).

Capital Federal, 13 de fevereiro de 1928. — Louro Fontoura, presidente, 1º tenente. — Jayme de Lara Ribas, delegado do S. R.

1. Hildebrando Rolfin da Silva.
2. João Alves.
3. Victorino Torres.
4. Angelo do Espirito Santo Almeida.
5. José de Lima Pires Gurupy.
6. Godofredo Belisario da Costa.
7. José da Costa.
8. Alcides Maniz Serpa.
9. Salvador da Rocha Lima.
10. João Baptista de Oliveira.
11. Guimes dos Santos.
12. Severiano Francisco de Albuquerque.
13. José Cacentino.
14. Dantes Silva Brandão
15. João Machado de Souza.
16. Joaquim Moura de Carvalho.
17. Jovino Bento Brasil.
18. João Celso Pereira.
19. Francisco Esteves.
20. Elzelino Albino Coelho.
21. Bernardo José da Costa.
22. Dagoberto Hilario de Jesus.
23. Aloysio Domingues do Jesus.
24. Nelson Augusto Simões.
25. Alvaro Augusto Simões.
26. Adahyl da Rocha Ferreira.
27. Oswaldo da Rocha Ferreira.
28. João Maximo da Costa.
29. Luiz Cesar.
30. Constancio José da Costa.
31. José Vieira de Mello.
32. Alberto Pimenta.
33. João Quintanilha.
34. Joaquim de Almeida Mendonça.
35. Manoel Vieira.
36. José Luiz Fernandes.
37. Christiano Pereira Leite.
38. João Ferreira.
39. Euclides Pinto Campista.
40. Adalberto Augusto Brandão.
41. Benedicto José do Couto.

42. Antonio Elias da Silva.
43. Juvencio Elias da Silva.
44. Mauricio Elias da Silva.
45. Francisco da Silva Coelho Junior.
46. Odon de Mello Baracho.
48. Nicoláo Guosso.
49. José Francisco da Fonseca.
50. Eduardo Lourenço.
51. Feliciano Portella.
52. José Brito.
53. Francisco Antonio dos
54. Augusto Pantalhão.
55. Pericles Cruz Martins.
56. Alvaro L. Borges.
57. Manoel Moreira dos Santos.
58. Luiz Ignacio Noronha.
59. Antonio dos Santos Junior.
60. Oscar Thomaz Ferreira.
61. Epiphany da Costa Santos.
62. Humberto Hesseb.
63. Mariano de Andrade.
64. Floriano Ferreira da Cunha.
65. Rubens Paranhos.
66. Sylvio Arthur Souza Cardoso.
67. Armando da Costa Ramos.
68. Odilon Macario de Lima.
69. Raul Macario de Lima.
70. José Martins de Lima.
71. Adalberto Favilla.
72. José Machado Gordeiro.
73. Bernardino Luiz de Souza.
74. Manoel dos Santos.
75. Gony Rangel da Silva.
76. Manoel Teixeira de Mesquita.
77. José Corrêa Silva.
78. José Luiz Filho.
79. Liberal Martins Barroz.
80. Antonio de Padula.
81. Erecelindo Ribeiro Silva.
82. Adalberto Ferreira.
83. Reynaldo Lino de Almeida.
84. Alberto Gomes Chaves.

Junta de Alistamento Militar do 27º distrito. Rio, 14 de fevereiro de 1928. — Primeiro tenente Jayme de Lara Ribas, delegado, pelo presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO (ESPIRITO SANTO)

Relação dos cidadãos alistados por este distrito, durante esta semana, de accordo com o art. 68 do regulamento militar:

Classe de 1907

- Quintilho Passini, filho de Guido Passini e Santina del Corso.
Antonio Ribeiro, filho de Joaquim Ribeiro e Rosa Ribeiro.
João de Oliveira Gonçalves, filho do Dr. Mario Gonçalves e Carmen de Oliveira Gonçalves.

Classe de 1906

- Alberto José de Souza, filho de Antonio José de Souza.
Augusto Braziellas, filho de Antonio Braziellas e Bernardina Alves Braziellas.
Raul Ribeiro da Silva, filho de João Ribeiro da Silva e Laura Ribeiro da Silva.

Classe de 1905

- Mario José da Cruz, filho de Gregorio José da Cruz e Regina Felicia Cruz.
Luiz de Moura, filho de Ernesto Luiz de Moura e Claudina Leocadia de Moura.

Classe de 1903

- Bartholomeu Assis Boiaz, filho de Paulo Assis Boiaz e Cesaria Assis Boiaz.
Oscar Barbosa, filho de Manoel José Moreira Barbosa e Albertina Ferreira Barbosa.
Daniel Pedro Alcantara, filho de Alfredo Pedro Alcantara e Deodora Pedro Alcantara.

Classe de 1902

- Albino Francisco Martins, filho de Gregorio Francisco Martins e Luiza Amelia Martins.
Manoel Rodrigues, filho de Bento Rodrigues e Alzira Rodrigues.

Classe de 1901

- Aguiar Alves Villela, filho de Manoel Villela e Elvira Alves Villela.
Luiz Lourenço, filho de Augusto Lourenço e Amelia Magia da Conceição.

Classe de 1900

- Evaristo Rodrigues dos Santos, filho de Evaristo Rodrigues dos Santos e Leocadia dos Santos.

Classe de 1900

- Luiz Serafim de Carvalho, filho de Antonio Pereira Junior e Maria de Carvalho.
Rufino Malheiros Filho, filho de Rufino Malheiros e Maria Rodrigues Malheiros.
Nicolau da Silva Bonneti, rua Santos Rodrigues n. 22.

Classe de 1899

- Adelino Marques Silva, filho de Manoel Marques Pereira e Maria Marques Pereira.

Classe de 1898

- Elydio Euzebio, filho de Romizio Euzebio e Maria Euzebio.
Antonio F. Lima, filho de Pedro José de Almeida e Anna Maria da Conceição.
Ladislau Fernandes Duarte Filho, filho de Ladislau Fernandes Duarte (fallecido) e Maria Meirelles Duarte.
Jayme Ferreira Dias, filho de José Ferreira Dias e Maria da Gloria Lima Dias.
Francisco da Silva Coelho, filho de Theodoro C. da Silva Coelho e Carmelita Rangel Coelho.
Elydio Euzebio, filho de Romizio Euzebio e Maria Euzebio.

Classe de 1897

- Mario Pereira, filho de Manoel Antonio Pereira.

Classe de 1896

- Cyros José dos Santos Jotto, filho de José Soares dos Santos Jotto e Carmelita dos Santos Jotto.

Classe de 1895

- Paulo Mello, filho de Paulino de Mello.
Pedro de Jesus, travessa Santos Rodrigues n. 22.
José Barbosa, filho de Gaspar Barbosa e Bernardina Barbosa.

Classe de 1894

- José Fen de Carvalho, filho de Theophilo Fen de Carvalho e Amelia Fen de Carvalho.

Classe de 1893

- Domiciano José da Costa, filho de Amalio José da Costa.
Alvaro Xavier, filho de Saladim Xavier e Mariana Xavier.

Joviano Americo de Moura, filho de Ernesto Luiz de Moura e Claudina Leocadia de Moura.

Classe de 1892

Jardelino de Souza Azevedo, filho de Francisco de Souza Azevedo e Elvira Carolina de Azevedo.

Classe de 1891

José Barreto, rua Santos Rodrigues n. 22.

Junta de Alistamento Militar, 17 de fevereiro de 1928. — Dr. Joaquim Abilio Borges, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 5º DISTRITO (SANTO ANTONIO)

O Dr. Armando Carlos da Silva, presidente da Junta, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que de accordo com o art. 68, do R. S. M., foram alistados até a semana finda, de 2 a 21 de janeiro ultimo, os cidadãos constantes da relação abaixo, cujo edital acha-se affixado na porta desta Junta, á rua do Rezende n. 92.

Capital Federal, 23 de janeiro de 1928. — Tenente Mario de Souza Magalhães, delegado do S. R.

Relação a que se refere o edital acima:

Classe de 1906

João Miguel Simioni.
Agostinho, filho de Agostinho Pereira de Oliveira Junior.
Waldemar, filho de Antonio Vieira.
Ernesto, filho de José de Souza Bastos.
Manoel Joaquim, filho de Djanira de Oliveira.
Joaquim, filho de Manoel Pereira dos Santos.
Adelino, filho de Ambrosio Marques.
Umberto José d'Angelo.
José Cardone.
Antonio, filho de Antonio da Cunha Francisco.
José, filho de Francisco Gomes.
Luiz, filho de José Rodrigues Sampaio.
Waldemar, filho de Catharina Ventura.
Bernardino, filho de Augusto José de Oliveira.
Antenor, filho de Manoel Monteiro Nunes.
Possidonio, filho de Gabriel Augusto Vieira.
David, filho de Camillo Pinto de Souza.
José de Souza Lima.
Eduardo Palma Junior.
Lydio, filho de Florinda Carolina Mendes.
Manoel José Machado.
Waldemar, filho de Julio Mario Asp.
João, filho de Emilia Rosa.
Joaquim, filho de Joaquim da Costa Povo.
Antonio, filho de Francisco Rodrigues.
Caelano, filho de Giacomo Amicucci.
Pedro, filho de Lourenço Bonelli.
Antonio, filho de Pedro Tringuelleta.
Joaquim, filho de Anna Baptista.
Pedro, filho de Elias Gonçalves Toledo.

Modesto Salemi.
Durval, filho de Julia Teixeira.
Euzebio, filho de Eleuterio Gedom dos Santos.
Manoel, filho de João Vieira Goulart.
Francisco, filho de José Francisco Eidoro.
Urbano, filho de Thiago José.
Oswaldo, filho de Evangelina Ribeiro de Souza.
José, filho de José Nogueira Amodeo.
Waldemar, filho de José S. Lopes.
Joaquim, filho de Lucinda de Jesus Mattes.
Carlos Gaspar Gomes.
Victor, filho de Sylvestre de Campos.
Elyseu, filho de Amelia de Jesus.
José, filho de Manoel José Corrêa.
Waldemiro, filho de João José da Silva.
Jaiz, filho de Amandio Alves Moreira.
Francisco, filho de Maria da Conceição.
Angelo Mario, filho de Joseph Leilenco.
Joel, filho de Hamilton Teixeira Pinto.
José, filho de Manoel Barbosa.
José, filho de Antonio José da Silva.
Nicolão, filho de Rozario De Risso.
Francisco, filho de Achille M. Maia.
Moracy, filho de João Francisco Ferreira.
Rodrigo, filho de Antonio Pereira da Silva.
Renato, filho de Epaminondas Benedicto da Cunha.
Raul, filho de Antonio Sando.
Oswaldo, filho de Antonio Flavio de Oliveira.
Oscar, filho de João Carlos Alonso.
Antonio, filho de Idalina Corrêa Machado.
Jayme, filho de Pedro Rodrigues Cardoso.
Umberto, filho de Vicente Rapone.
Dourival, filho de Christina Olga Augusta.
Bianor, filho de Carlos Xavier de Cerqueira Bravo.
Ernesto, filho de Antonio Martins Pereira.
Durval, filho de Ignacio de Souza Pereira.
Jalmieirim, filho de Maria da Conceição de Jesus.
Alberto, filho de José Lourenço de Pinho.
Joaquim, filho de Manoel Alves Dias.
Antenor, filho de Manoel de Andrade.
Carlos, filho de Alvaro Miguel Rodrigues.
Manoel, filho de Adão Monjeiro de Magalhães.
Miguel, filho de Antonio Fortunato.
José, filho de João Ferreira dos Santos.
Vicente, filho de Aida Pires.
Waldemar, filho de Adolpho Pinheiro Bastos.
Francisco, filho de Carlos Elores.
José, filho de José Augusto Coimbra.
Arthur, filho de Francisco Wenceslão Krause.
Edgard, filho de Antonio de Almeida.
Pedro Paulo Luiz, filho de Ugo Moschini.
Jesus, filho de José S. Martinho.
Alvamar, filho de Alvaro Silveira de Andrade Filho.
Artur, filho de Maria dos Anjos Duarte.
Augusto, filho de Augusto José Miranda.

Luciano, filho de Octavio Lessa.
Waldemar, filho de Ernesto Pinto de Oliveira.
Antonio, filho de Antonio Gomes Junior.
João, filho de Joaquim de Souza.
Waldemar, filho de Francisco Engert.
Mario, filho de Vasco Machado de Azevedo Lima.
Manoel, filho de Manoel Martins Rodrigues.
Nelson, filho de Manoel João da Silva.
Nelson, filho de Antonio Joaquim da Silva.
Adelino, filho de João Pereira Barbosa.
Alberto, filho de Pedro Max.
Mario, filho de Theophilo Alves Gomes.
Abelardo, filho de Amaro Ferreira Guimarães.
Amanillo Octavio Francisco.
Albino, filho de José Caelano de Almeida.
Giuseppe Maris, filho de Nicolão Ro-fino.
Mario Antonio Orafine.
Edmundo, filho de Antonio Maria do Andrade.
Nicolão Cassino.
Francisco, filho de José Joaquim da Silva.
Francisco, filho de Angelo Molinazi.
Waldemar, filho de Luiz Braz dos Trinas.
Antonio, filho de Antonio Ribeiro Pereira da Silva.
Manoel, filho de Lourenço Martins Duarte.
Agenor, filho de Victorino Antonio da Silva.
Heitor, filho de José Fossate.
João, filho de João Martins Ferreira.
Nicolino Destito.
Mario, filho de Manoel Ribeiro Pereira.
Astrogildo, filho de Laurindo C. da Silva Lins.
Justino, filho de Antonio de Almeida Peres.
Alberto, filho de Luiz Carlos de Andrade.
Rubens, filho de Joaquim Mathias de Andrade.
João, filho de Antonio Ferreira Marques.
Reynaldo, filho de Alexandre Carvalho de Sá.
Antonino, filho de José Maria Fernandes.
Eduardo, filho de Eduardo Torres Domingos.
Astrobello, filho de Manoel Marinho Ribeiro.
Mario, filho de Manoel Menezes.
Waldemar, filho de Sylvestre José da Silva.
Fernando, filho de Gervasio Coutines.
Jayme, filho de Bathino Leopoldo Mendonça.
Nelson, filho de Octavio Bastos.
Sylvio, filho de Raphael Rapoana.
Ernesto, filho de Oscar Francisco dos Santos.
José, filho de Manoel Rodrigues Vaz.
Junta de Alistamento Militar do 5º distrito, na Capital Federal, 23 de janeiro de 1928. — Tenente Mario de Souza Magalhães, delegado do S. R. — Visto, Armando Carlos da Silva, presidente.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRICTO, EM SANTA CRUZ

Antonio Garcia Goulart presidente da junta, etc.:

Faz saber aos que o presente edital leem ou delle tiverem conhecimento, que, de accordo com os arts. 50 e 68, do regulamento do Serviço Militar, foram alistados de 2 de janeiro até 11 de fevereiro do corrente anno, os cidadãos constantes da relação abaixo, cujo edital se acha afixado na porta desta junta, à rua Francisco Belisario n. 26.

Capital Federal, 16 de fevereiro de 1928.

Classe de 1907

1. Alcebades da Silva Guimarães.
2. Antonio da Pinho Ribeiro.
3. Benedito, filho de Cecília Maria Igeez.
4. Benício Reis da Paixão.
5. Domingos Gallero.
6. Feliciano, filho de Carlota Adélia Machado.
7. Francisco, filho de Felismino Cherm.
8. Heitor Falcão dos Santos.
9. Jardeirino Dias Ricoco.
10. Joaquim, filho de Antonio Cyrillo de Oliveira.
11. Manoel, filho de Antonio Manoel de Oliveira.
12. Manoel, filho de João Manoel.
13. Marinho Suzano de Oliveira.
14. Pancelacio Benedicto Soares.
15. Waldemiro Costa.

Classe de 1906

16. Accacio, filho de Candido Ribeiro da Silva.
17. Alberto, filho de Aurelio do Carmo.
18. Alcides Cyrillo da Cruz.
19. Alfredo Rodrigues da Silva.
20. Alvaro, filho de Samuel Bernardo Fontes.
21. Anastacio, filho de Fermino Viriato Rangel.
22. Antenor Rodrigues Ferreira.
23. Antonio, filho de Antonio da Silva.
24. Antonio Dias Alves.
25. Ayr, filho de Jesuino Pereira Ramos.
26. Benedicto, filho de Manoel Joaquim Maciel da Motta.
27. Bonifacio Ramos.
28. Caetano Manoel da Silva.
29. Cazuza Miguel Cruz.
30. Cixto, filho de Francisco Antonio Pereira.
31. Claudionor Manoel Victorino.
32. Claudionor Nascimento.
33. Crescencio, filho de Antonio Rodrigues Lages.
34. Dagoberto, filho de Bernardo de Andrade.
35. Domingos Santos Mattos.
36. Donatiano, filho de Graciliano Thomaz da Silva.
37. Eduardo Nisto da Silva.
38. Eloy, filho de João José da Silva.
39. Emilio José de Souza.
40. Floriano do Nascimento.
41. Francisco Zucari.
42. General Florentino do Carmo.
43. Gery Sebastião dos Santos.
44. Gregorio Teixeira da Cunha.
45. Gustavo Figueiredo da Cruz.

46. Irineu Adriano Vieira.
47. Irineu Victor dos Santos.
48. João, filho de Antonio dos Santos.
49. João, filho de Jacintho de Carvalho.
50. João Alves da Rosa.
51. Joaquim de Oliveira Cardoso.
52. João Custodio da Silva.
53. Joaquim Ferreira.
54. José, filho de Augusto Louredo de Almeida.
55. José, filho de Crescencio Custodio de Souza.
56. José, filho de Francellina da Conceição.
57. José Anacleto Bernardo da Silva.
58. José Cardoso.
59. José Mariano.
60. José Vianna.
61. Luiz Fortunato da Cruz.
62. Luiz Silveira Machado.
63. Macharoff Lage Braga.
64. Manoel, filho de Custodio Joaquim.
65. Manoel, filho de Eugenia Carolina da Conceição.
66. Manoel, filho de Francisco Antonio Lopes de Oliveira.
67. Manoel, filho de Joanna Maria da Conceição.
68. Manoel, filho de Manoela Genoveva da Conceição.
69. Manoel Argentino.
70. Manoel dos Santos Jesus.
71. Marcos dos Santos.
72. Norberto, filho de Franklin Alves de Oliveira.
73. Moysés de Macedo.
74. Milton Motta.
75. Nelson Corrêa Barbosa.
76. Nicola Benevenuto.
77. Nourival Zefegino de Oliveira.
78. Porcino, filho de Euphrasia Maria do Espírito Santo.
79. Roque, filho de Thomaz Rodrigues do Nascimento.
80. Salvador Joaquim Ribeiro.
81. Sebastião, filho de Maria Virgínia.
82. Sebastião Soares Nogueira.
83. Sebastião, filho de Sebastião Pereira Ramos.
84. Sebastião Baptista.
85. Sylvio de Assis Ribeiro.
86. Theodoro, filho de Samuel Bernardo Fontes.
87. Venar de Oliveira.
88. Walfrido de Oliveira Dantas.
89. Zeferino Silva Coelho.

Classe de 1905

90. Antonio de Souza.
91. Benedicto Moreira.
92. Carlos Gonçalves Fontes.
93. João Olegario Reis.
94. João Olívio de Sant'Anna.
95. José Rodrigues Ramos.
96. Jornio Ferreira Medeiros.
97. Mario Affonso do Carmo.
98. Thimoteo Luiz de Araujo.
99. Antonio Gomes da Silva.
100. Antonio Gregorio.
101. Bernardino Alves dos Santos.
102. Diego da Silva.
103. João Leite Cruz.
104. Ramiro Ferreira.

Classe de 1903

105. Alexandre Porphyrio.
106. Antonio Francisco.
107. Daniel Seraphim.
108. José Augusto de Sant'Anna.
109. José Miquelino dos Santos.
110. Juvencio José Mauricio.

111. Orozimbo Soares.
112. Sebastião Miquelino Silva.

Classe de 1902

113. Januario Dias.
114. João Pedro Rosa.
115. Moysés Lima.

Classe de 1901

116. João Marcilio.
117. Joaquim Teixeira da Cunha.
118. José Americo Carlos.
119. Jovelino da Silva.
120. Manoel Vianna.

Classe de 1900

121. Agenor Custodio da Silva.
122. Antonio Rodrigues de Freitas.
123. João Elias dos Santos.

Classe de 1899

124. José Tavares Teixeira.
125. Paulino Vicente.

Classe de 1898

126. Antonio Theodoro.
 127. Joaquim Gomes de Almeida.
 128. José Figueirôa de Vasconcellos.
- Alistados para a reserva da 2ª linha.

Classe de 1897

129. Antonio Alves Nogueira.
130. Gastão Guimarães Farias.

Classe de 1894

131. João Francisco de Carvalho.

Classe de 1893

132. Antonio Paulino.
133. Euclides Motta.
134. Firmino Benedicto Pereira.

Classe de 1891

135. Eufimio de Carvalho.

Classe de 1890

136. José Bento.

Classe de 1889

137. Manoel José de Almeida.
138. Benício José Cardoso.
139. Pedro Manoel da Silva.

Santa Cruz, na Capital Federal, 16 de fevereiro de 1928. — Antonio Goulart, presidente. — Francisco José Monteiro Chaves, 1º tenente delegado.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRICTO (SANT'ANNA)

Edital de relação dos alistados de 13 a 18 de fevereiro de 1928

O Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º Districto, etc.:

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que de 13 a 18 do corrente mez, foram alistados os seguintes cidadãos:

- Carlos Ramos Valença, classe de 1890.
 José Pereira da Costa, classe de 1900.
 Francisco Antonio da Silva, classe de 1905.
 João Augusto dos Santos, classe de 1899.
 José da Silva, classe de 1892.
 João Spinelli, classe de 1904.

Alonso Bispo, classe de 1896.
 Ephraim Bispo, classe de 1894.
 Octavio Caldas Osorio, classe de 1901.
 Agenor Carlos, classe de 1886.
 Waldemar M. Bomfim, classe de 1906.
 Lucio Ramos, classe de 1890.
 Octacilio Joaquim Vianna, classe de 1892.
 Aristeo Cypriano Faria, classe de 1907.
 José Ferreira Netto, classe de 1900.
 Mamede Gonçalves Lago, classe de 1884.
 Alfredo Cunha Esteves, classe de 1905.
 Nestor Carneiro Barbosa, classe de 1892.
 Aristophiles Golarti, classe de 1891.
 Alberto Marino, classe de 1905.
 Sylvio Lauro, classe de 1904.
 Agostinho Caruso, classe de 1892.
 Lucio Martins Barreto, classe de 1885.
 Aldo Vettori, classe de 1905.
 Manoel Roquette Macedo, classe de 1893.
 Eduardo Henger, classe de 1894.
 João, filho de Augusto Esteves Ribeiro, classe de 1907.
 Antonio, filho de Alfredo dos Anjos, classe de 1907.
 Archiades, filho de Theobaldo Gomes dos Reis, classe de 1907.
 Sebastião, filho de Antonio Cabral de Lacerda, classe de 1907.
 Arnabio, filho de Manoel dos Santos, classe de 1907.
 Raphael, filho de Antonio Exposito, classe de 1907.
 Guilherme, filho de Guilherme Malachias dos Santos, classe de 1907.
 Antonio Joaquim do Nascimento Costa, classe de 1907.
 Orlando, filho de Manoel Domingues Bragança, classe de 1907.
 Agenor, filho de Antenor da Silva Amaral, classe de 1907.
 Sebastião, filho de Joaquim de Carvalho Bastos, classe de 1906.
 José, filho de Raymundo Carrascosa Magarão, classe de 1906.
 Antonio, filho de Antonio Guedes de Queiroz, classe de 1906.
 Orlando, filho de Manoel Espindola de Mendonça, classe de 1906.
 E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — *Fernando Villas Bôas*, secretario. Quartel General (ala esquerda), em 18 de fevereiro de 1928. — *Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas*, presidente.

Primeira Região Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR

13º DISTRICTO, CAMPO DE SÃO CRISTOVÃO
 (Sagão da Intendencia da Guerra)

Alistamento de 1928

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, nas 2ª e 3ª semanas do mez de fevereiro do corrente anno de 6 a 11 e 13 a 18), e nascidos no anno de 1907, no bairro de São Christovão (Registro Civil):

Classe de 1907

Adhemar, filho de Leonidio José Dias e Angelina da Luz Dias

Adhemar, filho de José Leite e Cherubina Pereira Leite.
 Adhemar, filho de Ludovina Soares Vieira.
 Albino, filho de Augusto Telles de Oliveira e Amelia Francisca Telles de Oliveira.
 Alfredo, filho de Alfredo Luiz do Nascimento Costa e Graciella de Oliveira Delduque Costa.
 Altair, filho de José Lucio Cardoso e Isabel Carlinda Leal.
 Alvaro, filho de Joaquim da Rosa Ribeiro e Joaquina da Rosa Ribeiro.
 Americo, filho de Joaquim Rodrigues Pinto e Preciosa de Jesus de Souza Pinto.
 Amphiloquio, filho de Amphiloquio Reis e Thereza Maury dos Santos Reis.
 Antenor, filho de José Pinto Ribeiro e Piedade dos Santos Ribeiro.
 Antonio, filho de Antonio Gomes Corrêa Junior e Diamantina de Barros Corrêa.
 Antonio, filho de Antonio Pereira de Barros e Isaura Pereira de Barros.
 Antonio, filho de Gaspar José Corrêa e Philomena da Gloria Corrêa.
 Antonio, filho de Luiz Miceli e Maria Antonia Scaramella.
 Antonio, filho de Manoel Antonio Gonçalves e Maria da Conceição Gonçalves.
 Aristotelino, filho de Alvaro da Cunha Nunes e Luiza Pacheco Guimarães Nunes.
 Aurelino, filho de Manoel Ramos Pacheco e Maria Neves Pacheco.
 Agostinho Fernandes Lima, filho de José Fernandes Lima e Maria Castorina de Lima.
 Anes Moreno Alves Brasil, filho de Joaquim Arthur Alves Brasil e Adelaide Maria Luiza.
 Benjamin, filho de Ayres Monteiro Sanches e Belmira dos Santos.
 Bento, filho de Bento Alves de Oliveira Junior e Adelia Augusta Alves de Oliveira.
 Carlos, filho de Theophilo de Souza Moraes e Cecilia Goulart de Moraes.
 Daniel, filho de João Rodrigues Ferreira e Piedade Ferreira.
 Djalma, filho de Manoel Alves Pinheiro e Julia Alves Soares.
 Djabna, filho de Thomaz Vieira Maciel e Leonor de Souza Maciel.
 Edgard, filho de Francisco João Martins e Carlota Alves de Oliveira.
 Elcio, filho de Alarico Damazio e Beatriz Miranda Damazio.
 Felisberto, filho de Antonio de Oliveira Seabra e Adelaide de Lima Seabra.
 Felix, filho de Manoel Soares de Oliveira e Maria Soares de Oliveira.
 Francisco, filho de Francisco Ferraz Vargas e Declinda Augusta Pacheco.
 Gabriel, filho de Lauriana Leonarda do Nascimento.
 Haroldo, filho de Pedro Flesbão de Abreu e Maria Angelica de Abreu.
 Hilton, filho de Francisco Sayão Monteiro Delduque e Eulina D. Monteiro Delduque.
 Hugo, filho de Manoel Custodio de Almeida e Lucinda Ermelinda de Azevedo.
 Humberto, filho de Palmyra de Souza Maciel.
 Isaac, filho de Manoel Martins Areias e Maria Carolina.
 João, filho de Arthur Teixeira da Costa e Zulmira Vizier da Costa.
 João, filho de Miguel Lourenço Rodrigues e Marcellina Rodrigues.
 Joze, filho de João Marques e Leopoldina Pereira da Conceição.

José, filho de Francisco Augusto Marques e Virginia da Piedade.
 José, filho de João Damasceno e Rita Maria da Conceição.
 José, filho de Joaquim José Vieira e Isaltina Vieira.
 José, filho de José Augusto Rocha e Natalina Duarte Rocha.
 José, filho de José Corrêa da Silva e Deodala Guimarães Caldeira da Silva.
 José, filho de José Machado Mendes Junior e Maria Candida Mendes.
 José, filho de José Rainho da Silva Carneiro e Eugenia Rainho da Silva Carneiro.
 Julio, filho de Euclides da Silva e Alfredina Christina de Mello.
 Julio, filho de Julio Moraes e Maria Antonia de Britto.
 Juvenal, filho de Olympio José da Costa e Maria Domingues.
 Juvencio, filho de Juvencio de Inhabá e Maria Honoria dos Santos.
 João Nepomuceno, filho de José da Silva Teixeira e Maria Elvira de Azevedo Teixeira.
 Joaquim Ferreira filho de Vicente Ferreira e Dolores Alves.
 Luiz, filho de João Gomes e Maria de Jesus.
 Manoel, filho de Anastacio Antonio Pereira e Olivia Lima Pereira.
 Manoel, filho de Antonio Ribeiro Bessa e Alzira de Souza Bessa.
 Manoel, filho de João Martins Cardoso e Anna Rosa de Jesus.
 Manoel, filho de Manoel Henrique da Silveira e Maria da Gloria Silveira.
 Manoel, filho de Manoel dos Santos Roda e Maria Siqueira dos Santos.
 Manoel, filho de Pedro Dias de Castro e Maria Leopoldina de Oliveira.
 Marino, filho de Luiz José Gomes e Maria Magdalena Gomes.
 Mario, filho de Albino da Silva Porto e Leopoldina da Silva Porto.
 Mario, filho de Francisco Martins Ferreira e Carmen P. Martins Ferreira.
 Mario, filho de Gustavo da Cunha Valle e Anna Victoria dos Santos Lobo Valle.
 Messias, filho de Antonio Duarte Diniz e Aurelina J. Ferreira Diniz.
 Miguel, filho de Jeronymo Vieira de Barros e Palmyra Avila de Mendonça Barros.
 Manoel dos Santos, filho de Maria dos Reis.
 Nelson, filho de Augusto Francisco de Mello e Maria do Socorro de Mello.
 Ney, filho de Enrico Rodrigues Peixoto e Aurora Braga Rodrigues Peixoto.
 Nilton, filho de Augusto Antunes de Figueiredo e Jesuina de Souza Figueiredo.
 Nourival, filho de Euclides Soares Pinto e Olivia Marques Pinto.
 Osmar, filho de Antonio Joaquim Damasio e Virgínia Damasio.
 Oswaldo, filho de Eustachio Caetano da Silva e Emilia Pinto da Silva.
 Pedro, filho de Angelo Candreva e Raphaela Cervo.
 Piraján, filho de Arthur Francisco da Silva e Laura Rosa da Silva.
 Sylvio, filho de Marcinho José de Andrade e Francisca Maria da Conceição.
 Sylvio da Silva filho de Antonio da Silva e Alzira Thereza da Silva.
 Urbano, filho de José Rey Villar e Maria Paiva Rey.
 Waldemar, filho de Flavio Monteiro da Silva e Eulalia Maria da Conceição Silva.
 Waldemar, filho de José Martins de Araujo e Ambrosina Oliveira Araujo.

Waldemar, filho de Manoel Rodrigues Coelho e Leonor Martins Coelho.

Waldemiro, filho de Abel Paulino e Agrippina Gomes da Silveira.

Waldemiro, filho de Mario Cyrillo dos Santos e Amalia Joanna.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1928. — *Pedro F. Dantas*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRICTO — JACARÉPAGUÁ

Relação dos cidadãos alistados por esta junta, no periodo de 13 a 18 do corrente:

Manoel Augusto Ramos, filho de Rita Silveira da Conceição.

Martinho Gomes da Silveira, filho de Henrique Gomes da Silveira.

Moacyr, filho de Vicente Rodrigues da Cunha.

Manoel, filho de Francisco Jacintho Carneiro.

Manoel, filho de João Baptista Bonifacio.

Antonio Mario, filho de Antonio Marques de Oliveira.

Virgilio Henrique Dias, filho de Henrique Dias.

Vicente, filho de Isabel Maria da Conceição.

Waldemar, filho de Geraldo Augusto.

Dagoberto, filho de Felicidade dos Santos.

Antonio, filho de Raymundo de Moura Bastos.

Arthur, filho de Manoel Ribeiro.

Antenor, filho de Maria Rosa da Conceição.

Eamasio, filho de Zeferino José da Silva.

Dorval, filho de Emygdia Rosa de Lima.

Antonio, filho de Antonio Machado Pereira de Queiroz.

José Marinho, filho de Vicente Marinho.

José Alves Pinto de Moura.

Luiz, filho de Luiz Barbosa dos Santos.

Jacarépagaú, 18 de fevereiro de 1928. — *José Fernandes Rolim*, 1º secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR, 16º DISTRICTO (TILUCA)

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto de accordo com o art. 68, do R. S. M. até o dia 18 do corrente mez.

Em 18 de fevereiro de 1928. — *J. J. da Silva Monteiro*.

Classe de 1906

Cypriano G. de Azevedo, filho de Eugenio G. de Azevedo.

Nerval Drummond Avellar, filho de Antonio Alves de Avellar Filho.

José Antonio Neves Cruz.

Classe de 1904

Arthur Costa, filho de José Esteves de Almeida.

Paulo Watson, filho de Juvencio Watson.

Classe de 1901

Maric Nepomuceno Carvalho Cunha, filho de José Francisco Fernandes Carvalho Cunha — Classe de 1900).

Classe de 1899

Ruy da Costa Possolo, filho de Oscar Possolo.

Classe de 1898

Annibal Pacheco, filho de Antonio Pacheco.

Classe de 1893

Waldemar Borborema, filho de Emygdio de Borborema.

Classe de 1892

Manoel da Silva Mangaba, filho de José Pedro Mangaba.

Sylvio Werneck de Abreu, filho de Antonio Abreu.

Classe de 1890

Antonio Maycoorus, filho de Antonio Maycoorus.

Classe de 1886

Gastão Pereira de Souza, filho do Dr. José Joaquim Pereira de Souza.

Classe de 1884

João Paim de Menezes Camara, filho de Narciso Paim de Menezes Camara.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRICTO — ANDARAÍ

João Salles, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º Districto, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que, de accordo com o art. 68 do R. S. M. foram alistados a semana de 12 a 18 do corrente, os cidadãos constantes da relação seguinte:

158. Antenor, filho de José Ribeiro.

159. Armando, filho de Reginaldo Marques Cardoso.

160. Armando, filho de Francisco Coelho de Mello Junior.

161. Ayres, filho de Ernesto Ferreira Barroso.

162. Antonio, filho de Oscar Pereira de Almeida.

163. Antonio, filho de Francisco de Medina Coeli Ribeiro.

164. Antonio, filho de Manoel dos Santos Azevedo.

165. Custodio de Araujo.

166. Clovis, filho de Oscar da Rocha Cardoso (Dr.).

167. Caetano, filho de Francisco Maria Leuria.

168. Cacildo Donato, filho de Angelio Rocco.

169. Carlos, filho de João Saraiva.

170. Custodio, filho de Avelino Carvalho de Souza.

171. Coriolano, filho de Arlindo Victor Rehelo.

172. Casimiro, filho de Joventino de Senna.

173. Carlo Adolf Nürnbergger, filho de Paul Georg Nürnbergger.

174. Demeril Pedro de Arruda, filho de Francisco Joaquim de Arruda.

175. Delmiro, filho de Francellina Barbosa Peres.

176. Duarte, filho de Severino Campello de Rezende.

177. Daniel, filho de Alfredo Ferreira da Costa.

178. Euclydes, filho de Oscar de Oliveira.

179. Edmundo, filho de Lucio Francisco Martins.

180. Enéas, filho de Francisco Pinto da Silva Nunes Guimarães.

181. Eugenio, filho de Augusto Alfredo de Azambuja.

182. Ernesto, filho de Hercules Martinnelli.

183. Emiliano, filho de Antonio de Paula Pereira Pinto.

184. Elpidio, filho de Elpidio da Silva.

185. Edgard, filho de Manoel Rodrigues Pereira.

186. Estevão, filho de Paulo Fernandes Moreira.

187. Euclydes, filho de Francisco Luciano de Andrade.

188. Estevão, filho de José Augusto Corrêa.

189. Eduardo, filho de Frederico de Castro.

190. Ernesto Alfredo, filho de Francisco Antonio de Mello.

191. Edgard, filho de Luiz Schroeder dos Santos.

192. Ermano, filho de Joaquim de Azevedo Heller.

193. Fernando, filho de Luiz Gonçalves Brandão.

194. Francisco Gonçalves de Sant'Anna.

195. Fernando, filho de Alfredo de Souza Araújo Monteiro.

196. Feliciano Cardoso, filho de Feliciano Candido Cardoso.

197. Francisco, filho de Manoel Bento de Faria Junior.

198. Fernando da Silva, filho de Eduardo Jorge.

199. Francisco, filho de Francisco Bergmann.

200. Francisco, filho de Jacintho José Soares.

201. Francisco, filho de Victorina Teixeira.

202. Francisco de Assis, filho de José Henrique da Silva.

203. Francisco, filho de Francisco Rodrigues de Souza.

204. Francisco Lo Bianco, filho de Antonio Lo Bianco.

205. Francisco, filho de Francisco da Silveira Albernaz.

206. Gualter, filho de Manoel Cordeiro de Andrade.

207. Gládsfone Guimarães, filho de Norival Alves Guimarães.

208. Gustavo, filho de Gustavo de Oliveira Vasques.

209. Gilberto de Oliveira Soares, filho de João Cancio Pereira Soares Filho.

210. Honorato, filho de Martinho de Souza Monteiro.

211. Henrique, filho de Domingos Pa-gney.

212. Henrique, filho de Augusto Pereira.

213. Hildebrando, filho de Philippe Neuser.

214. Hugo, filho de Alberto Antonio de Souza.

215. Hilton, filho de Antonio Bor-sari.

216. Hildebrando, filho de Americo de Barros e Vasconcellos.
 217. Ivo, filho de Eduardo Serres de Oliveiras.
 218. Julio de Souza Coutinho, filho de Benedicto Azeredo Coutinho.
 219. Jayme, filho de Antonio de Jesus Henriques.
 220. Jacintho, filho de Sebastião de Oliveira Lima.
 221. Julio, filho de Antonio Ignacio dos Santos.
 222. Jayme, filho de José Rodrigues dos Santos.
 223. Jayme, filho de Horacio da Cunha Hoffanda.
 224. Jacob Rudolf Merian, filho de Jacob Rudolf Merian Dohler.
 225. Joel, filho de Manoel Gomes Viana.
 226. Jefferson, filho de Joaquim Waldemiro Fabricio da Costa.
 227. Jorge, filho de Felipe Constantino João.
 228. Jober, filho de Waldemar da Paixão.
 229. Jayme, filho de Fortunato Bulcão.
 230. Juvenal, filho de João Gomes de Assumpção.
 231. Jayme, filho de José Augusto de Figueiredo.
 232. Jorge, filho de Elias Antonio Sebaldi.
 233. Jurandyr, filho de João Manoel de Souza Castro.
 234. José Pappi de Figueiredo.
 235. José Guimarães Moraes.
 236. José, filho de Americo Dias de Moraes.
 237. José, filho de João Raposo de Mello.
 238. José, filho de Antonio Cesar Pinto.
 239. José, filho de José Gomes de Oliveira.
 240. José Ferreira Mendes, filho de José Ferreira Mendes.
 241. José, filho de Antonio Ferreira Peres.
 242. José, filho de João Baptista dos Santos.
 243. José, filho de Francisco de Paula Pereira Nunes.
 244. José, filho de João Francisco da Costa.
 245. José, filho de Calaco Francisco.
 246. José Alexandre de Carvalho, filho de Alexandre José de Carvalho.
 247. José, filho de Seraphino José da Motta.
 248. José, filho de Alvaro da Costa.
 249. Jose, filho de Cesar Luiz.
 250. José, filho de João Baptista de Souza.
 251. José, filho de José Joaquim de Souza Filho.
 252. José, filho de José Marquês Pires Vaz.
 253. José, filho de José Robles.
 254. José, filho de Arminda Celestina Emilia.
 255. José, filho de Fernando Garcia.
 256. José Candido, filho de Joaquim Octavio Ribeiro Brasil.
 257. João Guilherme, filho de Luiz Carlos Greenhalgh.
 258. João, filho de João Soares da Costa.
 259. João Moralez Prado, filho de João Moralez.
 260. João Paulo Barbosa Lima Filho.
- E, para constar lavrou-se o presente edital em duas vias, sendo que uma foi affixada no edificio em que funciona a junta e a outra mais dada na mesma

data para ser publicada no *Diario Oficial*.

Distrito, Federal, no edificio do Collegio Militar, á rua de São Francisco Xavier n.º 267, em 18 de fevereiro de 1928. — *João Salles*, presidente. — *Major André de Albuquerque*, delegado militar. 1.º tenente *Augusto Henrique de Almeida Junior*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6.º DISTRITO

Relação dos cidadãos alistados no período de 2 a 7 de janeiro do corrente anno:

Classe de 1906

Alfredo, filho de Alfredo Joaquim Ferreira.
Antonio, filho de Camillo Gomes Leite.
Domingos Gallo.
Ernest Peter.
Jerron, filho de Manoel Fernandes de O. Rosa.
Juvenal, filho de Juvenal de Lacerda Abreu.
José, filho de Arthur Coelho Carmo.
Iolando, filho de Antonio de Azevedo Costa.
Joaquim, filho de Custodio José Vieira.
João, filho de Serafim Dias da Silva.
Juvenal, filho de Adelino Domingos Ferreira.
Luiz, filho de Antonio Rodrigues da Silva.
Lippe, filho de Alfredo Peixoto.
Manoel, filho de Maria da Luz Ferreira.
Manoel Pedro, filho de Christovão Rodrigues.
Martiniano, filho de Julio José dos Reis.
Octavio, filho de Avelino Carvalho Gomes.
Oscar, filho de João de Almeida Lustosa.
Oscar, filho de Zelia de Souza.
Paulo, filho de Alcindo Guanabara.
Paulo José, filho de José Teixeira de Carvalho Costa.
Valentim Carlos de Oliveira.

Classe de 1907

Amador, filho de Amelia Rosa.
Bernardino, filho de Bernardes Peres Nunes.
Emilio, filho de João Baptista Festract.
Ernani Nigro.
Ercilio, filho de Samuel Rodrigues Moreira.
Francisco Santoro.
Geraldo, filho de Vicente Raman.
Hanameal, filho de Pedro Lopes Ribeiro.
Hugo Carlos Alberto Reynaldo Meller.
Henrique, filho de Arthur de Souza Gomes.
João, filho de Gracia Terone.
João Lioteiro Prieto.
Kenneth Peter.
Luiz, filho de José Piliasco.
Luciano, filho de Maria Fernandes Leal.
Lucio, filho de Claudio José Ferreira.
Luiz, filho de Manoel da Silva Tavares.

Marcial, filho de Marcellino Palmeira.
Miguel, filho de Elias Tavares Ferreira.

Manoel, filho de Manoel Dias Ribeiro.
Manoel, filho de Manoel de Araujo Coutinho.

Mario, filho de Vicente Ricciardi.

Nicola, filho de Nicola Grosso.

Oswaldo Migrani.

Octavio, filho de Arminda Maria da Conceição.

Orisowaldo de Oliveira Ramos.

Oswaldo, filho de Alcino David.

Pedro Paulo, filho de Joaquim Eneas Muniz Barreto de Aragão.

Renato, filho de José Alves de Souza.

Rolante, filho de Manoel Braz Junior.

Silvino, filho de José Maria M. Astray.

Theodoro Urbani.

Theotônio, filho de João Monteiro.

Victor Guthierrez.

Waldemar, filho de José Ferreira.

Walter, filho de Gustavo Henkel.

Waldemar, filho de Antonio de Oliveira.

Waldemiro Nogueira Machado.

Annibal da Silva Carneiro, presidente.

Estado do Rio de Janeiro

SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Convocação de sorteados

O coronel Ludgero José da Cruz, chefe do serviço de recrutamento do Estado do Rio de Janeiro.

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército nos dias 4 a 21 de setembro do anno findo, na sede desta circumscrição, nesta cidade de Nilhetoy, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas por município, todos pertencentes ás classes de 1906 e 1905, sendo, portanto, convocados, desde já, para a incorporação do corrente anno, a realizar-se em outubro, os sorteados da 4.ª chamada, ou sejam os que tem unidade designada, conforme se vê dos cabedlhos das referidas relações, ficando avisados os que fazem parte do contingente suplementar de que serão chamados em novembro para se apresentarem de 20 a 30 desse mez.

Os sorteados ora chamados, os que tem corpo designado, deverão apresentar-se de 10 a 28 de outubro proximo ás Juntas de Alistamento dos municípios por onde foram alistados e aquelles que o não fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e no Código Penal do Exército, incorrendo nas mesmas penas os sorteados do contingente suplementar que, sendo chamados em novembro, não se apresentarem para a incorporação.

Cada sorteado chamado deverá dirigir-se ao presidente da Junta de Alistamento, ou ao delegado de recrutamento do município por onde tiver sido alistado, afim de obter os meios de transporte e receber o competente certificado de apresentação com o qual seguirá para o respectivo ponto de concentração de onde será encaminhado para o corpo a que pertencer, no caso de ser julgado apto, ou regressará a seu domicilio si, ao contrario, for julgado incapaz temporaria ou definitivamente.

Durante o prazo marcado para os sorteados da 1.ª chamada e nas mesmas condições destes deverão tambem apre-

sentar-se os sorteados que foram licenciados temporariamente na incorporação do anno findo, os quaes entretanto serão inspecionados de saúde na sede desta circumscrição, em Nitheroy.

E para que chegue ao conhecimento de todos, eu 2º tenente José de Macedo Braga, adjunto da 2ª seção, lavrei o presente edital que será affixado na sede desta circumscrição e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo coronel chefe do serviço. — 2º tenente José de Macedo Braga.

Nitheroy, 30 de janeiro de 1928. — Coronel *Ludgero José da Cruz*.

MUNICIPIO DE VASSOURAS

Continuação da classe de 1905

- 294. Alvaro Reis Filho.
- 409. Antonio Alves dos Santos
- 403. Antonio Sacramento.
- 295. Antenor Ramos.
- 461. Delphino José Alves.
- 402. Adgard da Costa Monsorez.
- 296. José de Lisboa.
- 405. João Eugenio.
- 405. Jovino Gomes de Oliveira
- 297. Manoel Rosa.
- 399. Orozimbo Gomes de Oliveira.
- 400. Olympio da Silva.
- 407. Pedro Teixeira.
- 408. Sebastião Francisco Corrêa Netto.
- 401. Sebastião Teixeira dos Santos.
- 398. Silvino da Silveira Brazil.

Nitheroy, 15 de setembro de 1927. — *Ludgero José da Cruz*, coronel.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-alintranter, director geral de fazenda, communico aos interessados que no dia 8 de março, proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, desta directoria, serão recebidas e abertas as propostas para a concorrência publica, para as obras de adaptação do porão da nova enfermaria de sub-officias e alojamento dos serventes e construção de um pequeno pavilhão para os compartimentos sanitarios, do Hospital Central de Marinha, na Ilha das Cobras.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se-ha, no local e hora acima indicados, onde receberá as propostas em tres vias, sendo: a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições terão obediência ao edital publicado no *Diário Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho do corrente anno e encerrarão no dia do referido mez de março.

4. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edi-

tal e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento do presente edital.

5. Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na pagadoria da Marinha, até ao dia 6 de março vindouro, a importância de 2:000\$, como caução, em moeda corrente ou títulos da dívida publica ao portador, para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional si o concurrente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

6. O concurrente preferido fará na pagadoria da Marinha duas cauções sobre o valor total das obras, sendo: uma de cinco por cento para garantia do contracto que assignar e a outra de um por cento, para attender ás despesas da fiscalização.

7. Os concurrentes apresentarão os orçamentos com os preços detalhes e discriminações, obrigando-se á execução exacta, de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificações de qualquer natureza; o material empregado será de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o governo no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido chamar a si a conclusão dos trabalhos, correndo, porém, as despesas por conta do contractante.

8. A preferencia será dada ao concurrente que, apresentando menor preço, executar em menor prazo sem prejuizo das vantagens technicas do mesmo.

9. Na falta do cumprimento de qualquer clausula do contracto que assignar, o preferido será o mesmo passivel de uma multa de cinco por cento do valor total da obra. Todas as despesas com andaimes, ferramentas, transportes de pessoal ou material e outros serviços para a execução dos trabalhos serão por conta tambem do preferido e o pagamento da obra será feito em duas prestações, sendo: a primeira em meio dos trabalhos executados e a segunda quando terminados e aceitos, sendo a habilitação ao pagamento dada pela directoria de Engenharia Naval a quem compete a fiscalização.

Especificações para adaptação do porão:

a) lage de concreto, armado no solo entre as vigas e pilares de amarração, armada com vergalhões de 1½" e 1¼", com o traço de 1:2; 5:4, com 32 metros x 8 metros x 0,08, duzentos e cincoenta e seis metros quadrados;

b) revestimento a ladrilho hydraulico incluindo argamassa e assentamento duzentos e cincoenta e seis metros quadrados;

c) construção de seis salas e um corredor, tendo entre pilares e divisões quinhentos metros quadrados de paredes de frontal, traço 1:1:8, cimento, cal e areia;

d) emboço e reboco das paredes das salas e corredor com cimento e areia, traço 1:3, novecentos metros quadrados;

e) revestimento externo, com traço de 1:3, cimento e areia, duzentos e quarenta e oito metros quadrados;

f) revestimento dos azulejos estrangeiros de 0,15 x 0,15, nas paredes do

corredor, cento e quarenta e quatro metros quadrados;

g) fornecer e assentar doze janellas e oito portas com os respectivos caixões, marcos, alizares, vidros e ferragens levando venezianas e postigos — 20 v.;

h) pintura a oleo de toda essa esquadria e tres de mãos;

i) emboço do tecto (parte inferior da lage do segundo pavimento) com cal, cimento e areia, traço 5:1:1, duzentos e cincoenta e seis metros quadrados;

j) reboco com cal de Cabo Frio e cimento do mesmo tecto, duzentos e cincoenta e seis metros quadrados;

k) fornecer e collocar uma escada de ferro com grade por um lado e corrimão pelos dois lados para vencer uma altura de seis metros;

l) caiação externa total, com metros quadrados;

Construção do pavilhão para os compartimentos sanitarios, com superficie de 9m² e 5 metros acima do nivel do solo afim de poder dar cabimento á galeria do esgoto principal:

m) construção de quatro pilares para supportar a lage, incluindo as bases respectivas 8,00 x 0,40 — 5m²,200;

n) construção de uma lage em concreto armado e vigas em todo o perimetro 3m²,100;

o) paredes de alvenaria de tijolo com 12 x 4 x 0,25 — 12m²;

p) revestimento do solo com ladrilhos hydraulicos incluindo argamassa e assentamento 9m².

q) revestimento das paredes com azulejos estrangeiros incluindo argamassa e assentamento, 18m²;

r) revestimento das paredes internas e externas com o traço 1:1:5, cimento, cal e areia, 88m²;

s) cobertura com telhas planas nacionaes e madeiramento completo em peroba de Campos, 9m²;

t) forro de frizo de 0,10 x 0,01 e barrotamento de peroba de Campos, 9m²;

u) fornecer e assentar uma porta e uma janella de cedro, com os respectivos marcos, alizares, vidros e ferragens, 2 vezes;

v) pintura a oleo de paredes internas, forro e esquadrias, 45m²;

x) fornecer e collocar 15 metros de encanamento de ferro de 4 pollegadas para esgoto, 15 metros;

y) fornecer e collocar 15 metros de manilhas de barro para esgoto, 15 metros;

z) fornecer e collocar dous aparelhos sanitarios com tampa de madeira;

w) fornecer e collocar duas caixas de descarga com os respectivos encanamentos;

aa) fornecer e assentar dous lavatorios completos;

bb) fornecer e assentar uma caixa de ferro galvanizado para 800 litros com todas as ligações para os aparelhos e rede geral;

cc) fornecer e assentar dous chuveiros de cobre com registros e encanamentos;

dd) fornecer e assentar uma escada de ferro com um metro de largura com corrimão por um lado para acesso ao pavilhão sanitario;

ee) installação completa de dez lampadas electricas, sendo: nove na parte subterranea da nova enfermaria e uma no novo pavilhão sanitario;

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, em 14 de fevereiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communica aos interessados que no dia 7 de março proximo vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias desta directoria, serão recebidas e abertas as propostas para a concorrência publica, para pintura e reparos na Ponte "Alexandrino de Alencar".

2 — A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a Comissão reunir-se-ha, no local e hora acima indicados, onde receberá as propostas em tres vias, sendo: a primeira selada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda de accordo com o artigo 15, do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5268 "A", de 31 de dezembro de 1924. As inscrições deverão obedecer ao edital publicado no "Diário Official", nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927, e encerrar-se-hão na ante-vespera da concorrência.

4 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5 — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria de Marinha até a vespera da concorrência, a importância de 5:000\$, como caução, em moeda corrente ou titulos da divida ao portador, para garantir a assignatura do contracto, importância essa que revertirá para a Fazenda Nacional, si o concorrente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

6 — O concorrente preferido fará na pagadoria de Marinha, duas cauções sobre o valor total das obras, sendo: uma de cinco por cento para garantia do contracto que assignar e a outra de um por cento, para attender as despesas da fiscalização.

7 — Os concurrentes apresentarão os orçamentos com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se á execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificações de quaesquer natureza; o material empregado será de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições exigidas, poderá o Governo no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos trabalhos, correndo, porém, as despesas por conta do contractante.

8 — A preferencia será dada ao concorrente que, apresentado menor preço, executar os trabalhos em menor prazo sem prejuizo das vantagens technicas do mesmo.

9 — Na falta do cumprimento de qual-

quer cláusula do contracto que assignar o preferido, será o mesmo passivel de uma multa de cinco por cento do valor total da obra. Todas as despesas com andaimes, ferramentas, transportes de pessoal ou material e outros serviços para execução dos trabalhos, serão por conta tambem do preferido e o pagamento da obra será feito em duas prestações, sendo: a primeira em meio dos trabalhos executados, e a segunda quando terminados e aceitos, sendo a habilitação ao pagamento dada pela Directoria de Engenharia Naval a quem compete a fiscalização.

Especificações para as pinturas e reparos na ponte "Alexandrino de Alencar"

1 — Bater e raspar a pintura e ferrugem de toda a superficie metallica da ponte e dos cabos.

2 — Pintar com 2 de mão, toda a superficie com o preparado de base de betume Inertol, de cor preta.

3 — Pintar com 2 de mão, sobre a superficie já pintada de inertol, com tinta ferrobrum, isolando antes a pintura de Inertol de modo a não ser alterada a cor de ferrobrum.

4 — Antes de pintar a ferrobrum, tomar com betume Palesit as juntas e pequenas aberturas entre as chapas, e cantoneiras de modo a evitar o ajuntamento de agua ou que torne-se difficil a conservação.

5 — Substituir todas as cantoneiras de ferro, que sustentam o piso.

6 — Colocar novo piso do mesmo material ou de peroba de Campos a juizo do Ministerio da Marinha.

7 — Rectificar o nivelamento da ponte.

Observação — O Arsenal fornecerá a tinta ferrobrum de cor cinzenta para as duas de mão.

O preço de todo o serviço será dado nas duas hypotheseas da substituição do piso.

Para informações dirigir-se ao Arsenal de Marinha.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 14 de fevereiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communica aos interessados que no dia 6 de março proximo vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias desta directoria, serão recebidas e abertas as propostas para a concorrência publica, para a terminação das obras da officina de Galvanismo do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

2 — A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a Comissão reunir-se-ha, no local e hora acima indicados, onde receberá as propostas em tres vias, sendo: a primeira selada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o

artigo 15, do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5268 "A", de 31 de dezembro de 1924. As inscrições deverão obedecer ao edital publicado no "Diário Official", nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927, e encerrar-se-hão na ante-vespera da concorrência.

4 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5 — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria de Marinha até a vespera da concorrência, a importância de 400\$000, como caução, em moeda corrente ou titulos da divida ao portador, para garantir a assignatura do contracto, importância essa que revertirá para a Fazenda Nacional, si o concorrente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

6 — O concorrente preferido fará na pagadoria de Marinha, duas cauções sobre o valor total das obras, sendo: uma de cinco por cento para garantia do contracto que assignar e a outra de um por cento, para attender as despesas da fiscalização.

7 — Os concurrentes apresentarão os orçamentos com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se á execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificações de quaesquer natureza; o material empregado será de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos trabalhos, correndo, porém, as despesas por conta do contractante.

8 — A preferencia será dada ao concorrente que, apresentado menor preço, executar os trabalhos em menor prazo sem prejuizo das vantagens technicas do mesmo.

9 — Na falta do cumprimento de qualquer cláusula do contracto que assignar o preferido, será o mesmo passivel de uma multa de cinco por cento do valor total da obra. Todas as despesas com andaimes, ferramentas, transportes de pessoal ou material e outros serviços para execução dos trabalhos, serão por conta tambem do preferido e o pagamento da obra será feito em duas prestações, sendo: a primeira em meio dos trabalhos executados, e a segunda quando terminados e aceitos, sendo a habilitação ao pagamento dada pela Directoria de Engenharia Naval a quem compete a fiscalização.

Especificação para as obras

1 — Capa de cimento e areia de 0,02 de espessura com o traço de 1:3 cimento e areia, 253m2,60.

2 — Confecção e collocação de 4 portas de correr de ferro, medindo 3,05 x 1,3 com bandeira de grade de ferro.

3 — Caixação interna das paredes branco a 3 demãos, 364m2.

4 — Pintura a óleo do caixilho

portões a demãos, sendo a 1.^a de zarcão, 66m2.

Comissão de Concorrências da Diretoria Geral de Fazenda da Marinha, em 14 de fevereiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretário.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio de Passagem Franca, no Estado do Maranhão, João Baptista de Souza Coelho, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 176\$870, alcance proveniente do saldo a menos recolhido em agosto de 1925, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de janeiro de 1924 a 25 de agosto de 1925, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora, foi condemnado por acórdão de 1 de junho do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 17 de fevereiro de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. ministro da Fazenda, se declara por esta directoria que fica aberta pelo espaço de 30 dias, concorrência para alienação dos prédios e respectivos terrenos da Villa Orsina da Fonseca, situada no Jardim Botânico, nos termos do art. 1, letra b, da lei numero 4.209, de 11 de dezembro de 1920, e decreto n. 15.846, de 14 de novembro do mesmo anno, por as seguintes condições:

1.^a — Só poderão se apresentar a concorrência os empregados de qualquer espécie, de repartições publicas, exercendo cargo effectivo e cujos vencimentos comportarem o desconto legal em folha, na respectiva mensalidade, de valor da casa, em cento e oitenta prestações.

2.^a — Cada funcionario, não poderá concorrer a compra de mais de uma casa e respectivo terreno, compreendendo nella os dois pavimentos.

3.^a — Os actuaes moradores, quando funcionarios publicos, terão preferencia em igualdade de condições.

4.^a — A casa será entregue no estado em que se achar, não se obrigando o Patrimonio Nacional a fazer obras de qualquer especie.

5.^a — Não serão aceitas propostas de valor inferior ao preço da avaliação, e escolhida a mais vantajosa, será adjudicada com o abatimento de 30 % sobre o preço offercido pelo concorrente.

6.^a — Não poderá entrar na concorrência, o funcionario que já fôr proprietario. Por occasião de ser lavrada a respectiva escriptura, será feita a prova de não possuir imóvel.

7.^a — A casa assim adquirida, será destinada á residência do funcionario e sua familia e, si pretender aquelle alienal-a, depois de pago o valor total da transacção, deverá entrar para o Thezouro Nacional com os 30 % a que se refere a clausula quinta.

7.^a — As casas a que se refere o presente edital, são as seguintes:

Praça Arthur Bernardes — Casas numeros 2/4 e 38/40, avaliadas cada uma, em 64:500\$000.

Casas ns. 6/8, 18/20, 22/24, 34/36, 54/56 e avaliadas cada uma, em réis 62:950\$000.

Casas ns. 10/12, 14/16, 30/32, 58/60, 62/64, 66/68 e 70/72, avaliadas cada uma, em 56:970\$000.

Avenida 12 de Maio — Casas numeros 41/43, avaliadas em 57:300\$000.

Casas ns. 5/7, 17/19, 21/23, 33/35, 45/47, 65/67, avaliadas em 55:750\$000.

Casas ns. 9/11, 13/15, 25/27, 29/31, 49/51, 53/55, 57/59, 61/63, avaliadas em 49:770\$000.

Casas ns. 69/71, avaliadas em réis 55:600\$000.

8.^a — As propostas serão apresentadas em enveloppes fechados, na secretaria desta directoria, sendo abertas, na presença de todos, ás 15 horas do dia 28 de fevereiro proximo futuro.

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 26 de janeiro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, fica por este convidado o Sr. Claudino de Jesus Marques, a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, afim de legalizar a sua situação no pedido de aforamento do terreno, lote n. 34 A, da rua Primeira, em Santa Cruz, 4.^a secção de fôro; sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 69.693, de 1927).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 7 de fevereiro de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director faço publico que o Sr. Antonio Bento da Gama requereu o aforamento do terreno, lote n. 33-B, da rua Nestor, em Santa Cruz 4.^a secção do fôro, com os seguintes caracteristicos:

Area 24:00m²; mede de frente, pela mencionada rua, a noroeste, 22ms.0; pelo lado direito, a nordeste, 110ms.0; confrontando com o lote 33-A, de Rosa Vincencia Pereira; pelos fundos, a sudeste, 22ms.0; confrontando com o lote 8-A, da rua Sapucahy, de José Martins dos Santos; pelo lado esquerdo a sudoeste, 110ms.0; confrontando com o lote n. 33-C, de Pedro Virgilio Maia.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento, a apresentar protestos nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo de 30 dias, contados da primeira publicação deste; sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 64.438/27.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 28 de dezembro de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

(672)

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 333

Pelo presente edital fica intimada a firma Amadeu Disant, estabelecida á rua Evaristo da Veiga n. 146, a recolher

o imposto e a multa regulamentares por infracção referida no art. 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 3 de outubro de 1927 do Sr. director, no prazo de trinta dias, a partir desta data, sob pena de ser extrahida certidão de divida para cobrança executiva, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 3 de fevereiro de 1928. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 334

Pelo presente edital fica intimada a firma Alberto Turack, estabelecida á rua Frei Caneca n. 233, a recolher o imposto e a multa de que trata o art. 16 do decreto n. 15.589 de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 7 de outubro de 1927 do Sr. director, no prazo de trinta dias, a partir desta data, sob pena de cobrança executiva.

Primeira Sub-directoria, 3 de fevereiro de 1928. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 335

Pelo presente edital fica intimada a firma Araujo & Jones estabelecida á rua do Ouvidor n. 23, sobrado, a recolher aos cofres desta repartição o imposto e multa de que trata o art. 16 do decreto n. 15.589 de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 22 de outubro de 1927, do Sr. director, no prazo de trinta dias a partir desta data, sob pena de cobrança executiva, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 3 de fevereiro de 1928. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 337

Pelo presente edital fica intimada a firma Anna Monassa, estabelecida á rua Santo Christo n. 285, a recolher aos cofres desta repartição o imposto e multa de que trata o decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, art. 16, conforme o despacho de 3 de outubro de 1927, do Sr. director, no prazo de trinta dias, a partir desta data, sob pena de cobrança executiva, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 3 de fevereiro de 1928. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 338

Pelo presente edital fica intimada a firma Tamandaré & Borges, estabelecida á rua Visconde de Itauna n. 41, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1920 a 1923 conforme o despacho de 23 de janeiro de 1927 do Sr. director no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança executiva.

Primeira Sub-directoria, 3 de fevereiro de 1928. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 339

Pelo presente edital fica intimada a Companhia Constructora em Cimento, Armatado, estabelecida á rua da Quitand

n. 24, a prestar esclarecimentos sobre a infracção do artigo 20. paragrapho unico do decreto n. 15.589 de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 14 de novembro de 1923 e 23 de janeiro de 1928, desta Sub-Directoria, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de lhe ser applicada a multa regulamentar, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 3 de fevereiro de 1928. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 340

Pelo presente edital fica intimada a firma Guinle & Comp., em liquidação, estabelecida á avenida Rio Branco numero 109, sobrado, a allegar o que julgar a bem de sua defesa de accordo com o art. 53 do decreto n. 15.589 de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 30 de setembro de 1927 do Sr. director, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto conforme seu processo n. 17.744-927, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 3 de fevereiro de 1928. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 341

Pelo presente edital fica intimada a firma Thonaz & Filhos, estabelecida á rua Salvador de Sá n. 44, a allegar o que julgar a bem de sua defesa nos termos do art. 53 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 23 de janeiro de 1928, do Sr. director, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 3 de fevereiro de 1928. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 342

Pelo presente edital fica intimada a firma André Devin, estabelecida á rua Candido Mendes n. 35, a recolher aos cofres desta repartição o imposto e multa do art. 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 3 de outubro de 1927, do Sr. director, no prazo de 30 dias a partir desta data, sob pena de cobrança executiva, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 3 de fevereiro de 1928. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 343

Pelo presente edital fica intimada a firma Alvaro de Abrianes, estabelecida á rua Gomes Carneiro n. 44, a recolher aos cofres desta repartição o imposto e multa do art. 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 3 de outubro de 1927, do Sr. director, no prazo de 30 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança executiva, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 3 de fevereiro de 1928. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 344

Pelo presente edital fica intimada a firma Alves & Dias, estabelecida á rua São Christovão n. 604, a recolher aos cofres desta repartição o imposto e multa do art. 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 3 de outubro de 1927, do Sr. director, no prazo de 30 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança por meio do executivo, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 3 de fevereiro de 1928. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 345

Pelo presente edital fica intimada a firma Alberto Costa & Leal, estabelecida á rua Gomes Carneiro n. 8, a recolher o imposto e multa do art. 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 3 de outubro de 1927, do Sr. director, no prazo de 30 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança executiva, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 3 de fevereiro de 1928. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 346

Pelo presente edital fica intimada a firma Latifi, estabelecida á rua Buenos Aires n. 332, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923 de accordo com os arts 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho desta Sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 3 de fevereiro de 1928. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 347

Pelo presente edital fica intimada a firma L. Moura, estabelecida á rua do Rosario n. 170, 1º andar, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, de accordo com os artigos 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho desta Sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 3 de fevereiro de 1928. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 348

Pelo presente edital fica intimada a firma Maria da Conceição Teixoró, estabelecida á rua da Carioca n. 23, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, conforme o despacho desta Sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 3 de fevereiro de 1928. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 349

Pelo presente edital fica intimada a firma Agop Kaissertian, estabelecida á rua Theophilo Ottomí n. 82, 2º andar, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 a 1924 (março), nos termos do art. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho desta Sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 3 de fevereiro de 1928. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 350

Pelo presente edital fica intimada a firma J. A. Esteves & Comp., estabelecida á rua do Rosario n. 148, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, nos termos do arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho desta Sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 3 de fevereiro de 1928. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 351

Pelo presente edital fica intimada a firma Brandão de Oliveira & Comp., limitada, estabelecida á rua dos Ourives n. 124, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho desta Sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 3 de fevereiro de 1928. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 352

Pelo presente edital fica intimada a firma Julio Ferreira da Silva, estabelecida á rua São Pedro n. 175, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 (fevereiro a dezembro), e 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho desta Sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 3 de fevereiro de 1928. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 353

Pelo presente edital fica intimada a firma Joaquim Guimarães, estabelecida á rua Espírito Santo n. 14, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, nos termos dos artigos 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o des-

pacho desta Sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 3 de fevereiro de 1928. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 354

Pelo presente edital fica intimada a firma José Monteiro Pereira, estabelecida à rua Conselheiro Saraiva n. 3, a apresentar os balanços de 1923 e contas de lucros e perdas, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho desta Sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 3 de fevereiro de 1928. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Não tendo os contribuintes abaixo indicados, pago o imposto que lhes foi lançado, relativo ao exercício de 1927, nem apresentado qualquer reclamação, no prazo da lei, convido-os, de ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, a virem satisfazer o seu debito, com a multa de mora de 10 %, no prazo de 10 dias, contados da data de 19 do corrente, findo o qual será extinta a certidão da dívida e enviada à Directoria da Receita Publica para os fins de cobrança executiva.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1928. — O secretario, *Rubens Rêgo Serra Martins*.

S. Prof. 1. A. de Andrade, rua Ramalho Otávio n. 159, sobrado.

D. 1.527. A. Guidi Buffarini, rua Senador Dantas n. 59.

316. Airoza — Clarico Xavier (Dr.), travessa Dr. Araújo n. 65.

G. 2.711. Almeida — Antonio Ferreira de, rua Barroso n. 34.

S. Prof. 67. Alves — Raul, rua Hadz dock Lobo n. 96.

C. 3.166. Anesi — João Luiz, rua Senador dos Passos n. 60.

S. Prof. 89. Antunes — João, rua Cerequeira sem numero, Paqueta.

S.L.R. S. 469. Armando — Gustavo Vasques, rua Miguel Lemos n. 53, casa VIII.

S. Prof. 81. Augusto Magnoni & Filho, rua Affonso Cavalcanti n. 126.

561. Baptista — Victor, rua Cardoso Marinho n. 21, casa VI.

458. Barbosa — Luiz Gonçalves, rua Marechal Floriano n. 80.

S. Prof. 182. Barach — Elise, avenida Mem de Sá n. 171.

V. 2.057. Barroso — Landor, rua José dos Reis n. 7.

S. Prof. 203. Bento — José Augusto, rua Barão do Bom Retiro n. 13.

4. Borba Filho — Gustavo Ramalho, rua Octavio Carneiro Niteroy.

X. 599. Catejo — Elyses Francisco, rua Leopoldina Rego n. 46.

555. Coimbra — Antonio Rogerio, rua Benjamin Constant n. 137.

F. 1.363. Companhia de Propriedades Fluminense, rua D. João Ricardo n. 89.

V. 2.097. Cory — Espiridiao Jorge, rua Archias Cordeiro n. 118.

S. Cor. 1.050. Dias — Manoel Pinto, rua S. Clemente n. 81.

W. 73. Domingos Carelli & Irmão, rua do Livramento n. 65.

R. 215. Dwing — Alfred Mellen, travessa Navarro n. 124.

G. 2.529. F. N. Scansetti, rua Barão de Hamoy n. 65.

T. 867. Faria — Pedro Telles da Rocha, rua Senador Vergueiro n. 81.

U. 2.644. Fernandes — Manoel Rodrigues, rua Barcellos Domingos n. 4, Campo Grande.

V. 2.125. Fernando & Irmão, praça Olavo Bilac n. 7, sobrado.

O. 65. Freitas — Francisco Borges de, rua Francisca Meyer n. 73.

611. G. Borges, rua Buenos Aires numero 319.

S.L.R. 242. Garcia — Antonio Leite (Dr.), Alto da Boa Vista n. 1.527.

70. Gomes — Paulo de Miranda Souza, rua das Marceas n. 37, 1º andar.

547. Guerra — Joaquim da Costa, avenida Rio Branco ns. 110 e 112.

P. 889. H. E. Rappel, avenida Mem de Sá ns. 201 e 203.

F. 3.280. Haddad — João, rua Barão de S. Felix n. 25.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

S. Prof. 583. Alves — José Eustachio Juiz, rua Marquez de Valença n. 62.

E 877. Almeida — Francisco Pinto de, rua Primeiro de Março n. 66.

S. Prof. 935. Barreto — Olympio Alves, rua D. Romana n. 180.

S.L.R. Q 764. Bastos — Oscar Leite, rua Bela de S. João n. 379.

S. Esp. R 65. Carneiro — Adhemar Pinto, rua Aristides Lobo n. 65.

S. Cor. A 916. Castanheira — Bento de Medeiros, rua José Verissimo numero 11-B, Meyer.

S. Prof. 322. Castro — Antonio Gonçalves de, rua José de Alencar n. 46.

S. Prof. 350. Cohen — Raphael David, rua Senador Euzebio n. 46.

S. Prof. 416. Decio Venturine & Comp., rua Sylvio Romero n. 61.

S. Prof. 417. Demetrio Ralioz Mansú e Luiz Piccetto, estrada do Braz de Pinna n. 599.

S. Prof. 422. Dias — Luiz, rua Primeiro de Março n. 37.

S. Prof. 433. Duvivier — Herm do, rua S. Pedro n. 42.

S. Prof. 434. Dwek — Gabriel Moyses, rua Dous de Dezembro n. 12.

S. Prof. 465. Fernandez — Manuel Louis, avenida Rio Branco n. 253.

S. Prof. 475. Flores — Gilberto, rua Almirante Jacaguay n. 82, Andaraiz.

S. Prof. 484. Fontoura — Agostinho A. Carneiro da, travessa Carlos de Sá n. 41.

S. Prof. 487. Franco — José Luiz, rua Barabina n. 14, Botafogo.

S. Prof. 508. Gatter — Hermann, rua Sete de Setembro n. 151.

Z 37. Granado & Comp., rua Primeiro de Março ns. 14, 18 e 18.

S. Prof. 532. Guedes Filho — João Alves Pinto, rua Magalhães Couto numero 127.

S. Prof. 537. H. G. Tanner, rua do Ouvidor n. 125.

W 1.070. H. E. Hime Junior, rua da Candelaria n. 26.

S. Prof. 541. Haring — Carlos, rua General Camara n. 134.

S. Prof. 543. Heinz — Hermann Atbeft, travessa de S. Francisco ns. 8 e 10.

S. Prof. 544. Herrera — Blas Balan-ger, ladeira da Gloria n. 11.

S. Prof. 545. Hirsch — Hubert, rua S. Pedro n. 42, 2º andar.

S. Prof. 568. J. T. Araujo, rua Buenos Aires n. 41.

S. Prof. 571. Jacob — Nahim Mathews, rua do Lavradio n. 168.

S. Prof. 574. Jannuzzi — Francisco, rua Visconde de Hamaraly n. 102.

102. Jaolino — João Martins, rua do Monte n. 46.

S. Prof. 578. João — Maria, rua José dos Reis n. 97.

S. Prof. 605. Lannes — Henrique, estrada da Freguezia n. 878, Jacarépaguá.

S. Prof. 277. Meirelles — Domingos José, rua Visconde de Hamaraly n. 71.

S.L.R. Z 175. Menezes — Mario Guimarães, rua da Candelaria n. 73, 2º andar.

P 587. Miranda — José Jayme de, rua Florianopolis n. 91, 2º andar.

G 154. Miranda — Sergio Rocha, rua Senador Vergueiro n. 93.

B 1.271. Moraes — Heitor Coutinho de, rua Costa Lobo n. 82.

S.L.C. T 1.005. Moreira — Elias Alves, rua Affonso Penna n. 157.

X 2.449. Moreira & Maia, estrada ao Areal n. 848.

S. Cor. 1.796. Pereira — Augusto Sá, rua Barão da Torre n. 101.

S. Cor. 7.821. Reis — Antonio Moreira dos, rua Camerino n. 28.

S. Prof. 560. Santos Ferreira & Comp., rua General Pedra n. 58.

S. Prof. 421. Soares Dias & Comp., rua Primeiro de Março n. 37.

S. Prof. 424. Souza — João Augusto Guimarães e, rua do Bispo n. 31.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de 10 dias contados da data de 21 do corrente, conforme notificação expedida por via postal para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diário Official* e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1928. — Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. O secretario, *Rubens Rêgo Serra Martins*.

cia Fiscal as inscrições para o alludido concurso, sob as seguintes condições, na conformidade do disposto no capítulo XII do regulamento que baixou com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, combinado com o decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910:

1.^a — As materias do concurso serão: portuguez (orthographia, analyse e redacção), francez e inglez (leitura, traducção e analyse), arithmetica (especialmente em relação ás operações em uso no commercio e nas repartições de Fazenda) e escripturação mercantil por partidas dobradas.

2.^a — Os candidatos á inscripção, com o seu requerimento dirigido ao presidente, exhibirão documentos que, na fór das leis em vigor, provem bom procedimento civil e a idade maior de 18 annos e menor de 45. Só serão acceptas certidões de idade no original, e o bom procedimento civil será provado, para os concorrentes que exercerem cargos publicos, federaes, estaduais ou municipaes, mediante attestado dos respectivos chefes de serviços. Quanto aos empregados de bancos e empresas de reconhecida idoneidade, poderão ser acceptos attestados dos seus chefes, para o fim acima indicado, a juizo do presidente do concurso; os demais concorrentes apresentarão attestado de autoridade policial.

3.^a — Os concorrentes que não exercerem cargos publicos, indicados no n. 2, deverão exhibir attestado do Departamento Nacional de Saude Publica, ou de outra repartição sanitaria extranha ao Districto Federal, provando não soffrerem de molestia contagiosa e serem vaccinados.

4.^a — Os candidatos podem também juntar aos seus requerimentos documentos que provem habilitações especiaes e serviços prestados á Nação, afim de ser isso levado em conta na classificação, quando, pelo resultado dos exames e depois do confronto dos documentos exigidos, ainda ficar em igualdade de condições com outros candidatos.

5.^a — Os exames constarão de prova escripta e oral, devendo durar esta e prazo minimo de 15 minutos e aquella o prazo maximo de duas horas. O presidente, a pedido de qualquer examinando, pode prorogar até mais uma hora o tempo concedido para a prova escripta.

6.^a — Para a classificação dos concorrentes postos em igualdade de condições pelo resultado do julgamento das provas ter-se-ha em vista a calligraphia revelada nas provas escriptas.

7.^a — Antes de cada prova, o presidente mandará o secretario ler aos concorrentes os principaes artigos do regulamento do concurso, não referidos neste edital, relativos ao processo adoptado para as provas e á regularidade dos actos.

8.^a — Todos os documentos apresentados com os requerimentos para a inscripção, deverão estar devidamente selados e ter as firmas reconhecidas per tabelião.

9.^a — No acto da inscripção será exigida prova de identidade de pessoa, a juizo do presidente ou do secretario.

Na sede da Delegacia Fiscal, á rua 15 de novembro, o secretario attenderá nas horas do expediente aos candidatos á inscripção, e na Capital Federal, na 2.^a seção da Directoria Geral do Thesouro

Nacional, poderão ser prestadas informações a respeito deste concurso.

Niteroy, 31 de janeiro de 1928. — O secretario, *João Anthero de Mattos*, 3.^o escripturario do Thesouro Nacional.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAES DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convindo o dono de quatro duzias de dobradiças de metal amarello, apprehendidas no dia 19 de janeiro findo, na ponte da Guardamoria, pelo guarda da policia aduaneira desta alfandega, Carlos Francisco de Avellar, a vir, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convindo o dono de uma lampada de raios X, apprehendida no dia 31 de janeiro findo, no posto 1 da praça Mauá, pelo guarda da policia aduaneira desta alfandega, Nelson Vianna, auxiliado pelo remador Luiz Montezuma, a vir, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convindo o dono de quatro côrtes de tecidos de flanela, apprehendidos no dia 31 de janeiro findo, no armazem 16 do Cães do Porto, onde estavam abandonados, pelos guardas da policia aduaneira desta alfandega, Alberto de Almeida Placido e Rubens de Barros, a vir, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convindo o dono de seis pares de meias, apprehendidos no dia 19 de janeiro ultimo, a bordo do vapor italiano "General Mitre", pelo guarda da policia aduaneira desta alfandega, Luiz Pinto Peixoto, a vir, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convindo o dono de 24 estojos "Gillette", apprehendidos no dia 25 de janeiro findo, no Cães do Porto, pelo guarda da policia aduaneira desta alfandega, Waldemar Telles de Moura, a vir, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convindo o dono de um côrte de crêpe de seda preta, apprehendido no dia 26 de janeiro findo, no posto 17/18 do Cães do Porto, pelo guarda da policia aduaneira desta alfandega, Ananias Prudente de Araujo, auxiliado pelo remador José de Azevedo Coutinho e pelo guarda da policia do Cães do Porto, José Candido de Castro, n. 66, a vir, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convindo o dono de 14 camisas de seda para homem, apprehendidas no dia 28 de janeiro ultimo, a bordo do vapor italiano "Conti Verde", pelos guardas da policia aduaneira desta alfandega, Octavio de

Vasconcellos e Fernando Ribeiro de Moraes, a vir, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convindo o dono de tres pequenos saccos contendo um mineral que se assemelha a crystal, apprehendidos no dia 21 de janeiro findo, no posto 5/3 do Cães do Porto, pelo guarda da policia aduaneira desta alfandega, Raymundo João Gomes dos Santos, a vir, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1928. — *Benedicto Galvão*, 2.^o escripturario servindo de escriptão.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 288

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que nos dias 2, 5 e 7 de março de 1928, ás 13 horas, na guarda-moria, serão vendidas em hasta publica, em 1.^a, 2.^a e 3.^a praças, de accordo com as disposições do título VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem mais vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas.

GUARDA-MORIA

Lote n. 1

Um carro automovel para carga fabricante Ford, tonelagem 1.500 kilogrammos, forcea de 22 cavallos vapor, em bom estado de funcionamento.

Apprehensão n. 113, de 1925.

Lote n. 2

CICD: Com caixas, contendo 1.199 garrafas com aguardente de qualquer qualidade "Fine eau de vie", fabricada em Portugal, pesando bruto nas garrafas 1.800 kilogrammos.

Apprehensão n. 113, de 1925 — Catalogação n. 337 1.100.

Lote n. 3

Seis cachenez de tecido não especificado de seda pura, lisos, pesando liquido, 500 grammas.

Apprehensão n. 80, de 1927 — Catalogação n. 749.

Lote n. 4

Uma peça de tecido não especificado, de seda pura, medindo 15 metros pesando liquido 1.200 grammas.

Apprehensão n. 86, de 1927 — Catalogação n. 736.

Lote n. 5

Quatrocentos cigarros em duas caixinhas, pesando 700 grammas; dois cachenez de tecido de seda não especificado, liso, pesando liquido 250 grammas.

Apprehensão n. 87, de 1927 — Catalogação n. 745.

Lote n. 6

Setenta e dois baralhos de carta de jogar "Grimaldi".

Apprehensão n. 88, de 1927 — Catalogação n. 739.

Lote n. 7

Cincoenta e quatro baralhos de cartas de jogar "Grimaud".

Apprehensão n. 89, de 1927 — Catalogação n. 738.

Lote n. 8

Trinta e seis pares de meias de seda e algodão, curtas, pesando liquido 1 300 grammas.

Apprehensão n. 91, de 1927 — Catalogação n. 741.

Lote n. 9

Tres chales de tecido não especificado de seda pura, pesando liquido 600 grammas; roupa feita não especificada de tecido de seda de ponto de meia (18 vestidos), pesando liquido 2 kilos; novecentas e cincoenta grammas.

Apprehensão n. 102, de 1927 — Catalogação n. 759.

Lote n. 10

Peça em obras de joalheiro (12 correntes para relógio), pesando liquido 300 grammas.

Apprehensão n. 104, de 1927 — Catalogação n. 776.

Lote n. 11

Dois peças de tecido não especificado de seda pura, palha de seda, medindo 59 1/2 metros, pesando liquido 2 kilos e 800 grammas.

Apprehensão n. 106, de 1927 — Catalogação n. 763.

Lote n. 12

Contas e avellórios em obras não classificadas (95 collares imitando perolas), pesando nos pacotes 22 kilos e 400 grammas.

Apprehensão n. 107, de 1927 — Catalogação n. 771.

Lote n. 13

Perfumaria em 23 vidros n. 1, com extracto, pesando liquido nos envoltorios, 2 kilos e 120 grammas.

Apprehensão n. 109, de 1927 — Catalogação n. 765.

Lote n. 14

Trinta baralhos de cartas de jogar.

Apprehensão n. 110, de 1927 — Catalogação n. 767.

Lote n. 15

Roupa feita não especificada de tecido de seda pura de ponto de meia (2 camisas e uma blusa), pesando liquido 270 grammas; seis relógios de albigeira, sem complicação de systema, de nickel, marca "Roskoff".

Apprehensão n. 112, de 1927 — Catalogação n. 764.

Lote n. 16

Um pacote catalogado sob n. 778, contendo 59 relógios de albigeira, sem complicação de systema, de metal amarello.

Apprehensão n. 114 de 1927.

Lote n. 17

Um pacote catalogado sob n. 775/1, contendo: contas e avellórios em obras não classificadas (72 collares, imitando perolas), pesando 2 kilos; roupa feita não especificada de tecido de seda pura de ponto de meia enfeitado com renda (12 combinações), pesando 500 grammas.

Apprehensão n. 115, de 1927.

Lote n. 18

Uma caixa catalogada sob n. 777, contendo seiscentos e cincoenta e seis (656) relógios de albigeira, sem complicação de systema, de nickel, marca "Roskoff".

Apprehensão n. 117, de 1927.

Lote n. 19

Cento e setenta e cinco (175) relógios de albigeira sem complicação de systema, de nickel, marca "Roskoff"; contas e avellórios em obras não classificadas (60 collares imitando perolas), pesando nos pacotes 2 kilos.

Apprehensão n. 121, de 1927 — Catalogação n. 724.

Lote n. 20

Contas e avellórios em obras não classificadas (96 collares imitando perolas), pesando nos pacotes 2 kilos e 400 grammas.

Apprehensão n. 143, de 1927 — Catalogação n. 718.

Lote n. 21

Um volume n. 531-1, pesando bruto 12 kilos, contendo: 72 cache-cols de Jersey de seda, pesando liquido 7k.250; 6 pares de meias de seda para senhora com ponteiros e canhão de algodão, pesando liquido 300 grammas; 60 gravatas de Jersey de seda, pesando liquido 520 grammas; 34 metros de tecido de algodão tinto, liso, da base de 10x10 pesando mais de 60 grammas por metro quadrado, pesando 3k.200.

Apprehensão n. 228, de 1926.

Lote n. 22

Roupa feita não especificada de tecido de seda de ponto de meia (2 vestidos lisos) pesando liquido 270 grammas.

Apprehensão n. 78, de 1927 — Catalogação n. 758 1|10.)

Lote n. 23

Duzentos e dezesseis baralhos de cartas de jogar "Grimaud".

Apprehensão n. 78, de 1927 — Catalogação n. 758 1|10.

Lote n. 24

Um pacote catalogado sob n. 462, contendo trinta e seis baralhos de cartas de jogar.

Apprehensão n. 49, de 1926.

Lote n. 25

Um pacote catalogado sob n. 731, contendo 95 relógios de albigeira, sem complicação de systema, de nickel, avariados.

Apprehensão n. 20, de 1927.

Lote n. 26

Um pacote protocolado sob numero 754, contendo brinquedos de borracha (2 bonecos de celluloides), pesando 20 grammas; roupa feita não especificada de tecido de seda pura de ponto de meia (1 vestido), peso liquido 200 grammas; dois cache-nez de tecido não especificado de seda pura, pesando 180 grammas.

Apprehensão n. 77, de 1927.

Lote n. 27

Um pacote catalogado sob n. 740, contendo oito cache-nez de tecido não especificado de seda pura, pesando liquido

800 grammas; uma embarcação miuda de madeira (cahique).

Apprehensão n. 84, de 1927.

Lote n. 28

Um pacote catalogado sob n. 556, contendo uma toalha de tecido de linho para mesa, lavrado, pesando liquido 550 grammas.

Apprehensão n. 211, de 1926.

Lote n. 29

Um pacote catalogado sob n. 772, contendo roupa feita não especificada de tecido de seda pura de ponto de meia (6 combinações), pesando liquido 550 grammas; seis pares de meia de seda, curtas, pesando liquido 150 grammas.

Apprehensão n. 118, de 1927.

Lote n. 30

Fichas de massa para jogo, pesando 2.100 grammas.

Apprehensão n. 119, de 1927 — Catalogação n. 773.

Lote n. 31

Um pacote catalogado sob n. 787, contendo roupa feita não especificada de tecido de seda pura de ponto de meia (3 vestidos e 2 biusas), pesando liquido 870 grammas; dois côrtes de tecido de seda pura de ponto de meia, medindo 6 metros, pesando liquido 600 grammas.

Apprehensão n. 124, de 1927.

Lote n. 32

Um pacote catalogado sob n. 786, contendo cento e quinze (115) relógios sem complicação de systema para albigeira, de nickel, marca Roskoff.

Apprehensão n. 125, de 1927.

Lote n. 33

Um pacote catalogado sob n. 783, contendo dois côrtes de tecido não especificado de seda pura, 5m.60, pesando liquido 350 grammas; um côrte de tecido não classificado, de linho tinto, de mais de 12 até 24 fios, medindo 3 metros, pesando liquido 370 grammas.

Apprehensão n. 127, de 1927.

Lote n. 34

Uma mala catalogada sob ns. 799/1, pesando bruto 33 kilos, contendo 23 peças de tecido não especificado de seda pura (seda lavavel branca de 4 1/2 momes), medindo 1.051 metros, pesando liquido 19k.300.

Apprehensão n. 131, de 1927.

Lote n. 35

Um fardo catalogado sob n. 799/2, pesando bruto 36 kilos, contendo 3 peças de tecido não especificado de seda pura (seda lavavel branca de 14 momes), medindo 169 1/2 metros, pesando liquido 9 kilos; 22 peças de tecido não especificado de seda pura lavavel de 4 1/2 momes, sendo 16 peças brancas e 6 de côres, medindo 1.005 metros, pesando liquido 20k.400; dez côrtes de tecido não especificado de seda pura medindo 40 metros, pesando liquido 2k.650; um côrte de tecido não especificado de seda com fios de metal em partes iguaes, medindo 3 metros, pesando liquido 300 grammas; duas duzias de lenços de tecido não especificado de seda pura, lisos, pesando liquido 300 grammas; uma colcha de seda e algodão para cama, pesando liquido 1k.860.

Apprehensão n. 131, de 1927.

Lote n. 36

Um fardo catalogado sob n. 799/3, pesando bruto 25 kilos, contendo: 25 peças de tecido não especificado de seda pura (seda lavavel de 4 1/2 mommes), sendo 15 peças brancas e 10 de cores, medindo 1,142 1/2 metros, pesando liquido 21k,250; uma peça de tecido não especificado de seda pura (seda lavavel de 11 mommes), medindo 51m,80, pesando liquido 3 kilos.

Apprehensão n. 131, de 1927.

Lote n. 37

Uma malaleta encapada catalogada sob n. 799/4, pesando bruto 25 kilos, contendo 10 peças de tecido não especificado de seda pura (seda lavavel), sendo 6 peças de 11 mommes e 4 de 4 1/2 mommes, medindo, respectivamente, 329 metros e 182m,80, pesando liquido 21k,400.

Apprehensão n. 131, de 1927.

Lote n. 38

Uma malaleta encapada, catalogada sob n. 799/5, pesando 23 kilos, contendo 6 peças de tecido não especificado de seda pura (seda lavavel), sendo 4 peças de 20 mommes, medindo 219 metros, e 2 peças de 4 1/2 mommes, medindo 91 metros, pesando todas 18k,600.

Apprehensão n. 131, de 1927.

Lote n. 39

Uma lancha de madeira medindo 8m,00 de comprimento 1m,50 de largura e 6m,90 centímetros de altura, com motor a gasolina de 4 cylindros e 22 cavallos de força. Toldo de lona e mais pertences. Tres saccos de borracha em tecido de algodão, pesando liquido 10 kilos.

Apprehensão n. 131, de 1927.

Aviso

Na vespera e no dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assiguar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1928. — O 3º escripturario, *Agriocla Cutilina*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, faço publico que as duvidas suscitadas em acto de conferencia sobre mercadorias postas em despacho, e submittidas ao estudo da Commissão da Tarifa, em 13 do corrente, foram soluconadas da forma abaixo:

Alberto de Almeida & Comp. — A mercadoria despachada como — obras de ferro, batidas, simples — da taxa de \$100 por kilogramma, foi classificada como — partes de bombas de ferro e latão — da classe 34ª, art. 986, sujeitas á taxa de \$800 por kilogramma.

Jacques Vaena — A mercadoria em consulta foi classificada como — brinquedos não especificados da classe 35ª, art. 1.034, primeira parte, sujeitos á taxa de 1\$500 por kilogramma.

Companhia Nacional de C. Fio — A mercadoria despachada como — transformadores de corrente electrica — da taxa de \$600 por kilogramma, foi clas-

sificada como — objectos physicos — da classe 31ª, art. 875, sujeitos a direitos *ad-valorem* na razão de 15 %.

Fonseca, Almeida & Comp. — A mercadoria que moveu a questão (molas para valvulas de segurança) foi considerada bem despachada como partes integrantes de locomotivas a vapor, sujeita aos respectivos direitos.

Herm Schuback & Comp. — De accordo com o resultado da analyse, a mercadoria em consulta (Ginnamoyl para oxyphenylureo) foi classificada como — producto chimico — da classe 11ª, art. 328, sujeito á direitos *ad-valorem* na razão de 50 %.

G. Jardim & Comp. — A mercadoria em questão, renda de algodão não especificada, foi considerada bem despachada a peso liquido, visto a qualidade do envoltorio ser caixinha de papelão.

Wheatley & Blake — A mercadoria em causa (papel ferro prussiato e gallico) foi por assennhiação classificada como — papel chlorifilado para photographia — para a cobrança de direitos, não estando sujeito ao imposto de consumo.

A The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Ltd. — A mercadoria despachada como — machina operatriz do art. 1.009 da Tarifa, foi classificada como — machina dynamo electrica — do art. 1.038 da Tarifa, sujeita á taxa conforme o seu peso.

Vasco Ortigão & Comp. — A mercadoria despachada como — brincadeiras não especificadas — da taxa de 1\$500 por kilogramma, foi classificada como — accessorios de mascaras de seda — da classe 35ª, art. 1.059, sujeitos á taxa de 35\$ por kilogramma.

Garcia Saraiva & Comp. — A mercadoria questionada foi considerada bem despachada como — roupa feita de tecido de lã não especificado — da classe 16ª, art. 320, sujeita á taxa de 21\$ por kilogramma.

Berger & Wirth — A mercadoria despachada como — colla preparada para typographia — da classe 4ª, art. 55 e taxa de \$200 por kilogramma, foi classificada como — colla não especificada, da ultima parte do art. 55, sujeita á taxa de \$700 por kilogramma.

Companhia Jeatheria S. A. — Foi mantida a decisão anterior que classificou a mercadoria em apreço, como — baixella de cobre dourado — da classe 23ª, art. 671, sujeita á taxa de 8\$ por kilogramma.

Consulta do Sr. conferente Dr. W. Andrade — A mercadoria despachada como — cores de anilina — foi de accordo com o resultado da analyse, classificada como — materia corante — da classe 10ª, art. 156, sujeita á taxa de 1\$500 por kilogramma.

Mario Fortes & Comp. — A mercadoria despachada como — oleado de algodão — da taxa de 1\$800 por kilogramma, foi classificada como — paninho de algodão envernizado — da classe 15ª, art. 474, sujeito á taxa de 2\$ por kilogramma.

S. Commercial Metallurgica S. A. — De accordo com o resultado da analyse, a mercadoria em causa (tinta Olsina) foi considerada bem despachada como — tinta preparada á agua — da classe 10ª, art. 173, sujeita á taxa de \$080 por kilogramma.

Costa Pereira & Comp. — As amostras apresentadas foram classificadas como — roupa feita de tecido de lã não especificado (colletes) — da classe 16ª,

art. 320, sujeita á taxa de 21\$ por kilogramma.

Gonçalves Fonseca & Comp. — A mercadoria despachada como — saponaceo (Renol) — da taxa de \$100 por kilogramma, foi em vista do resultado da analyse classificada como — oleo não especificado — da classe 10ª, ultima parte do art. 161, sujeito á taxa de \$800 por kilogramma.

Herm Schuback & Comp. — De accordo com o resultado da analyse, a mercadoria em consulta (Inosito hexaphosphate acido de calcio e magnesia) foi classificada como — Glicerophosphato de qualquer qualidade — da classe 11ª, art. 213, sujeito á taxa de \$500 por kilogramma.

João Ratto & Comp. — A mercadoria em questão foi considerada bem despachada como — utensilios manuaes — da primeira parte do art. 1.025, da classe 34ª, sujeitos á taxa de \$300 por kilogramma.

Luiz Campos Filhos & Comp. — A mercadoria apresentada foi classificada como — bombas calcantes ou pimentes, de latão — da classe 34ª, artigo 986, sujeitas á taxa de 1\$300 por kilogramma.

Rodrigues Ferreira & Comp. — A mercadoria apresentada fivellas paracintos foi classificada como — bijouteria de cobre — da classe 23ª, artigo 374, sujeita á taxa de 12\$ por kilogramma.

Mestre & Blatgé — A mercadoria despachada como — obras de ferro, rebeldas, pintadas (buzinas) — da taxa de \$600 por kilogramma, foi classificada como — objecto physico — da classe 31ª, art. 875, sujeito á direitos *ad-valorem* na razão de 15 %.

N. Haddad & Irmãos — A mercadoria despachada como — perfumaria em frascos de vidro n. 4 — da taxa de 18\$ por kilogramma, foi classificada como — perfumaria em frascos de vidro n. 2 ao art. 161, sujeita á taxa de 8\$ por kilogramma.

Etalissements A. Graty — A mercadoria despachada como — tecido de algodão lavrado pela seda — foi classificada como — tecido de algodão lavrado com mescla de seda — da classe 15ª, art. 473, sujeito á taxa de 6\$800 por kilogramma.

Said Ganini — Ficou decidido que o oleado de algodão em questão não se acha sujeito ao pagamento do imposto de consumo.

Alphonse N. Aslan — Em vista do resultado da analyse, a mercadoria vinda pelo Armazem das Encomendas Postaes foi classificada como — oleo de petroleo para lubrificação de machinas — da classe 10ª, terceira parte do art. 161, sujeito á taxa de \$010 por kilogramma.

Herm Schuback & Comp. — Em vista do resultado da analyse, a mercadoria em consulta (Inosito hexaphosphate ferrique neutro) foi classificada como — pós medicinaes compoissas — da classe 11ª, art. 293, sujeitos á taxa de 8\$ por kilogramma.

Mestre & Blatgé — A mercadoria questionada foi considerada bem despachada como — transformadores electricos — da classe 34ª, art. 871, sujeitos á taxa de \$300 por kilogramma.

David Land & Comp. — A mercadoria despachada como — agua raz inhumana — foi de accordo com o resultado da analyse classificada como — benzina — da classe 11ª, art. 197, sujeita á taxa de \$200 por kilogramma.

Herm Schuback & Comp. — A mercadoria em consulta (Extrait vitale)

ne) foi em vista do resultado da analyse classificada como — extracto de Malte — da classe 11ª, art. 232, sujeito á taxa de 1\$ por kilogramma.

Consulta do Sr. escripturario O. Valle — De accordo com o resultado da analyse, a mercadoria em consulta foi classificada como — terebentina impura — da classe 10ª, art. 162, sujeita á taxa de \$100 por kilogramma.

Luiz Hermann Filho & Comp. Ltda. — A mercadoria que motivou a questão (cartão com dizes, perfumados) foi classificada como — prospectos annuários — da classe 19ª, art. 606, sujeitos á taxa de \$150 por kilogramma, de accordo com a nota 72ª da Tarifa.

Jauch. Oliveira & Comp. — As amostras apresentadas foram de accordo com o resultado das analyses assim classificadas: a n. 1 como arseniato de sódio impuro, 1ª parte do art. 191, sujeito á taxa de 1\$600 por kilogramma, e a n. 2 como aluminato de qualquer metal, da classe 11ª, art. 181, sujeito á taxa de 2\$500 por kilogramma.

Russe & Hirsch — A mercadoria despachada como — obras de ferro, batidas, nickeladas — foi classificada como — obras de fio de ferro — da classe 25ª, art. 749, sujeitas á taxa que competir.

M. B. Astrada — A mercadoria que motivou a questão foi classificada separadamente, parte como — obras de ferro, batidas, pintadas — da classe 25ª, art. 757 e taxa de \$600 por kilogramma, e parte como — obras de cobre simples — da classe 23ª, art. 699, sujeita á taxa de 2\$ por kilogramma.

F. Portella & Comp. — A mercadoria despachada como — colletes de lã ponto de mex ou malha — da taxa de 18\$ por duzia, foi classificada como — roupa feita de tecido não especificado de lã — da classe 16ª, art. 520, sujeita á taxa de 24\$ por kilogramma.

Companhia Souza Cruz — A mercadoria em questão foi considerada bem despachada como — papel branco asselinado para impressão — da classe 18ª, art. 612, sujeito á taxa de \$300 por kilogramma.

General Electric S. A. — A mercadoria questionada foi considerada bem despachada como — lanterna simples — da classe 35ª, art. 1.056, sujeita á taxa de 2\$ por kilogramma.

S. A. White Martins — A mercadoria despachada como — tinta preparada a agua — foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser clinicamente analysada para ter a devida classificação.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 18 de fevereiro de 1928. — O 1º escripturario, Euclides C. de Carvalho.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 4 i. Torro — Dia 31 de janeiro de 1928.

Navio succo «K. Margaret», atracado em 30 de janeiro de 1928:

1 caixa Bally, n. 122, pesando 100 kilos, repregada.

1 sacco CCI, pesando 19 kilos, roto.

50 ditos idem, idem, com falta.

1 caixa FJO, n. 444, pesando 180 kilos, repregada.

7 fardos JM Especial, avariados.

1 caixa MFC, n. 446, pesando 195 kilos, repregada.

1 dita RFC, n. 440, pesando 190 kilos, idem.

1 dita idem, n. 437, pesando 192 kilos, idem.

1 dita idem, n. 433, pesando 181 kilos, idem.

1 dita RLC, n. 449, pesando 103 kilos, idem.

10 barris Weddel Anglo, avariados.

500 fardos JM Especial, idem.

Armazem Pateo s/agua — Dia 31 de janeiro de 1928.

Navio succo «Kromprinsessan Margareta», atracado em 30 de janeiro de 1928:

1 sacco AM Santos, pesando 65 kilos, avariados.

1 dito TB, pesando 47 kilos, idem.

1 dito idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito idem, pesando 57 kilos, idem.

1 dito VM, pesando 24 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 31 de janeiro de 1928.

Navio nacional «Raul Soares» — Atracado em 28 de janeiro de 1928.

1 fardo, Costa-2.072, n. 28, pesando 230 kilos, avariado.

143 amarrados, CCC-36.430, avariados.

27 chapas, idem, idem, idem.

1 caixa, J Careta 3-2.164, n. 31, pesando 223 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 38, pesando 232 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 12, pesando 230 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 230 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 46, pesando 230 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 49, pesando 230 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 33, pesando 230 kilos, idem.

1 sacco, Ceres, n. 3.814, pesando 31 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 3.815, pesando 31 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3.822, pesando 60 kilos, idem.

1 caixa, DGC, n. 6, pesando 204 kilos, repregada.

1 dita, GCC, n. 14, pesando 100 kilos, avariada.

1 tambor, MEXES, sem numero, pesando 40 kilos, avariado.

1 enrapado, MFC, n. 2.531, pesando 22 kilos, idem.

1 caixa, 22, n. 1.168, pesando 39 kilos, repregada.

1 rolo, NP, sem numero, pesando 100 kilos, avariado.

1 caixa, RM, n. 105, pesando 180 kilos, repregada.

1 engradado, SGC, n. 563, pesando 20 kilos, idem.

4 tellas de arame, W, avariadas.

1 sacco, Wollberg, sem numero, pesando 78 kilos, roto.

Armazem n. 7 — Dia 31 de janeiro de 1928.

Navio inglez «Brontë», atracado em 23 de janeiro de 1923:

1 lata EV, n. 21, pesando 196 kilos, avariada.

1 barril HSC, n. 3209, vasando.

1 gigo JS, pesando 869, repregado e avariado.

1 caixa PB, n. 763, avariada.

1 fardo RWC, n. 8967, pesando 88 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 31 de janeiro de 1923.

Navio francez «Meduana», atracado em 23 de janeiro de 1923:

1 caixa Tonro, n. 6030, pesando 103 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 6932, pesando 52 kilos, idem.

1 caixa idem, n. 0935, pesando 59 kilos, idem.

1 caixa SSC, n. 23275, avariada.

1 dita idem, n. 23277, idem.

1 dita idem, n. 23233, idem.

1 dita idem, n. 23235, idem.

1 dita idem, n. 23267, idem.

1 dita idem, n. 83273, idem.

1 dita idem, n. 83234, idem.

1 dita idem, n. 83280, idem.

1 dita idem, n. 83273, idem.

1 dita idem, n. 83281, idem.

1 dita idem, n. 23276, idem.

1 dita idem, n. 23272, idem.

1 dita idem, n. 23274, idem.

1 dita idem, n. 23282, idem.

1 dita idem, n. 83278, idem.

1 dita idem, n. 23269, idem.

1 dita idem, n. 23268, idem.

1 dita idem, n. 23266, idem.

1 dita idem, n. 2327h, idem.

1 dita Silva, n. 30, pesando 27 kilos, avariada.

1 caixa ASC, n. 60, pesando 110 kilos, avariada.

1 dita AMC, n. 5043, pesando 1005 kilos, idem.

1 dita A T C, n. 1, pesando 15 kilos, idem.

1 dita A M C, n. 5042, pesando 1094 kilos, idem.

1 dita B N, n. 17, pesando 109 kilos, repregada e avariada.

1 dita Costa Ribeiro, n. 1370, pesando 915 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 1369, pesando 840 kilos, idem.

1 dita Casa Claudino, n. 3334, pesando 690 kilos, idem.

1 dita idem, n. 3383, pesando 510 kilos, idem.

1 barrica E V, n. 5327, pesando 111 kilos, idem.

1 caixa Evaristo, n. 23, pesando 75 kilos, repregada e avariada.

1 dita EAC, n. 337, pesando 219 kilos, idem.

1 dita Evaristo n. 27, pesando 71 kilos, idem.

1 dita H D, n. 700, pesando 355, avariada.

1 dita HGC, n. 6123, pesando 57 kilos, idem.

1 dita J P, n. 225, pesando 72 kilos, idem.

1 dita idem, n. 223, pesando 75 kilos, idem.

1 dita 52, n. 63, pesando 249 kilos, repregada e avariada.

1 dita P F, n. 2, pesando 23 kilos, idem.

1 dita R H C, n. 1019, pesando 58 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 31 de janeiro de 1923.

Navio americano «Western Wored», atracado em 17 de janeiro de 1928:

1 caixa J R, n. 1, pesando 85 kilos, avariada.

1 dita MARGON, n. 30/VP, pesando 61 kilos, idem.

1 dita M A & Co, n. 1, pesando 150 kilos, avariada e repregada.

1 dita Moreno Borlido & Comp., sem numero, pesando 91 kilos, idem.

1 dita 151, n. 132, pesando 156 kilos, idem.

1 dita 38, BV 8972-R, pesando 245 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 132, pesando 133 kilos, avariada e repregada.

1 dita 333, n. BV 8674 R, pesando 123 kilos, avariada.

1 dita P C, n. 2776, pesando 142 kilos, repregada.

1 dita RO, n. 71, pesando 63 kilos, avariada.

1 dita R-2.078, n. 2, pesando 218 kilos, idem.

1 dita ROGER, n. 607, pesando 22 kilos, idem.

1 dita -R-, n. 8, pesando 59 kilos, idem.

1 dita ROGER-23771, n. 603, pesando 21 kilos.

1 dita S & Cia., d. 13, pesando 179 kilos, idem.

1 dita S A & Cia., n. 2, pesando 180 kilos, idem.

1 dita F-J-O-T-C, n. 49564, pesando 155 kilos, idem.

1 dita -T-, n. 49493, pesando 76 kilos, idem.

1 dita idem, n. 40418, pesando 136 kilos, idem.

VSMC-204, n. 2, pesando 156 kilos, avariada.

1 caixa VM&C, n. 1357, pesando 199 kilos, avariada.

1 caixa W S & C, n. 13, pesando 82 kilos, avariada.

1 dita W J., n. 9023, pesando 22 kilos, idem.

1 dita idem, n. 9083, pesando 22 kilos, idem.

1 dita idem, n. 9056, pesando 22 kilos, idem.

1 dita idem, n. 9050, pesando 22 kilos, idem.

1 dita idem, n. 9038, pesando 22 kilos, idem.

1 dita idem, n. 9070, pesando 22 kilos, idem.

1 dita idem, n. 9038, pesando 22 kilos, idem.

1 dita idem, n. 9005, pesando 22 kilos, idem.

1 dita idem, n. 9050, pesando 12 kilos, idem.

1 dita T-W-Co, n. 79, pesando 33 kilos, idem.

1 dita idem, n. 82, pesando 33 kilos, idem.

1 caixa A G & C, n. 3, pesando 204 kilos, avariada.

1 dita A F & F, n. 2, pesando 102 kilos, idem.

1 amarrado de caixas AREAS, n. 3, pesando 66 kilos, idem.

1 caixa B&C, n. 671, pesando 34 kilos, idem.

1 encaixado Cyclop, n. 81, pesando 62 kilos, idem.

1 dito idem, n. 83, pesando 66 kilos, idem.

1 dito idem, n. 8, pesando 60 kilos, idem.

1 dito idem, n. 69, pesando 45 kilos, idem.

1 dito idem, n. 93, pesando 60 kilos, idem.

1 dito idem, n. 82, pesando 61 kilos, idem.

2 dito D M C, n. 6, pesando 85 kilos, idem.

1 pacote G E, n. 2332, pesando 10 kilos, idem.

1 dito idem, n. 2331, pesando 13 kilos, idem.

1 caixa Hime, n. 10, pesando 110 kilos, roto.

1 dita Indio, n. 6382, pesando 32 kilos, idem.

1 dita J M B, n. 6305, pesando 75 kilos, idem.

1 idem idem, n. 6306, pesando 47 kilos, dita.

1 dita idem, n. 822, pesando 10 kilos, idem.

1 dita idem, n. 6910, pesando 45 kilos, idem.

1 dita J R, n. 3, pesando 53 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1, pesando 58 kilos, avariada.

Armazem n. 16 — Dia 1 de fevereiro de 1928:

Navio alemão «Werra», atracado em 1 de fevereiro de 1928:

1 caixa, P&C, n. 3.077, pesando 113 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 4.078, pesando 93 kilos, idem.

Armazem interno s. 15 — Dia 31 de janeiro de 1928:

Navio alemão «Weser», atracado em 29 de janeiro de 1928:

2 caixas, AEG 40, ns. 1 e 2, avariadas.

20 engradados, JMMC, idem.

99 ditos Mokies, idem.

2 caixas, Stoltz-TA, ns. 143.903 e 143.903, idem.

1 dita, CJC 88, n. 50.231, pesando 177 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 13.303, pesando 15 kilos, idem.

1 tambor, FPA—Vigor Itanhanda, numero 549, pesando 920 kilos, vasando.

1 caixa, JJC, n. 9, pesando 67 kilos, avariada.

1 dita, KHB, n. 483, pesando 71 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Legey, n. 2.154, pesando 125 kilos, repregada.

1 dita, S-C-63r n. 34.678, pesando 250 kilos, idem.

1 dita, Parc, n. 681, pesando 113 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 31 de janeiro de 1928:

Navio francez «Meduana», atracado em 31 de janeiro de 1928:

2 cestos, CRB autor & B ns. 703.952 e 707.037, pesando 31 e 25 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditos idem, ns. 707.041 e 703.990, pesando 25 e 27 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. 707.023 e 703.930, pesando 27 e 27 kilos, idem.

1 dita idem, n. 706.905, pesando 25 kilos, idem.

1 caixa idem, n. 60, pesando 10 kilos, idem.

2 cestos, CMC, ns. 706.776 e 706.770, pesando 21 e 25 kilos, idem.

3 caixas, idem, ns. 1, 23 e 27, pesando 25, 27 e 27 kilos, idem.

2 ditos, Casa Lopes Fernandes, ns. 707.119 e 707.133, pesando 23 e 30 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. 707.101 e 707.133, pesando 31 e 31 kilos, idem.

2 ditos, DN, ns. 1 e 33, pesando 30 e 30 kilos, idem.

2 ditos, DY, ns. 52 e 51, pesando 23 e 23 kilos, idem.

1 dita, Maia, n. 2, pesando 64 kilos, idem.

1 dita, VC, c. 51, pesando 13 kilos, idem.

15 barris de quito, ABC, vasando.

8 ditos, ACC, idem.

16 ditos, Miraes Ferreira & Comp., idem.

1 caixa, Paiva, n. 523, pesando 83 kilos, repregada e avariada.

Alfândega do Rio de Janeiro 3 de janeiro de 1928. — O escriptario, *o. t. r. o.* Visco. — O chefe, *Tico onio e Almeida.*

Alfândega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Fela Inspectoria desta Alfândega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarrilhados para esta reparação os volumes abaixo mencionados, com sinos de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 3 — Dia 1 de fevereiro de 1928.

Vapor filandez «Naxos», atracado em 29 de janeiro de 1928:

40 bobinas DD 3.945, avariadas.

30 ditos DD 3.983, idem.

20 ditos 9.533, idem.

Armazem Pat. O/s/ agua — Dia 1 de fevereiro de 1928.

Navio alemão «Württemberg», atracado em 31 de janeiro de 1928:

1 sacco FEM, pesando 50 kilos, avariado.

1 dito idem, pesando 47 kilos, idem.

1 dito idem, pesando 46 kilos, idem.

1 dito idem, pesando 54 kilos, idem.

1 dito idem, pesando 45 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 56 kilos, idem.

1 dito idem, pesando 43 kilos, idem.

Armazem n. 4 interno — Dia 1 de fevereiro de 1928.

Navio sueco «Pedro Christo Thersén», atracado em 1 de fevereiro de 1928:

1 caixa COPAG, n. 10, pesando 113 kilos, repregada e avariada.

1 dita EAJ, n. 16, pesando 63 kilos, repregada.

Armazem n. 4 interno — Dia 30 de janeiro de 1928.

Navio italiano «Dura d'Aosta», atracado em 1 de fevereiro de 1928 (retorno do vapor italiano «Ceven», encalado em 10 de dezembro de 1927):

1 caixa OVP, n. 9.533, pesando 85 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 5 — Dia 1 de fevereiro de 1928:

Navio nacional «Real Soares», atracado em 29 de janeiro de 1928:

1 encaixado FJC-IPC, n. 1.860, pesando 61 kilos, roto.

1 caixa 132, n. 2.335, pesando 46 kilos, repregada.

90 amarrados de chapas, Longovici, avariados.

23 chapas, idem, idem.

1 barilo OR-153, n. 91.934, pesando 104 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 91.931, pesando 104 kilos, idem.

1 caixa HG-ACC-230.193, n. 12, pesando 135 kilos, repregada.

11 amarrados de chapas, CCC-33.430, avariados.

4 chapas, idem, idem.

1 caixa, FONTES-842, n. 2, pesando 82 kilos, repregada.

10 ditos, GC-71, avariados.

1 barrica, OLO-O, n. 16, pesando 300 kilos, idem.

13 chapas, Longovici, idem.

63 amarrados de chapas, idem, idem.

1 caixa, NNC, n. 2.778, pesando 13 kilos, repregada.

1 dita, SIEMENS-PIVIL, n. 2.857, pesando 271 kilos, idem.

1 dita, DIA, n. 7.240, pesando 73 kilos, idem.

1 dita, MESSEK-70.1636, n. 3, pesando 101 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 1, pesando 107 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5, pesando 127 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 2, pesando 100 kilos, repregada.
 1 caixa, Montana, 2.021, pesando 138 kilos, repregada.
 1 dita, NW-13.562, n. 3, pesando 123 kilos, avariada.
 1 dita, P, n. 43.3-2, pesando 92 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 46.301, pesando 91 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 43.502, pesando 161 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 42.101, pesando 100 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 41.610, pesando 117 kilos, repregada.
 1 dita, TJ, n. 4.113, pesando 110 kilos, avariada.
 1 dita, Ceres, n. 3, pesando 63 kilos, repregada.
 1 dita, CKBJ — Siemens, n. 10.923, pesando 450 kilos, avariada.
 Armazem n. 6 — Dia 1 de fevereiro de 1928:
 Navio inglês «Sommer», atracado em 1 de fevereiro de 1928:
 15 caixas, CMCC, vasando.
 1 dita, idem, n. 416, pesando 16 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 417, pesando 13 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 412, pesando 14 kilos, idem.
 1 dita, CLC, n. 370, avariada.
 1 dita, CF&C, n. 300, pesando 50 kilos, repregada.
 1 dito, G&C, n. 3, pesando 150 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2, pesando 150 kilos, idem.
 11 ditas, HS-67-O de C., vasando.
 1 dita, CO, n. 219, pesando 140 kilos, repregada.
 4 barris, F. Garcia, vasando.
 5 ditos, HSC, idem.
 5 ditos, Osiris, idem.
 4 ditos, BM-18-C, idem.
 100 amarrados de chapas, CBUN-EN, avariada.
 2 tambors, RIC, vasando.
 Armazem n. 7 — Dia 1 de fevereiro de 1928 — «Brouté», atacadado em 28 de janeiro de 1928:
 10 amarrados de louça, C. F. M., avariados.
 1 peça de ferro, DD, n. 5, idem.
 1 dita, idem, n. 6, idem.
 1 amarrado de baldes, LR, n. 691, pesando 23 kilos, idem.
 20 amarrados de louça, MS, avariados.
 30 ditos, Montes, idem.
 1 engradado, Rogers, n. 115, idem.
 Armazem n. 8 — Dia 1 de fevereiro de 1928 — Navio norueguês «Cubano», atracado em 31 de janeiro de 1923:
 1 caixa, Armes, n. 1, pesando 719 kilos, avariada.
 1 dita, R-23.67, n. 7, pesando 170 kilos, repregada.
 1 dita, O-S-Co, n. 1, pesando 655 kilos, avariada.
 1 dita, idem, idem, n. 2, pesando 660 kilos, idem.
 Armazem n. 8 — Dia 1 de fevereiro de 1928 — Navio alemão «Robau», atracado em 26 de janeiro de 1928:
 45 amarrados de chapas, Serometa, avariados.
 119 chapas, idem, idem.
 Armazem n. 9 — Dia 1 de fevereiro de 1928:
 Navio inglês «Descado», atracado em 27 de janeiro de 1923:
 1 caixa, BGC, n. 13, pesando 333 kilos, repregada.

1 barrica, Bazar, n. 2, pesando 344 kilos, avariada.
 1 engradado, Florencio, n. 3.905, pesando 199 kilos, idem.
 1 caixa, G, n. 64, pesando 261 kilos, repregada.
 1 dita, H—&—F, n. 1.44, pesando 281 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.338, pesando 107 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.339, pesando 335 kilos, idem.
 1 dita, 159, n. 43, pesando 211 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, OP&C, n. 4.2.6, pesando 196 kilos, idem.
 1 dita, Vianna, n. 37, pesando 432 kilos, avariada.
 1 caixa, Webeco, n. 1.165 kilos, pesando 320 kilos, repregada.
 Armazem n. 10 — Dia 1 de fevereiro de 1928:
 Navio inglês «Siris», atracado em 1 de fevereiro de 1928:
 1 caixa, sem marca, sem numero, pesando 45 kilos, repregada.
 Arma em n. 16 — Dia 1 de fevereiro de 1928:
 Navio «W. Woild», atracado em 25 de janeiro de 1928:
 1 caixa, WI, n. 9.040, avariada.
 1 dita, idem, n. 9.054, idem.
 1 dita, idem, n. 9.034, idem.
 1 dita, idem, n. 9.060, idem.
 1 dita, idem, n. 9.094, idem.
 1 dita, idem, n. 9.048, idem.
 1 dita, idem, n. 9.033, idem.
 1 dita, idem, n. 9.098, idem.
 1 dita, idem, n. 9.051, idem.
 1 dita, idem, n. 9.000, idem.
 1 dita, R-23.510, n. 2, idem.
 4 barris, SB, vasando.
 1 caixa, MB, n. 1.2.0, pesando 58 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, MB, n. 1, pesando 44 kilos, idem.
 1 dita, PJCC, n. 82, avariada.
 1 dita, idem, n. 77, idem.
 1 dita, R-23.698, n. 10, idem.
 1 dita, idem, n. 5, idem.
 1 dita, SCia, n. 18, idem.
 1 dita, idem, n. 1.210, idem.
 1 dita, SAC, n. 14, idem.
 1 dita, idem, n. 22, idem.
 1 dita, SB, n. 99, idem.
 1 dita, idem, n. 116, idem.
 1 dita, idem, n. 112, idem.
 1 dita, idem, n. 113, idem.
 1 dita, SAC, n. 1, idem.
 1 dita, The Crown Cork Co. Ltd, n. 137, idem.
 1 dita, W 3, n. 9.001, idem.
 1 dita, idem, n. 9.093, idem.
 1 dita, idem, n. 9.078, idem.
 1 dita, idem, n. 9.065, idem.
 1 dita, idem, n. 9.053, idem.
 1 caixa, FA&I — Petropolis, n. 1, avariada.
 1 dita, G, n. 63.893, idem.
 1 dita, JR, n. 2, idem.
 1 dita, idem, n. 4, idem.
 1 dita, JMB, n. 6.903, idem.
 1 dita, JGC, n. 75, idem.
 1 dita, JR, n. 5, idem.
 1 dita, JBC, n. 80.446/10, idem.
 1 dita, idem, n. 80.446/8, idem.
 1 dita, idem, n. 80.445/6, idem.
 1 dita, idem, n. 80.446/3, idem.
 1 dita, KBLtd, n. 304, pesando 166 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, LHF&C, n. 14, avariada.
 1 dita, idem, n. 16, idem.
 1 dita, LEONAM, n. 2, idem.
 1 dita, idem, n. 4, idem.
 1 dita, MAGOV, n. 53, idem.
 1 dita, idem, n. 46, idem.
 1 dita, LMBC, n. 548, idem.

1 dita, idem, n. LP 9.978, idem.
 1 dita, MVC, n. 1, idem.
 1 caixa, CCOFD, n. H R 21.655, avariada.
 1 dita, idem, n. H R 21.634, idem.
 1 dita, idem, n. H R 21.660, idem.
 1 dita, idem, n. H R 21.663, idem.
 1 dita, idem, n. H R 21.650, idem.
 1 dita, idem, n. H R 21.671, idem.
 1 dita, idem, n. H R 21.652, idem.
 1 dita, idem, n. H R 21.626, idem.
 1 dita, idem, n. H R 21.605, idem.
 1 dita, idem, n. H R 21.651, idem.
 1 dita, idem, n. H R 21.624, idem.
 1 dita, DMC, n. 242, idem.
 1 dita, idem, n. 2, idem.
 1 dita, idem, n. 239, pesando 163 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 1, avariada.
 1 engradado, idem, n. 4, idem.
 1 caixa, idem, n. 241, pesando 169 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 8, pesando 79 kilos, idem.
 1 dita, D L C, n. 1, avariada.
 1 dita, EUTERPE, n. 1, idem.
 1 dita, idem, n. 2, idem.
 1 caixa, AREAS, n. 1, avariada.
 1 dita, AH, n. 5, idem.
 1 dita, Au o America, n. 2, idem.
 1 dita, AF, n. 1, pesando 15 kilos, repregada e avariada.
 1 barrica, BS—C L J, n. 2, avariada.
 1 caixa, BAT, n. 1, idem.
 1 dita, B&C, n. 650, idem.
 1 engradado, CYCLOP, n. 71, idem.
 1 dito, idem, n. 74, idem.
 1 caixa, A—C—R, n. 357, idem.
 1 engradado, CYCLOP, n. 76, idem.
 1 dito, idem, n. 85, idem.
 1 dito, idem, n. 87, idem.
 1 dito, idem, n. 84, idem.
 1 caixa, CA A PRATT, n. 81, idem.
 1 dita, CCOFD, n. H R 21.653, idem.
 1 dita, idem, n. H R 21.641, idem.
 1 dita, idem, n. H R 21.647, idem.
 1 dita, idem, n. H R 21.656, idem.
 1 dita, idem, n. H R 21.664, idem.
 1 dita, idem, n. H R 21.644, idem.
 Armazem n. 16 — Dia 1 de fevereiro de 1923:
 Navio americano «Pan America», atracado em 1 de fevereiro de 1928:
 1 engradado, CRB, sem numero, pesando 4 kilos, avariado.
 1 dito, idem, n. 12.384, pesando 4 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 12.380, pesando 3 1/2 kilos, idem.
 Armazem 16 — Dia 2 de fevereiro de 1923:
 Navio «Coylan», atracado em 2 de fevereiro de 1923:
 1 caixa, CR, n. 753, pesando 142 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, JGC, n. 874, pesando 102 kilos, idem.
 1 dita, PF, n. 55, pesando 137 kilos, idem.
 Armazem externo C — Dia 1 de fevereiro de 1927:
 Navio americano «Western World», atracado em 27 de janeiro de 1923:
 2 caixas, MBNC, ns. 1.277 e 1.256, pesando 5 e 7 kilos, repregadas e avariadas.
 2 ditas, idem, idem, ns. 353 e 1.175, pesando 8 e 10 kilos, idem.
 2 ditas, idem, idem, ns. 1.259 e 738, pesando 5 e 9 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, n. 1.232, pesando 9 kilos, idem.
 Armazem, depósito de materiais pesados:
 Navio inglês «Weser»:
 4 caixas, CNNC, ns. 31, 32, 33 e 34, avariadas.
 4 ditas, idem, ns. 35, 35, 37 e 38, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1928. — O escripturario, *Loureiro*. — Visto, o chefe, *Theotônio de Almeida*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Sobre a applicação da sobretaxa para o franqueamento de correspondencia ordinaria nos antigos sellos officiaes "Wenceslau Braz"

Faço publico de ordem do Sr. director geral que, no prazo de 90 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, feita no *Diário Official* de 27 do corrente, pagina 3.161 e rectificada que passa a ser pela presente publicação, entrarão novamente em circulação para o fim de servirem no franqueamento da correspondencia ordinaria, os sellos officiaes com a ephigia do "Dr. Wenceslau Braz", os quaes serão accrescidos das seguintes sobre-taxas a serem impressas nos referidos sellos:

Sobre-taxa	Valor actual
\$700	\$500
1\$000	\$150
2\$000	\$200
5\$000	\$050
10\$000	\$010

Sub-directoria de Contabilidade, em 31 de janeiro de 1928. O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Abaeté, Ponto, no Districto Federal, Antonio Francisco Sampaio para, no prazo de trinta dias, a contar da data da primeira publicação do presente, a recolher aos cofres desta repartição a importancia de 127\$570, proveniente de sellos vendidos, que deixou de ser recolhida pelo alludido ex-serventuário, ou allegarém o que fôr a bem de seus direitos.

2ª Secção de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 17 de fevereiro de 1928. — O sub-director de Contabilidade, *Candido Valle Junior*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Avenida Rio Branco ns. 117 a 121, 131\$658.

Ladeira do Barroso n. 33, 23\$303.

Ladeira do Livramento n. 36, 16\$857.

Ladeira do Livramento n. 49, 8\$727.

Rua Pedro I n. 23, 8\$117.

Ladeira Senador Dantas n. 9, réis 38\$474.

Ladeira Senador Dantas n. 41, réis 55\$627.

Secção de Expediente, em 8 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 14 (serie F) e 3 (serie G), expedidas por esta Inspectoria, para concerto de ramacs internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Julio do Carmo n. 370 — Srs. rhora Sara Bertine.

Rua do Bispo n. 105 — Srs. herdeiros do Sr. João Machado Mendes.

Inspectoria de Aguas e Esgotos, Secção de Expediente, 10 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes da relação annexa a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Firmo D. Comp. Ltda, Reservatorio da Penha, 966\$219.

Companhia Auxiliadora V. e Obras, Avenida dos Democraticos n. 1.462, 2\$960.

Adelaide Faria Braga, rua João Romariz n. 141, 5\$001.

Joaquim Leandro da Motta, rua Antonio Carlos n. 401, 5\$346.

José Ferreira da Costa, rua 4 de Novembro n. 4, 5\$475.

Manoel Oliveira, rua das Missões numero 161, 5\$263.

Jeronymo Pereira do Rio, rua Itaquí n. 47, 5\$231.

Companhia Auxiliadora V. e Obras, Avenida dos Democraticos n. 1.489, réis 3\$891.

Companhia Auxiliadora V. e Obras, Avenida dos Democraticos n. 1.544, réis 3\$891.

Elisa Fink, rua João Romariz n. 104, 41\$353.

Antonio de Oliveira, rua Angelica Motta n. 65, 65\$571.

O proprietario, rua Coronel Rangel n. 177 (antigo), 11\$313.

O proprietario, rua Coronel Rangel n. 264, 11\$313.

O proprietario, rua D. Clara n. 151, 7\$939.

O proprietario, estação da Freguezia n. 543, 32\$785.

O proprietario, rua do Governo numero 309, 11\$796.

O proprietario, Caminho do Macaco n. 259, 13\$574.

O proprietario, rua Capitão Menezes n. 80, 9\$319.

O proprietario, rua Domingos Lopes n. 221, 25\$735.

O proprietario, estação do Pau Ferro n. 134, 9\$065.

O proprietario, estação do Pau Ferro n. 111, 9\$065.

O proprietario, rua Soares Caldeira n. 36, 6\$594.

O proprietario, rua Florianopolis numero 179, 9\$440.

O proprietario, rua Emilia Ribeiro n. 30, 12\$291.

O proprietario, estação Henrique de Mello n. 285, 8\$859.

O proprietario, rua Frei Pinto numero 23, 7\$192.

O proprietario, rua Imperatriz numero 23, 9\$410.

O proprietario, estação Henrique de Mello 281, 11\$336.

O proprietario, rua Carolina Machado n. 760, 9\$109.

O proprietario, estação Marechal Rangel n. 239, 7\$192.

O proprietario, Est. Marechal Rangel n. 88, 9\$797.

O proprietario, rua Albano n. 161, 9\$204.

O proprietario, rua Albano n. 160, 6\$818.

O proprietario, rua Albano n. 151, 9\$204.

O proprietario, rua Carlos Peixoto numero 93, 8\$122.

O proprietario, rua Coronel Rangel n. 285, 9\$319.

Secção de Expediente, 10 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios constantes da relação annexa a satisfazerem, dentro do prazo de 15 dias, e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Rua João Vicente n. 63, 43\$123.

Estrada da Taquara n. 72, 28\$137.

Rua Emilia Ribeiro n. 108, 20\$330.

Secção de Expediente, 13 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de numeros 14 (serie F) e 3 (serie G), expedidas por esta Inspectoria, para concerto de ramacs internos, sob pena de multas regulamentares.

Rua Julio do Carmo n. 370, D. Bertine.

Rua do Bispo n. 105, Srs. herdeiros do Sr. João Machado Mendes.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 13 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios constantes da relação annexa a satisfazerem, dentro do prazo de 15 dias e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Raphael Bias, rua Julio Ribeiro n. 26, 4\$772.

Oscar Bento, rua Quatro de Novembro n. 24, 6\$829.

João Azevedo Guimarães, rua Apoiaty n. 34, 2\$802.

Companhia Auxiliar de Viação e Obras, avenida dos Democraticos numero 1.348, 3\$055.

Antonio Linhas, rua Regeneração numero 110, 7\$429.

Francoolino Cesario dos Santos, rua Parapanema n. 86, 4\$739.

Domingos Ferreira Rodrigues, e tra-
da Marechal Rangel n. 159, 78803.
Carlos Passos, rua Aureliano Lessa
n. 80, 68116.

Maria Luiza Meschick, rua Magdale-
na n. 54, 38450.
Alfredo José, rua Braga n. 3, réis
48512.

Guilherme Carlos Fernandes, rua
Lobo Junior n. 254, 48741.
Eugênio Geraldo, rua Lobo Junior
n. 117, 68997.

Companhia Auxiliar de Vição e
Obras, avenida Democraticos n. 1.456,
68105.

Manoel de Fraga, rua Coronel Pedro
Alves ns. 130-132, 778945.

Abílio Antonio Martins Penna, rua
Truquayana n. 216, 88251.

Joaquim Gomes dos Santos, rua Frei
Caneva n. 75, 2358670.

José Luiz Segura, rua da Misericor-
dia n. 81, 528468.

Armando Santos, rua Gonçalves Dias
n. 13, 1458360.

Eduardo de Toledo Franco, estrada
São Pedro n. 112, 318920.

Joaquim Mendonça, rua Imperatriz
n. 83, 118765.

Pedro Ferreira Vieira, rua Coronel
Rangel n. 144, 128769.

José Francisco Pinto da Silva, rua
Coronel Rangel n. 101, 238763.

Victor Parames Domingues, rua Dr.
Berrardino n. 24, 88721.

Christina S. Nunes, rua Americo Bra-
silense n. 54, 98707.

Joaquim de Oliveira Reis, rua Caro-
lina slachado n. 576-A, 98707.

Luiza Dias Corrêa, rua Dr. Magessi
n. 26, 128880.

José da Silva Meira, rua Sá n. 379-A
(379), 148375.

João Pereira de Moura, rua Bolívia
n. 27, 288017.

Joaquim Novaes Castello Branco, es-
trada Nova da Pavuna ns. 38, 62 e 64,
728264.

Mário de Oliveira Figueiredo, rua
Leno's Brito n. 214, 98201.

Manoel Francisco da Silva, rua Ar-
chias Cordeiro n. 404, 288980.

Joaquim da Cunha, rua Martha da
Rocha n. 163, 118228.

Antonio Francisco de Oliveira, rua H
Fazenda da Bica n. 14, 128506.
Raul de Almeida, rua Clarimundo de
Mello n. 537, 148375.

Antonio de Almeida Mathias, rua
Francisco Valle n. 11, 128506.

Manoel Ciriaco Pereira, rua Gonzalo
Coelho n. 8, 128536.

Oscarina Augusta de Menezes, rua
Vilella Tavares n. 153, 128736.

José Firmino Ferreira, rua Zeferino
Costa n. 149, 188401.

Firmino A. Pinto, rua Gaspar n. 73,
798515.

Heleira Abel da Cunha, rua Cesario
n. 186, 158713.

Centro Espirita João Baptista, rua
D. Claudina n. 33, 98201.

Altino José da Cunha, rua Guarami-
ranga r. 59, 98086.

João Tavares da Silva, rua Guarami-
ranga r. 64.

Francisco H. Barbosa Leite, rua da
Pedreira n. 60, 58751.

Marciana Antonio Vieira, rua Gaspar
Vianna n. 2, 78448.

Isidoro Alves da Motta, rua Caetano
da Silva ns. 18, 20, 22 e 24, 268813.

Antonio Sirlício, rua Alvares de
Azevedo n. 95, 128766.

Arthur Cardoso, rua D. Claudina nu-
mero 160-A, 108925.

Umbelina de Oliveira Lopes, rua
Teixeira de Azevedo ns. 84 e 86, réis
298555.

Manoel Joaquim Marinho, rua Jorge
Rudge r. 151, 118378.

Elias Santos Cabral, rua Pereira Nu-
nes n. 60, 68497.

Luiz Castello, rua Conde de Bomfim
n. 926, 118316.

O proprietário, rua Almirante Jaco-
guay ns. 61 e 79, 138809.

David Ferreira Almeida, rua Univer-
sidade n. 134, 138675.

O proprietário, rua Amaral n. 7, réis
178829.

José S. de Azevedo, rua Conde de
Bomfim n. 890, 438205.

O proprietário, rua Conde de Bom-
fim n. 1.033, 238113.

Maria Carvalho Bordel Velho, rua
Conde de Bomfim n. 955, 98234.

O proprietário, rua Duque de Caxias
n. 4, 488992.

Casemiro Gonzales, rua Theodoro da
Silva n. 472, 198104.

Luiz Castello, rua Conde de Bomfim
n. 926, 118693.

O proprietário, rua Barão de Mes-
quita n. 1.023, 318788.

O proprietário, rua Gonzaga Bastos
ns. 202 e 218, 168578.

O proprietário, rua Barão de Bom
Retiro n. 383, 268491.

O proprietário, rua Duque de Ca-
xias ns. 14 e 16, 208319.

O proprietário, rua Gonzaga Bastos
ns. 194, 192 e 186, 208319.

O. Gonçalves, rua Theodoro da Sil-
va n. 500, 88570.

Casemiro Gonzales, rua Theodoro da
Silva n. 472, 138139.

Annibal dos Santos, rua Barão de São
Francisco Filho n. 158, 128891.

O proprietário, rua 7mília, Sampaic
n. 37, 58971.

O proprietário, rua Barão de Bom
Retiro n. 78, 138609.

O proprietário, estrada Velha da Tj-
juca n. 57, 128268.

Inspeção Federal das Estradas

PRIMEIRA DIVISÃO — INTENDENCIA

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA O FOR-
NECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
E OUTROS ARTIGOS (CADEIRAS, MESAS,
ARMARIOS, ETC.), EM 1928

De ordem do Sr. inspector federal das
Estradas e de conformidade com a auto-
rização constante do officio n. 177, de 1
de fevereiro deste anno, da Directoria
Geral de Contabilidade do Ministerio da
Viação e Obras Publicas, communico aos
interessados que se acha aberta, até o dia
25 do corrente mez, a inscripção para o
fornecimento de material de expediente
e outros artigos (cadeiras, mesas, arma-
rios, etc.), especificados nas relações
A e B, publicadas juntamente com o re-
spectivo edital, nos dias 9, 10 e 11 tam-
bem deste mez.

Rio de Janeiro 13 de fevereiro de
1928. — *Abreu de Lima Junior*, inten-
dente.

Inspeção Federal de Obras contra as Seccas

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA
ACQUISICÃO DE ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO NECESSA-
RIOS AO USO DE UM AUTOMOVEIL DESTA REPARTIÇÃO, DURANTE
O ANNO DE 1928

Aos dez dias do mez de fevereiro do corrente anno, ás
quatorze horas, reunida, nesta secretaria, a comissão desi-
gnada pelo senhor inspector, engenheiro José Palhano de
Jesus e composta do chefe da primeira secção Francisco de
Souza, presidente, do chefe da segunda secção Alberto Ran-
dolpho de Paiva e do secretario da inspeção Claudemiro
Julio de Andrade Figueira, procedeu-se á abertura dos en-
volvimentos contendo documentos de idoneidade de accordo com
o edital publicado no *Diário Official* de vinte e seis de ja-
neiro proximo passado, os quaes foram apresentados pela
firma Heraclito & Companhia, estabelecida á rua Primeiro
de Março numero cento e um, e unica concorrente. Em se-
guida, após o exame dos documentos referidos, a comissão
julgoi idonea a alludida firma concorrente, sendo aberto im-
mediatamente o involucro da proposta, que, depois de rubri-
cada e lida, foi accepta pela comissão. E, para constar, la-
vou-se a presente acta que, depois de lida e achada conforme,
foi assignada por todos os presentes. Secretaria da Inspeção
Federal de Obras contra as Seccas, 10 de fevereiro de
1928. — *Francisco de Souza*, chefe da 1ª secção, presidente.
— *Alberto Randolpho de Paiva*, chefe da 2ª secção. — *Claudemiro Julio de Andrade Figueira*, secretario. — Por pro-
curação de Heraclito & Companhia, *João Ferreira*.

Heraclito & Comp., negociantes estabelecidos nesta Ca-
pital á rua Primeiro de Março n. 99, propõem fornecer a
Inspeção Federal de Obras contra as Seccas, de accordo
com o edital publicado no *Diário Official*:

Grupo n. 1

195.194, uma, dois contos e trezentos mil réis....	2.300\$000
165.665, uma, mil e novecentos réis.....	18\$00
202.465, uma, tres mil réis.....	38\$00
165.615, uma, mil e novecentos réis.....	18\$90
165.663, uma, mil e novecentos réis.....	18\$90
195.488, uma, cento e setenta e cinco mil réis..	175\$000
189.532, uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis.....	24\$500
165.549, uma, dezoito mil réis.....	188\$00
189.533, uma, vinte e cinco mil réis.....	258\$00
171.249, uma, setenta e dois mil réis.....	72\$000
165.616, uma, treze mil e quinhentos réis.....	138\$50
165.617, uma, vinte e sete mil réis.....	278\$00
199.592, uma, nove mil e duzentos réis.....	98\$20
165.708, uma, cinco mil e oitocentos réis.....	58\$80
189.055, uma, onze mil e quinhentos réis.....	118\$50
166.891, uma, mil e novecentos réis.....	18\$90
170.709, uma, tres mil e oitocentos réis.....	388\$00
194.373, uma, onze mil e quinhentos réis.....	118\$50
165.875, uma, cinco mil e quinhentos réis.....	58\$50
194.375, uma, vinte e tres mil réis.....	238\$00
194.374, uma, quatro mil e seiscentos réis.....	486\$00
194.914, uma, tres mil e oitocentos réis.....	388\$00

194.973, uma, quarenta e cinco mil réis.	458000	62.959, uma, dous mil e oitocentos réis	28800
173.071, uma, quatro mil e seiscientos réis.	48600	61.522, uma, mil e novecentos réis	18900
189.058, uma, treze mil e quinhentos réis.	138500	64.574, uma, novecentos réis	8900
172.952, uma, cinco mil e quinhentos réis.	58500	903.720, uma, sessenta mil réis	608000
189.899, uma, trinta e cinco mil réis.	358000	61.061, uma, sessenta e um mil réis	618000
189.872, uma, treze mil e quinhentos réis.	138500	65.474, uma, cento e vinte e dous mil réis.	1228000
170.745, uma, duzentos e setenta e cinco mil réis	2758000	65.425, uma, dezeseite mil e quinhentos réis.	178500
189.875, uma, trinta e cinco mil réis.	358000	61.060, uma, trinta e um mil réis.	318000
189.876, uma, trinta e um mil réis.	318000	963.661, uma, cento e cinco mil réis.	1058000
192.583, uma, quatrocentos e cincoenta mil réis	4508000	65.465, uma, cento e dez mil réis.	1108000
189.870, uma, dezeseite mil e quinhentos réis.	178500	170.035, uma, sete mil e duzentos réis.	78200
182.427, uma, trescentos e noventa mil réis.	3908000	65.468, uma, setenta mil réis.	708000
197.804, uma, trescentos e noventa mil réis.	3908000	65.475, uma, cento e quarenta e oito mil réis.	1488000
195.295, uma, treze mil e duzentos réis.	138200	991.680, uma, cento e quarenta e cinco mil réis.	1458000
195.257, uma, trinta e cinco mil réis.	358000	991.679, uma, duzentos e setenta mil réis.	2708000
195.296, uma, dezeseite mil e quinhentos réis.	178500	193.902, uma, cento e vinte mil réis.	1208000
191.068, uma, treze mil e quinhentos réis.	138500	193.903, uma, cento e vinte mil réis.	1208000
189.915, uma, cento e cincoenta e oito mil réis.	1588000	170.125, uma, mil e novecentos réis.	18900
189.867, uma, onze mil e quinhentos réis.	118500	170.121, uma, mil e novecentos réis.	18200
189.906, uma, quarenta e quatro mil réis.	448000	189.153, uma, sete mil réis.	78000
198.874, uma, nove mil réis.	98000	189.169, uma, tres mil réis.	38000
195.434, uma, duzentos e quinze mil réis.	2158000	191.305, uma, oitenta e nove mil réis.	898000
17.467, uma, mil réis.	18000	191.301, uma, oitenta e nove mil réis.	898000
39.066, uma, dous mil e oitocentos réis.	28800	932.510, uma, mil e novecentos réis.	18900
190.305, uma, cinco mil e oitocentos réis.	58800	68.055, uma, dous mil e oitocentos réis.	28800
192.877, uma, quinze mil e duzentos réis.	158200	65.367, uma, dous mil e oitocentos réis.	28800
166.243, uma, oitenta e seis mil e quinhentos réis	868500	169.150, uma, dezeseis mil réis.	168000
190.966, uma, um cento e cem mil réis.	11008000	932.517, uma, dous mil e oitocentos réis.	28800
185.584, uma, nove mil e oitocentos réis.	98800	166.061, uma, tres mil e oitocentos réis.	38800
192.675, uma, cento e dez mil réis.	1108000	65.255, uma, novecentos réis.	8900
165.241, uma, dezoito mil réis.	188000	165.572, uma, sete mil e duzentos réis.	78200
186.726, uma, onze mil e quinhentos réis	118500	937.609, uma, setenta mil réis.	708000
185.586, uma, vinte e sete mil réis	278000	193.375, uma, dezeseis mil réis.	168000
185.582, uma, dezeseite mil e quinhentos réis.	178500	173.841, uma, cento e quarenta e dous mil réis.	1428000
165.404, uma, quarenta e cinco mil réis.	458000	166.687, uma, treze mil e quinhentos réis.	138500
186.752, uma, vinte e seis mil réis	268000	173.840, uma, cento e quarenta mil réis.	1408000
191.776, uma, treze mil e quinhentos réis.	138500	163.267, uma, oitenta e nove mil réis.	898000
174.120, uma, tres mil e oitocentos réis.	38800	193.013, uma, trescentos e cincoenta mil réis.	3508000
180.979, uma, vinte e dous mil réis	228000	184.606, uma, oitenta mil réis.	808000
157.219, uma, oito mil e oitocentos réis.	88800	182.640, uma, trinta e cinco mil réis.	358000
165.487, uma, quarenta e tres mil e quinhentos réis	438500	901.311, uma, cento e cinco mil réis.	1058000
151.770, uma, dous mil e setecentos réis.	28700	901.310, uma, oitenta e dous mil réis.	828000
165.700, uma, treze mil réis	138000	909.507, uma, oito mil e novecentos réis.	88900
D. 16.676, uma, sessenta e oito mil e quinhentos réis	688500	909.506, uma, treze mil e quinhentos réis.	124500
D. 16.598, uma, dezeseite mil e quinhentos réis.	178500	169.148, uma, dous mil e oitocentos réis.	28800
D. 5.766, uma, trinta e um mil réis.	318000	187.922, uma, quatro mil e oitocentos réis.	48800
D. 36.086, uma, trinta e nove mil réis.	398000	172.012, uma, novecentos réis.	8900
D. 15.162, uma, onze mil e quinhentos réis.	118500	173.842, uma, vinte e tres mil réis.	238000
D. 16.063, uma, vinte e seis mil e quinhentos réis	268500	169.281, uma, novecentos réis.	8900
D. 15.377, uma, dezenove mil e duzentos réis.	198200	169.107, uma, treze mil e oitocentos réis.	138800
D. 17.046, uma, duzentos e trinta mil réis.	2308000	168.993, uma, tres mil e oitocentos réis.	38800
D. 16.631, uma, trinta e tres mil réis	338000	166.964, uma, onze mil e quinhentos réis.	118500
D. 15.325, uma, onze mil e quinhentos réis.	118500	188.975, uma, vinte e sete mil réis.	278000
D. 34.249, uma, novecentos réis	8900	171.511, uma, cinco mil e quinhentos réis.	58500
D. 34.250, uma, novecentos réis	8900	909.707, uma, seis mil e oitocentos réis.	68800
D. 36.140, uma, seis mil e trescentos réis	68300	159.051, uma, mil e novecentos réis.	18900
D. 33.995, uma, oito mil e novecentos réis.	88900	167.113, uma, cento e vinte mil réis.	1208000
D. 15.715, uma, quarenta e cinco mil réis.	458000	181.798, uma, duzentos e quarenta mil réis.	2408000
D. 16.592, uma, dezeseite mil e duzentos réis.	178200	181.792, uma, duzentos e quarenta mil réis.	2408000
D. 1.289, uma, cento e cincoenta mil réis.	1508000	201.598, uma, dous centos e duzentos mil réis.	212008000
D. 33.996, uma, doze mil e quinhentos réis.	128500		
115.125, uma, dous mil e oitocentos réis	28800		
15.878, uma, mil e quinhentos réis	18500		
188.781, uma, mil e novecentos réis.	18900		
D. 2.176, uma, cento e dez mil réis	1108000		
192.578, uma, dous mil e oitocentos réis.	28800		
E. J. 5.594, uma, vinte e tres mil réis.	238600		
168.990, uma, vinte e seis mil e quinhentos réis.	268500		
193.175, uma, quarenta e oito mil réis	488000		
M-24-115, uma, cinco mil e quinhentos réis	58500		
M-30-504, uma, treze mil réis.	138000		
M-10-609, uma, trescentos e vinte e cinco mil réis.	3258000		
170.495, uma, novecentos réis	8900		
180.972, uma, novecentos réis	8900		
M-146-518, uma, sessenta e nove mil réis	698000		
166.070, uma, mil e novecentos réis	18900		
181.978, uma, quinze mil réis	158000		
187.062, uma, tres mil e oitocentos réis.	38800		
844.425, uma, cento e quarenta e nove mil réis.	1498000		
189.934, uma, mil e novecentos réis	18900		
188.392, uma, seis mil e duzentos réis	68200		
39.483, uma, vinte e tres mil réis	238000		
36.158, uma, cincoenta e cinco mil réis	558000		
181.631, uma, duzentos e setenta mil réis.	2708000		
171.266, uma, cento e trinta mil réis.	1798000		
990.307, uma, setenta e cinco mil réis	758000		
901.309, uma, setenta e tres mil réis.	738000		

Grupo n. 2

Pneus 33 x 6.00, um, duzentos e oitenta e quatro mil réis.	2848000
Camaras 33 x 6.00, um, sessenta e quatro mil réis	618000
Lampadas 6-8 vltts, uma, tres mil e quinhentos réis.	38500
Velas 7/8, uma, oito mil e quinhentos réis.	88500
Fios de 7/8, metro, dez mil réis.	108000
Óleo Mobiloil A, litro, tres mil e setecentos réis.	38700
Óleo Mobiloil C, diferencial, litro, tres mil e setecentos réis.	38700
Óleo Mobiloil CC, freios, litro, tres mil e setecentos réis.	38700
Óleo Thaulon, litro, tres mil e novecentos réis.	38900
Graxa Texaco, kilo, dous mil e quatrocentos réis	28400
Gazolina "em latões", litro, setecentos e oitenta e nove réis.	8780
Gazolina "em caixas", litro, mil e cem réis.	18100
Gazolina "em latões de 200 litros", litro, novecentos e cincoenta réis.	8950

Rio, de 10 de fevereiro de 1928, -- Por procuração, João F. de Silva.

ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ

SEGUNDA CORRECÇÃO DOS EDITAES PUBLICA-
DOS NOS DIAS 10, 11 E 12 DO CORRENTE

*Concurrencias permanentes para forne-
cimentos em 1928*

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do officio n. 178, de 14 de fevereiro do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, communico aos interessados que se acham abertas, na secretaria desta estrada, na cidade de Araguary, Estado de Minas Geraes, as inscrições para as seguintes concurrencias permanentes:

Material de expediente:

Dormentes, moirões, postes para linha telegraphica e lenha.

Cal. madeiras, tijollos e telhas.

Diversos materiais.

Os editaes e as relações de materias referentes a essas concurrencias foram publicados nos dias 10, 11 e 12 do corrente mez, no *Diario Official*.

Na concurrencia permanente para o fornecimento de diversos materiais, deverão ser observadas as seguintes correções:

No edital, onde se lê: A inscrição far-se-á mediante requerimento dirigido ao Sr. inspector, etc., leia-se: A inscrição far-se-á mediante requerimento dirigido ao Sr. director, etc.

Na relação de materias, as especificações que se acham sob ns. 469, 470 e 556 ficam rectificadas para as seguintes:

46r — Rebolos esmeril, de 10 x 3/8", Carborundum, um.

470 — Rebolos esmeril, de 5" x 3/16", Carborundum, um.

556 — Trinchas pello de marta, n. 3, cabelleo comprido, uma.

Manoel R. Bueno, secretario.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 2

Rectificação do edital publicado no "Diario Official" n. 32, de 7 de fevereiro de 1928, ás paginas numeras 4.209 e seguintes:

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do officio n. 107, de 21 de janeiro de 1928, faço publico que até ás quatorzo horas do dia 25 de fevereiro de 1928, nesta secretaria, em Bello Horizonte, estão abertas inscrições para o fornecimento dos materiais constantes da relação publicada no *Diario Official* acima referido, observadas alterações feitas em rectificação publicada no *Diario Official* n. 38, de 14 de fevereiro de 1928, ás paginas ns. 4.820 e 4.821 e mais as seguintes:

Grupo n. 1

Onde se lê: 1 macho de 1-1/6" x 7" de comprimento, leia-se: 1 macho de 1-1/16 x 7", de comprimento para cêo de fornalha.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 9, PARA FORNECIMENTO DE 480.000 DORMENTES DE MADEIRA DE LEI, E 70.000 DE MADEIRAS BRANCAS, PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1928

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 10 de março de 1928, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, sob a presidencia do intendente, serão recebidas propostas para fornecimento dos dormentes acima indicados, conforme a discriminação constante da clausula XXIII, mediante as seguintes condições:

I

As propostas, escriptas em papel timbrado, das respectivas casas commerciaes, serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir selladas com estampilha federal de 18 por folha.

II

Serão entregues em envolveros fechados, com a declaração, por fóra, do nome do proponente e do assumpto, envolveros que serão acompanhados de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles os recibos de quitação da ultima colecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar a sua firma ou contracto social alli registrada. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provarão sua existencia legal, de conformidade com a lei sobre sociedades anonymas.

III

Os documentos acima exigidos, serão dispensados no acto da concurrencia, si tiverem sido apresentados previamente,

Supprima-se:

Liquido para limpar metal de 1/2 de litro, lata.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, 15 de fevereiro de 1928. — *Ovidio de Andrade*, secretario da Estrada.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o auxiliar de fiel de trem extranumerario, João Victor Neves, a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, ao gabinete do chefe da Comissão de Reclamações desta via-ferrea, afim de depor em um processo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 3 de fevereiro de 1928. (Processo n. 354/157/A de 1928). — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria fica intimada a firma Mayrink, Veiga & Comp., estabelecida á rua Municipal ns. 15 a 21, a retirar da 1ª Secção da Intendencia, na estação Maritima, dentro do prazo improrogavel de oito dias, a partir desta data, quatrocentas (400) latas de carbueto, com o peso de 50 kilos cada uma, alli depositadas, cujo fornecimento foi rejeitado por esta via ferrea, ficando a mesma firma sciencificada de que, si a intimação não for cumprida no fim do prazo acima mencionado, correrão por sua conta, dahi em diante, as despesas de armazenagem em que incidirem taes latas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de fevereiro de 1928. *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

para serem registrados na intendencia ou exhibidos recentemente, em concurrencias anteriores.

IV

No acto da entrega das propostas o concorrente deverá exhibir o recibo da caução de 30:000\$, feita na thesouraria desta estrada, até a verpera da realização da concurrencia, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação no dia anterior ao do respectivo deposito, para garantir a assignatura do contracto.

V

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente. Não serão abertas as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos.

VI

Realizado o julgamento a que se refere a clausula precedente, serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, na presença dos interessados. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra no *Diario Official*.

VII

Versará a concurrencia somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos. Os preços offerecidos não deverão exceder de 10 % aos que estiverem sendo cobrados no mercado, por occasião da concurrencia.

VIII

Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigencia acima, nem os que não se referirem ás unidades estabelecidas.

IX

As propostas não poderão conter *sinão* uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido

X

Não se tomarão em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

XI

Fica reservado á estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, assim como o de restringir as quantidades pedidas.

XII

Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, nas zonas indicadas na clausula XXIII, bem como ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do Caderno de Encargos, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições, com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypothseses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XIII

A caução a que se refere a clausula IV revertirá para os cofres desta estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe for expedido para isso, findo o qual o proponente será considerado excluido, desde logo, da concorrência, independente de qualquer aviso. Poderá ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

XIV

O proponente, para garantia do fornecimento, cautionará na thesouraria desta estrada, a quantia correspondente a 8 % do valor do fornecimento a realizar, nas mesmas condições da clausula IV.

XV

Pela inobservancia da clausula XX ficará o contractante sujeito a uma multa, que, conforme entendimento da administração da estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula XIV, sendo dado novo prazo para o fornecimento, si não preferir a administração rescindir o contracto, por simples aviso, independente de interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma

XVI

No caso de multa ficará o contractante obrigado a pagar a respectiva importancia da thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

XVII

Pelo não cumprimento do respectivo contracto, além da perda da caução de que trata a clausula XIV, ficará o contractante impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

XVIII

Os dormentes apresentados á marcação, devem ser depositados, pelos fornecedores, nos pateos das estações ou ao longo da linha, em logares de facil accesso e vigilancia (próximo ás casas de turnas, moradia de empregados, etc.) e á descarga, assim como o auxilio durante a marcação e empi-

limento immediato, será feita por pessoal do fornecedor e á sua custa, com excepção do marcador, ou por pessoal da estrada, quando assim o reclame o fornecedor na respectiva requisição ao sub-director, devendo, entretanto, a importancia dos salarios desse pessoal ser paga na thesouraria, mediante guia extrahida pela contabilidade.

XIX

O fornecedor preferido obriga-se a entregar, da quantidade de dormentes que lhe competir, 70 % em madeiras de 1ª classe e 30 % em madeiras de 2ª classe, sendo, entretanto, facultado o augmento da percentagem dos dormentes de 1ª classe, exceptuando-se no ramal de Santa Cruz, onde não serão recebidos dormentes de 2ª classe

XX

A entrega desses dormentes deve estar terminada até 30 de setembro, não sendo, em caso algum, marcados dormentes de madeiras brancas derrubadas depois de 31 de agosto do corrente anno e devendo o fornecedor até essa data, pedir, por escripto, á sub-directoria, que mande examinar as madeiras derrubadas e destinadas aos dormentes a serem fornecidos.

XXI

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar registro ao mesmo.

XXII

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, não será tomada em consideração.

XXIII

Discriminação dos dormentes a que se refere este edital:

Dormentes

Entregues de Corinthó a Pirapora, Montes Claros e Diamantina.

Madeiras de lei:

190.000 de bitola larga, um.
160.000 de bitola estreita, um

Madeiras brancas:

8.000 de bitola larga, um.
6.000 de bitola estreita, um.

Entregues no ramal de S. Paulo (1ª, 2ª e 3ª Residencias).

Madeiras de lei:

15.000 de bitola larga, um.
5.000 de bitola estreita, um.

Madeiras brancas:

8.000 de bitola larga, um.
6.000 de bitola estreita, um.

Entregues na Linha Auxiliar (1ª, 2ª e 3ª Residencias).

Madeiras de lei:

15.000 de bitola larga, um.
30.000 de bitola estreita, um.

Madeiras brancas:

8.000 de bitola larga, um.
6.000 de bitola estreita, um.

Entregues na Maritima até Entre Rios e Ramal de Paracambi.

Madeiras de lei:

30.000 de bitola larga, um.
15.000 de bitola estreita, um.

Madeiras brancas:

8.000 de bitola larga, am.
6.000 de bitola estreita, am.

Entregues de Entre Rios até Corinlho e seus ramaes.

Madeiras de lei:

10.000 de bitola larga, am.
10.000 de bitola estreita, am.

Madeiras brancas:

8.000 de bitola larga, am.
6.000 de bitola estreita, am.

Os dormentes deverão ser recebidos de accordo com o Caderno de Encargos, do qual ficam, porém, excluídas as madeiras denominadas: Angico, óleo de copahyba e goiabeira, não sendo recebidos no Ramal de S. Paulo (1ª, 2ª e 3ª Residências), os de peroba rosa.

Os dormentes procedentes do Pará serão recebidos na 1ª Seção da Intendência, na estação Marítima, e aceitos apenas os das madeiras, infra indicadas, correndo todas as despesas até allí per conta dos fornecedores:

1ª classe — Massaranduba, Sucupira, Muirapiranga, Marajuba, Páo d'Arco, Páo Roxo, Macacahúba e Acapu.

2ª classe — Uxy, Mongocálo, Lombo de Veado, Pracaxy Vermelho, Pracahúba, Copiúba, Aracanga e Mata-Mata.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de fevereiro de 1928. — Diocleciano Vasconcellos, Secretário.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 10, PARA O FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESSORIOS NECESSARIOS A 5ª DIVISÃO, EM 1928

De ordem da directoria e de accordo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 19 de março de 1928, na Intendência desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, sob a presidência do intendente, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiais constantes da clausula XIX deste edital, mediante as seguintes condições

I

As propostas, escriptas em papel timbrado, das respectivas casas commerciaes, deverão indicar as fabricas que vão executar a encomenda e serão apresentadas em três vias, no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir selladas com estampilha federal de 1\$000 por folha.

II

Serão entregues em envolveros fechados, com a declaração, por fóra, do nome do proponente e do assumpto, envolveros que serão acompanhados de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial com a declaração de estar a sua firma ou contracto social allí registrada. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provarão sua existência legal de conformidade com a lei sobre sociedades anonymas.

III

Os documentos acima exigidos serão dispensados no acto da concorrência, si tiverem sido apresentados previamente, para serem registrados na intendência, ou exhibidos recentemente, em concorrências anteriores.

IV

No acto da entrega das propostas o concorrente deverá exhibir o recibo da caução de 50:000\$, feita na Thesouraria desta estrada, até a véspera da realização da concorrência, em dinheiro ou em títulos da dívida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação no dia anterior ao do respectivo deposito, para garantir a assignatura do contracto. Os proponentes ficam obrigados a provar que dispõem de autorização das usinas ou de entendimentos com ellas feito previamente para a concorrência.

V

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente. Não serão abertas as propostas cujos autographos não tiverem sido considerados idoneos.

VI

Realizado o julgamento a que se refere a clausula precedente, serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, na presença dos interessados. Cada um rubricará a de todos os entes. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra no Diário Official.

VII

Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos. Os preços offerecidos não deverão exceder de 10 % aos que estiverem sendo cobrados no mercado, por occasião da concorrência.

VIII

Não serão tomadas em consideração as propostas de syndicalatos metallurgicos nem as offertas de vantagens não previstas neste edital, e ainda as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Tambem não serão tomadas em consideração as propostas cujos preços não comprehenderem a totalidade do material pedido, sendo preferida de direito, a proposta que apresentar menor preço na somma total do material accetito, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Nos preços, que serão dados para as unidades estabelecidas, deverá estar incluída a quota de fiscalização, na razão de 3 %, por tonelada de material para a despesa de viagem e permanencia, no estrangeiro, do engenheiro que for designado para tal fim, sendo o total da referida quota entregue á estrada, logo após o registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

IX

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço conforme ficou antes estabelecido.

X

Fica reservado á estrada o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, assim como de restringir as quantidades pedidas.

XI

A caução, a que se refere a clausula IV, reverterá para os cofres desta estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe for expedido para isso, findo o qual o proponente será considerado excluído, desde logo, da concorrência, independente de qualquer aviso. Poderá ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

XII

O proponente, para garantia do fornecimento, caucionará na thesouraria desta estrada a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar-se, nas mesmas condições da clausula IV, sobre o total do material que lhe compete fornecer, caução essa que responderá pelas multas que lhe forem applicadas e que só será restituída depois da entrega definitiva e integral do material a fornecer.

Exige-se que o aço para os trilhos seja fabricado pelo processo -- Siemens-Martin, não se permitindo o emprego de qualquer outro processo de fabricação.

§ 1.ª A composição será:

a) para os trilhos typo C:

Carbono, 0,55 a 0,76.
Manganez, 0,60 a 0,90.
Silicio, 0,20 no maximo.
Phosphoro, 0,04 no maximo.

b) para os do typo B:

Carbono, 0,50 a 0,60.
Manganez, 0,60 a 0,90.
Silicio, 0,20 no maximo.
Phosphoro, 0,04 no maximo.

§ 2.º Os corações deverão ser de aço manganez, observada a seguinte composição:

Carbono, 1 a 1,5 %.
Manganez, 12 a 14 %.
Phosphoro, 0,04 % no maximo.
Enxofre, 0,04 % no maximo.

§ 3.º Pelo menos sobre 1 % dos trilhões encomendados deverá ser feito o ensaio do choque, que consistirá no seguinte: Prova de cerca de 1m,50 de comprimento, collocados sobre dous apoios, afastados de 1m,00 deverão supportar, sem se romperem, um choque do peso de 500 kilos, cahindo livremente das seguintes alturas:

Para o tipo C, 8 metros.

Para o tipo B, 6 metros, não dando flexas de mais de 0,10.

§ 4.º Para o que não tiver sido prejudicado pelas disposições supra, prevalecerá o disposto no caderno de encargos em vigor.

XIII

A entrega será feita nos vagões da estrada, no Cães do Porto, dentro de 120 dias a partir da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir, tambem, os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927. Todas as demais despesas, até o local da entrega, correrão por conta dos fornecedores.

XIV

Pela inobservancia da clausula XIII ficará o contractante sujeito a uma multa, que, conforme entendimento da administração da estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula XII, sendo dado novo prazo para o fornecimento, si não preferir a administração rescindir o contracto, por simples aviso, independente de interpeção judicial, com perda da caução, e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma.

XV

No caso de multa ficará o contractante obrigado a pagar a respectiva importancia na thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

XVI

Pelo não cumprimento do respectivo contracto, além da perda da caução de que trata a clausula XII, ficará o contractante impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

XVII

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse instituto denegar registro ao mesmo.

XVIII

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, não será tomada em consideração.

XIX

Relação dos trilhos e accessorios a que se refere este edital:

Trilhos tipo "C", de 6 furos, de 12 m.:

4.640 toneladas, pesando cada trilho 42k,473 por metro corrente (110.000 metros, approximadamente), tonelada.

Trilhos tipo "B", de 12 m.:

3.542 toneladas, pesando cada trilho 30k,833 por metro corrente (50.011 metros, approximadamente), tonelada.

Talas de junção tipo "C", de 6 furos:

4.336 toneladas, pesando cada par 26k,500 (50.715 pares, approximadamente), tonelada.

Talas de junção tipo "C", de 4 furos:

534 toneladas, pesando cada par 18k,643 (30.252 pares, approximadamente), tonelada.

Talas de junção tipo "B":

528 toneladas, pesando cada par 17k,600 (30.000 pares, approximadamente), tonelada.

Talas de junção tipo 24k,800:

240 toneladas, pesando cada par 11k,800 (20.338 pares, approximadamente), tonelada.

Parafusos tipo "C", com porcas e arruelas:

403 toneladas, pesando cada um 0k,720 (559.722, approximadamente), tonelada.

Parafusos tipo "B", com porcas e arruelas:

223 toneladas, pesando cada um 0k,690 (323.188, approximadamente), tonelada.

Parafusos tipo 24k,800 com porcas e arruelas:

10 toneladas, pesando cada um 0k,418 (23.923, approximadamente), tonelada.

Tirefonds tipo "C"

384 toneladas, pesando cada um 0k,370 (1.037.837, approximadamente), tonelada.

Grampos tipo "C":

164 toneladas, pesando cada um 0k,310 (529.032, approximadamente), tonelada.

Placas de apoio tipo "C":

1.600 toneladas, pesando cada uma 4 kilos (400.000 approximadamente), tonelada.

Corações de aço manganez, com contra-trilhos, calços, parafusos, etc.:

40 tipo "C" de 1:8, pesando cada um 0t,846 e o peso total de 33t,840, tonelada.

80 tipo "C" de 1:10, pesando cada um 0t,850 e o peso total de 68t, tonelada.

80 tipo "C" de 1:15, pesando cada um 0t,980 e o peso total de 78t,400, tonelada.

40 tipo "B" de 1:8, pesando cada um 0t,685 e o peso total de 27t,400 tonelada.

80 tipo "B" de 1:10, pesando cada um 0t,669 e o peso total de 53t,520, tonelada.

Chaves de aço Siemens-Martin (agulhas, encostos, coxins, calços, parafusos eapparelhos de mudeança):

200 tipo "C" de 5m,00, pesando cada uma 1t,722 e o peso total de 344t,400, toneladas.

420 tipo "B" de 3m,50, pesando cada uma 1t,034 e o peso total de 424t,080, toneladas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de fevereiro de 1928. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 13

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 8 de março proximo, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

1.º

Os requerimentos de inscripção com os respectivos documentos que proxyem idoneidade deverão ser entregues em envelope fechado, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$ por folha

Cabo W. P. ou cabo com isolamento para tempo, com três capas protectoras de algodão alcatroado:

- N. 0000-BS, metro.
- N. 000-BS, metro.
- N. 00-BS, metro.
- N. 0-BS, metro.
- N. 2-BS, metro.
- N. 4-BS, metro.
- N. 6-BS, metro.
- N. 8-BS, metro.

Cabo electrico com isolamento de borracha e algodão e revestimento de algodão impregnado de massa tipo Hackelhal ou Stone, iguaes ás amostras na locomoção:

- N. 7/12, metro.
- N. 7/14, metro.
- N. 7/16, metro.
- N. 7/18, metro.
- N. 7/20, metro.
- N. 19/14, metro.
- N. 19/16, metro.

Cabo extra flexivel convenientemente isolado para ligações internas de motores e transformadores:

- N. 0000-BS, metro.
- N. 00-BS, metro.
- N. 0-BS, metro.
- N. 2-BS, metro.
- N. 4-BS, metro.
- N. 6-BS, metro.
- N. 8-BS, metro.

Cabo armado composto de dois fios duplos flexivel isolados a borracha no interior de um cabo de borracha, igual á amostra da locomoção:

- N. 14-BS, metro.
- Conduite flexivel, tipo pesado, de 3/8", metro.
- Conduite flexivel, tipo pesado, de 1/2", metro.
- Conduite flexivel, tipo pesado, de 3/4", metro.
- Campainhas electricas para 6 volts, uma.

Cadargo de algodão para enrolamentos, qualidade da amostra A da locomoção, em rolos de 50 metros:

- De 1/2", rolo.
- De 3/4", rolo.

Cadargo de algodão para enrolamentos, qualidade da amostra B da locomoção, em rolos de 50 metros:

- De 1", rolo.
- De 1 1/2", rolo.

Cadargo de linho para enrolamentos, qualidade da amostra C da locomoção, em rolos de 170 grammas:

- De 1/2", rolo.
- De 3/4", rolo.

Cadargo de seda branca para enrolamentos, de 1/4", metro.
Cilindro perfurado de carvão graphite, diametro externo de 2 7/16", diametro interno de 1 1/2" e comprimento de 10", um.

Chaves unipolares de simples effeito, base de ardósia, de 30 ampères e 25 volts, uma.

Cola isolante para enrolamento, gallão.

Chaves unipolares de duplo effeito, de inversão, base de ardósia de 30 ampères e 35 volts, uma.

Chaves monophasicas com fusíveis de rolha, base de louça, de 30 ampères e 110 volts, uma.

Chaves monophasicas com fusível de cartucho, base de ardósia, de 30 ampères e 110 volts, uma.

Chaves monophasicas com fusível de cartucho, base de ardósia, de 60 ampères e 110 volts, uma.

Chaves triphasicas com fusível de rolha, base de louça, de 20 ampères, uma.

Chaves de faca reforçadas, igual á amostra, de 3.000 volts e 220 ampères, uma.

Chaves triphasicas com fusível de cartucho, base de ardósia, para 50 ampères, uma.

Chaves triphasicas com fusível de cartucho, base de ardósia, para 100 ampères, uma.

Chaves triphasicas com fusível de cartucho, base de ardósia, para 200 ampères, uma.

Chaves triphasicas com fusível de cartucho, base de ardósia, para 250 ampères, uma.

Chaves triphasicas com fusível de cartucho, base de ardósia, para 400 ampères, uma.

Chaves de oio tripolares, automaticas, com relais de maxima e minima, para 6.000 volts, 200 ampères, e dispositivo para seu acondicionamento, uma.

Diaphragmas Ericsson, n. 95.114, um.

Diaphragmas de carvão, Ericsson, para telephone, de 0m,60, um.

Diaphragmas de ferro, Ericsson, para telephone, de 0m,60, um.

Double schakles para linhas telegraphicas, uma.

Drops indicadores para carros dormitorios, uma.

Descargos Ericsson para telephone de alta tensão, um.

Engrenagens de latão de caixa de corda, com 50 dentes, para appazlho Morse, uma.

Esticadores de ferro galvanizado, completos, para linhas telegraphicas, um.

Espiras de cobre para pilhas Enzman, um.

Escovas de 1 K. W.-M. 50, uma.

Escovas de 2 K. W.-M. 50, uma.

Fio com isolamento de borracha e seda n. 12, metro.

Fio duplo, japonéz, para tempo, n. 14, metro.

Fio duplo, flexivel, n. 18, metro.

Fio com isolamento de borracha e algodão:

- De n. 8, kilo.
- De n. 10, kilo.
- De n. 12, kilo.
- De n. 14, kilo.
- De n. 16, kilo.
- De n. 18, kilo.
- De n. 20, kilo.

Fio com isolamento de algodão WP:

- De n. 8, kilo.
- De n. 10, kilo.
- De n. 12, kilo.
- De n. 14, kilo.

Fio magnetico D. C. A.:

- De n. 6, kilo.
- De n. 8, kilo.
- De n. 18, kilo.
- De n. 24, kilo.

Fio esmaltado:

- De n. 31, kilo.
- De n. 36, kilo.
- De n. 40, kilo.

Fuziveis Western n. 7 A, um.

Fio fuzivel de 10 ampères, kilo.

Fio fuzivel de 20 ampères, kilo.

Fuziveis de rolha até 30 ampères, um.

Fuziveis de cartucho até 30 ampères, um.

Fuziveis de cartucho de 60 ampères, um.

Fuziveis de cartucho de 100 ampères, um.

Fuziveis de cartucho de 200 ampères, um.

Fio isolado n. 9 (para enrolamento de motor), D. C. C. - 9 B. S., metro.

Fio isolado D. B. R. C., para installações internas n. 10, metro.

Fio isolado D. B. R. C., para installações internas n. 12, metro.

Fio isolado D. B. R. C., para installações internas n. 14, metro.

Fio isolado D. B. R. C., para installações internas n. 18, metro.

Fio flexivel n. 18-1/32, metro.

Fio duplo n. 6 envolto em chumbo, metro.

Fita isolante preta, kilo.

Fita isolante Cambrée em peças de 36 jardas, de 3/4", peça.

Fita isolante Cambrée em peças de 36 jardas, de 1", peça.

Fuziveis (cartucho-faca), de 300 ampères, 250 volts, um.

Fio telephónico, exterior, Drop Wire, pé.

Fio telephónico, interior, Drop Wire, pé.

Fio telephónico para fechamento de carros em rolos de 250 grammas, kilo.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 17 de Fevereiro de 1928.

2ª

O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, em caso de divergencia, prevalecerá o que estiver escripto por extenso, deverá ser mantido por quatro mezes.

3ª

Acompanhando o requerimento de inscripção o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 2:000\$ feita na Thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da dívida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$, nas mesmas condições daquelle para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permittida tal caução. Os documentos de idoneidade deverão vir separados, em envelope fechado, juntamente com o recibo da caução.

4ª

As propostas apresentadas serão abertas e lidas diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacordo com o que pede este edital.

5ª

Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do producto de industria nacional quando apresentar igualdade de preços e condições, desde que nos editaes de concorrência constem similares, de accordo com o Caderno de Encargos

6ª

A entrega será feita nas dependencias desta intendencia, na estação Maritima no prazo de 90 dias contados da data do recebimento do pedido de compra, cobrindo até a esse local todas as despesas por conta do fornecedor.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir também os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despesas até o local da entrega correrão por conta dos fornecedores.

7ª

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições das acima referidas sobre a importância do material a fornecer.

8ª

Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

Todos os artigos relacionados neste edital que constarem do Caderno de Encargos, em vigor, edição de 1928, que poderá ser consultado no Laboratorio de Ensaio, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo Caderno.

A Estrada se reserva o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independentemente de interpellação judicial ou extra judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO III

Artigos de electricidade e iluminação

Anéis de zinco para cabo armado, um.
Alimentadores de cobre para pilhas, um.
Arnuellas de borracha vermelha, Leclanche, para pilhas, uma.
Accionadores de aço do regulador de marcha com rosea sem fim, de aparelho Morse, um.
Botões de madeira para campainha electrica, um.
Botões de metal para campainha, iguaes á amostra da chelha do Telegrapho, um.
Bocacs Western, para transmissor, n. 84.570, um.

Bocacs Western, para transmissor do operador numero 2.438, um.

Bobinas de resistencia n. 34, uma.
Baterias Everardy, de 45 volts, uma.
Baterias Everardy, de 22 1/2 volts, uma.
Baterias Everardy n. 703 G. N., uma.
Bobinas thermicas, Western, n. 73 E, uma.
Bobinas para induzido de dynamo Liliput T. 3-16 volts, uma.

Bobinas para induzido de dynamo Liliput T. 3-24 volts, uma.

Box complings, rectos, para 5/8", um.
Box complings, curvos, para 5/8", um.
Commutadores Ericsson de tres linhas, um.
Commutadores Ericsson de quatro linhas, um.
Commutadores Ericsson de dez linhas, um.
Commutadores Ericsson de doze linhas, um.
Copos de vidro para pilhas Euzman, um.
Cabo armado, Pirelli, com 14 pares, metro.
Cabo armado, Pirelli, com 35 pares, metro.
Cabo armado, Pirelli, com 50 pares metro.
Campainhas electricas, com tympano de 0m,10 de diâmetro, uma.

Campainhas electricas, com tympano de 0m,20 de diâmetro, uma.

Chavetas para aparelho telegraphico, kilo.
Chlorhydrato de ammonia em pó, kilo.
Carvões agglomerados Leclanche, de 0m,120 x 0m,45 x 0m,020, um.

Circuitos breker, Western n. 2 A, um.
Cordões Western n. 365, um.
Cordões Western n. 366, um.
Cordões Western n. 409, um.
Cordões Western n. 426, um.
Cordões Western n. 585, um.
Caixas de jack box, Western n. 385 A, uma.
Caixas ampliadoras, Western n. 519 A, uma.
Caixas de jack box Western n. 345 A, uma.
Cordões protectores, Western n. 92, um.
Caixas de bobinas, Western n. 501 A, uma.
Cordões para phone, Western n. 446, um.
Copos de ebonite, Western ns. 1.370 e 1.371, um.
Carvões protectores, Western n. 2, um.
Conduite flexivel americano de 1/2", metro.
Conduite flexivel, americano de 3/4", metro.
Conduite flexivel, americano de 1", metro.
Capas Western, para lampada n. 2 II, uma.
Cabo duplo, envolto em chumbo n. 14, metro.
Cabo com isolamento de borracha n. 12, metro.
Cabo com isolamento de borracha n. 6, metro.
Chaves Western, monophasicas, para linhas selectivas, uma.

Chaves Western, commutadoras, n. 6.002, A, uma.
Chaves monophasicas, com fusiveis rolha de 30 ampéres, uma.

Chaves de faca para 6.000 volts, 200 ampéres, iguaes ás usadas pelo Block-Adel, uma.

Carvões Ericsson, para transmissor, com feltro e moia, um.

Cleats de porcellana para 2 fios, par.
Caixa de derivação em T, uma.
Chaves triphasicas de 30 ampéres, 250 volts, uma.
Chaves triphasicas de 60 ampéres e 250 volts, uma.
Chaves triphasicas de 200 ampéres 250 volts, uma.
Chaves triphasicas de 400 ampéres 250 volts, uma.
Chaves triphasicas, de 100 ampéres, 220 volts, uma.
Chaves monophasicas, de 3 ampéres, 125 volts, uma.
Cabo isolado D. B. R. C. de n. 0, metro.
Cabo isolado D. B. R. C. de n. 00, metro.
Cabo isolado D. B. R. C. de n. 6, metro.
Cabo isolado D. B. R. C. n. 8, metro.
Cleats de porcellana para 3 fios, par.

Cabo R. C.-3, com isolamento de uma capa de borracha e duas capas de algodão, de accordo com o novo caderno de encargos:

N. 250.000-BS, metro.
N. 0000-BS, metro.
N. 000-BS, metro.
N. 00-BS, metro.
N. 0-BS, metro.
N. 2-BS, metro.
N. 4-BS, metro.
N. 6-BS, metro.
N. 8-BS, metro.

Designação do material — Unidade	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15	N. 17	N. 18	N. 19	N. 20	N. 21	N. 22	N. 23	N. 24 e ultima
	Mayrink Veia & Comp.	A. Barros & Comp. Ltd.	M. de Siqueira & Comp. Ltd.	No a Comp. Gam-bôa S/A.	Walter Schmidt & Comp.	Pereira Botelho & Filhos Ltd.	Dias Garcia & Comp.	A. Ferraz & Comp. Ltd.	Souza Baptista & Comp.	D. R. Moura & Comp.	S. A. Marvin	Souza Sampaio & Comp. Limitada
Escarradeiras higienicas, esmaltadas, sem pé, uma.....	—	—	17\$500	—	16\$900	—	18\$700	—	17\$400	—	—	—
Escarradeiras higienicas, esmaltadas, com pé, uma.....	—	145\$000	24\$800	—	23\$300	—	24\$700	148\$000	24\$300	—	—	—
Filtro Fiel n. 2, um.....	—	3\$890	—	—	—	—	—	—	3\$900	—	—	—
Pás pequenas para fixo, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ancinhos grandes de 0 ^m 35 de comprimento com 10 dentes, estes de altura de 0,09, um.....	3\$800	—	—	—	—	25\$000	—	—	3\$970	—	—	—
Alargadores expansivos de 0 ^m 005, um.....	24\$500	—	—	—	—	27\$000	—	—	—	—	—	—
Alargadores expansivos de 0 ^m 008, um.....	26\$000	—	—	—	—	28\$000	—	—	—	—	—	—
Alargadores expansivos de 0 ^m 011, um.....	—	—	—	—	—	29\$800	—	—	—	—	—	—
Alargadores expansivos de 0 ^m 014, um.....	35\$800	—	—	—	—	38\$000	—	—	—	—	—	—
Alargadores expansivos de 0 ^m 017, um.....	—	—	—	—	—	43\$500	—	—	—	—	—	—
Alargadores expansivos de 0 ^m 020, um.....	48\$000	—	—	—	—	51\$500	—	—	—	—	—	—
Alargadores expansivos de 0 ^m 023, um.....	—	—	—	—	—	59\$800	—	—	—	—	—	—
Alargadores expansivos de 0 ^m 026, um.....	59\$800	—	—	—	—	68\$900	—	—	—	—	—	—
Alargadores expansivos de 0 ^m 029, um.....	—	—	—	—	—	78\$500	—	—	—	—	—	—
Alargadores expansivos de 0 ^m 032, um.....	—	—	—	—	—	93\$800	—	—	—	—	—	—
Alargadores expansivos de 0 ^m 035, um.....	—	—	—	—	—	104\$800	—	—	—	—	—	—
Alargadores expansivos de 0 ^m 038, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Arame de aço, liso, de qualquer dimensão, kilo.....	6\$800	7\$450	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 4\$500	—
Arame de cobre, de qualquer dimensão, kilo.....	4\$050	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 4\$672	—
Arame de ferro galvanizado, liso de qualquer dimensão, kilo.....	(x) 5\$899	1\$140	Obs. 1\$080	—	—	—	—	—	5\$180	Obs. 4\$750	(x) 4\$672	Obs. 4\$950
Arame larpado, para cerca, 2 fios e 4 arpas, distancia entre ellas de 0 ^m 08 a 0 ^m 010 e 0 ^m 028 de diametro, peso liquido de 36 kilos, rolo.....	(x) 26\$900	31\$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alparavises de ferro, bocca de sapo n. 1, um.....	31\$000	—	—	—	—	—	Ob. 27\$400	—	—	—	—	—
Alparavises de ferro, bocca de sapo n. 2, um.....	38\$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aldrabas de ferro, de 0 ^m 15, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aço redondo, periturado, de cadinho, para ferramentas, tipo 2, em vergalhões para broca, achamer de qualquer dimensão, kilo.....	4\$250	—	—	—	—	—	(*) 4\$190	—	—	—	—	—
Aço redondo, de cadinho, para ferramenta tipo 1 para machos, de qualquer dimensão, kilo.....	2\$400	—	—	—	2\$320	—	4\$200	—	—	—	—	—

Obervações:

M. de Siqueira & Comp. Ltd. — No arame de cobre dizem a mais, liso, e no arame de ferro galvanizado omittem esta palavra.

Dias Garcia & Comp. — No arame larpado, etc., dizem 0^m 08 a 0^m 10, ao envez de 0^m 08 a 0^m 010.

D. R. Moura & Comp. — No arame de cobre dizem a mais a palavra, liso.

Souza Sampaio & Comp. Ltd. — No arame de cobre dizem a mais a palavra, liso.

(*) Desempate.

(x) Preços preferidos.

Estado de Ferro Central do Brasil
CONCURRENCIA PERMANENTE N. 6 — ANNO DE 1928

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS FIRMAS INSCRIPTAS PARA O FORNECIMENTO DE FERRAGENS E MATERIAES DE FERRAGISTAS (GRUPO V)

Descriçã do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11
	William Xavier & Comp.	La Port & Comp.	Eme Costa & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Samirio Filho & Comp.	James Magnus & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.	Hime & Comp.	Alfredo Schurig	Brenno & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.
Escaradeiras higienicas, esmaltadas, sem pé, uma.....										(x) 16\$500	16\$830
Escaradeiras higienicas, esmaltadas, com pé, uma.....										(x) 22 \$900	23\$240
Filtro Fiel n. 2, um.....		(x) 138\$600				139\$500				141\$000	149\$500
Pás pe iuena para liso, uma.....		(x) 3\$460					5\$900			3\$600	3\$940
Ancinhos grandes de 0m.35 de comprimento com 10 dentes, estes da altura de 0,09, um.....		3\$950				(*) 3\$750 (*) 3\$800					3\$900
Alargadores expansivos de 0m.005, um.....				(x) 24\$000	26\$300						29\$000
Alargadores expansivos de 0m.008, um.....				(x) 25\$600	27\$500						32\$400
Alargadores expansivos de 0m.011, um.....				(x) 26\$100	28\$400						35\$000
Alargadores expansivos de 0m.014, um.....				(x) 29\$200	32\$000						38\$400
Alargadores expansivos de 0m.017, um.....				(x) 35\$200	38\$400						42\$000
Alargadores expansivos de 0m.020, um.....				(x) 42\$000	44\$850						45\$000
Alargadores expansivos de 0m.023, um.....				(x) 50\$000	51\$450						54\$000
Alargadores expansivos de 0m.026, um.....				(x) 58\$000	60\$890						68\$000
Alargadores expansivos de 0m.029, um.....				(x) 66\$000	68\$450						82\$000
Alargadores expansivos de 0m.032, um.....				(x) 76\$000	79\$300						89\$000
Alargadores expansivos de 0m.035, um.....				(x) 92\$000	94\$500						99\$000
Alargadores expansivos de 0m.038, um.....				(x) 98\$000	105\$850						110\$000
Arame de aço, liso, de qualquer di nensão, kilo.....	4\$930	6\$695	7\$500 5\$350	7\$200	4\$894	6\$700 4\$800		6\$700 4\$890		Ob. 7\$200 4\$990	6\$590 5\$050
Arame de cobre, de qualquer dimensão, kilo.....											
Arame de ferro galvanizado, liso, de qualquer dimensão, kilo.....	\$950	\$918			1\$070	\$902	\$950	1\$000		\$900	\$915
Arame farpado, para cerca, de 2 fios a 4 farpas distancia entre ellas de 0m.08 a 0m.010 e 0m.028 de diametro, peso liquido de 36 kilos, rolo		27\$890	31\$800	27\$800	29\$850	Ob. 27\$200 30\$000	27\$000	27\$100		27\$000	27\$100
Algaravises de ferro, bocca de sapo n. 1, um.....						38\$500					(x) 30\$000
Al aravises de ferro, bocca de sapo n. 2, um.....											(x) 38\$000
Aldrabas de ferro, de 0m.15, um.....											(x) \$720
Aço redondo, perfurado, de cadinho, para ferramentas, tipos 2, em vergalões para broca «lachamier» de qualquer dimensão, kilo.....											
Aço redondo, de cadinho, para ferramenta, tipo 1, para machos, de qualquer dimensão, kilo.....							4\$200			6\$500	4\$250
										(x) 2\$290	2\$370

Observações

James Magnus & Comp.:—Não mencionam a altura dos dentes dos ancinhos e no arame farpado, etc., dizem: 0m,08 a 0m,10, ao envés de 0m,08 a 0m,010.
Brenno & Comp.:—No arame de aço, etc., omittem a palavra liso.

Desempate.

(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11
	William, Xavier & Companhia	Laport & Companhia	Erne Costa & Companhia	Oscar Taves & Companhia	Samarão Filho & Companhia	James Mazans & Companhia	Fonseca, Almeida & Companhia	Hime & Companhia	Alfredo Schmitz	Brenno & Companhia	Ribeiro Costa & Companhia
Aço de cadinho, tipo 2, em vergalhões redondo, para ferramentas, de qualquer dimensão, ki o.										(x) 2x690	2x980
Aço de bolta, em barras, de qualquer dimensão, ki o.										4x500	3x790
Aço em barras, para molas, de qualquer dimensão, ki o.										1x390	1x420
Aço quadrado de alta velocidade, tipo 2, de qualquer dimensão, ki o.										(x) 13x650	13x749
Aço de cadinho, ao carbono, quadrado, tipo 2, para ferramentas, de qualquer dimensão, ki o.										(x) 2x835	—
Aço de cadinho, tipo 2, em barras, para ferramentas, de qualquer dimensão, ki o.										(x) 2x790	2x900
Aço de cadinho, tipo 2, em vergalhões citavado, para ferramentas, de qualquer dimensão, ki o.										2x890	2x900
Aço doce, laminado, em chapa, de qualquer dimensão para fabricação de pás, ki o.											1x140
Aço doce laminado, para pontes e construções metellicas, em chapa de qualquer dimensão, ki o.											1x140
Aço doce laminado, para pontes e construções metellicas em cantoneiras L, de qual dimensão, ki o.											\$990
Aço doce laminado, para pontes e construções metellicas em cantoneiras T, de qualquer dimensão, ki o.											\$990
Baldes de ferro galvanizado, reforçados, de 14" X 12", um.		8x078									\$999
Brocas esniraes, americanas, de punho paralelo, de 1/4", uma.		2x000			8x350	7x890				9x000	(x) 7x840
Brocas esniraes, americanas, de punho paralelo, de 9/16", uma.		5x200			(x) 1x500						1x700
Brocas esniraes, americanas, de punho paralelo, de 5/16", uma.					(x) 3x200						3x300
Brocas esniraes, americanas, de punho paralelo, de 7/16", uma.					(x) 1x800						2x50
Brocas esniraes, americanas, de punho paralelo, de 13/16", uma.					(x) 4x500						4x600
Brocas esniraes, americanas, de punho paralelo, de 5/8", uma.					(x) 7x500						7x900
Brocas esniraes, americanas, de punho paralelo, de 3/8", uma.					(x) 6x500						6x900
Brocas esniraes, americanas, de punho paralelo, de 15/16", uma.					(x) 2x000						2x200
		13x600			(x) 9x900						10x000

Observações

Hime & Comp. — No aço de cadinho redondo em vergalhões e no aço de cadinho em vergalhões citavados, tipo 2, não dizem: para ferramentas.
 Brenno & Comp. — No aço doce laminado etc., omittem as letras L e T.

(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15	N. 17	N. 18	N. 19	N. 20	N. 21	N. 22	N. 23	N. 24 e ultima
	Mayrink Veiga & Comp.	A. Barroso & Comp., Limitada	M. de Siqueira & Comp., Limitada	Nova Companhia S. A.	Walter Schmidt & Comp.	Ferreira Botelho & Filhos, Ltd.	Dias Garcia & Comp.	A. Ferraz & Comp., Limitada	Souza Baptista & Comp.	D. R. Moura & Comp.	S. A. Martin	Souza Sampaio & Comp., Limitada
Aço de cadinho, tipo 2, em vergalhões redondo, para ferramentas, de qualquer dimensão kilo	2\$850				2\$780							
Aço de bolha, em barras, de qualquer dimensão, kilo	3\$780						3\$700					
Aço em barras, para molas, de qualquer dimensão, kilo	1\$379											
Aço quadrado, de alta velocidade, tipo 2, de qualquer dimensão, kilo	13\$850				13\$980							
Aço de cadinho, ao carbono, quadrado, tipo 2, para ferramentas, de qualquer dimensão, kilo	2\$985				2\$900							
Aço de cadinho, tipo 2, em barras, para ferramentas, de qualquer dimensão, kilo	2\$985				3\$000							
Aço de cadinho, tipo 2, em vergalhões citavados, para ferramentas, de qualquer dimensão, kilo	3\$015				3\$200							
Aço doce, laminado, redondo, em vergalhões, para pontes e construções metálicas, de qualquer dimensão, kilo	\$988											
Aço doce, laminado, em chapa, de qualquer dimensão para fabricação de pás, kilo	1\$058											
Aço doce laminado, para pontes e construções metálicas, em chapa de qualquer dimensão kilo	\$989											
Aço doce, laminado, para pontes e construções metálicas em cantoneiras L, de qualquer dimensão, kilo	\$989											
Aço doce, laminado, para pontes e construções metálicas em cantoneiras T, de qualquer dimensão, kilo	\$990											
Baldes de ferro galvanizado, reforçados, de 14" X 12" um		9\$500	9\$800						8\$470			
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 1 1/4", uma						1\$600						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 9 16", uma						3\$400						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 5 16", uma						1\$900						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 7 16", uma						4\$800						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 13 16", uma						7\$900						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 5 8", uma						6\$900						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 3 8", uma						2\$200						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 15 16", uma						10\$500						

(Continua)

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRENCIA PERMANENTE N. 8 — ANNO DE 1923

Segun la reproducção rectificada do quadro demonstrativo das firmas inscriptas para a venda de escórias de carvão, residuos de caixa de fumaça, estopa servida, papel e cartões velhos.

Especie do material	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3
		José da Silva Araújo	B. L. Almeida	Lopes Rebelo & Comp.
Escórias de carvão e residuos de caixa de fumaça, entregues nos pontos abaixo mencionados:				
São Diogo.....	Ten.	—	15\$000	Obs. 23\$000
Santa Cruz.....	"	—	5\$000	6\$000
Belém.....	"	—	5\$000	
Alfredo Maia.....	"	—	15\$000	Obs. 15\$000
Baía do Pirahy.....	"	—	5\$000	4\$000
Cachoeira.....	"	—	5\$000	Obs. 16\$900
Norte.....	"	—	5\$000	6\$000
Mogy das Cruzes.....	"	—	5\$000	
Jacarehy.....	"	—	5\$000	
Entre-Rios.....	"	—	5\$000	
Palmyra.....	"	—	5\$000	
Lafayette.....	"	—	5\$000	
Governador Portella.....	"	—	5\$000	
Mangaratiba.....	"	—	5\$000	
Estopa servida.....	Kilo	—	—	\$040
Papel e cartões velhos.....	"	\$120	—	\$170

Observações

Lopes Rebelo & Comp. offerece n. os preços respectivamente de 23\$, 15\$ e 13\$, para a tonelada de residuos de caixa de fumaça e os de 6\$, 4\$ e 6\$, para a tonelada de escórias de carvão, conforme consta da columna n. 3 des e mappa.

Estão sublinhados os preços maiores obtidos.

Intendencia, 18 de fevereiro de 1923. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA RECTIFICAÇÃO DA CONCORRENCIA PERMANENTE N. 13

De ordem da directoria, faço publico que, no edital da concorrência permanente n. 13, deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

Chaves de fiação reforçadas, igual á amostra, de 3.000 volts e 220 ampères, uma;

Leia-se:

Chaves de fiação reforçadas de 3.000 volts e 200 ampères, igual á amostra na locomoção, uma.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de fevereiro de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

De ordem do Sr. director desta escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, nesta se-

cretaria, de 15 a 29 do mez corrente, das 11 ás 16 horas, as inscrições para os exames de admissão, ao 1º anno.

De accordo com o art. 39 do Regimento Interno, a inscrição será feita mediante requerimento do candidato, assistido, si for menor, por seu representante legal.

O requerimento será instruido com os seguintes documentos:

a) certidão de idade ou documento legal que a substitua, provando ter o candidato 12 annos no minimo;

b) attestado de não soffrer de moléstia infecto-contagiosa;

c) attestado de vacinação.

E' indispensavel o comparecimento do candidato, ao acto de inscrição.

De conformidade com o art. 40 do mesmo regimento, os exames de admissão constarão de duas provas escriptas, uma graphica e outra oral.

As provas escriptas serão:

a) portuguez — prova de redacção sobre assumpto de geographia, historia patria ou instrucção civica, de accordo com o summario formulado na occasião;

b) arithmetica — prova de raciocinio e de attenção em um problema de utilidade pratica e mais duas questões.

A prova graphica será de desenho, de morphologia geometrica e de observação visual sobre folhas e fructos.

A prova oral versará sobre as materias dos programmas de ensino primario do Districto Federal, durante 15 minutos, no minimo, para cada candidato.

Os exames deverão começar nos primeiros dias de março proximo futuro, e obedecerão ás disposições estabelecidas no Regimento Interno.

Na secretaria da escola se proporão quaesquer outras informações.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, 14 de fevereiro de 1928. — *Augusto Cactano Arilla*, secretario.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

De ordem do Sr. director desta escola faço publico que, a partir de 15 a 29 do mez corrente, serão recebidas, na secretaria, das 11 ás 16 horas, os requerimentos de matrícula para os alumnos promovidos, dependentes e repetentes de todos os annos, bem assim a inscrição para os exames de 2ª época para os dependentes de uma só materia.

Fimdo esse prazo, os alumnos, que não tiverem apresentado os seus requerimentos serão considerados definitivamente desligados da escola.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, 14 de fevereiro de 1928. — *Augusto Cactano Arilla*, secretario.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

PRAIA VERMELHA

Para conhecimento dos interessados, pelo presente faço publico que estarão abertas de 1 a 14 de março proximo futuro, ás 14 horas, as inscrições aos exames de segunda época.

Os candidatos pagarão a taxa de cem mil réis.

De accordo com o art. 81 do Regimento Interno esses exames são, somente, destinados aos seguintes alumnos:

a) aos que tendo feito exame na primeira época dependem, seja qual for o motivo, de uma só cadeira;

b) aos quivintes de um anno dependentes de uma só cadeira do anno anterior, e que della tenham feito exame e sido approvados na primeira época;

c) aos que tiverem perdido o anno por excesso de faltas;

d) aos que tendo estado em condições regulamentares de fazer exame em primeira época não tenham podido comparecer por motivo justo;

e) aos quivintes de que trata o artigo 68 do regulamento, desde que preencham as condições estabelecidas nas alíneas b, c, d e e, do art. 67 e as da alínea b do art. 68 deste regimento.

De accordo com o art. 82 do mesmo regimento, os exames de segunda época realizam-se sobre toda a materia do programma.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — *Dr. Artibonio Pamplona*, director.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

Quadro comparativo dos preços apresentados na concorrência permanente de inscrição realizada no gabinete do director geral, desta Directoria Geral, de artigos de papelaria e de escriptorio, durante o anno de 1928, de conformidade com o edital publicado no *Diário Official* de 27 de janeiro do mesmo anno.

Numero de ordem	Artigos	Concorrentes		Preço minimo	Concorrentes preferidos
		Henrique Braga & C ^a .	J. G. Pereira & C ^a .		
1	Almofada de panno para carimbo, em caixa de folha de Flandres de 0 ^m , 12 ^m , 0 ^m , 03, uma.....	4\$700	5\$030	4\$700	Henrique Braga & Comp.
2	Barbante de linho pardo, fino, novello.....	1\$950	1\$700	1\$700	J. G. Pereira & Comp.
3	Barbante grosso, de linho, novello.....	2\$200	1\$900	1\$900	Idem.
4	Bloco de papel liso, de boa qualidade, de 0 ^m , 11 ^m , 33, um.....	1\$ 50	2\$000	1\$700	Henrique Braga & Comp.
5	Idem, pautado de boa qualidade, de 0 ^m , 11 ^m , 0 ^m , 33, um.....	1\$600	1\$800	1\$600	Idem.
6	Borracha Americana Pencil C ^a , n. 550, duzia.....	19\$000	17\$000	17\$000	J. G. Pereira & Comp.
7	Borracha E. Faber, circular, n. 1.080, duzia.....	14\$500	16\$000	14\$500	Henrique Braga & Comp.
8	Borracha «Baby», n. 112, duzia.....	12\$000	10\$500	10\$500	J. G. Pereira & Comp.
9	Canetas sortidas, n. 510, Fabril Ltd., duzia.....	8\$500	7\$800	7\$800	Idem.
10	Canetas sortidas, n. 302, Fabril Ltd., duzia.....	5\$800	6\$500	5\$300	Henrique Braga & Comp.
11	Carimbo de borracha simples e dizeres variados, de 0 ^m , 2 ^m , 0 ^m , 6 um.....	4\$000	3\$900	3\$900	J. G. Pereira & Comp.
12	Carimbo de borracha simples e dizeres variados, de 0 ^m , 2 ^m , 0 ^m , 6, um.....	5\$800	6\$800	5\$800	Henrique Braga & Comp.
13	Idem, idem, idem de 0 ^m , 5 ^m , 0 ^m , 10, um.....	11\$000	9\$ 00	9\$500	J. G. Pereira & Comp.
14	Idem, idem, idem de 0 ^m , 8 ^m , 0 ^m , 15, um.....	14\$700	15\$ 00	14\$700	Henrique Braga & Comp.
15	Cartões para fichas, brancos, lisos, de 0 ^m , 12 ^m , 0 ^m , 7, (Modelo) cento.....	3\$800	4\$ 00	3\$350	Idem.
16	Cartões para fichas, brancos, pautados, 0 ^m , 15 ^m , 0 ^m , 10, (Modelo), cento.....	4\$300	4\$100	4\$400	J. G. Pereira & Comp.
17	Cesta de arame para papéis, nacional, de 0 ^m , 35 de diametro de bocca e 0 ^m , 33 de altura, uma.....	14\$500	16\$000	14\$500	Henrique Braga & Comp.
18	Cesta de vime, idem, idem, uma.....	4\$900	4\$ 00	4\$400	J. G. Pereira & Comp.
19	Colchetes «Gem», ns. 1 a 3, em caixa.....	1\$7 0	2\$000	1\$750	Henrique Braga & Comp.
20	Colchetes «Self», sortidos, em caixa de 100, caixa.....	1\$800	2\$000	1\$900	Idem.
21	Enveloppes impressos em papel Hollanda, de 50 kilos de 0 ^m , 35 ^m , 0 ^m , 28, cento.....	16\$000	14\$500	14\$500	J. G. Pereira & Comp.
22	Enveloppes impressos em papel Hollanda, de 60 kilos de 0 ^m , 26 ^m , 0 ^m , 14, cento.....	13\$000	11\$600	11\$600	Idem.
23	Enveloppes impressos em papel Hollanda, de 60 kilos de 0 ^m , 16 ^m , 0 ^m , 13, cento.....	7\$900	9\$000	7\$900	Henrique Braga & Comp.
24	Escova circular para machina de escrever, uma.....	8\$500	7\$800	7\$300	J. G. Pereira & Comp.
25	Escova recta para machina de escrever, uma.....	5\$600	6\$800	5\$500	Henrique Braga & Comp.
26	Fita de machina de escrever, uma.....	7\$000	6\$500	6\$500	J. G. Pereira & Comp.
27	Fita de machina de escrever Remington, preta, uma.....	6\$600	7\$000	6\$500	Henrique Braga & Comp.
28	Folhas impressas para pagamento do pessoal titulado, de 0 ^m , 33 ^m , 0 ^m , 44, cento.....	44\$500	48\$000	41\$500	Idem.
29	Furador de aço, de 0 ^m , 17, com cabo de buxo, um.....	5\$ 00	4\$300	4\$300	J. G. Pereira & Comp.
30	Goma arabica liquida, marca Sardinha, litro.....	11\$000	9\$000	9\$000	Idem.
31	Goma arabica, branca, em grãos, kilo.....	5\$300	6\$300	5\$300	Henrique Braga & Comp.
32	Grampos «Champion», n. 1, caixa de 100, caixa.....	4\$200	3\$500	3\$500	J. G. Pereira & Comp.
33	Grampos «Ideal», ns. 1 e 2, caixa de 100, caixa.....	2\$400	2\$100	2\$400	Henrique Braga & Comp.
34	Grampos «O. K.», ns. 0 a 3, caixa de 100, caixa.....	3\$ 00	3\$300	3\$300	J. G. Pereira & Comp.
35	Indice de papel «Fiume», de 6 kilos, 0 ^m , 33 ^m , 0 ^m , 22, com 200 folhas, capa de papel couro, um.....	17\$500	18\$000	17\$000	Henrique Braga & Comp.
36	Lapis preto E. Faber, A. W. Faber e J. Faber, ns. 1, 2 e 3, duzia.....	4\$100	3\$800	3\$800	J. G. Pereira & Comp.
37	Lapis azul E. Faber, n. 7.058, duzia.....	12\$400	11\$ 00	11\$500	Idem.
38	Lapis A. W. Faber, bicolor, n. 2.339, duzia.....	12\$800	11\$000	12\$800	Henrique Braga & Comp.
39	Lapis encarnado E. Faber, n. 896, duzia.....	12\$000	10\$500	10\$500	J. G. Pereira & Comp.
40	Livro para protocolo de remessa de correspondencia, encadernação de couro, com 200 folhas, de 0 ^m , 25 ^m , 25 ^m , 18 (modelo 6), um.....	23\$500	32\$000	23\$500	Henrique Braga & Comp.
41	Livros em branco, papel «Fiume» de 7 kilos, pautados e riscados com 100 folhas, encadernação de panno preto, de 0 ^m , 22 ^m , 0 ^m , 33, um.....	11\$000	9\$ 00	9\$500	J. G. Pereira & Comp.
42	Livros em branco, papel «Fiume», de 7 kilos, pautados e riscados, com 200 folhas, encadernação de panno preto, 0 ^m , 22 ^m , 0 ^m , 33, um.....	17\$800	20\$000	17\$800	Henrique Braga & Comp.
43	Livros impressos e riscados, papel Hollanda, de 50 kilos, encadernação de couro, de 0 ^m , 38 ^m , 0 ^m , 29, para termos de depositos, com 250 folhas (modelo n. 1), um.....	93\$000	95\$000	95\$000	J. G. Pereira & Comp.
44	Livro impresso e riscado, papel Hollanda, de 50 kilos, encadernação de panno cinzento de 0 ^m , 52 ^m , 0 ^m , 44, para registro geral de patentes, com 200 folhas (modelo n. 2), um.....	20\$000	27\$000	25\$000	Henrique Braga & Comp.

Numero de ordem		Concurrentes		Preço mínimo	Concurrentes preferidos
		Henrique Braga & C.	J. G. Pereira & C.		
45	Livro impresso e riscado, papel Hollanda, de 50 kilos, encadernação de panno cinze-to, rotulo nº pasta, de 0",36×0",26, com 200 folhas, para protocolo de officios e outros papeis (modelo n. 3), um.....	72\$000	68\$000	68\$000	J. G. Pereira & Como.
46	Livro impresso e riscado, de papel Hollanda, de 50 kilos, encadernação inteira de panno cinzento, de 0",47×0",45, para registro geral de marcas com 300 folhas (modelo 4), um.....	183\$000	175\$000	175\$000	Idem.
47	Livro impresso e riscado, papel Hollanda, de 50 kilos, encadernação de panno cinzento, de 0",39×0",50 para protocolo da secção de marcas, com 30 folhas (modelo 5), um.....	157\$000	170\$000	157\$000	Henrique Braga & Comp.
48	Livro impresso e riscado, papel Hollanda, de 50 kilos, encadernação de couro, de 0",28×0",34, para protocolo de requerimento, com 300 folhas (modelo 7), um.....	84\$000	90\$000	84\$000	Idem.
49	Limpa-penras de porcelana, com cabelo um.....	8\$800	6\$000	6\$000	J. G. Pereira & Comp.
50	Maceta de madeira A. W. Faber, com rosca de metal para matta-borrão, de 0",18×0",09, uma.....	11\$700	12\$500	11\$700	Henrique Braga & Comp.
51	Matta-borrão, verde, de 36.288 grs. (80 libras) em folhas de 0",60×0",50, 25 folhas.....	15\$000	13\$600	13\$600	J. G. Pereira & Comp.
52	Matta-borrão, branco, de 36.288 grammas (Se libras) em tiras de 0",09×0",28, cento.....	4\$800	5\$500	4\$800	Henrique Braga & Comp.
53	Molhador rotativo de vidro, para estampilha, cylindro de 0",08×0",04, um.....	7\$900	8\$500	7\$900	Idem.
54	Oleo «Mobiolil», para machina de escrever, em frasco de 30 grammas, frasco.....	3\$000	2\$700	2\$700	J. G. Pereira & Comp.
55	Papel impresso para officio «Flor de Liz», de 15 kilos, de 0",22×0",33, resma de 400 folhas.....	46\$000	44\$000	44\$000	Idem.
56	Papel «Fiume», almasso, pautado, de 7 kilos, de 0",22×0",33, resma.....	39\$000	42\$000	39\$000	Henrique Braga & Comp.
57	Papel para copia «Super Royal Vellum», de 10 kilos resma de 800, 1/2 folhas.....	43\$000	41\$000	41\$000	J. G. Pereira & Comp.
58	Papel Super Royal Vellum, timbrado, para cartas, de 0",26×0",28, cento.....	4\$300	3\$600	3\$600	Idem.
59	Papel para embrulho, pardo, de 0",76×1",10, de 32 kilos, cem folhas.....	31\$200	34\$000	31\$000	Henrique Braga & Comp.
60	Papel carbono «Gold Star», de 0",22×0",33, sem caixa de 100 folhas, caixa.....	21\$600	24\$000	21\$600	Idem.
61	Papel carbono de 0",65×0",44, 25 folhas.....	23\$000	21\$500	21\$500	J. G. Pereira & Comp.
62	Papel para capas de processos de linho, farpado com armas da Republica, com 0",23×0",34, resma de 400 folhas.....	47\$000	50\$000	47\$000	Henrique Braga & Comp.
63	Papel Hollanda, de 30 kilos, impressos, para certificado de deposito de marcas, de 0",16×0",23, cento.....	21\$000	19\$000	19\$000	J. G. Pereira & Comp.
64	Papel Hollanda, de 50 kilos, impressos, para patentes e certificados de registro de marcas de 0",33×0",23, cento.....	21\$000	19\$000	19\$000	Idem.
65	Papel Hollanda, de 30 kilos, impressos, para certificados de uso effectivo de patentes de 0",28×0",22, cento.....	19\$700	22\$000	19\$700	Henrique Braga & Comp.
66	Papel pautado de linho, 7 kilos, com margens e cabeçalho para certidões, em folhas de 0",33×0",24, resma com 400 folhas, resma.....	43\$000	41\$000	41\$000	J. G. Pereira & Comp.
67	Papel Hollanda, de 10 kilos, impresso, para capas de patentes e certificados de registro de marcas, de 0",33×0",23, resma com 400 folhas, resma.....	98\$000	45\$000	45\$000	Idem.
68	Papel pautado de linho, de 7 kilos, com margens e cabeçalhos para certidões em 1/2 folhas de 0",33×0",24, resma com 800 1/2 folhas, resma.....	110\$000	105\$000	105\$000	J. G. Pereira & Comp.
69	Papel pautado, de linho de 7 kilos com margens, sem impressão para certidões, em 1/2 folhas, de 0",23×0",24, resma de 800 1/2 folhas, resma.....	41\$700	44\$000	41\$700	Henrique Braga & Comp.
70	Papel Feta Imperial, peça de um metro e 30 por 20", peça.....	140\$000	125\$000	125\$000	J. G. Pereira & Comp.
71	Papelão nacional, amarello, em folhas, kilo.....	1\$800	1\$500	1\$500	Idem.
72	Papelão nacional, branco, em folhas, kilo.....	1\$300	1\$500	1\$300	Henrique Braga & Comp.
73	Penas J. B. Allat, ns. 10, 12 e 16, caixa de 100 folhas, caixa.....	7\$400	6\$800	6\$800	J. G. Pereira & Comp.
74	Penas De Leo ardt, n. 516, douradas, caixa de 100 penas, caixa.....	10\$800	11\$800	10\$800	Henrique Braga & Comp.
75	Penas De Leo ardt, n. 516, brancas, caixa de 100 penas, caixa.....	10\$500	9\$800	9\$800	J. G. Pereira & Comp.
76	Perceve os «American», n. 3, caixa de 100, caixa.....	4\$400	5\$000	4\$400	Henrique Braga & Comp.
77	Pincel para gouma arabica, um.....	3\$450	3\$280	3\$280	J. G. Pereira & Comp.
78	Peso de vidro para papeis, 0m,6×0m,6, um.....	7\$800	9\$000	7\$800	Henrique Braga & Comp.
79	Raspadeira canil et: Ro er & Cons. com cabo de osso, uma.....	11\$000	9\$500	9\$500	J. G. Pereira & Comp.

Numero de ordem	Artigos	Concurrentes		Preço minimo	Concorrentes preferidos
		Henrique Braga & C ^a .	J. G. Pereira & C ^a .		
80	Regua de borracha, Faber, de 0m,50, uma.....	6\$500	5\$800	5\$800	J. G. Pereira & Comp.
81	Regua de madeira, graduada, de 0m,50, uma.....	5\$600	6\$000	5\$600	Henrique Braga & Comp.
82	Talões para guias de recolhimento de dinheiro (modelo 8), com 100 folhas, um.....	6\$850	7\$500	6\$850	Idem.
83	Talões para guias de recolhimento de dinheiro (modelo 9), com 100 folhas, um.....	7\$100	6\$800	6\$800	J. G. Pereira & Comp.
84	Salões para deposito de pedidos de privilegio ou de registro de marcas nas Juizas Commerciaes dos Estados, em papel Hollanda, de 30 kilos, em meia casaca, com 150 folhas (modelo 10), um.....	19\$000	17\$500	17\$500	Idem.
85	Tinta para carimbo de borracha (Maurin), frasco.....	2\$400	2\$600	2\$400	Henrique Braga & Comp.
86	Tinta para escrever, carmin, marca «Sardinha», frasco de um litro, frasco.....	7\$700	8\$500	7\$700	Idem.
87	Tinta para escrever, pret., «Sardinha», litro.....	6\$800	6\$400	6\$400	J. G. Pereira & Comp.
88	Tinta para carimbo de metal (v. Mauri), frasco.....	3\$400	3\$600	3\$400	Henrique Braga & Comp.
89	Timpano de metal simples, um.....	16\$000	14\$500	14\$500	J. G. Pereira & Comp.
90	Tinteiro de vidro, para uma tinta, «Paragon», n. 150, um.....	15\$500	17\$000	15\$500	Henrique Braga & Comp.
91	Idem idem para duas tintas, n. 175, um.....	22\$000	19\$000	19\$000	J. G. Pereira & Comp.

Gabinete do director geral da Directoria Geral da Propriedade Industrial, em 11 de fevereiro de 1928. — *João Ferraz Dourinz*, 2.º official presidente da commissão. — visto. *Humberto do Amaral*, director geral, interino.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

De ordem do Sr. director geral, chama a attenção dos interessados para o edital desta Directoria Geral, de 11 do corrente, publicado no *Diário Official*, nos dias 14, 15 e 16 deste mez. relativo a concorrência administrativa permanente a realizar-se no dia 25 proximo futuro, para o fornecimento de material para automoveis, auto-caminhões e artigos de papelaria.

Rectificando incorrecções verificadas na relação que faz parte do referido edital, diga-se contactos n. 3.260 B, onde diz contactos n. 3.265 B; e bomba numero 2.338 onde diz bomba n. 238. Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 17 de fevereiro de 1928. — (Assinatura illegivel), chefe da 3.ª secção.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE CARRETOS NO DISTRITO FEDERAL E NITHEROY, DURANTE O ANNO DE 1928.

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas até o dia 25 de fevereiro corrente, conforme dispõe os arts. 757 a 762 do Regulamento do Código de Contabilidade da União requerimentos de inscripção dos interessados na prestação dos serviços de carretos, entre esta directoria, situada á Avenida das Nações (Ponta do Calabouço) e as Brasil, Praia Formosa e Cães (Pharoux, da Estrada de Ferro Leopoldina e Cães do Porto, para as companhias de nave-

gação e, entre a sede da Inspectoria Agricola do 13.º districto, sita á rua de São João, n. 201, em Nitheroy, e a Estação de Marhy, da Estrada de Ferro Leopoldina, de plantas, sementes, machinas agricolas, adubos, insecticidas, amostras de productos vegetaes e mineraes, publicações, moveis e outros materiais, em vehiculos de quatro rodas, de capacidade minima de 1.500 kilos e em carrinhos de 300 kilos, puxados á mão, mediante as seguintes condições:

a) os interessados na execução do serviço de carretos, no Districto Federal, deverão possuir, no minimo, tres vehiculos;

b) transportarem da sede da directoria para aquelles pontos, e vice-versa, e da sede da Inspectoria Agricola do 13.º districto, em Nitheroy, para a estação de Marhy e vice-versa, conforme determinação, respectivamente, desta directoria e daquela Inspectoria, dentro de 24 horas, a contar do seu recebimento, quaesquer dos materiais acima indicados;

c) nos casos de urgencia, a realizarem taes transportes, dentro do prazo razoavel que for marcado no respectivo pedido, a contar do seu recebimento;

d) ficarem responsaveis por quaesquer dos materiais acima indicados que lhes forem entregues,

Os requerimentos de inscripção a que se refere o presente edital deverão ser dirigidos a esta directoria, em duas vias, a primeira devidamente sellada, nella declarando os interessados sujeitarem-se á todas as condições deste edital.

Declararão mais os Srs. interessados a sua nacionalidade, a sede dos seus estabelecimentos, e, por extenso e em algarismos, o preço por que se propõem a executar os serviços acima referidos.

Estes requerimentos deverão ser entregues em envelopes fechados e lacrados.

Em envolveros separados, deverão apresentar, para o julgamento de idoneidade, recibos de pagamento dos impostos federaes e municipaes, e, além destes, os esaduaes, para aquelles que se propuzerem a executar o serviço de carretos em Nitheroy, a que estiverem sujeitos; attestados de repartições publicas do modo por que tenham, porventura, executado para ellas taes serviços e prova de existencia legal.

Juntamente com taes documentos, apresentarão os candidatos á inscripção o conhecimento de deposito feito no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a pedido dos interessados, da importancia de um conto de réis (1.000\$000), em moeda corrente ou em apolice da divida publica, ao portador, para garantia das propostas, e, tambem, da execução dos sobre-ditos serviços, por parte dos interessados nos carretos a serem feitos por vehiculos de quatro rodas de capacidade minima de 1.500 kilos e de cem mil réis (100\$000) por parte dos demais.

Julgada, dentro de cinco (5) dias após terminado o prazo para o recebimento dos ditos requerimentos, no ultimo desses cinco dias, isto é, em 29 de fevereiro corrente; ás 13 horas, serão abertos os envolveros em que se contiverem, fazendo-se a leitura dos mesmos, em voz alta, na presença dos interessados que a esse acto comparecerem, os quaes os rubricarão, sendo ordenada; então, a inscripção do proponente que maiores vantagens offerceer.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 8 de fevereiro de 1928. — *José Eurico Dias Martins*, pelo director.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE**

(INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTO EM 1928)

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria geral, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, receberá, em sua sede, a rua Malta Machado sem numero, nesta Capital dentro das horas de expediente (11 ás 16 horas), até o dia 28 do corrente, requerimentos de inscrição para fornecimentos, no corrente anno, dos grupos:

I — Forragens.

II — Artigos de expediente.

III — Drogas e productos chimicos e biologicos.

Os Srs. interessados deverão instruir seus requerimentos, não só com os documentos de idoneidade que possuirem (ultimos talões de impostos e licenças pagas no Thesouro Nacional e na Prefeitura, inclusive o do imposto sobre a renda, contractos commerciaes devidamente registrados, carta de negociantes matriculados, etc.), que lhes serão devolvidos, logo depois de examinados, como também com as propostas (uma para cada grupo) em envolveres fechados e lacrados, para fornecimento dos artigos que estejam devidamente licenciados, as quaes devem ser feitas em tres vias, a primeira das quaes sellada na forma da lei.

As propostas dos interessados que não conseguirem, dentro do prazo deste edital, provar idoneidade não serão tomadas em consideração, sendo motivo de preferencia, em igualdade de condições, no confronto de preços:

a) ser firma brasileira (prova documentada por occasião do julgamento de idoneidade);

b) conter a proposta declaração escripta de entrega immediata de qualquer artigo, na quantidade pedida, em caso de necessidade.

Os emphaes que forem constatados, no acto do confronto de preços das propostas, serão resolvidos immediatamente por sorte.

As propostas devem conter:

a) uma declaração, *in-fine*, de perfeita subordinação ás disposições do Regulamento do Condigo de Contabilidade da União.

b) os numeros de ordem que correspondem a cada artigo nas relações de material de cada um dos grupos acima citados;

c) os preços respectivos por extenso e em algarismos.

As propostas que não estejam de accordo com este edital não serão tomadas em consideração, assim como as que contenham rasuras ou entrelinhas.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 15 de fevereiro de 1928. — Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta, director geral.

Grupo I — Forragens

Numero de ordem — Discriminação dos artigos — Unidade

1. Alfafa nacional, kilo.
2. Milho vermelho, kilo.
3. Milho picado, kilo.
4. Farello de trigo, kilo.
5. Fubá grosso, kilo.
6. Feno de Jaraguá, kilo.
7. Aveia triturada, kilo.
8. Aveia em grão, kilo.
9. Remoio, kilo.
10. Triguilho, kilo.
11. Tankagem, kilo.
12. Osso moído, kilo.
13. Farello de linhaga, kilo.
14. Farello de algodão, kilo.
15. Casca de ostra, moída, kilo.
16. Sal grosso, kilo.
17. Palha de arroz, kilo.
18. Capim angola (pontas) com o maximo de 0m,60 de comprimento, em talhas de quatro feixes, talha.

Grupo II — Artigos de expediente

Numero de ordem — Discriminação dos artigos — Unidade

1. Abecedario e algarismos, em typo de borracha Office Printing Outfit, n. 1, caixa.

2. Abecedarios e algarismos em typo de borracha "The Easy", de 0,475 x 0,289, caixa.
3. Almofada de paño para carimbo, com caixa de ferro, de 0,16 x 0,10, uma.
4. Almofada de paño para carimbo em caixa de folha de Flandres, de 0,10 x 0,06, uma.
5. Almofariz de vidro para desmanchar tinta, de 0,18 de bocca, um.
6. Almotolia Real para machina de escrever, uma.
7. Aquarella em bisnaga, diversas cores, bisnaga.
8. Aquarella em tijolos, diversas cores, tijolo.
9. Barbante de algodão, branco, de 1ª qualidade, em novello, novello.
10. Barbante de algodão, de cor. fino, novello.
11. Barbante fino, de cor. novello.
12. Barbante grosso, de linho, novello.
13. Barbante gardo, de quatro fios, novello.
14. Bloco de papel Super Royal Vellum, pautado e timbrado, de 0,11 x 0,33, com 100 folhas, um.
15. Bloco de papel liso, de boa qualidade, de 0,11 x 0,33, com 100 folhas, um.
16. Bloco de papel de linho pautado e timbrado, de 0,11 x 0,33, com 100 folhas, um.
17. Bloco de papel quadriculado, de 0,11 x 0,33, com 100 folhas, um.
18. Bloco de papel liso, de 0,11 x 0,33, com 100 folhas, um.
19. Bloco de papel pautado, timbrado, para memorandum, da directoria geral, um.
20. Bloco para remessa de expediente para o *Diario Official*, com 100 folhas, um.
21. Bloco para telegramma, modelo da directoria, com 200 folhas, um.
22. Bloco de papel timbrado para expedição de publicações, intercalado de folhas em branco, com 50 folhas, de 0m,22 x 0m,33, modelo do Serviço de Informações, um.
23. Bobina de papel para machina de sommar "Bourroughs", uma.
24. Borracha "Apollon", n. 2.234, duzia.
25. Borracha E. Faber, circular, com escova, n. 1.087, duzia.
26. Borracha "Nigrovorino", n. 110, para desenho, duzia.
27. Borracha "Ruby", n. 242, duzia.
28. Borracha "Venus", para lapis e tinta, duzia.
29. Borracha "Venus", para lapis, n. 80, duzia.
30. Caderneta de papel pautado, de cinco kilos, de 0,11 x 0,16, com 100 folhas, com capa de papel couro, uma.
31. Caderneta de papel pautado, de cinco kilos, formato 1/8, capa de papel couro, uma.
32. Caderneta de papel quadriculado, formato 1/4, com 100 folhas, capa de papel couro, uma.
33. Caderneta de papel quadriculado, de 0,25 x 0,18, com 50 folhas, capa de papel couro, uma.
34. Canetas "Eagle Pencil Co.", ns. 1 a 4, duzia.
35. Canetas americanas, ns. 1.334 a 1.340, duzia.
36. Canetas para pennas "Gillot", duzia.
37. Canetas "Dixon", n. 3.006, duzia.
38. Cadargo de linho de 0,25, metro.
39. Carimbo de borracha simples com dizeres variados, centimetro quadrado.
40. Carimbo de borracha com almofada de ar e dizeres variados, centimetro quadrado.
41. Carimbo com data "Model Dater", com dizeres variados, um.
42. Carimbo de borracha para processo de contas, de 0,115 x 0,068, modelo do art. 258, do Regulamento Geral de Contabilidade.
43. Carimbo para declaração de processo nas segundas e terceiras vias de contas, de 0,06 x 0,09, modelo do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade, um.
44. Carimbo para declaração de recibo, de 0,035 x 0,075, modelo do art. 258, do Regulamento Geral de Contabilidade, um.
45. Carimbos de borracha para os volumes offerecidos á Directoria do Serviço, de 0,04 x 0,06, um.
46. Cartões impressos de accordo com o modelo do Deposito de Material, para expedição de vaccinas, cento.
47. Cartões para fichas, de 0,03 x 0,05, cento.
48. Cartões para fichas, de 0,12 x 0,08, Secção de Expediente, cento.
49. Cartões timbrados, de 0,12 x 0,15, cento.
50. Cartões alphabetico, de A a Z, de 0,127 x 0,077, coleção, coleção.

51. Cartões para cartoneira, de 0,103 x 0,153, modelo da Bibliotheca, cento.
52. Cartões para cartoneira, com indicação alphabetica, de 0,103 x 0,153, modelo da Bibliotheca, cento.
53. Cartões de 0,303 x 0,255, com indicação alphabetica, modelo da Bibliotheca, cento.
54. Cartões para fichas de herbario, modelo da Estação de Agrostologia, cento.
55. Cartões para fichas da Bibliotheca, cento.
56. Cartões para etiquetas de plantas, modelo da Estação de Agrostologia, cento.
57. Cesta de vime para papeis, nacional, de 0,33 de diametro de bocca e 0,35 de altura, uma.
58. Colchetes Cachets grampons, caixa de 100, caixa.
59. Colchetes Best, ns. 10 a 14, caixa com 100, caixa.
60. Colchetes Falcon, ns. 1 a 3, caixa.
61. Colchetes Gem, ns. 1 a 3, em caixa de 100, caixa.
62. Colchetes Niagara, ns. 1 a 4, caixa com 72, caixa.
63. Colchetes Niagara, gigantes, caixa com 100, caixa.
64. Colchetes Self, ns. 40 a 42, em caixa de 100, caixa.
65. Colchetes Self, ns. 44 a 45, em caixade 100, caixa.
66. Colchetes Self, ns. 48 a 50, caixa.
67. Colchetes Soenneken, n. 859, em caixa de 100, caixa.
68. Colchetes "The Universal", S 1 a S 3, em caixa de 72, caixa.
69. Colchetes "The Universal", S 4 a S 6, caixa.
70. Compasso de metal, com ponta para lapis, de 0,12, um.
71. Compasso de metal, com ponta para lapis, de 0,15, um.
72. Compasso de metal, de 0,10, com lapis e tira-linhas, um.
73. Compasso de metal, de 0,30, com lapis e tira-linhas, um.
74. Compasso de metal, de 0,13, de J. Faber, com ponta secca, um.
75. Compasso de redução, de 0,30, um.
76. Copo de vidro, grande, para aquarella, um.
77. Copo de vidro, pequeno, para aquarella, um.
78. Curva franceza (pistolet) de borracha, de 0,15 x 0,25, uma.
79. Curva franceza de madeira, de 0,15 x 0,25, uma.
80. Curva franceza de metal, uma.
81. Colla para encadernação de livros, kilo.
82. Decimetro de madeira, de Casella, um.
83. Decimetro de osso, de Casella, um.
84. Deposito de vidro para gomma arabica, com arame atravessado e lampo de vidro, de 1/4 de litro, um.
85. Duplo decimetro de madeira, um.
86. Duplo decimetro de marfim, um.
87. Enveloppes de papel Hollanda, de 50 kilos, sacco de 0,41 x 0,30, timbrados, cento.
88. Enveloppes em branco de papel Hollanda, de 30 kilos, sacco de 0,25 x 0,23, timbrados, cento.
89. Enveloppes em branco de papel Hollanda, de 30 kilos, de 0,24 x 19, timbrados, cento.
90. Enveloppes em branco de papel Hollanda, de 0,16 x 0,11, timbrados, cento.
91. Enveloppes em branco de papel Hollanda, de 0,19 x 0,13, timbrados, cento.
92. Enveloppes em branco de papel manilha, encorpado, sacco de 0,28 1/2 x 0,19 1/2, timbrados, para Revista de Zootechnia e Veterinaria, milheiro.
93. Enveloppes de papel, tela, saquinho, para expedicao de sementes, de 0,15 x 0,10 de accordo com a Estação de Agrostologia, cento.
94. Escova circular para machina de escrever, uma.
95. Escova recta para machina de escrever, uma.
96. Espeto com base de chumbo para papeis, um.
97. Esponja de borracha para molhador, uma.
98. Esponja commun para molhador, uma.
99. Esponjeira de louça, uma.
100. Esponjeira de vidro, uma.
101. Esquadro de borracha, de 90°, de 0,30 a 0,35, um.
102. Esquadro de celluloides, de 45°, de 0,20 a 0,25, um.
103. Esquadros de celluloides, isocetes, em collecção de 24, collecção.
104. Esquadros de Gurley, par.
105. Esquadro de madeira, com escaia, de 60°, de 0,30 a 0,35, um.
106. Esquadro de madeira, com escaia, de 45°, de 0,10 a 0,15, um.
107. Esquadro de madeira, isocetes, em collecção de 24, collecção.
108. Estillete para mimiógrapho E. Dick, um.
109. Estojo de desenho, simples, com seis peças, um.
110. Estojo de mathematica "Kern", grande modelo, um.
111. Estojo de mathematica "Kern", médio, modelo, um.
112. Estojo com tres tira-linhas, Kern, um.
113. Estojo com um tira-linhas, de 0,12 com tres pontas, um.
114. Estojo "Kern", com compasso de redução, um.
115. Estojo para machina de escrever, "Royal", um.
116. Etiquetas de papel impresso de accordo com o modelo da Estação de Agrostologia, de 0,6 x 0,13, milheiro.
117. Etiquetas de papel impresso de accordo com o modelo do Serviço de Desinfeção de Vagões, milheiro.
118. Etiquetas n. 201, envelope.
119. Etiquetas n. 203, envelope.
120. Etiquetas de papel gommado n. 213, envelope com 750, envelope.
121. Etiquetas de papel gommado n. 219, envelope com 750, envelope.
122. Etiquetas de papel gommado, para livro, milheiro.
123. Etiquetas de papel para Herbario, modelo da Estação de Agrostologia, milheiro.
124. Etiquetas de papel, tela timbrado de 0,11 x 0,08, modelo da Estação de Agrostologia, milheiro.
125. Fila para machina de escrever "Rentic", uma.
126. Fila para machina de escrever "Underwood", uma.
127. Folhas impressas, para pagamento de diarias de 0,33 x 0,27, modelo da secção de expediente, cento.
128. Folhas impressas para pagamento de pessoal assalariado, de 0,33 x 0,44, modelo da Secção de Expediente, cento.
129. Folhas impressas para pagamento de pessoal extramutuario, de 0,33 x 0,44, modelo da Secção de Expediente, cento.
130. Folhas impressas para pagamento de pessoal titulado, de 0,35 x 0,44, modelo da Secção de Expediente, cento.
131. Folhas impressas, de 0,11 x 0,66, modelo do Posto de Avicultura, cento.
132. Furador de aço, de 0,17, com cabo de buxo, um.
133. Furador de aço de agulha, com cabo de buxo, um.
134. Giz branco, nacional, em caixa de 100, caixa.
135. Giz de cor, nacional, em caixa de 100, caixa.
136. Golets de porcellana, de 0,07 de diametro, em collecção de 5, collecção.
137. Golets de porcellana, de 0,06 a 0,08 de diametro, em collecção de 6, collecção.
138. Golets de porcellana, de 0,10 de diametro, em collecção de 5, collecção.
139. Golets de porcellana, de forma rectangular, dividido em seis compartimentos e uma chapa para mistura das tintas, um.
140. Gomma arabica em grão, kilo.
141. Gomma arabica, liquida, Sardinha, frasco de 1/4 de litro, frasco.
142. Gomma arabica, liquida Velox, n. 402, de 1/10 de litro, frasco.
143. Gomma Stickplast, em frasco de 250 grammas, frasco.
144. Grampeador Hotchkiss, ns. 1 a 3, um.
145. Grampos Hotchkiss, ns. 1 e 3, em caixa com 50, caixa.
146. Ilêcos Ajax, ns. 2 e 3, em caixa com 500, caixa.
147. Impressos avulsos, modelo XVII, para guia de entrega producto da venda, cento.
148. Impressos avulsos, modelo XVIII, para boletim da produçao mensal do estabelecimento, cento.
149. Impressos avulsos, modelo XIX, para boletim da renda mensal arrecadada, cento.
150. Impressos avulsos, modelo XX, para mappa do valor estimativo dos animaes existentes no estabelecimento, cento.
151. Impressos avulsos, modelo XXII, para mappa das alteraçoes mensaes havidas nos animaes do estabelecimento, cento.
152. Impressos avulsos para recibos de documentos, de 0,165 x 0,110, modelo da lettra a do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, cento.
153. Impressos para registro de criadores, modelo da Secção de Expediente, milheiro.
154. Impressos para certificados de Registro de Criadores, de accordo com o modelo da Secção de Expediente, milheiro.
155. Impressos para certificados de carnes e derivados, serie B, milheiro.
156. Impressos, modelo n. 1, da secção de carnes, do Serviço de Industria Pastoril, cento.
157. Impressos, modelo 2, da secção de carnes, do Serviço de Industria Pastoril.
158. Impressos, modelo n. 1, do Deposito de Material do Serviço de Industria Pastoril, cento.

159. Impressos, modelo n. 1, da Secção do Expediente do Serviço de Industria Pastoral, para relação de contas, cento.
160. Índice de papel Fiume de seis kilos, de 0,33 x 0,22, com 100 folhas, capa de papel couro, um.
161. Lacre de A. Maurin, n. 8 em caixa de 16 páos, caixa.
162. Lacre nacional, em caixa de 12 páos, caixa.
163. Lapis A. W. Faber, bicolor, n. 2.389, duzia.
164. Lapis A. W., Faber, Castell, F., duzia.
165. Lapis A. W. Faber, Castell, n. 2.319, duzia.
166. Lapis A. W. Faber, Castell, n. 2.327, duzia.
167. Lapis A. W. Faber, Castell, tinta roxa, n. 9.110, duzia.
168. Lapis A. W. Faber, Castell, A-B. 1-H. 2-H. 8-H, duzia.
169. Lapis E. Lapis E. Faber, graphite, n. 460, duzia.
170. Lapis E. Faber, Van Dickey n. 600, 2-H, duzia.
171. Lapis E. Faber ou A. W. Faber, preto ns. 1, 2 ou 5, duzia.
172. Lapis J. Faber, azul e encarnado, n. 7.058, duzia.
173. Lapis "Mexican Graphite", duzia.
174. Lapis para louza, sem madeira, duzia.
175. Livro em branco, papel Fiume, de sete kilos, pautado com 160 folhas, de 0,22 x 0,33, com capa de papel couro, um.
176. Livro em branco, papel Fiume, de 7 kilos, pautado, com 160 folhas, de 0,22 x 0,33, com capa de pano preto, um.
177. Livro em branco, papel Fiume, de 6 kilos, pautado, com 50 folhas, de 0,22 x 0,33, com capa de pano preto, um.
178. Livro de 100 folhas, pautadas, de 0,150 x 0,230, encadernado em papel couro, um.
179. Livro em branco, papel Fiume, de 7 kilos, com 100 folhas, de 0,31 x 0,30, capa de pano preto.
180. Livro de 50 folhas pautadas, de 0,13 encadernado em papel couro, um.
181. Livro em branco, papel Fiume, de 7 kilos, com 100 folhas, de 0,38 x 0,27, capa de pano preto, um.
182. Livro de 50 folhas, pautadas, de 0,10 x 0,15, encadernado em papel couro, um.
183. Livro em branco, papel quadriculado, com 50 folhas, de 0,26 x 0,39, capa de papel couro, um.
184. Livros segundo os modelos constantes das instruções para o serviço de escripturação por partidas dobradas, approvados por portaria do Ministerio da Fazenda de 25 de outubro de 1922 e publicado no *Diário Official* de 28 de novembro de 1922, encadernados em pano cinzento, um.
185. Modelo I (Diário) de 0,51 x 0,45, de 100 folhas, um.
186. Idem, em folhas avulsas, cento.
187. Modelo II (Diário) de 0,51 x 0,35, com 100 folhas, um.
188. Idem em folhas avulsas, cento.
189. Idem, com 300 folhas, um.
190. Idem, em folhas avulsas, cento.
191. Modelo III (Razão) de 0,51 x 0,45, com 100 folhas, um.
192. Modelo III, de 0,51 x 0,45, com 200 folhas, um.
193. Idem, folhas avulsas, cento.
194. Modelo IV (conta corrente) de 0,52 x 0,37, com 10 folhas, um.
195. Idem, com 200 folhas, um.
196. Idem, em folhas avulsas, cento.
197. Modelo V, conta corrente por sub-consignação, de 0,52 x 0,37, com 100 folhas, um.
198. Idem, com 200 folhas, um.
199. Idem, em folhas avulsas, cento.
200. Modelo VI, minutas, de 0,33 x 0,22, com 100 folhas, um.
201. Idem, com 200 folhas, um.
202. Idem, em folhas avulsas, cento.
203. Modelo VII, (registro de bens moveis) de 0,40 x 0,50, com 100 folhas, um.
204. Idem, em folhas avulsas, cento.
205. Modelo X (conta corrente da sub-consignação centralizada) de 0,52 x 0,37, com 100 folhas, um.
206. Idem, com 200 folhas, um.
207. Idem, em folhas avulsas, cento.
208. Modelo XI (conta corrente, renda discriminadas, de 0,52 x 0,37, com 100 folhas, um.
209. Idem, com 200 folhas, um.
210. Idem, em folhas avulsas, cento.
211. Modelo XIII, registro de credito empenho de despesa, de 0,33 x 0,41, modelo n. 2, da Contadoria Central da Republica, publicado no *Diário Official* de 2 de fevereiro de 1923, com 100 folhas, um.
212. Idem, idem, com 200 folhas, um.
213. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
214. Modelo XV, de 0,52 x 0,37, para (Debito), com 100 folhas, um.
215. Modelo XV, de 0,52 x 0,37, para (Credito), com 100 folhas, um.
216. Idem, idem, folhas avulsas, cento.
217. Modelo XVI, c/c de officinas, de 0,52 x 0,37, com 200 folhas, um.
218. Idem em folhas avulsas, cento.
219. Modelo XVI, c/c de obras diversas, de 0,52 x 0,37, com 100 folhas, um.
220. Idem, com 200 folhas, um.
221. Idem, em folhas avulsas, cento.
222. Modelo XXV, demonstração em resumo das rendas arrecadadas, de 0,20 x 0,24, com 100 folhas, um.
223. Idem, em folhas avulsas, cento.
224. Modelo XIX, de 0,33 x 0,32, com 100 folhas, um.
225. Idem, com 200 folhas, um.
226. Idem, em folhas avulsas, cento.
227. Modelo XXI (modificado), de 0,33 x 0,22, com 100 folhas, um.
228. Idem, em folhas avulsas, cento.
229. Modelo XXII (modificado), de 0,33 x 0,22, com 100 folhas, um.
230. Idem, em folhas avulsas, cento.
- Livros adoptados nas repartições do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, pelo aviso n. 216, de 19 de novembro de 1913, encadernados de pano preto.
231. Modelo I, em folhas avulsas, cento.
232. Modelo III, livro de carga-do material permanente, de 0,38 x 0,27, com 50 folhas, um.
233. Idem, idem, com 100 folhas, um.
234. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
235. Modelo IX, livro para registro do movimento do material permanente, com 150 folhas, um.
236. Idem, com 100 folhas, um.
237. Idem, em folhas avulsas, cento.
238. Modelo V, livro de registro de semoventes (animaes do serviço), com 150 folhas, um.
239. Idem, com 100 folhas, um.
240. Idem, em folhas avulsas, cento.
241. Modelo VIII, livro geral de registro de material, de 0,38 x 0,27, com 150 folhas, um.
242. Idem, com 100 folhas, um.
243. Idem, em folhas avulsas, cento.
244. Modelo IX, livro de registro de animaes de raça ou reproductores, com 150 folhas, um.
245. Idem, com 100 folhas, um.
246. Idem, em folhas avulsas, cento.
247. Modelo XI, livro de carga e descarga no material de consumo, de 0,38 x 0,27, com 150 folhas, um.
248. Idem, com 100 folhas, um.
249. Idem, em folhas avulsas, cento.
249. Modelo XII, livro de registro de obras impressas, com 150 folhas, um.
250. Idem, com 100 folhas, um.
251. Idem, em folhas avulsas, cento.
252. Modelo XIII, livro para lançamento de emprestimos de obras impressas, com 150 folhas, um.
253. Idem, com 100 folhas, um.
254. Idem, em folhas avulsas, cento.
255. Modelo XVI, livro para escripturação da renda, de 0,33 x 0,27, com 150 folhas, um.
256. Idem, com 100 folhas, um.
257. Idem, em folhas avulsas, cento.
258. Modelo XXIV, livro para conta corrente, dos generos alimenticios, a cargo do economo, de 0,33 x 0,27, com 50 folhas, cento.
259. Idem, com 100 folhas, cento.
260. Idem, em folhas avulsas, cento.
261. Modelo XXV, livro para produção do estabelecimento, com 150 folhas, um.
262. Idem, com 100 folhas, um.
263. Idem, em folhas avulsas, cento.
264. Modelo XXVI, livro de registro de inventario, com 150 folhas, um.
265. Idem, com 100 folhas, um.
266. Idem, em folhas avulsas, cento.
267. Modelo XXVII, registro das amostras, com 150 folhas, um.
268. Idem, com 100 folhas, um.
269. Idem, em folhas avulsas, cento.
270. Modelo XXVIII, livro de carga das amostras aos funcionarios technicos, de 0,38 x 0,27, com 150 folhas, um.

271. Idem, em folhas avulsas, cento.
272. Modelo XXIX, livro de carga dos objectos, instrumentos eapparelhos, entregues aos funcionarios, de 0,38 x 0,27, com 150 folhas, um.
273. Idem, com 100 folhas, um.
274. Idem, em folhas avulsas, cento.
275. Modelo XXXI, livro de produção das officinas, de 0,38 x 0,27, com 150 folhas, um.
276. Idem, em folhas avulsas, cento.
277. Modelo XXXIII, livro de escripturação dos trabalhos das officinas (artefactos, obras e concertos) já executados, de 0,38 x 0,27, com 150 folhas, um.
278. Idem, em folhas avulsas, cento.
279. Livro de 100 folhas, de papel de Hollanda superior, de 0,535 x 0,380, para registro de empenho da despesa, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, encadernação de panno preto, um.
280. Idem, em folhas avulsas, cento.
281. Livro de entradas de sôros com 100 paginas, de 43 1/2 x 0,34, encadernado de panno preto e rotulo, um.
282. Livro de sahidas de vaccinas com 100 folhas, de 50 x 0,38, encadernado de panno preto e rotulo, um.
283. Livro de sahidas de sôros, com 0,47 x 0,34 1/2, com 220 paginas, encadernado de panno preto e rotulo, um.
284. Livro caixa com 100 folhas, de 0,37 x 0,25, encadernado de panno preto e rotulo, um.
285. Livro de ponto, de 0,26 x 0,37, com 350 folhas entrecaladas de mata-borrão, encadernado de panno preto, um.
286. Livro de registro do pessoal da repartição, modelo da Secção de Expediente, encadernado em panno preto, com 200 folhas, um.
287. Livro em branco para calculos de analyses, modelo n. 3.596, com 200 folhas, encadernado em panno preto, um.
288. Livro para analyses de forragens, modelo n. 5.023, do Instituto de Chimica, com 200 folhas, encadernado em panno preto, um.
289. Livro para collecta de artigos de jornaes, de 0,27 x 0,37, com 350 folhas, encadernado em panno preto e rotulo, um.
290. Protocollo de officios, de papel Hollanda, superior, com 200 folhas, de 0,46 x 0,28, modelo da Portaria, encadernado em panno preto e rotulo, um.
291. Livro protocollo para remessa de papeis, com 100 folhas, em papel de seis kilos, modelo da Portaria, encadernado em panno preto e rotulo, um.
292. Livro de 0,24 x 0,38, de papel Fiume, de sete kilos, com 100 folhas, encadernado em panno preto, modelo da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, um.
293. Livro de 0,25 x 0,35, com 160 folhas com encadernação dupla, encadernado em panno preto, modelo da Directoria Geral do S. I. Pastoral, um.
294. Livro de 0,25 x 0,40, riscado nas margens e numerados, com 200 folhas, encadernado em panno preto, modelo da D. G. do S. I. Pastoral, um.
295. Livro de 0,38 x 0,50, de papel Hollanda superior, com 500 folhas, para protocollo de officios, modelo da Secção de Expediente, encadernado de couro, um.
296. Livro de 0,38 x 0,50, de papel Hollanda superior, com 300 folhas para protocollo de officios, modelo da Secção de Expediente, encadernado de couro, um.
297. Livro de 0,38 x 0,50, de papel Hollanda superior, com 250 folhas, para protocollo de requerimentos, modelo da Secção de Expediente, encadernado de couro, um.
298. Livro de 0,38 x 0,50, de papel Hollanda superior, com 200 folhas, para protocollo de telegrammas, modelo da Secção de Expediente, encadernado de couro, um.
299. Livro de 0,38 x 0,50, de papel Hollanda superior, com 300 folhas, para protocollo de cartas, modelo da Secção de Expediente, encadernado de couro, um.
300. Livro de 0,38 x 0,50, de papel Hollanda superior, para protocollo de cartas, modelo da Secção de Expediente, encadernado de couro, um.
301. Livro de ponto de 0,26 x 0,37, com 350 folhas, riscado e pautado de accordo com o modelo da Secção de Expediente, encadernado de panno couro, um.
302. Livro de ponto de 0,26 x 0,37, com 350 folhas, riscado e pautado de accordo com a portaria, encadernado de panno couro, um.
303. Livro de ponto de 0,26 x 0,37, com 350 folhas, riscado e pautado, de accordo com o modelo do Posto Experimental de Veterinaria, encadernado de panno couro, um.
304. Livro pautado e riscado em papel Hollanda superior, para registro de sahida de correspondencia, com 200 folhas e rotulo, de accordo com o modelo da portaria, encadernado de panno couro, um.
305. Livro pautado e riscado em papel Hollanda superior, para registro de sahida de correspondencias, com 200 folhas e rotulo, de accordo com o modelo da portaria, encadernado de panno couro, um.
306. Livro pautado e impresso com 100 folhas, para registro de vacas leiteiras, de accordo com o modelo da Secção de Zootechnia, encadernado de panno preto, um.
307. Livro pautado e impresso com 100 folhas, para registro de vacas de raça de corte, de accordo com o modelo da Secção de Zootechnia, encadernado de panno preto, um.
308. Livro pautado e impresso com 100 folhas, para registro de porcos, modelo da secção de Zootechnia, encadernado de panno preto, um.
309. Livro pautado e impresso com 100 folhas, de accordo com o modelo da Secção de Zootechnia, para registro de leitões, encadernado de panno preto, um.
310. Livro pautado e impresso com 150 folhas para registro de reproductores, de accordo com o modelo E. da Secção de Zootechnia, encadernado de panno preto, um.
311. Livro pautado, impresso e riscado, com 50 folhas, para registro de aves adultas, modelo do Posto Experimental de Avicultura, de 43 x 33, capa de panno preto, um.
312. Livro pautado, impresso e riscado, com 25 folhas, para registro de aves adultas, modelo do Posto Experimental de Avicultura, de 43 x 33, capa de panno preto, um.
313. Idem, em folhas avulsas de 43 x 33, cento.
314. Livro pautado, impresso e riscado, com 50 folhas, para registro de frangos, modelo do Posto Experimental de Avicultura de 43 x 33, capa de panno preto, um.
315. Livro pautado, impresso e riscado, com 25 folhas, para registro de frangos, modelo do Posto Experimental de Avicultura de 43 x 33, capa de panno preto, um.
316. Idem, em folhas avulsas, de 43 x 33, cento.
317. Livro pautado, impresso e riscado, com 50 folhas, para registro de pintos, modelo do Posto Experimental de Avicultura de 29 x 33, capa de panno preto, um.
318. Livro pautado, impresso e riscado, com 25 folhas, para registro de pintos, modelo do Posto Experimental de Avicultura de 29 x 33, capa de panno preto, um.
319. Idem, em folhas avulsas, de 29 x 33, cento.
320. Linha para coser processo, carretel.
321. Maceta de madeira, com rosca de metal, para mata-borrão, de 0,152 x 0,085, uma.
322. Machina de numerar "Bates Automatic Numbering, uma.
323. Mata-borrão de 22.680 grs. (50 libras), em folhas de 0,60 x 0,50, cento.
324. Mata-borrão de 22.680. grs. (50 libras) em tiras de 0,08 x 0,28, cento.
325. Mata-borrões de 64.032 grs. (120 libras) em folhas de 0,60 x 0,50, cento.
326. Massa "Victoria" para machina de impressão, kilo.
327. Mata-borrões de 64.032 grs. (120 libras) em tiras de 0,03 x 0,28, cento.
328. Molhador rotativo de crystal, para estampilhas, de 0,045 x 0,045, um.
329. Nankin em pão superior, de 0,094 x 0,022, pão.
330. Idem idem de 0,05 x 0,01, pão.
331. Nankin liquido A. Maurin, Indis Ink, em frasco de 90 grammas, frasco.
332. Nankin liquido American Indis Ink, em frasco de 30 grammas, frasco.
333. Nankin liquido "Guinthe Wagner Inn", em frasco de 90 grammas, frasco.
334. Nankin liquido "Higgins", em frascos de 30 grammas, frasco.
335. Nankin liquido "Le franc", em frasco de 30 grammas, frasco.
336. Oleo Derby, para machinas de escrever n. 900, em frascos de 1/20 de litro, frasco.
337. Oleo Motilol, para machinas de escrever, frasco.
338. Papel almasso, liso, Royal Line, de 7 kilos, em folhas de 0,22 x 0,33, resmo com 400 folhas ou equivalente, resmo

339. Papel almasso, liso, Royal Vellum, de 7 kilos, em folhas de 0,22 x 0,33, resma com 400 folhas ou equivalente, resma.
340. Papel almasso, liso timbrado, Imperial Vellum, de 7 kilos, em folhas de 0,22 x 0,33, resma com 400 folhas ou equivalente, resma.
341. Papel liso, de linho farpado, com as armas da Republica, em aguas timbrado, de 6 kilos em folhas de 0,22 x 0,33, resma com 400 folhas ou equivalente, resma.
342. Papel liso, Brasil, n. 2.437, em 1/2 folhas, de 0,22 x 0,33, resma com 800 e 1/2 folhas ou equivalente, resma.
343. Papel liso Typewriter Liberty, em 1/2 folhas, de 0,22 x 0,33, resma com 800 folhas e 1/2 folhas ou equivalente, resma.
- 343 A. Papel Hollanda para portarias, resma com 400 folhas, resma.
344. Papel super Royal Vellum, em meias folhas, de 0,22 x 0,33, resma com 800 e meia folhas ou equivalente, resma.
345. Papel paulado, Royal Line, de 7 kilos, em folhas de 0,22 x 0,33, resma.
346. Papel paulado, Royal Vellum, em folhas de 0,22 x 0,33, de 7 kilos, resma com 400 folhas ou equivalente, resma.
347. Papel paulado, Fiume, em folhas de 0,22 x 0,33, de 6 kilos, resma com 400 folhas ou equivalente, resma.
348. Papel para cartas, timbrado, "Original Turkey Mill", de 0,175 x 0,225 ou equivalente, cento.
349. Papel para cartas, timbrado, "Hurd's Monroe Bond", com envelopes, 50/50 ou equivalente, caixa.
350. Papel para cartas, timbrado, assetinado, Royal Linen, com envelopes, 50/50 ou equivalente, caixa.
351. Papel para cartas, timbrado, Victoria Bond, com envelopes, 50/50 ou equivalente, caixa.
352. Papel para cartas, de linho, timbrado, formato 1/8, com envelopes, 50/50 ou equivalente, caixa.
353. Papel para cartas, de linho, timbrado, com envelopes, formato 1/4, 50/50 ou equivalente, caixa.
354. Papel para cartas, de linho, sem timbre, formato 1/8, com envelopes, 50/50, caixa.
355. Papel "Cavalinho", caixa.
356. Papel carbono "Caribonum", de 0,215 x 0,330, em caixa de 100 folhas, caixa.
357. Idem idem de 0,46 x 0,60, caixa.
358. Papel carbono "Red-Seal", de 0,22 x 0,33, em caixa de 100 folhas, caixa.
359. Idem idem de 0,46 x 0,60, caixa.
360. Papel cartão, marfim, em folhas, de 0,76 x 0,56, de 40, 45, 50 e 60 kilos, kilo.
361. Papel cartão marfim, superior, em folhas de 0,76 x 0,56, folha.
362. Papel cartão de cor, de 0,54 x 0,51, de 40, 45, 50 e 60 kilos, kilo.
363. Papel Chagrin, de 0,51 x 0,61, folha.
- 363 A. Papel paulado de linho, de 7 kilos, com margem e cabecalhos, para certidões, em folhas de 22 x 33, resma com 400 folhas, resma.
364. Papel chupão para miniographo, de 7 kilos, em meias folhas, de 0,22 x 0,33, cento.
365. Idem idem de 0,22 x 0,165, cento.
366. Papel chupão para miniographo, de 2.900 grs., de 0,22 x 0,28, resma.
367. Papel para capas, incorporado, de uma cor, em folhas, de 0,74 x 0,53, folha.
368. Papel para capas, de duas faces, qualidade superior, em folhas, formato BB, folha.
369. Papel para capas de processos de accordo com os modelos das secções, folha.
370. Papel para desenho, Canson, dous cavallinhos, rolo.
371. Papel para desenho, Canson & Mon-Golfier, "Lavis-B", em folhas de 0,73 x 0,55, folha.
372. Papel para desenho Schleicher & Schull, de 1,50 x 10, rolo.
373. Papel para embrulho, amarello, de 0,90 x 1,20, resma de 60 kilos, resma.
374. Papel para embrulho, pardo, de 0,76 x 1,10, resma de 32 kilos, resma.
375. Papel para embrulho, pardo, de 0,90 x 1,20, em resma de 38 kilos, resma.
376. Papel para embrulho, pardo, de 1,50 x 1,10, em resma de 45 kilos, resma.
377. Papel ferro prussiato "Labor Omnia", em cano de folha, de 0,75 x 1, rolo.
378. Idem idem de 1 x 10, rolo.
379. Papel ferro prussiato "Norfon Gregory", rolo.
380. Papel ferro prussiato "Norton Marian", rolo.
381. Papel ferro prussiato "Saturro", em cano de folha, de 0,75 x 10, rolo.
382. Papel ferro prussiato "Velox", de 0,75 x 10, rolo.
383. Papel de impressão, assetinado, BB, de 18, 20, 22, 24, 25, 28, 30, 36 e 40 kilos, kilo.
384. Papel de impressão, assetinado, B, de 10 a 20 kilos, kilo.
385. Papel de impressão, assetinado, A, de 12 a 30 kilos, kilo.
386. Papel de impressão, assetinado, AA, de 20 a 50 kilos, kilo.
387. Papel de impressão, "Mammernil Bond", BB, de 18, 20, 22, 25, 30 e 35 kilos, kilo.
- 387 A. Papel liso de E. B. Brown, timbrado, com dizeres impressos, de 7 kilos, em folhas 22 x 33, resma com 400 folhas ou equivalente, resma.
388. Papel de impressão "Couche", BB, de 28, 35, 40 ou 45 kilos, kilo.
389. Papel de impressão "Couche", B, de 12 a 20 kilos, kilo.
390. Papel de impressão "Couche", AA, de 24 a 50 kilos, kilo.
391. Papel de impressão "Couche", A, de 15 a 25 kilos, kilo.
392. Papel millimetrado "Velox", de 0,75 x 10, rolo.
393. Papel pergaminhado BB, com 24, 30, 36 ou 40 kilos, kilo.
394. Papel pergaminhado B, com 9 a 20 kilos, kilo.
395. Papel pergaminhado AA, com 20 a 50 kilos, kilo.
396. Papel pergaminhado A, com 12 a 30 kilos, kilo.
397. Papel pergaminhado, quadrículado, de 0,24 x 0,30, resma de 8 kilos resma.
398. Papel Buffon AA, com 24 a 50 kilos, kilo.
399. Papel Buffon BB, com 20 a 40 kilos, kilo.
400. Papel Buffon B, com 12 a 20 kilos, kilo.
401. Papel Mate AA, com 20 a 25 kilos, kilo.
402. Papel Mate BB, com 28 a 40 kilos, kilo.
403. Papel Mate B, de 14 a 20 kilos, kilo.
404. Papel tela "Imperial", de 1,35 x 0,20, rolo.
405. Papel tela, translucido, Velox, de 1 x 10, rolo.
406. Papel vegetal, branco, de 1,10 x 10, rolo.
407. Papel vegetal "Schleicher & Schull", de 0,75 x 10, rolo.
408. Papel vegetal, brilhante, Velox, de 10,75 x 10, rolo.
409. Papel riscado para contas correntes de adiantamentos: folha de 0,44 x 0,3, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, cento.
410. Papel riscado para contas correntes de material, folha de 0,44 x 0,33, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, cento.
411. Papel para portaria de nomeação, de 0,22 x 0,33, modelo da Directoria Geral de Industria Pastoral, cento.
412. Papel hygienico, pacote com 1.000 folhas, marca "Aguia", pacote.
413. Papel para registro de criadores, modelo n. 1, da S. de Expediente, cento.
414. Pasta de couro para conduzir papeis, com fechadura, modelo do correio da Directoria Geral de Industria Pastoral, uma.
415. Pasta de marroquim para conduzir papeis, com fechadura, uma.
416. Pasta de oleado para mesa, de 0,30 x 0,45, uma.
417. Pasta com dorso de aço, de Perry & Comp., n. 1, uma.
418. Idem, idem, n. 2, uma.
419. Idem, idem, n. 3, uma.
420. Idem, idem, n. 4, uma.
421. Pasta de papelão, com cadarço, lombo e cantos de couro, de 0,12 x 0,26 x 0,37, uma.
422. Idem, idem, de 0,10 x 0,18 x 0,25, uma.
423. Idem, idem, de 0,15 x 0,30 x 0,33, uma.
424. Idem, idem, de 0,10 x 0,20 x 0,30, uma.
425. Pasta registradora "Soennecke", de 0,22 x 0,33, uma.
426. Pasta de papelão, com cadarço, modelo da Estação de Agrostologia, uma.
427. Pasta para archivo, de 0,23 x 0,34, modelo da Secção de Expediente, uma.
428. Pennas "Gillot", n. 170, caixa de 100, caixa.
429. Pennas "J. B. Mallat", ns. 10, 12 ou 16, em caixa de 100, caixa.
430. Pennas "D. Leonardt", ns. 404, 405, 503, 511 e 516, caixa.
431. Idem, idem, n. 516, douradas, em caixa de 100, caixa.
432. Pennas "Mitchell", letras G e J, em caixas de 100, caixa.

433. Pennas "Perry", ns. 120, 150 ou 420, em caixa de 100, caixa.
434. Pennas "Telephone", n. 278, em caixa de 100, caixa.
435. Percevejos de aço, nickelado, n. 2, cento.
436. Idem, idem, n. 4, cento.
437. Idem, idem, n. 6, cento.
438. Percevejos "Phenix", em caixa de 100, caixa.
439. Perfurador "Soennecken", n. 231, um.
440. Idem, idem, n. 238-A, um.
441. Peso de vidro, para papeis, de 0,75 x 0,11, um.
442. Pincel para aquarella, ns. 0 a 4, um.
443. Idem, idem, ns. 5 a 9, um.
444. Idem, idem, ns. 10 a 13, um.
445. Pincel duplo, para aquarella, montado em madeira, com bucha metálica, um.
446. Pincel para desenho, ns. 1 a 5, um.
447. Idem, idem, ns. 6 a 10, um.
448. Idem, idem, ns. 11 a 15, um.
449. Pincel de cerda de porco, um.
450. Pincel para gomma arabica, um.
451. Pincel com cabo de madeira, para machina de escrever, um.
452. Porta-canetas, de vidro, para tres canetas, um.
453. Prancheta de madeira, para desenho, de 0,40 x 0,50, encabçada em madeira de lei, uma.
454. Prancheta americana, para desenho, de diversos tamanhos, com cavalete, decimetro quadro, uma.
455. Quadra negro, de madeira, de 0,90 x 1,20, com cavalete, um.
456. Raspadeira "Rodgers & Sons", com cabo de madeira, uma.
457. Idem, idem, com cabo de osso, uma.
458. Raspadeira canivete "Rodgers & Sons", com cabo de madeira, uma.
459. Registrador "Geka", de 0,22 x 0,33, um.
460. Registrador "Soennecken", n. 414-H, um.
461. Regua de madeira, graduada, de 0,30, uma.
462. Idem, idem, de 0,50, uma.
463. Regua de madeira, formato T, de 0,50, uma.
464. Idem, idem, de 0,00, uma.
465. Regua flexivel, de 0,30, uma.
466. Idem, idem, de 0,40, uma.
467. Idem, idem, de 0,50, uma.
468. Idem, para calculo "Faber", uma.
469. Regua franceza (pistolet), uma.
470. Regua de paralelas, de 0,20, uma.
471. Rotulo para a Bibliotheca, de 0,025 x 0,030, cento.
472. Regua de raio marcado, colleção.
473. Rotulo em papel cartão, de 0,06 x 0,123, para mostruários, cento.
474. Talão para quitação da arrecadação, modelo n. II, com 100 folhas, um.
475. Talão para guia de recolhimento de dinheiro, modelo n. VI, com 100 folhas, um.
476. Talão para memorandum intercaldado de folhas para cópia, com 200 folhas, um.
477. Talão para guia de recolhimento de dinheiro, modelo n. VI, em folhas avulsas, cento.
478. Talão para guia de requisição de material, modelo numero VII, com 100 folhas, um.
479. Idem, idem, em folhas avulsas.
480. Talão para requisição de transportes, modelo XIV, com 100 folhas, um.
481. Talão para requisição de obras impressas, por emprestimo, modelo n. XV, com 100 folhas, um.
482. Talão para requisição de passageiros, modelo n. XXI, com 100 folhas, um.
483. Talão segundo o modelo, para quitação da arrecadação, modelo n. XXIII, com 100 folhas, um.
484. Talão de guias para autorização de trabalhos a serem executados pelas officinas, modelo n. XXX, com 100 folhas, um.
485. Talão para entrega de artefactos a vender ou concertar, e de obras executadas, a cobrar, modelo n. XXXII, com 100 folhas, um.
486. Talão para conhecimento de serviços prestados, de 0,33 x 0,44, modelo do *Diario Official*, de 16 de fevereiro de 1923, com 100 folhas, um.
487. Talão para pedidos de material e empenho de despesas de 0,33 x 0,44, modelo n. XXX, da Contadoria Central da Republica, publicado no *Diario Official* de 10 de janeiro de 1923, com 100 folhas, um.
488. Talão para recibo de venda de vacinas, com 100 folhas, um.
489. Tinta para aquarella de Lefranc, em tubo, tubo.
490. Tinta para aquarella de Wicksen, tubo.
491. Tinta para carimbo de borracha, de A. Maurin, frasco.
492. Tinta para carimbo de borracha, de Sardinha, frasco.
493. Tinta para desenho de Newton, de diversas cores, bisnaga.
494. Tinta para desenho, preta, "Pelikan", frasco.
495. Tinta para escrever, carmin, "Sardinha", em frasco de 1/4 de litro, frasco.
496. Tinta para escrever, carmin, "Stephens", em frasco de 1/2 litro, frasco.
497. Tinta para escrever, azul-preta, "Stephens", em frasco de 1/4 de litro, frasco.
498. Tinta liquida a prova de agua, de Higgins, tubo.
499. Tinta preta para machina typographica, marca B III, kilo.
500. Tinteiro de crystal, duplo, com tampa solta, de metal, de 0,06 x 0,08 x 0,16, um.
501. Tira-linhas, de Kern, em estojo com duas pontas, um.
502. Transferidor de celluloides, de 360°, um.
503. Idem, idem, de 400° decimaes, um.
504. Transferidor de metal, de Casella, um.
505. Triplodecimetro de marfim, de Casella, um.
506. Typo de borracha, com cabo de madeira, para letreiros, um.

Grupo III — Drogas e productos chimicos e biologicos

Numero de ordem — Discriminação dos artigos — Unidade

1. Acido acetico crystallizado, grammas.
2. Acido acetico anhydrico, grammas.
3. Acido acetico monochlorado, grammas.
4. Acido acetico trichlorado, grammas.
5. Acido arsenioso puro, grammas.
6. Acido azotico a 10° Baumé, grammas.
7. Acido azotico chimicamente puro, grammas.
8. Acido acetico glacial, puro pro-analyse, grammas.
9. Acido benzoico de benjoim, grammas.
10. Acido bórico crystallizado, grammas.
11. Acido butyrico isento de acido acetico, grammas.
12. Acido butyrico normal absoluto a 163°, grammas.
13. Acido chlorhydrico chimicamente puro, de Merck, grammas.
14. Acido chromico crystallizado, grammas.
15. Acido chromico chimicamente puro, de Merck, grammas.
16. Acido citrico crystallizado puro, de Merck, grammas.
17. Acido formico concentrado a 15° Baumé, grammas.
18. Acido formico crystallizado, grammas.
19. Acido fluorhydrico em frascos de gutta-percha, grammas.
20. Acido gallico crystallizado, grammas.
21. Acido glycerico, grammas.
22. Acido iodico anhydrico, grammas.
23. Acido isobutyrico 152°-154°, grammas.
24. Acido lactico puro 25° Baumé, grammas.
25. Acido molybdico ordinario, grammas.
26. Acido molybdico puro, grammas.
27. Acido oleico puro, grammas.
28. Acido osmico em tubos de 1 grammas, grammas.
29. Acido oxalico puro, grammas.
30. Acido perchlorico a 56°, grammas.
31. Acido phenico crystallizado, grammas.
32. Acido phosphorico anhydrico, grammas.
33. Acido phospho-molybdico, grammas.
34. Acido phosphorico puro pro-analyse, grammas.
35. Acido pierico puro, grammas.
36. Acido pyrogallico, grammas.
37. Acido pyrogallico, sublimado, de Merck, grammas.
38. Acido rosalico, grammas.
39. Acido salicylico puro, pro-analyse, grammas.
40. Acido stearico, grammas.
41. Acido sulfuroso, em recipiente de ferro, grammas.
42. Acido sulfurico puro, grammas.
43. Acido sulfurico commercial, grammas.
44. Acido sulfurico anhydry, D. 1.840, p. p. analyse, grammas.
45. Acido sulfurico fumegante, a 26 %, grammas.
46. Acido tartarico crystallizado, grammas.
47. Acido thymico crystallizado, grammas.
48. Acido tannico, grammas.
49. Acido trichloracetico, grammas.
50. Acido fungico, grammas.
51. Acido urico puro, grammas.
52. Acido succinico, grammas.
53. Acido hippurico, grammas.

54. Acido sulfosalicylico, gramm.
55. Acido pyrolentoso, gramm.
56. Acido pyramico, gramm.
57. Acido phosphoroso, gramm.
58. Acido nitrico nitroso, gramm.
59. Acido malico, gramm.
60. Acido glutannico, gramm.
61. Acido cinamico, gramm.
62. Acido carminico, gramm.
63. Acetanalido, gramm.
64. Acido acetico a 80 %, gramm.
65. Acetona pré-analyse, gramm.
66. Acetopyrina, gramm.
67. Aconitina amorphia, gramm.
68. Aconitina crystallizada, gramm.
69. Azotato de aconitina, gramm.
70. Aconito em folhas, gramm.
71. Actol, gramm.
72. Adonis vernalis (caule e folhas), gramm.
73. Adonidina pura, gramm.
74. Acido agarico, gramm.
75. Agaricina pura, gramm.
76. Agarico officinal, gramm.
77. Agar-agar, gramm.
78. Adrenalina pura, gramm.
79. Agurina, gramm.
80. Agua oxygenada a 100 volumes, garrafa.
81. Agua oxygenada Aurca officinal, garrafa.
82. Agua oxygenada de Merck, garrafa.
83. Alcaçuz em pó, gramm.
84. Alcaçuz (rhysonea), gramm.
85. Alcafrão vegetal officinal, gramm.
86. Alcafrão da hulla, gramm.
87. Alumen de amonio, gramm.
88. Alcool amylico pré-analyse, kilo.
89. Alcool ethylico absoluto pré-analyse, kilo.
90. Alcool ethylico a 95°, kilo.
91. Alcool ethylico a 90°, kilo.
92. Alcool ethylico a 80°, kilo.
93. Alcool methylico pré-analyse, kilo.
94. Alcool ethylico a 40° Baumé, kilo.
95. Alcool methylico livre de acetona, kilo.
96. Alcool benzílico, kilo.
97. Alcool butylico, kilo.
98. Alcool caprylico, kilo.
99. Alcool propylico, kilo.
100. Alcool de 40° (do commercio), litro.
101. Alcool de 90°, litro.
102. Alcool absoluto de Merck, kilo.
103. Alcool absoluto pré-analyse, kilo.
104. Alcoolato vulnerario, litro.
105. Aldehydo formico (solução a 40 %), litro.
106. Algodão em pasta, kilo.
107. Algodão hydrophilo nacional, pacotes de 250 grs., kilo.
108. Algodão iodoformado, em pacotes de 250 grs., kilo.
109. Algodão cardado, kilo.
110. Alecrim (sumidades floridas), gramm.
111. Alizarina azul, gramm.
112. Alizarina verde, gramm.
113. Alizarina de Una solúvel nagua, gramm.
114. Aloe saccolrina, gramm.
115. Acetato de aluminio, gramm.
116. Acetotartarato de aluminio, gramm.
117. Alumnol (naphitol sulfonato de aluminio), gramm.
118. Amarello Martius, gramm.
119. Ambar cinzento, gramm.
120. Amiantho bruto, em folhas, gramm.
121. Amiantho bruto, em pó, gramm.
122. Amiantho em pó pré-analyse, gramm.
123. Amydo puro, gramm.
124. Ammonca official, gramm.
125. Ammonca pré-analyse, gramm.
126. Acetato crystallizado de ammonca, gramm.
127. Acetato liquido de ammonca, gramm.
128. Arseniato de amonio, gramm.
129. Azotato de amonio, gramm.
130. Azotito de amonio, gramm.
131. Anemona pulsatil, gramm.
132. Alival (ampoulas), caixa.
133. Alumen calcinado, em pó, gramm.
134. Alumen de chromo, de Merck, gramm.
135. Alumen de ferro, de Merck, gramm.
136. Anemonina, gramm.
137. Angustura verdadeira, gramm.
138. Amyloformio, gramm.
139. Anil commercial, gramm.
140. Anilina azul Poirrier, gramm.
141. Antipyrina, gramm.
142. Auios, gramm.
143. Aniz verde, gramm.
144. Antimonio puro, gramm.
145. Arseniato de antimonio, gramm.
146. Antipyrina, gramm.
147. Anthitermina, gramm.
148. Anozol, gramm.
149. Apiol, gramm.
150. Apomorphina, gramm.
151. Arecolina pura, gramm.
152. Aristochina, gramm.
153. Acistol do thymol, gramm.
154. Acistol do guayacol, gramm.
155. Argyrol, gramm.
156. Araroba, gramm.
157. Arnica montana, gramm.
158. Arrhenal, gramm.
159. Acido arsenioso puro, gramm.
160. Artemisia vulgaris, gramm.
161. Assa fetida, gramm.
162. Aspirina pura, gramm.
163. Aspirina e cafeina (comprimidos), gramm.
164. Aloxy, gramm.
165. Atropina pura, gramm.
166. Acido azotico fumegante D-1,53, kilo.
167. Acido azotico officinal D-1,394, kilo.
168. Acido azotico commercial, kilo.
169. Acido azotico pré-analyse, kilo.
170. Assucar crystallizado, branco, de 1ª, kilo.
171. Azul polychromo "Gluber", gramm.
172. Azul polychromo "R. A. L.", gramm.
173. Azul de Nil (nilblau-sulfat), gramm.
174. Azul trypano (tripanblau), gramm.
175. Azul I Guimsa, gramm.
176. Azul II Guimsa, gramm.
177. Azul II eosina Giersa, gramm.
178. Azul alcalino (alkolblau), Grubler, gramm.
179. Azul de alizarina (alizarinblau, Grubler, gramm.
180. Azul de alizarina a agua, Grubler, gramm.
181. Azul de anilina a agua (anilinblau) Grubler, gramm.
182. Azul de anilina ao alcool, Grubler, gramm.
183. Azul de antraceno de Grubler, gramm.
184. Azul brilhante extra de Grubler, gramm.
185. Azul negro, de Grubler, gramm.
186. Azul de quinoleina, de Grubler, gramm.
187. Azul victoria de Grubler, gramm.
188. Azoblau de Grubler, gramm.
189. Azoviolet de Grubler, gramm.
190. Azocarmin de Grubler, gramm.
191. Azul de Berlin para injectão insolúvel nagua, de Grubler, gramm.
192. Azul de Berlin para injectão solúvel nagua, sem acido oxalico, gramm.
193. Azul de methylene polychromado de Una, gramm.
194. Azul de Borrel, gramm.
195. Azul solúvel C. L. B. Parrier, gramm.
196. Azul de nil ou de Capri, gramm.
197. Azul de luz, gramm.
198. Aurantia, gramm.
199. Amydo solúvel pré-analyse, gramm.
200. Anilina pura, gramm.
201. Acetal ordinario, gramm.
202. Antrachinona, gramm.
203. Acetal puro, gramm.
204. Alcool isobutylico, gramm.
205. Amarello de Victoria, gramm.
206. Aniodol interno, vidro.
207. Aniodol externo, vidro.
208. Antifebrina, gramm.
209. Argentol (empoulas de 10 cc.), caixa.
210. Argentol (empoulas de 20 cc.), caixa.
211. Ataduras de gaze simples de 4 cms., em rolos, duzia.
212. Ataduras de gaze simples de 5 cms., em rolos, duzia.
213. Ataduras de gaze simples de 8 cms., em rolos, duzia.
214. Ataduras de gaze simples de 10 cms., em rolos, duzia.
215. Ataduras de flanela, em rolo de 5 metros, com 8 cms., duzia.
216. Azo de Triboudeau (de Coquil), gramm.

217. Badiana, gramma.
218. Badiana (essencia), gramma.
219. Balsamo do Canadá, gramma.
220. Balsamo do Perú, gramma.
221. Balsamo de Tolú, gramma.
222. Bromureto de Baryo pro-analyse, gramma.
223. Benzydina pró-analyse, gramma.
224. Bardana, gramma.
225. Benjoim em pó, gramma.
226. Benzeno pro-analyse, gramma.
227. Benzina commercial, gramma.
228. Betol, gramma.
229. Betume da Judéa, gramma.
230. Bismarek (pardo), gramma.
231. Acido benzoico officinal, kilo
232. Azotato neutro de bismutho, officinal, gramma.
233. Benzoato de bismutho officinal, gramma.
234. Balsamo Bengué, bisnaga.
235. Balsamo catholico, gramma.
236. Balsamo de copahyba, gramma.
237. Balsamo Fioravanti, gramma.
238. Balsamo Styra, gramma.
239. Balsamo tranquillo, gramma.
240. Baryta caustica pró-analyse, gramma.
241. Boldo officinal, gramma.
242. Bromoformio officinal, gramma.
243. Bromona officinal, gramma.
244. Brucina pró-analyse, gramma.
245. Baryta hidratada pura, gramma.
246. Benzoato de ammonio, gramma.
247. Benzoato de benzila, gramma.
248. Benzoato de sodio, gramma.
249. Benzoato de guayacol, gramma.
250. Benzoato de lithio, gramma.
251. Benzoato de mercurio, gramma.
252. Benzonaphtol, gramma.
253. Benaphtolato de bismutho, gramma.
254. Bicarbonato de mercurio puro, pró-analyse, gramma.
255. Bicarbonato de potassio puro, pró-analyse, gramma.
256. Bicarbonato de sodio puro, pró-analyse, gramma.
257. Bichlorato de potassio puro, pró-analyse, gramma.
258. Bichromato de potassio commercial, gramma.
259. Bichromato de potassio puro, pró-analyse, gramma.
260. Bichlorato de quinino, gramma.
261. Bichoreto de mercurio, pró-analyse, gramma.
262. Biessinato de Tribondeau puro, pró-analyse, gramma.
263. Bi-iodureto de mercurio, gramma.
264. Bi-oxydo de manganez, gramma.
265. Bisulfato de potassio purissimo, pró-analyse, gramma.
266. Bisulfito de potassio purissimo crystallizado, gramma.
267. Bisulfito de sodio purissimo crystallizado, gramma.
268. Borato de sodio, gramma.
269. Bromhydrato de arecolina, gramma.
270. Bromhydrato de quinino, gramma.
271. Bromo puro, pró-analyse, gramma.
272. Bromureto de ammonia puro, pró-analyse, gramma.
273. Bromureto de camphora puro, pró-analyse, gramma.
274. Bromureto de lithio puro, pró-analyse, gramma.
275. Bromureto de potassio, gramma.
276. Bromureto de sodio, gramma.
277. Brum de Bismarek, gramma.
278. Cafeina pura de Merck, gramma.
279. Cacodylato de calcio, gramma.
280. Carbonato de calcio, gramma.
281. Chlorureto de calcio, gramma.
282. Chlorureto de calcio crystallizado, pró-analyse, gramma.
283. Chlorureto de calcio fundido secco, pró-analyse, gramma.
284. Chlorureto de calcio crystallizado officinal, gramma.
285. Carboreto de calcio commercial, gramma.
286. Carboreto de calcio, pró-analyse, gramma.
287. Canella de Ceylão, em pó, gramma.
288. Canella nacional, em pó, gramma.
289. Canhamo indiano, gramma.
290. Carvão animal, pró-analyse, gramma.
291. Carvão vegetal pró-analyse, gramma.
292. Carmim acido pró-analyse, gramma.
293. Carmim neutro pró-analyse, gramma.
294. Cacodylato de sodio, gramma.
295. Cacodylato de sodio (empoulas de 10 cc.), caixa.
296. Cafiaspirina Bayer (pacote com 100 enveloppes), ná-cote.
297. Cal viva (oxydo de calcio) pró-analyse, kilo.
298. Calomelanos, gramma.
299. Calomelanos a vapor, gramma.
300. Calophonia pura, de Merck, gramma.
301. Camomilla allemã, gramma.
302. Camphora, gramma.
303. Capsulas de Chapiraux, sortidas, caixa de 500, caixa.
304. Carbonato de ammonio, purissimo crystallizado, gramma.
305. Carbonato de bismutho, gramma.
306. Carbonato de calcio, purissimo, crystallizado, gramma.
307. Carbonato de calcio, purissimo, precipitado, gramma.
308. Carbonato de chumbo, gramma.
309. Carbonato de creosoto, gramma.
310. Carbonato de ferro, gramma.
311. Carbonato de lithio, gramma.
312. Carbonato de magnesio, gramma.
313. Carbonato de potassio, anhydro, gramma.
314. Carbonato de potassio, crystallizado, gramma.
315. Carbonato de sodio anhydro, gramma.
316. Carbonato de sodio crystallizado, gramma.
317. Carmim acido em alcool, gramma.
318. Carmim de alumen, gramma.
319. Cafeina (ampôlas de 5 cc.) (caixa de 6 ampôlas), caixa.
320. Cafeina (ampôlas de 5 cc.) (caixa de 12 ampôlas), caixa.
321. Cafeina (ampôlas de 10 cc.) (caixa de 6 ampôlas), caixa.
322. Cafeina (ampôlas de 10 cc.) (caixa de 12 ampôlas), caixa.
323. Carmim neutro (solução), gramma.
324. Carmim rubro, gramma.
325. Cascara sagrada em pó, gramma.
326. Carvão mineral puro pró-analyse, gramma.
327. Celloidina, gramma.
328. Cera amarella, kilo.
329. Cera branca, kilo.
330. Cevada nova, kilo.
331. Chloral hidratado, gramma.
332. Chloral de potassio puro de Merck, gramma.
333. Chloral de baryo, gramma.
334. Chloral de sodio, gramma.
335. Chlorhydrato de anilina, gramma.
336. Chlorhydrato de cocaína, gramma.
337. Chlorhydrato de dimetylo-paraphenilendiamina, gramma.
338. Chlorhydrato de heroína, gramma.
339. Chlorhydrato de paramydoophenol, gramma.
340. Chlorhydrato de hydroxylamina, gramma.
341. Chlorhydrato de pilocarpina, gramma.
342. Chlorhydrato de quinino, gramma.
343. Chloroformio, puro, pró-analyse, gramma.
344. Chloroformio, purissimo, pró-analyse, gramma.
345. Chloreto de ammonio, chimicamente puro, pró-analyse, gramma.
346. Chloreto de baryo, chimicamente puro, pró-analyse, gramma.
347. Chloreto de calcio, chimicamente puro, pró-analyse, gramma.
348. Chloreto de calcio, granulado, puro, pró-analyse, gramma.
348. Chloreto de cobalto, crystallizado, puro, pró-analyse, gramma.
350. Chloreto de estanho pro analyse, gramma.
351. Chloreto de ethyla, gramma.
352. Chloreto de ferro puro pro analyse, gramma.
353. Chloreto de magnesio, gramma.
354. Chloreto de nickel, chimicamente puro pro analyse, gramma.
355. Chloreto de mercurio chimicamente puro pro analyse, gramma.
356. Chloreto de ouro chimicamente puro pro analyse, gramma.
357. Chloreto de platina chimicamente puro pro analyse, gramma.
358. Chloreto de potassio chimicamente puro pro analyse, gramma.
359. Chloreto de potassio platinico, puro, pro analyse, gramma.
360. Chloreto de sodio puro pro analyse, gramma.
361. Chloreto de zinco puro pro analyse, gramma.
362. Cholesterina, gramma.
363. Chromato neutro de potassio, gramma.
363. Cicuta (folhas de), gramma.
364. Citrato de amonio, gramma.
365. Citrato de cafeina, gramma.
366. Citrato de ferro ammoniacal, gramma.
367. Citrato de sodio, gramma.
368. Cochonilha em pó, gramma.

369. Collargol, gramma.
 370. Colloidio elastico, de erck, gramma.
 371. Cremor de tartaro soluvel, gramma.
 372. Cocosoto puro, gramma.
 373. Cresofenol, gramma.
 374. Crysoidina, gramma.
 375. Curcuma, gramma.
 376. Cyanina, gramma.
 377. Cyanureto de ferro puro pro analyse, gramma.
 378. Cyanureto de potassio puro pro analyse, gramma.
 379. Cyanureto de mercurio puro pro analyse, gramma.
 380. Cardol, gramma.
 381. Carragheen, gramma.
 382. Carmin de indigo, gramma.
 383. Cascina officinal, gramma.
 384. Carbazide (diphenyl) pro analyse, gramma.
 385. Carbazol (sulfato de diphenylenoimina) pro analyse, gramma.
 386. Chlorato de calcio, gramma.
 387. Cascarilha, gramma.
 388. Cassia officinal, gramma.
 389. Castoreum, gramma.
 390. Carne (extracto), gramma.
 391. Chicoria, gramma.
 392. Chloral butylico, gramma.
 393. Chumbo metalico em grão, gramma.
 394. Chlorureto de chumbo, gramma.
 395. Chromato de chumbo, gramma.
 396. Chysarobina, gramma.
 397. Citrophenol, gramma.
 398. Codrina, gramma.
 399. Cobre metalico em laminas pro analyse, gramma.
 400. Cobre metalico em rasuras pro analyse, gramma.
 401. Carbonato de cobre, gramma.
 402. Cochenilha, gramma.
 403. Cocaina, gramma.
 404. Coaltar, gramma.
 405. Colechico (sementes), gramma.
 406. Colechicina, gramma.
 407. Coccinene, gramma.
 408. Condurango (casca ou raiz), gramma.
 409. Convalaria maialis, gramma.
 410. Congo neutro, gramma.
 411. Camphorato de creosoto, gramma.
 412. Cresylol, gramma.
 413. Cryogenina, gramma.
 414. Cubeba, gramma.
 415. Gentio espigado, gramma.
 416. Carbonato de lithina puro, gramma.
 417. Carbonato de potassa, puro, gramma.
 418. Carbonato de potassa fundida, gramma.
 419. Chloreto de aluminio anhydrido, gramma.
 420. Chloreto de antimonio crystalizado, gramma.
 421. Chloreto de baryo crystalizado, gramma.
 422. Chloreto de calcio secco, gramma.
 423. Chloreto de calcio crystalizado, puro, gramma.
 424. Chloreto de cobre, puro, gramma.
 425. Chloreto de cobre ammoniacal, gramma.
 426. Chloreto de magnesio crystalizado, gramma.
 427. Chloreto de ouro e potassio, gramma.
 428. Chloreto de palladio, gramma.
 429. Chloreto de manganez crystalizado, gramma.
 430. Chloreto (proto) de estanho puro, gramma.
 431. Perchloreto de ferro a 45°, gramma.
 432. Bi-Chloreto de mercurio sublimado, gramma.
 433. Per-Chloreto de phosphoro, gramma.
 434. Oxy-Chloreto de phosphoro, gramma.
 435. Tetra-Chloreto de carbono methana, gramma.
 436. Chlorhydrato de ammoniaco puro, gramma.
 437. Chlorhydrato de naphitylamina, gramma.
 438. Chlorochromato de potassio, gramma.
 439. Chlorochromato de sodio, gramma.
 440. Chloriodureto de zinco, gramma.
 441. Chloriodureto de sodio, gramma.
 442. Chloroplatinato de ammoniaco, gramma.
 443. Chloroplatinato de potassio, gramma.
 444. Chloroplatinato de sodio, gramma.
 445. Chromato neutro de ammoniaco, puro.
 446. Citrato de magnesio, gramma.
 447. Cobre em fio, gramma.
 448. Delphinum staphisagria, gramma.
 449. Dextrina pro analyse, gramma.
 450. Dextroformio, gramma.
 451. Diadermina nacional, gramma.
 452. Diamidophenol, gramma.
 453. Diastase pura, gramma.
 454. Digitalis (folhas), gramma.
 455. Digitalina crystalizada, gramma.
 456. Diodoformio, gramma.
 457. Dionina, gramma.
 458. Dormideira sylves, gramma.
 459. Dormiol, gramma.
 460. Drosera, gramma.
 461. Dulcita pro analyse, gramma.
 462. Diphenilamina (sulfato), gramma.
 463. Dextrose pro analyse, gramma.
 464. Diphenilamina pro analyse, gramma.
 465. Dermatol, gramma.
 466. Dextrina, gramma.
 467. Diamethylamide azabenzol, gramma.
 468. Digitaline Mialhe (solução), gramma.
 469. Digitonina, gramma.
 470. Digitalis em pó, gramma.
 471. Eikonogeneo, gramma.
 472. Electrargol, em caixa de 12 empôlas, caixa.
 473. Enxofre em bastão, kilo.
 474. Enxofre (flôr de) pulverizado, gramma.
 475. Enxofre dourado de antimonio, gramma.
 476. Enxofre sublimado, lavado, gramma.
 477. Eosina A. G., gramma.
 478. Eosina B. A., gramma.
 479. Eosina Blanch, gramma.
 480. Eosina Methylenblau-May Grunwald, gramma.
 481. Eosina soluvel na agua, gramma.
 482. Eosina soluvel no alcool, gramma.
 483. Ergotina Iyon (empôlas de 5cc.), caixa.
 484. Ergotina Iyon (empôlas de 10cc), caixa.
 485. Ergotina Iyon, gramma.
 486. Esparadrappo de 1ª (carretel de 5 jardas), carretel.
 487. Esparadrappo de 2ª (carretel de 5 jardas), carretel.
 488. Esparadrappo de 3ª (carretel de 5 jardas), carretel.
 489. Esparadrappo de 4ª (carretel de 5 jardas), carretel.
 490. Essencia de chenopodium, gramma.
 491. Essencia de cravo concentrada, gramma.
 492. Essencia de therebentina, litro.
 493. Essencia de rosas, gramma.
 494. Essencia de aniz, litro.
 495. Essencia badiana, gramma.
 496. Essencia de bergamota, gramma.
 497. Essencia de cajepul, gramma.
 498. Essencia de origan, gramma.
 499. Essencia de lavande, gramma.
 500. Essencia de giroflê, gramma.
 501. Essencia de eucalyptus, gramma.
 502. Essencia de cravo, gramma.
 503. Essencia de cedro, gramma.
 504. Essencia de limão, gramma.
 505. Essencia de oleo de anilina, gramma.
 506. Essencia de kolophonio, gramma.
 507. Essencia de benzina pura, gramma.
 508. Essencia de galeol liquido, gramma.
 509. Essencia de xilol puro, gramma.
 510. Essencia de benzidina pura (para exame de sangue), gramma.
 511. Essencia de creosoto, gramma.
 512. Ether a 53° Baumé (licor de Hoffmann), gramma.
 513. Ether acético, gramma.
 514. Ether oxalico, gramma.
 515. Ether amylico, pro analyse, litro.
 516. Ether ethylico, pro analyse, litro.
 517. Ether methylico, pro analyse, litro.
 518. Ether de petroleo, litro.
 519. Ether sulfurico a 55°, litro.
 520. Ether sulfurico puro, de Merck, pro analyse, litro.
 521. Ether sulfurico puro, nacional, pro analyse, litro.
 522. Ether rectificado D=0,724, litro.
 523. Estanho metallico, gramma.
 524. Estoraxol, tubo.
 525. Euquinina, gramma.
 526. Extracto fluido de abacateiro, gramma.
 527. Extracto fluido de abutua, gramma.
 528. Extracto fluido de alcafrão, gramma.
 529. Extracto fluido de althêa, gramma.
 530. Extracto fluido de balsamo de tolú, gramma.
 531. Extracto fluido de boldo verne, gramma.
 532. Extracto molle de belladona, gramma.
 533. Extracto pilular de canabis indica, gramma.
 534. Extracto fluido de capillarina, gramma.
 535. Extracto fluido de cascas de laranjas amargas, gramma.
 536. Extracto fluido de cascaras sagrada, gramma.
 537. Extracto fluido de coca, gramma.
 538. Extracto fluido de digitalis, gramma.
 539. Extracto fluido de fumaria, gramma.
 540. Extracto fluido de genciana, gramma.

541. Extracto fluido de grindelia, gramma.
542. Extracto fluido de guaraná, gramma.
543. Extracto fluido de hammamelis virginica, gramma.
544. Extracto fluido de hydrastis canadensis, gramma.
545. Extracto fluido de iodo-lanico, gramma.
546. Extracto fluido de ipecacuanha, gramma.
547. Extracto fluido de jatahy, gramma.
548. Extracto fluido de kola, gramma.
549. Extracto fluido de larrey, gramma.
550. Extracto fluido de limão, gramma.
551. Extracto fluido de musgo, gramma.
552. Extracto fluido de nogueira, gramma.
553. Extracto fluido de noz de kola, gramma.
554. Extracto gommoso de opio, gramma.
555. Extracto fluido de piscidia erythrina, gramma.
556. Extracto mole de polygala, gramma.
557. Extracto fluido de quina cinzenta, gramma.
558. Extracto fluido de quina Silva Araujo, gramma.
559. Extracto fluido de rabano, gramma.
560. Extracto fluido de rathania, gramma.
561. Extracto fluido de rosas rubras, gramma.
562. Extracto fluido de rhubarbo, gramma.
563. Extracto fluido de senna, gramma.
564. Extracto fluido de simaruba, gramma.
565. Extracto fluido de simula, gramma.
566. Extracto fluido de stygmas de milho, gramma.
567. Extracto fluido de valeriana, gramma.
568. Extracto fluido de viburno prunifolium, gramma.
569. Extracto fluido de zimbro, gramma.
570. Eleboro negro, gramma.
571. Enesol, gramma.
572. Emetina officinal, gramma.
573. Emetico officinal, gramma.
574. Ergotina crystallizada, gramma.
575. Erythrosina, gramma.
576. Eserina, gramma.
577. Estanho pró-analyse, gramma.
578. Eucalyptol, gramma.
579. Euphorina, gramma.
580. Europheno, gramma.
581. Essencia de canella, gramma.
582. Essencia de baunilha, gramma.
583. Essencia de hortelã, gramma.
584. Essencia de benjoim, gramma.
585. Fava de Calabar, gramma.
586. Foeniculum vulgare, gramma.
587. Ferripurina, gramma.
588. Ferro pyrophorico, gramma.
589. Ferro em limalha, gramma.
590. Fibrina pura dissecada, gramma.
591. Fluoresceina, gramma.
592. Floriglucina, gramma.
593. Fuchsina acida, gramma.
594. Fuchsina basica, gramma.
595. Fuchsina rubina, gramma.
596. Furfurol pró-analyse, gramma.
597. Fungo macho (Rhyzomas frescos), gramma.
598. Fuchsina F. "Grubler", gramma.
599. Fuchsina S. "Grubler", gramma.
600. Farinha de mostarda desgordurada, gramma.
601. Ferro-cyanureto de potassio de Merck, gramma.
602. Ferro-cyanureto de potassio, de Merck, gramma.
603. Ferro limado, em pó, gramma.
604. Ferro metallico, em pó, de Merck, gramma.
605. Ferro quevenne, gramma.
606. Ferro reduzido pró-analyse, gramma.
607. Floroglucina vanelina, gramma.
608. Fluoreto de ammonio, gramma.
609. Fluoreto de calcio, gramma.
610. Fluoreto de sodio, gramma.
611. Formiato de sodio, gramma.
612. Formol (aldehydo formico), a 40°, kilo.
613. Gaz carbonico (para enchimento de botija de 40 kilos), kilo.
614. Gaz carbonico (enchimento de botija de 20 kilos), kilo.
615. Gaze simples, caixa de 5 metros, caixa.
616. Gaze iodoformada, caixa de 5 metros, caixa.
617. Gelatina para meios de cultura, kilo.
618. Gelatina fina, em laminas, kilo.
619. Gelose, kilo.
620. Gesso (plasterof Paris), kilo.
621. Genciana, gramma.
622. Giemsa de Grubler (liquida), gramma.
623. Glycerina bi-distillada, ingeza para analyse, gramma.
624. Glycerina de Merck, gramma.
625. Glycerina de Darasse, gramma.
626. Glycero-phosphato de calcio, gramma.
627. Glycero-phosphato de ferro, gramma.
628. Glycero-phosphato de sodio, gramma.
629. Glycose pura para analyse, gramma.
630. Gomenol, gramma.
631. Gomma arabica em grão, gramma.
632. Gomma arabica em pó, gramma.
633. Gomma gutta, em pó, gramma.
634. Graphite, gramma.
635. Guayacol crystallizado, gramma.
636. Guayacol synthetico, gramma.
637. Glycerina officinal, gramma.
638. Glycerina nacional pró-analyse, gramma.
639. Gomma adragante, gramma.
640. Gomma ammoniaco, gramma.
641. Gomenol officinal, gramma.
642. Grindelia robusta (sumidades floridas), gramma.
643. Grindelia robusta (resina), gramma.
644. Guaraná, gramma.
645. Guaco, gramma.
646. Hyposulfito de sodio crystallizado, gramma.
647. Hyposulfito de potassio crystallizado, gramma.
648. Heliantina em pó, gramma.
649. Hematoxilina crystallizada, gramma.
650. Hydrato de sodio puro pró-analyse, gramma.
651. Hydrato de sodio do commercio, gramma.
652. Hydrofluosilicio (acido), puro pró-analyse, gramma.
653. Hydroquinone, de Merck, gramma.
654. Hypochlorito de calcio, pró-analyse, gramma.
655. Hypochlorureto de sodio pró-analyse, gramma.
656. Hypophosphito de calcio, pró-analyse, gramma.
657. Hyposulfito de sodio, pró-analyse, gramma.
658. Hammamelis virginica, gramma.
659. Hectargyrio, gramma.
660. Hectina, gramma.
661. Helmitol, gramma.
662. Hemateina pura Grubler, gramma.
663. Hemogalol, gramma.
664. Hemoglobina, gramma.
665. Hermophenol, gramma.
666. Heroína, gramma.
667. Heroína (chlorhydrato), gramma.
668. Hetol, gramma.
669. Histogenol, gramma.
670. Holocaina, gramma.
671. Hordeina (sulfato), gramma.
672. Hydrastina, gramma.
673. Hydratinina, gramma.
674. Hyosciamina, gramma.
675. Hydroxilamina (chlorhydrato), gramma.
676. Ichtyol, gramma.
677. Iconogenio, gramma.
678. Indigo-carmin, gramma.
679. Indulina, gramma.
680. Intracto de valeriana, gramma.
681. Intracto de castanheiro da India, gramma.
682. Iodato de sodio, gramma.
683. Iodo metalico, de Merck, puro, pró-analyse, gramma.
684. Iodo sublimado, gramma.
685. Iodoformio, gramma.
686. Iodureto de calcio, puro, pró-analyse, gramma.
687. Iodureto de chumbo, puro, pró-analyse, gramma.
688. Iodureto de lithio, puro, pró-analyse, gramma.
689. Iodureto de potassio, puro, pró-analyse, gramma.
690. Iodureto de sodio, puro, pró-analyse, gramma.
691. Iodureto de stroncio, puro, pró-analyse, gramma.
692. Indigotina, gramma.
693. Iodesina, gramma.
694. Iodol officinal, gramma.
695. Iodoformio officinal, gramma.
696. Ipecacuanha (raiz), gramma.
697. Isatina, gramma.
698. Jalapa (tuberculos), gramma.
699. Jaborandi (foliolo), gramma.
700. Kaolim, em pó, puro, pró-analyse, gramma.
701. Kermes mineral, gramma.
702. Kaolim bruto, gramma.
703. Kaolim officinal, gramma.
704. Keratina, gramma.
705. Kermes mineral, gramma.
706. Inolina, gramma.
707. Lactato de ammonica, gramma.
708. Lactose, chimicamente pura, pró-analyse, gramma.
709. Lactophenol, chimicamente puro, gramma.

710. Lanolina, gramma.
 711. Laudano de Sydenham, gramma.
 712. Levulose, gramma.
 713. Leishmann, gramma.
 714. Licithina pura pró-analyse, gramma.
 715. Licopodio, gramma.
 716. Liga de Devarde, gramma.
 717. Ligroina, gramma.
 718. Linhaça em grão, gramma.
 719. Lacteol puro pró-analyse, gramma.
 720. Lysol, gramma.
 721. Lanolina officinal, gramma.
 722. Levedura de cerveja officinal, gramma.
 723. Levulose pró-analyse, gramma.
 724. Linho em grão, gramma.
 725. Licopodio officinal, gramma.
 726. Magnesina, gramma.
 727. Magnesia calcinada, pura, pró-analyse, gramma.
 728. Magnesia hidratada, pura, pró-analyse, gramma.
 729. Maltose bruta, gramma.
 730. Malvas (folhas), gramma.
 731. Mannita, gramma.
 732. Manteiga de antimónio, gramma.
 733. Manteiga de cacão, gramma.
 734. Mel de abelhas, litro.
 735. Mercurio doce, gramma.
 736. Mercurio metálico, puro, pró-analyse, gramma.
 737. Meta-bisulfito de potássio, puro, pró-analyse, gramma.
 738. Meta-bisulfito de sódio, puro, pró-analyse, gramma.
 739. Meta-phosphato de sódio, puro, pró-analyse, gramma.
 740. Methylorange em pó, gramma.
 741. Methyl violeta B. N., gramma.
 742. Metól, gramma.
 743. Molybdato de ammonio, gramma.
 744. Mostarda em pó, gramma.
 745. Molyborato de ammonio, gramma.
 746. Maltose pró-analyse, gramma.
 747. Maná em lágrimas, gramma.
 748. Melão de canna, gramma.
 749. Melissa officinal, gramma.
 750. Menthol, gramma.
 751. Mercurio commercial, gramma.
 752. Mercurio pró-analyse, gramma.
 753. Morphina, gramma.
 754. Metaphenylenodiamina, gramma.
 755. Methyl orange pró-analyse, gramma.
 756. Methyla (verde), gramma.
 757. Meloquinone, gramma.
 758. Muirapnana, gramma.
 759. Murgu, gramma.
 760. Myrrha, gramma.
 761. May-Grunwald Grabler, gramma.
 762. Molybdato de potássio puro, gramma.
 763. Molybdato de sódio, gramma.
 764. Naphtalina em bolas, kilo.
 765. Naphtalina cristalizada, kilo.
 766. Neutral Roth, gramma.
 767. Nickel em pó, puro, pró-analyse, gramma.
 768. Nigrasina, gramma.
 769. Nitrato de bário, puro, pró-analyse, gramma.
 770. Nitrato de chumbo, puro, pró-analyse, gramma.
 771. Nitrato de cobalto, puro, pró-analyse, gramma.
 772. Nitrato de pilocarpina, puro, pró-analyse, gramma.
 773. Nitrato de potássio, puro, pró-analyse, gramma.
 774. Nitrato de prata cristalizado, puro, pró-analyse, gramma.
 775. Nitrato de prata fundido, puro, pró-analyse, gramma.
 776. Nitrato de sódio, gramma.
 777. Nitrato de urânio, puro, pró-analyse, gramma.
 778. Nitrato de ammonio puro, pró-analyse, gramma.
 779. Nitrito de potássio puro, pró-analyse, gramma.
 780. Nitrito de sódio puro, pró-analyse, gramma.
 781. Nitron puro, pró-analyse, gramma.
 782. Nitro-prussiato de sódio, pró-analyse, gramma.
 783. Novocaina, gramma.
 784. Noz de Gaia em especie, gramma.
 785. Noz de kola, gramma.
 786. Noz vomica, gramma.
 787. Nutrose, gramma.
 788. Natalina, gramma.
 789. Naphtol A, gramma.
 790. Naphtol B, gramma.
 791. Nicotina officinal, gramma.
 792. Nigronina, gramma.
 793. Nicotina pró-analyse, gramma.
 794. Noir Colin, gramma.
 795. Oleo de cároco de algodão purissimo, kilo.
 796. Oleo de sesamo, purissimo (sem mistura de oleos) kilo.
 797. Oleo de colza puro (sem mistura de oleos), kilo.
 798. Oleo de amendoim, puro, pró-analyse, kilo.
 799. Oleo de côco (cocus mucifera), puro, pró-analyse kilo.
 800. Oleo de palma, puro, para analyse, kilo.
 801. Oleo de côco Labassu, puro, para analyse, kilo.
 802. Oleo de linhaça, puro, para analyse, kilo.
 803. Oleo de olivas commercial, kilo.
 804. Oleo de olivas purificado officinal, kilo.
 805. Opio officinal, gramma.
 806. Orange G. Poirrier pró-analyse, gramma.
 807. Orexina, gramma.
 808. Orthoformio officinal, gramma.
 809. Oxalato de ammoniaco puro, gramma.
 810. Oxalato de calcio puro, gramma.
 811. Oxalato de cobre, gramma.
 812. Oxalato de ferro (proto), gramma.
 813. Oxalato de magnésio, gramma.
 814. Oxalato de potássio puro, gramma.
 815. Oxydo de cobre (bi), gramma.
 816. Oxydo de ferro, gramma.
 817. Oxydo de mercurio vermelho, gramma.
 818. Oxydo de mercurio amarello, gramma.
 819. Oxydo de chumbo, gramma.
 820. Oxydo de zinco puro, gramma.
 821. Oleo de amendoas doces de 1ª qualidade, gramma.
 822. Oleo de cedro, gramma.
 823. Oleo de chenopodio, gramma.
 824. Oleo de copaliba, gramma.
 825. Oleo de figado de bacalhão, gramma.
 826. Oleo de papoulas, gramma.
 827. Oleo de parafina, gramma.
 828. Opio em pó, gramma.
 829. Opio em Smyrna, gramma.
 830. Opodeldoch (balsamo), tubo.
 831. Oreeina pura, pró-analyse, gramma.
 832. Oxydo branco de antimónio, gramma.
 833. Oxydo de bário puro, pró-analyse, gramma.
 834. Oxydo de mercurio puro, pró-analyse, gramma.
 835. Oxydo de zinco puro, pró-analyse, gramma.
 836. Phosphato de ammoniaco puro, gramma.
 837. Phosphato de ammoniaco magnésiano, gramma.
 838. Phosphato de calcio puro, gramma.
 839. Phosphato de magnesia, gramma.
 840. Phosphato de potássio, gramma.
 841. Phosphomolybdato de ammoniaco, gramma.
 842. Phosphomolybdato de sódio, gramma.
 843. Phosphotungstato, gramma.
 844. Pancreatina, gramma.
 845. Papaina, gramma.
 846. Parafina a 52°, gramma.
 847. Parafina fusivel a 58°, gramma.
 848. Pastilhas de sublimado corrosivo a 1 %, tubo.
 849. Pedra pomes em pó finissimo, gramma.
 850. Pepsina liquida de Merck, gramma.
 851. Peptona de Chapoteau, gramma.
 852. Peptona de Witte, gramma.
 853. Perborato de sódio, gramma.
 854. Perchlorureto de ferro, liquido, gramma.
 855. Peresol, puro, pró-analyse, gramma.
 856. Permanganato de potássio puro, pró-analyse, gramma.
 857. Peroxydo de benzol, gramma.
 858. Peroxydo de magnésio, gramma.
 859. Peroxydo de sódio, gramma.
 860. Phenacetina, gramma.
 861. Phenolina, gramma.
 862. Phenolphaleina, gramma.
 863. Phenosulfato de sódio, gramma.
 864. Phloroglucina pura, pró-analyse, gramma.
 865. Phloroglucinol, gramma.
 866. Phosphato de ferro purissimo, pró-analyse, gramma.
 867. Phosphato de potássio (dibásico), gramma.
 868. Phosphato de sódio purissimo, pró-analyse, gramma.
 869. Phosphato tricalcico secco, purissimo, pró-analyse, gramma.
 870. Phosphoro branco, gramma.
 871. Phosphoro vermelho, gramma.
 872. Pilocarpina eserina (ampolas de 5 cc.), caixa.
 873. Pituitrina, Parke, Davis & Comp., caixa.
 874. Podophyllina de Merck, gramma.
 875. Pó da Persia, nacional, gramma.
 876. Ponceau P. R., gramma.
 877. Potassa caustica em bastões, pró-analyse, gramma.
 878. Potassa caustica ao alcool pura pró-analyse, gramma.
 879. Potassa caustica ao alcool pura pró-analyse, gramma.

880. Protargol, gramma.
881. Protoxydo de mercúrio, gramma.
882. Protoxydo de phosphoro, puro, pró-analyse, gramma.
883. Pyridina, gramma.
884. Pyrogalol, puro, pró-analyse, gramma.
885. Pantopon, gramma.
886. Papsina, gramma.
887. Parietaria officinalis, gramma.
888. Peletierina, gramma.
889. Pez branco, gramma.
890. Pez negro, gramma.
891. Phytina, gramma.
892. Papel parafinado, gramma.
893. Picrotoxina, gramma.
894. Pilocarpina, gramma.
895. Piperasina, gramma.
896. Podophyllina pro analyse, gramma.
897. Polychroite R. A. L., gramma.
898. Ponceau "Grubler", gramma.
899. Ponceau Krall, gramma.
900. Ponceau R. A. L., gramma.
901. Potassa ao alcool em placas, gramma.
902. Potassa a cal purificado em placas, gramma.
903. Potassa do commercio, gramma.
904. Potassio puro, gramma.
905. Pyramidon, gramma.
906. Pyrogalol officinal, gramma.
907. Pyrogalol para photographia, gramma.
908. Pardo de Bismarck, gramma.
909. Pelle em pó pro analyse, gramma.
910. Palladio puro pro analyse, gramma.
911. Potassio puro pro analyse, de Merck, gramma.
912. Quassia-amara, gramma.
913. Quassina amorphia, gramma.
914. Quassina crystallizada, gramma.
915. Quebracho (cascas), gramma.
916. Quina amarella, em pó, gramma.
917. Quina amarella, em cascas, gramma.
918. Quinona pura pro analyse, gramma.
919. Rosanilina base, gramma.
920. Resina de guaco, gramma.
921. Resorcina, pura, pro analyse, gramma.
922. Revelador Rodinol Hauff, gramma.
923. Rhuibarbo composto, gramma.
924. Rubina S, gramma.
925. Resorcina fuchsina de Grubler, solida, gramma.
926. Resorcina fuchsina de Grubler, liquida, gramma.
927. Rosanilina chlorhydratada, solida, de Grubler, gramma.
928. Rosanilina picricada, solida, de Grubler, gramma.
929. Rosanilina sulfoacida, solida, de Grubler, gramma.
930. Rosasurina B, solida, de Grubler, gramma.
931. Rosasurina G, solida, de Grubler, gramma.
932. Rodinal, gramma.
933. Sabão amygdalino, gramma.
934. Sabão negro, gramma.
935. Sabão verde, gramma.
936. Saccharina pro analyse, gramma.
937. Safranina pura, Grubler, solida, gramma.
938. Salipirina, gramma.
939. Salacetol, gramma.
940. Salol, gramma.
941. Salopheno, gramma.
942. Santonina officinal, gramma.
943. Silica calcinada pro analyse, gramma.
944. Sandaraca, gramma.
945. Silica precipitada pro analyse, gramma.
946. Soda ao alcool, gramma.
947. Soda a cal purificada, em placas, gramma.
948. Sodio puro, gramma.
949. Stovaina officinal, gramma.
950. Stearina officinal, gramma.
951. Strophantina officinal, gramma.
952. Strophantus, gramma.
953. Sparteina officinal.
954. Strychinina, gramma.
955. Sulfato de Strychinina, gramma.
956. Stypticina, gramma.
957. Sulfonal, gramma.
958. Sabão medicinal, gramma.
959. Saccharose, gramma.
960. Salicato de bismutho, gramma.
961. Salicato de methyla, gramma.
962. Salicato de quinino, gramma.
963. Salicato de sodio, gramma.
964. Saponina, gramma.
965. Scharlach R., gramma.
966. Senne em folhas e folliculos, gramma.
967. Senne em pó, gramma.
968. Serpentina da Virginia, gramma.
969. Silicato neutro de potassio, gramma.
970. Soda caustica pura pro analyse, gramma.
971. Soda caustica a 36°, gramma.
972. Soda (solução), a Dornic, gramma.
973. Sodio hydroxydo, gramma.
974. Sodio metalico puro pro analyse, gramma.
975. Solução de digitalina Nialhe, vidro.
976. Sub-acetato de ammonio puro pro analyse, gramma.
977. Sub-acetato de sodio puro pro analyse, gramma.
978. Sub-acetato de potassio puro pro analyse, gramma.
979. Sub-acetato de bismutho puro pro analyse, gramma.
980. Sub-acetato de zinco puro pro analyse, gramma.
981. Sub-nitrato de bismutho, gramma.
982. Succinato de ammonio, gramma.
983. Sudan III, gramma.
984. Sulfato de ammonio puro pro analyse, gramma.
985. Sulfato de cadmio puro pro analyse, gramma.
986. Sulfato de calcio puro pro analyse, gramma.
987. Sulfato de sodio puro pro analyse, gramma.
988. Sulfato de potassio puro pro analyse, gramma.
989. Sulfato de ferro puro pro analyse, gramma.
990. Sulfato de magnesio puro pro analyse, gramma.
991. Sulfato de zinco puro pro analyse, gramma.
992. Sulfato de cobre puro pro analyse, gramma.
993. Sulfato de nickel puro pro analyse, gramma.
994. Sulfato de cobre do commercio, gramma.
995. Sulfato de diphenylamina, puro pro analyse, gramma.
996. Sulfato de eserina, gramma.
997. Sulfato de ferro do commercio, gramma.
998. Sulfato ferroso ammoniacal, gramma.
999. Sulfato de herdeina, gramma.
- 1.000. Sulfato de manganéz, gramma.
- 1.001. Sulfato de mercúrio pro analyse, gramma.
- 1.002. Sulfato mercurioso, gramma.
- 1.003. Sulfato de morphina puro pro analyse, gramma.
- 1.004. Sulfato de strichynina, gramma.
- 1.005. Sulfato de potassio anhydrido, gramma.
- 1.006. Sulfato de prata puro pro analyse, gramma.
- 1.007. Sulfato de quinino puro pro analyse, gramma.
- 1.008. Sulfato de rasanilina, gramma.
- 1.009. Sulfato de sodio anhydrido, gramma.
- 1.010. Sulfato de sparteina, gramma.
- 1.011. Sulfato de veratrina, gramma.
- 1.012. Sulfo-indigotato de sodio, gramma.
- 1.013. Sulfito de sodio anhydrido, gramma.
- 1.014. Sulfito de sodio crystallizado, gramma.
- 1.015. Sulfoeyanureto de ammonio, puro, pro analyse, gramma.
- 1.016. Sulfoeyanureto de potassio puro pro analyse, gramma.
- 1.017. Sulfureto de ammonio puro pro analyse, gramma.
- 1.018. Sulfureto de antimonio puro pro analyse, gramma.
- 1.019. Sulfureto de carbono puro pro analyse, gramma.
- 1.020. Sulfureto de ferro puro pro analyse, gramma.
- 1.021. Sulfureto de potassio puro pro analyse, gramma.
- 1.022. Sulfureto de sodio crystallizado puro pro analyse, gramma.
- 1.023. Super-oxido de manganéz, puro pro analyse, gramma.
- 1.024. Succinato de potassio, gramma.
- 1.025. Succinato de sodio, gramma.
- 1.026. Tanino Orange de Unna, gramma.
- 1.027. Trapecolina, gramma.
- 1.028. Tanino leve, gramma.
- 1.029. Tanino ao alcool extra, gramma.
- 1.030. Tanino ao ether, gramma.
- 1.031. Tanino á agua, gramma.
- 1.032. Therebentina de Veneza, gramma.
- 1.033. Therebentina de Veneza rectificada neutra, gramma.
- 1.034. Therebentina de Veneza extra pura, gramma.
- 1.035. Terpina, gramma.
- 1.036. Terpentinel, gramma.
- 1.037. Theobronina, gramma.
- 1.038. Tilia, gramma.
- 1.039. Frazinbraun "Grubler" secco, gramma.
- 1.040. Frazinrot Grubler, secco, gramma.
- 1.041. Thyocol, gramma.
- 1.042. Thyonina pura de Erlich, gramma.
- 1.043. Thymol crystallizado, gramma.
- 1.044. Toluol, de Merck, gramma.
- 1.045. Tolueno pro analyse, gramma.
- 1.046. Tournesol em pães pro analyse, gramma.
- 1.047. Tournesol em tintura pro analyse, gramma.

- 1.047. Tournesol em papel pro analyse, caixa
- 1.048. Trinitrobenzol, gramma.
- 1.049. Trional, gramma.
- 1.050. Tropaeolin pura 00 "Glabler", secca, gramma.
- 1.051. Tropaeolin pura 000 "Glabler", secca, gramma.
- 1.052. Trypanrot de Grubler, gramma.
- 1.053. Trypsina secca, gramma.
- 1.054. Tabaco em pó, gramma.
- 1.055. Talco, kilo.
- 1.056. Tartarato de ferro puro pro analyse, gramma.
- 1.057. Tartarato duplo de ferro puro, pro analyse, gramma.
- 1.058. Tartarato duplo de potassio, puro pro analyse, gramma.
- 1.059. Tetrachloreto de carbono, gramma.
- 1.060. Thiosulfato de sodio, gramma.
- 1.061. Tintura de aconito, gramma.
- 1.062. Tintura de arnica, gramma.
- 1.063. Tintura de badiana, gramma.
- 1.064. Tintura de belladonna, gramma.
- 1.065. Tintura de calumba, gramma.
- 1.066. Tintura de carbonilla, gramma.
- 1.067. Tintura de cipó bravo, gramma.
- 1.068. Tintura de condurango, gramma.
- 1.069. Tintura de digitalis, gramma.
- 1.070. Tintura de guayacol, gramma.
- 1.071. Tintura de kola, gramma.
- 1.072. Tintura de coca, gramma.
- 1.073. Tintura de nectandra amara, gramma.
- 1.074. Tintura de nux-vomica, gramma.
- 1.075. Triacido de erlich, gramma.
- 1.076. Trichlorureto de ouro.
- 1.077. Uramina, gramma.
- 1.078. Urea, gramma.
- 1.079. Urethana, gramma.
- 1.080. Urotropina officinal, gramma.
- 1.081. Urgencia de Granada (empola), caixa.
- 1.082. Urotropina em empolas, caixa.
- 1.083. Urucu (sementes), caixa.
- 1.084. Violeta de Paris, gramma.
- 1.085. Valeriana (raiz), gramma.
- 1.086. Vanilina pro analyse, gramma.
- 1.087. Vaseline branca, solida, gramma.
- 1.088. Vaseline liquida, gramma.
- 1.089. Vaseline amarella, gramma.
- 1.090. Veratrina, gramma.
- 1.091. Verde acido, gramma.
- 1.092. Verde brilhante, gramma.
- 1.093. Verde malachita, gramma.
- 1.094. Verde methyleno, gramma.
- 1.095. Verde janus, gramma.
- 1.096. Verde luz, gramma.
- 1.097. Verniz para fixar diatomaceas, gramma.
- 1.098. Viburno, gramma.
- 1.099. Vironal, gramma.
- 1.100. Violeta acida, gramma.
- 1.101. Violeta negro, gramma.
- 1.102. Violeta crystal, gramma.
- 1.103. Violeta dahlia, gramma.
- 1.104. Violeta genciana, gramma.
- 1.105. Vermelho neutro, gramma.
- 1.106. Valerianato de ammonio, gramma.
- 1.107. Valerianato de quinino, gramma.
- 1.108. Vermelho Congo, gramma.
- 1.109. Vesivina, gramma.
- 1.110. Xylol, puro de Merck, gramma.
- 1.111. Xylol, commercial, gramma.
- 1.112. Zinco puro em laminas pro analyse, gramma.
- 1.113. Zinco granuladô, puro pro analyse, gramma.
- 1.114. Zinco metalico em bastões, gramma.
- 1.115. Zinco pulverizado puro pro analyse, gramma.
- 1.116. Soro anti-tetânico 1.500ua, Vital Brasil, caixa.
- 1.117. Soro anti-tetânico 2.000ua, Vital Brasil, caixa.
- 1.118. Soro anti-tetânico 3.000ua, Vital Brasil, caixa.
- 1.119. Soro anti-diphtherico 1.500ua, Vital Brasil, caixa.
- 1.120. Soro anti-diphtherico 2.000ua, Vital Brasil, caixa.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta, director geral.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

PRAGA VERMELHA

Inscrição para exame vestibular — Curso de Engenheiros Agrônomos

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas de 1 a 15 de março proximo futuro, ás 14 horas, as inscrições para o exame vestibular do curso de engenheiros agrônomos.

O candidato deverá juntar ao seu requerimento:

a) certidão de idade, sendo que a idade mínima com que se poderá inscrever é de 16 annos;

b) attestado de vacinação, passado por estabelecimento official;

c) certificados de exames do Collegio Pedro II, ou de gymnasios fiscalizados de portuguez, francez, inglez, geographia e chorographia, historia universal e do Brasil, arithmetica, algebra, physica e chimica e historia natural;

d) attestado medico, com firma reconhecida, de que não soffre de molestia contagiosa.

Para essa inscrição pagará o candidato vinte mil réis de taxa.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — Artidonio Pamplona, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA 5ª SECÇÃO — ZOOTECHNIA ESPECIAL — ALIMENTAÇÃO.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 12 dias, a contar da data do presente edi-

tal, fica aberta, de accordo com o artigo 29 do regulamento approved pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta escola, a inscrição para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnia especial — Alimentação, da 5ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saude e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeia em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliotecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approved pela congregação, tirado a sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42, do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da Congregação, tomado em scrutinio secreto, approved pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fór autor do trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto, da referida cadeia dentro de 20 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscrição encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 24 de março do anno proximo futuro.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — Artidonio Pamplona, director da escola.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

PRAGA VERMELHA

Inscrição de exame vestibular para o curso de Chimica Industrial Agricola

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas de 1 a 15 de março proximo futuro, ás 14 horas, as inscrições para o exame vestibular do curso de chimica industrial agricola.

Os candidatos deverão juntar aos seus requerimentos as seguintes provas:

a) ter mais de 16 annos;

b) ser vacinado (é exigido attestado de vacinação passado por estabelecimento official);

c) não soffrer de molestia contagiosa, devendo o respectivo attestado medico ter a firma reconhecida;

d) ter sido approved em estabelecimentos officiaes ou officializados, nos exames de portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia do Brasil, arithmetica, algebra, geometria e historia natural.

Os candidatos pagarão no acto da inscrição vinte mil réis de taxa.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — Dr. Artidonio Pamplona, director.

UNIAO MANUFACTORA DE ROUPAS S. A.

PARECER FISCAL

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927, DE ACORDO COM SEUS ESTATUTOS

Activo

Movéis e utensilios — valor actual.....	13:844\$898
Immoveis — valor actual.....	282:209\$356
Deposito na Light — valor actual.....	1:009\$000
Ações caucionadas — garantia da directoria	60:000\$000
Seguros terrestres — valor de premios....	8:216\$070
Seguro de acc. do trabalho — idem.....	1:564\$502
Filial em S. Paulo c/machinismos.....	155:251\$840
Filial em S. Paulo c/movéis.....	11:920\$132
Filial em S. Paulo c/depositos — na Light...	1:100\$000
Filial em S. Paulo c/seguros — premios....	851\$970
Titulos a receber por concordatas — saldo...	2:986\$016
Duplicatas a receber por fallencias.....	471\$794
Duplicatas a receber por concordatas.....	3:504\$916
Alugueis a receber — saldo.....	7:500\$000
Quotas de arrendamento a receber — saldo...	20:700\$000
Titulos a receber — saldo.....	24:882\$711
Devedores por cobrança — valor de n/du-	
plicatas.....	1.446:238\$067

Machinismos e utensilios
— a saber:

Installados á rua Aristides	
Lobo n. 96.....	150:000\$000
Idem á rua Haddock Lobo	
n. 408.....	250:000\$000
Desmontados e em deposito	
na rua Haddock Lobo nu-	
mero 408.....	130:000\$000
Installados á rua Gonçalves	
Crespo ns. 43-45.....	95:081\$473

Contas correntes — devedores diversos....	1.723:171\$125
Mercadorias geraes — stock.....	805:346\$347
Banco All. Transatlantico c/n. filial.....	5:808\$800
Manufatura geral — stock.....	532:052\$200
Caixa — saldo em caixa.....	28:461\$300
Filial em S. Paulo c/caixa.....	7:799\$446
Privilegios — valor desta conta.....	17:105\$300
Filial em S. Paulo c/mercadorias.....	199:565\$941

5.986:643\$243

Passivo

Capital — 7.500 acções de 200\$ cada uma	1.500:000\$000
Caução da directoria — 300 acções em depo-	
sito.....	60:000\$000
Contas a pagar — diversas contas.....	8:281\$960
Fundo de reserva — saldo de reservas.....	365:079\$896
Fundo de depreciação de machinas — saldo...	278:381\$906
Caixa Beneficente — saldo.....	7:441\$328
Dividendo — saldo de 1926.....	812\$500
Filial em S. Paulo — Caixa Beneficente...	79\$700
Titulos em cobrança — saldo c/diversos....	21:309\$810
Alugueis a pagar — diversos.....	3:200\$000
Fundo de capital — saldo.....	256:151\$236
Duplicatas em cobrança — saldo c/diversos	1.424:928\$257
Férias a pagar — segunda quinzena de de-	
zembro.....	22:526\$400
Depreciação de amostras — c/os agentes...	5:517\$900
Depreciação de consignações — c/os agentes	5:959\$418
Titulos a pagar — diversos de n/acceites...	926:446\$461
Gratificação a empregados — quota a ser	
distribuida.....	27:454\$361
Gratificação pró-labore — destinada aos di-	
rectores.....	57:798\$654
Duplicatas a pagar — diversas de n/acceites	52:472\$590
Contas correntes — credores diversos.....	1.362:800\$866

5.986:643\$243

Os membros do Conselho Fiscal da União Manufactora de Roupas Sociedade Anonima, tendo verificado o balanço que os Srs. liquidantes eleitos na assembléa geral extraordinária realizada em 21 de janeiro proximo passado, apresentaram para servir de base á liquidação amigavel; balanço esse que é o do exercicio de 1927, encerrado em 31 de dezembro, conforme foi deliberado na referida assembléa: depois de confrontarem-no com todos os livros de escripturação, dos quaes os annexos dão uma idéa verdadeira dos lançamentos, são de opinião que deve ser aprovado, porque os seus valores representam realmente o activo social e as importancias do passivo os debitos da sociedade, estando regularmente escripturadas todas as despesas.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1928. — Antonio Joaquim Vieira. — Ernesto Isnard. — Durval Falcão.

(1.218)

LAVANDARIA COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO CENTRO UNIAO DOS PROPRIETARIOS DE HOTEIS E CLASSES ANNEXAS.

RELATORIO A SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1928

Prezados consocios — Eis-nos perante esta illustre assembléa para apresentação do balanço do anno findo, em 31 de dezembro, e parecer do conselho fiscal, cuja exposição passamos a esclarecer, e sua approvação esperamos nos seja dada, para então entregarmos nosso mandato, que assim finda, de conformidade com nossos estatutos.

Assim é que o nosso activo social de 2.587:809\$530, repartido pelas diversas contas que possuimos e mencionamos no balanço apresentado, bem demonstra as diversas verbas a que pertencem e claramente representadas para um facil exame e comprehensão de seus valores.

O passivo, mostrando a importancia de 2.202:023\$190, dividido pelas contas discriminadas no mesmo balanço, apresenta o saldo lucro de 385:786\$340, a distribuir.

Ora, tendo sido já concedida a importancia de 75:685\$160, nos descontos em contas durante o anno, o dividendo que vamos distribuir, de 13\$900, por acção, equivale a mais 10 % do que o do anno anterior, pelo que desnecessario se torna salientar e enaltecer a administração dada no anno de 1927, aos interesses desta nossa cooperativa que nos foram confiados, pois o esclarecido espirito de todos os nossos consocios os fará conhecer da situação relativamente auspiciosa a que conseguimos levar esta nossa empresa, embora ainda carecedora da cuidados e trabalho efficiente para continuação de seu engrandecimento.

Retiramo-nos pois, convencidos de termos cumprido nossos deveres, e que todos os nossos consocios assim o tenham comprehendido, é o unico desejo que temos ao findar este nosso mandato.

E' de nosso dever informar-lhes que durante o anno, nada mais occorreu, que não conheçam, a não ser a eliminação dos Srs. José A. Gonçalves e Ferreira Vignol & Comp., infringindo as disposições de nossos estatutos, art. 12, alinea a e e, pelo que incidiram na pena mencionada no art. 13, o que esperamos seja approvada por esta assembléa.

As obras de ampliação iniciadas, conforme autorização que tivemos, estão em adiantamento e a calandra em via de nos ser entregue.

Terminamos, com nossos sinceros agradecimentos aos dignos membros do conselho fiscal, pelo intelligente concurso e valioso amparo que sempre nos dispensaram, e assás gratos nos confessamos a todos os Srs. accionistas, pela confiança e gentilezas com que nos distinguiram, saudando os que nos vierem substituir, almejando-lhes todas as felicidades, na convicção de que tudo farão para a continuação da prosperidade desta nossa cooperativa.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1928. — Jacintho Mello da Silva. — F. Rocha. — Bernardino C. Machado.

BALANÇO GERAL DA LAVANDARIA COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO CENTRO UNIAO DOS PROPRIETARIOS DE HOTEIS E CLASSES ANNEXAS

Activo

Immoveis:	
Edificio.....	181:551\$760
Terreno.....	30:688\$600
Officinas.....	17:969\$210

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — O guardalivros, Elias Aprijo Guimarães. — O director, Francisco de Moura Coutinho.

Garage	9:854\$800	
Cocheira	7:072\$425	
Refeitório	4:180\$740	
Compartimento Bomba Poço	1:452\$000	
Reservatório	72:957\$220	
Compartimento Reservatório	1:348\$000	
Compartimento Saboaria	5:629\$800	
Tanque para solução	1:465\$500	
Caixas d'agua	13:997\$400	
Poços e cacimba	20:644\$250	
Poço artesiano	23:415\$100	
Vestibulo	4:000\$360	
Obra nova	44:656\$900	440:884\$060

Obras de ampliação:

Importancia desta conta	30:440\$566	
-------------------------------	-------------	--

Machinismos:

Saldo desta conta	440:147\$870	
-------------------------	--------------	--

Automoveis:

Saldo desta conta:

Valor de:

6 "Ford" para entrega de roupa.		
1 "Lloyd" para entrega de roupa.		
1 Ford para serviço.		
1 "Studebaker" para serviço	61:395\$000	

Trem rodante:

Importancia desta conta:

5 caminhões para entrega de roupa	14:500\$000	
---	-------------	--

Semoventes:

Importancia desta conta:

20 muares	14:350\$000	
-----------------	-------------	--

Moveis e utensilios:

Importancia desta conta	21:205\$900	
-------------------------------	-------------	--

Rouparia:

Valor desta conta	1.300:872\$550	
-------------------------	----------------	--

Caixa:

Saldo em cofre	7:008\$500	
----------------------	------------	--

Banco Germanico:

Saldo desta conta	14:150\$100	
-------------------------	-------------	--

Banco de Espanha e Brasil:

Saldo desta conta	2:173\$000	
-------------------------	------------	--

Depositos:

Deposito na Light	350\$000	
-------------------------	----------	--

Stocks:

Valor dos existentes	82:938\$630	
----------------------------	-------------	--

Contas correntes:

Saldo devedor	157:387\$360	
---------------------	--------------	--

2.587:809\$530.

Passivo

Capital:

Representado por 12.882 acções de 100\$	1.288:200\$000	
---	----------------	--

Subscriptores de acções:

Saldo desta conta	54:800\$000	
-------------------------	-------------	--

Letras e obrigações a pagar:

Saldo desta conta	100:000\$000	
-------------------------	--------------	--

Contas assignadas:

Saldo desta conta	69:477\$820	
-------------------------	-------------	--

Contas a pagar:

Saldo desta conta	8:463\$770	
-------------------------	------------	--

Representação da directoria a pagar:

Saldo desta conta	3:450\$000	
-------------------------	------------	--

Folhas de vencimentos a pagar:

Saldo desta conta	30:694\$200	
-------------------------	-------------	--

Dividendos:

Saldo desta conta	30:237\$330	
-------------------------	-------------	--

Fundo de reserva:

Saldo desta conta	162:539\$855	
-------------------------	--------------	--

Contas correntes:

Saldo credor	77:520\$230	
--------------------	-------------	--

Depreciações:

Saldo desta conta	360:671\$560	
-------------------------	--------------	--

Contas em liquidação:

Saldo desta conta	15:968\$425	
-------------------------	-------------	--

Lucros e perdas:

Saldo desta conta a distribuir	385:786\$340	
--------------------------------------	--------------	--

2.587:809\$530

Presidente, *Jacinto Mello da Silva*. — Thesoureiro, *Bernardino C. Machado*. — Contador, *José M. Garcia*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Combustivel caldeira	10:441\$670	
Combustivel automoveis	18:569\$000	
Energia electrica	36:180\$340	
Luz electrica	4:458\$740	
Custeio machinas	12:376\$250	
Custeio automoveis	19:204\$500	
Custeio carroças	4:876\$400	
Custeio muares	20:735\$090	
Custeio expedição	2:904\$000	
Impostos, licenças e vistorias	30:673\$510	
Imposto s/renda	8:495\$600	
Seguro terrestre	2:480\$900	
Seguro accidentes de trabalho	1:580\$100	
Substancias para lavagem	60:884\$420	
Fabricação de sabão	24:008\$400	
Enveloppes e cintas	8:019\$900	
Agua por hydrometro	13:548\$400	
Folhas de vencimentos	380:032\$600	
Representação da directoria	41:400\$000	
Juros e descontos	12:269\$100	
Material para officinas	7:023\$740	
Despezas geraes	43:021\$000	
Descontos em contas	75:685\$160	
Depreciações	129:273\$540	
	964:833\$960	
Saldo a distribuir em 1928	385:786\$340	
Produção	—	1.350:620\$300
	1.350:620\$300	1.350:620\$300

O contador, *José M. Garcia*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Prezados consocios — Tendo verificado como é de nosso dever, mensalmente, o movimento e escripturação desta nossa cooperativa, e com satisfação que vimos apresentar á illustre assemblea nossa approvação á gestão da directoria que ora termina o seu mandato, o balanco e relatorio referentes ao anno de 1927 proximo findo, para cujas cifras e dizeres chamamos a attenção dos prezados consocios, certos de que merecerão sua approvação.

Aproveitando a opporrtunidade, summanmente gratos nos confessamos a todos pelas provas de maxima attenção e confiança com que sempre fomos distinguidos no desempenho das honrosas funções de que nos investiram, e sinceramente desejamos aos nossos successores a maior messe de felicidades.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1928. — *João Moreira da Souza*. — *José Joaquim Pereira*. — *João Alves Corrêa*.

SOCIEDADE BANCARIA MINAS, S. PAULO E RIO, LTDA.

Em liquidação

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1928

Activo

Capital a realizar	35:000\$000	
Titulos descontados	155:912\$900	
Empréstimos em contas correntes garantidas	185:522\$100	
Empréstimos em contas corrente de movimento	110:507\$260	
Caixa	2:180\$330	
Banco do Brasil	20:339\$170	22:519\$500
Diversas contas	535:062\$520	
	<u>1.044:524\$280</u>	

Passivo

Capital	500:000\$000	
Fundo de reserva	21:356\$580	
Depósitos em contas corrente com juros	158:227\$080	
Depósitos em contas correntes limitadas	4:963\$030	
Diversas contas	359:977\$590	
	<u>1.044:524\$280</u>	

Luiz Dias Pereira, liquidante.

(1.251).

THE YOKOHAMA SPECIE BANK, LIMITEI

ESTABELECIDO EM 1880

Casa Matriz — Yokohama, Japão

Capital	Yen.	100.000.000,00
Capital realizado	Yen.	100.000.000,00
Fundo de reservas	Yen.	96.500.000,00

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1928

Activo

Letras e effeitos a receber:

Letras do exterior	540:196\$920	
Letras do interior	744:188\$990	1.284:385\$910
Empréstimos em conta corrente	288:040\$848	
Valores caucionados	11.787:404\$060	
Hypothecas	2.483:556\$075	
Caixa matriz	66:319\$004	
Agencias e filiaes	3.332:884\$084	
Correspondentes no Brasil	99:800\$854	
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	20:000\$000	
Diversas contas	114:737\$782	

Caixa:

Deposito no Banco do Brasil e em outros bancos	782:022\$571	
Em moeda corrente	60:346\$630	
Em outras especies	14:565\$884	856:935\$985
Letras para cobrança	50:069\$060	
	<u>20.384:132\$762</u>	

Passivo

Capital	1.000:000\$000	
Depósitos:		
Em conta corrente com juros	1.109:590\$604	
A prazo fixo	951:954\$830	2.061:545\$434
Titulos em caução e em deposito		611:404\$060
Caixa Matriz		235:948\$370
Agencias e filiaes		1.251:430\$543
Valores hypothecarios		11.176:000\$000
Letras a pagar		1.392:594\$400
Diversas contas		2.605:140\$895
Depósitos em conta de cobrança		50:069\$060
		<u>20.384:132\$762</u>

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — M. Hioki, gerente. — E. Hirose, contador.

(1.230).

BANCO ECONOMICO DO BRASIL

BALANCETE REALIZADO EM 31 DE JANEIRO DE 1928

Activo

Caixa (din.º em cofre)	103:051\$321	
Caixa em outros Bancos	163:209\$490	266:260\$811
Titulos em cobrança	362:291\$560	
Titulos em garantia	143:781\$880	
Valores em garantia	182:100\$000	
Garantias hypothecarias	1.162:000\$000	
Correspondentes	19:419\$400	1.869:595\$840
Obrigações a receber	2.491:572\$038	
Obrigações descontadas	89:659\$385	2.581:231\$423
Ações em caução		40:000\$000
Valores em custodia		63:100\$000
Instalações		20:000\$000
Movéis e utensilios		55:225\$140
Diversas contas		24:458\$670
		<u>4.919:871\$884</u>

Passivo

Capital	2.000:000\$000	
Fundo de reserva e outros	291:449\$931	2.291:449\$931
C/c movimento	197:549\$703	
C/c prazo fixo	118:402\$200	
C/c limitadas	27:489\$550	
Pequenos depósitos	100:567\$420	444:008\$873
Credores por titulos	376:230\$470	
Empréstimos garantidos	331:365\$370	
Credores por hypothecas	1.162:000\$000	1.869:595\$840
Dividendos a pagar		147:569\$070
Caução da directoria		40:000\$000
Depositantes de valores		63:100\$000
Diversas contas		64:148\$170
		<u>4.919:871\$884</u>

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1928. — Lindolpho Naves, director-presidente. — Camillo Atílio Filho, guarda-livros (1.211).

COMPANHIA MARITIMA BRASILEIRA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA,
REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 1928

Reunidos os accionistas em numero legal na sede, no "Edifício Odeon", á rua do Passieo, esquina da Praça Marechal Floriano, 8º andar, o Sr. presidente abre a sessão, segundo o edital de convocação e os estatutos, para a approvação das contas da directoria, relativas ao anno de 1927 e eleição da nova directoria para 1928.

O Sr. W. M. Anderson pede a palavra e propõe seja dispensada a leitura do relatório da directoria e do parecer do conselho fiscal, por terem sido publicados pela imprensa, e approvadas as contas, conforme apresentadas. A moção é secundada, unanimemente.

O Sr. presidente passa á segunda parte da ordem do dia, a eleição da nova directoria, conselho fiscal e supplentes.

Feita a chamada, são recolhidas cinco cédulas que, apuradas, dão o seguinte resultado:

Eleitos:

Director-presidente, Dr. Paulo José Pires Brandão;

Director-gerente, Alberto Calisto Meza;

Secretario-thesoureiro, Harold D. Humpstone.

Conselho fiscal:

Ruy Pinheiro;
W. M. Anderson;
H. C. Morissy.

Supplentes:

Iberê Schindler Goulart;
Domingos Grassani;
Adolpho Gomes.

O Sr. presidente proclamou eleitos os supracitados candidatos da chapa vencedora.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada esta acta, que, lida e approvada, foi por todos os accionistas presentes assignada. — *Alberto Calisto Meza.* — *P. J. Pires Brandão.* — *W. M. Anderson.* — Por procuração de D. L. Harper, W. R. Mook e F. E. Bigelow, *W. M. Anderson.* (1.238)

ANNUNCIOS

Polielinica Geral do Rio de Janeiro

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉA
GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores socios para a reunião da assembleia geral ordinaria, no dia 28 deste mez, ás 14 horas, na sua sede, á avenida Rio Branco n. 167, para o fim de tomarem conhecimento do relatório da directoria e das contas e balanço da thesauraria referentes ao exercicio de 1927, sendo que a assembleia geral funcionará com a presença de qualquer numero de socios.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — *Dr. Moura Brazil*, director. (797)

Polielinica Geral do Rio de Janeiro

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉA
GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores socios para a reunião da assembleia geral extraordinaria, no dia 28 deste mez, ás 14 1/2 horas, na sua sede, á avenida Rio Branco n. 167, para o fim de tratar sobre a venda de apolices e para qualquer outra operação de credito, sendo que a assembleia geral funcionará com a presença de qualquer numero de socios.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — *Dr. Moura Brazil*, director. (798)

Caixa de Auxílios dos Empregados da Recebedoria do Distrito Federal

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do senhor presidente, convidado os senhores associados a se reunirem, no lugar e hora do costume, no dia 27 do corrente, afim de proceder-se á eleição do cargo de vice-presidente desta caixa.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1928. — *Gilberto Monte*, secretario. (1.258)

Companhia Nacional de Tecidos "Nova America", S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede desta companhia, á rua S. Pedro n. 67, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.257)

Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras S. A.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativo ao balanço de 1927.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.249)

A' Praça

Os abaixo assignados declaram a quem possa interessar, que assistiram ao arrolamento das mercadorias, moveis e utensilios deixados em deposito pelo falecido José Maria Magalhães, cujo inventario na importancia de 4:945\$850, fica depositado em mãos do Sr. Antonio Lucas, que tambem assigna a presente declaração, pelo prazo de 45 dias, a contar desta data. Outrosim, desta data em diante será entregue á viuva D. Aurora Magalhães, o que não fôr requisitado ou reclamado. — *Viuva Aurora Gomes Magalhães.* — *Mmeoel Mochado Carneiro.* — *Antonio Lucas.* — *Benjamin da Silva Pereira.* — *Deolindo Pinto da Silva.* — *Julio Pring Cunha.* — *José Ferreira Peiroto.* — *Leoncio Baptista.* (1.247)

Companhia Calçado Bordallo

5º DÍVIDENDO

Desta data em diante, paga-se, no escriptorio desta companhia, á rua do Nuncio n. 61, o 5º dividendo de 150\$000 por acção, ou sejam 15 % ao anno.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.243)

Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Limitada do Centro União dos Proprietarios de Hoteis e Classes Annexas (Syndicato Profissional)

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. accionistas a comparecerem no dia 23 do corrente, ás 14 horas, na sede do syndicato, á rua da Constituição n. 38, afim de se procederem á leitura e discussão do balanço e relatório effectuado em 31 de dezembro proximo passado, e eleição da directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1928. — *F. Rocha*, 1º secretario. (1.246)

Trapiche Hollandez

S. A. DE ARMAZENS GERAES, EM LIQUIDAÇÃO

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, em assembleia geral ordinaria, no dia 27 do corrente mez de fevereiro de 1928, ás 3 horas da tarde, á rua Buenos Aires ns. 11/13, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatório do liquidante sobre o estado da liquidação, e da prestação de contas até 31 de dezembro de 1927.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — *O liquidante.* (1.232)

Declaração

Declaro haver-se extraviado a certidão n. 38.508, referente ao exame de Geographia, por mim prestado no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1928. — *Joaquim Moreira Mesquita.*

Reconheço a firma de Joaquim Moreira Mesquita.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hermes*, tabellião. (1.243)

Empreza Commercial S. Christovão

SOCIEDADE ANONYM

ASSEMBLÉA GERAL

A directoria comunica que, em vista do dia 24 de fevereiro ser dia feriado, a assembleia geral que estava marcada para esse dia, fica transferida para o dia 25, á mesma hora e no mesmo local.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.140)

Companhia Continental

S. A. DE SEGUROS

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no proximo dia 2 de março, ás 14 horas, na sede desta companhia, á rua do Rosário n. 139, em assembleia geral, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1927 e procederem á eleição dos membros e supplentes do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.063)

Companhia União**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 1 de março proximo, ás 14 horas, na sede desta companhia, á rua 1^a de Março n. 82, sobrado, para o julgamento das contas do anno social findo em 31 de dezembro de 1927, eleição do conselho fiscal e supplentes.

Os possuidores de accões ao portador, deverão depositar-as na sede da companhia, tres dias antes da assemblea, afim de poderem nesta tomar parte, ficando, outrossim, dentro desse triduo, suspensas as transferencias e conversões de accões.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1928. — *Mario Hue*, director-presidente. (1.112)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Garantia"

De accordo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 147, ficam á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia "Garantia", á rua Primeiro de Março n. 83, 1^a andar, todos os documentos relativos ao balanço do anno proximo passado, bem como os demais esclarecimentos a que se refere o mencionado artigo.

Até a data da assemblea geral ordinaria fica suspensa a transferencia de accões.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1928. — *A directoria*. (968)

A' Praça

José Nunes da Silveira avisa a quem interessar possa, que acaba de contractar com o Sr. Antonio Ignacio Cardoso a venda, livre e desembaraçada, do agougue de sua propriedade, sito á rua do Livramento n. 168. Quem se julgar prejudicado com esta transacção, queira apresentar suas reclamações dentro de tres dias, a contar desta data, á rua João Alves n. 11-A, que será attendido.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — *José Nunes da Silveira*.

Reconheço a firma de José Nunes da Silveira.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Oldemar R. de Faria*, tabellião. (1.196)

Banco Sul Americano**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Na conformidade do art. 18, n. 2, dos estatutos sociaes, convoco os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral, no dia 28 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua da Alfandega n. 30, a qual, na forma do art. 1^o, deverá tomar conhecimento do relatório, balanço e contas relativos ao exercicio de 1927, votar o parecer do conselho fiscal e eleger os fiscaes para o exercicio corrente.

De accordo com o art. 13, ficam suspensas as transferencias de accões até a realização da assemblea.

Rio, 11 de fevereiro de 1928. — *Mauro Simões Barbosa*, presidente. (1.038)

Companhia Mineira de Lactinios**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no escriptorio desta companhia, ás dezesseis horas do dia 1 de março proximo, afim de deliberarem sobre o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e contas relativas ao anno findo em 31 de dezembro proximo passado, assim como para elegerem o conselho fiscal que tem de servir no presente exercicio.

Ficam suspensas as transferencias de accões até a realização da assemblea.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — *A directoria*. (1.205)

A' Praça

José Mario das Neves Guimarães e Carlos das Neves Machado, tendo comprado ao Sr. J. M. Faria a sua leiteria e botequim, sito á rua Lino Teixeira numero 240-A, assim como o contracto de arrendamento, communicam a esta praça e a quem interessar que essa compra foi feita livre e desembaraçada de quaesquer onus ou responsabilidades, entretanto, quem se julgar credor, queira apresentar suas contas, que serão immediatamente pagas, no prazo da lei, sendo legaes.

Provisoriamente, podem ser procurados á rua 24 de Maio n. 306.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — *José Mario das Neves Guimarães*. — *Carlos das Neves Machado*. (1.181)

S. A. Casa Arens

Convoca-se os senhores accionistas para uma assemblea geral extraordinaria, que se realizará no dia 25 do corrente, ás 14 horas, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco n. 20, 1^a andar, para os fins seguintes:

a) tomar conhecimento do pedido de demissão de membros da directoria e do conselho fiscal, bem como supplentes e eleição de substitutos;

b) deliberar sobre hypotheca de immovel da sociedade;

c) deliberar sobre segunda emissão de debentures. — *A directoria*. (1.074)

Sociedade Anonyma de Armazens Geraes Trapiche Graciero**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Tendo a directoria recebido uma proposta de compra de bens da sociedade, convida os Srs. accionistas para uma reunião extraordinaria na sede desta sociedade, á rua São Bento n. 16, sobrado, no dia 22 do corrente, ás 14 horas, para deliberarem sobre o assumpto da mesma proposta.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — *A directoria*. (1.153)

Sociedade Anonyma Marvin

Na sede desta sociedade, á rua Menna Barreto n. 72, Botafogo, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — *A directoria*. (1.179)

CLUBS PATEK-PHILIPPE
CARTA PATENTE N. 4**RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 688, pelo premio maior, 61.688, da loteria de segunda-feira, 13 de fevereiro de 1928.

Inscrição 012, pelo premio maior, 34.012, da loteria de terça-feira, 14 de fevereiro de 1928.

Inscrição 765, pelo premio maior, 27.765, da loteria de quarta-feira, 15 de fevereiro de 1928.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1928. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE
EXCLUSIVAMENTE
A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento póde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official*, no *Jornal do Commercio* e no *O Jornal* de cada domingo.

É facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importância relativa ás quotas pagas e não vencidas na occasião em que fór contemplada a sua inscrição.

Gondolo, Labouriau & Decourt
RELOJOEIRO
81 — Rua da Quitanda — 81
(1.260)